



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2012

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

O Presente nº 3278
de 09/02/12 20
Março
Visto

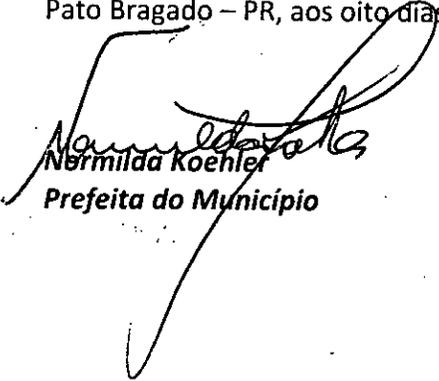
Regime de Contratação: Menor Preço POR ITEM

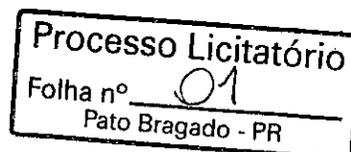
Objeto: Aquisição de medicamentos

Abertura: O protocolo dos envelopes será até as 12h00min do dia 23 de fevereiro de 2012, e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública as 14h00min do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado – PR.

Edital: O edital estará disponível aos interessados junto a Secretaria de Administração na Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min as 12h00min e das 13h30min as 17h00min, de segunda à sexta-feira.

Pato Bragado – PR, aos oito dias do mês de fevereiro de 2012.


Nermilda Koehler
Prefeita do Município



Prefeitura do Município de Pato Bragado-PR
Secretaria Municipal de Saúde

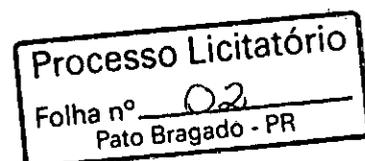
Solicitação

A Farmácia Básica da UBS solicita através deste a aquisição de medicamentos para o Hiperdia (Programa de Hipertensos e Diabéticos), valor estimado R\$ 105.229,00, com relação dos itens em anexo.

Pato Bragado, 07 de fevereiro de 2012.



Claudete T. Specht Tiecker
RG 7.716.456-1
CRF PR 018860/0
Farmacêutica Municipal
de Pato Bragado - PR



SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE:

saúde

DEPARTAMENTO:

saúde

JUSTIFICATIVA

quisição de medicamentos para Hipertensão

OBJETO:

medicamentos

Valor Estimado R\$

105.249,00

Solicitado Por:

Leomar Rohden

Assinatura

[Assinatura]

Data da Solicitação:

07/02/2012

Carimbo

Leomar Rohden
RG 3.330.683-0

Gabinete Municipal de Saúde do
Município de Pato Branco - PR

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PLANEJAMENTO

RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Dotação:

2823 2825

Data do Encaminhamento

___/___/___

Assinatura

Carimbo

SECRETARIA DE FINANÇAS

Autorização Financeira

() Autorizado

() Não Autorizado

Data

___/___/___

Assinatura

Carimbo

RECURSO FINANCEIRO

() Possui

() Não Possui

FORMA DE PAGAMENTO

Até 30 dias

GABINETE DA PREFEITA

() Autorizado

() Não Autorizado

Data

___/___/___

Assinatura

Carimbo

RECEBIMENTO DE NOTA FISCAL

Empresa Orçada:

Pedido Recebido em

___/___/___

Assinatura

NF Recebida em

___/___/___

Carimbo

Processo Licitatório
Folha nº 03
Pato Branco - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 07 de fevereiro de 2012.

De: Secretaria Municipal de Finanças
Para: Prefeita do Município

Excelentíssima Senhora

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento decorrente da aquisição de medicamentos, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes Dotações Orçamentárias:

02.009 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

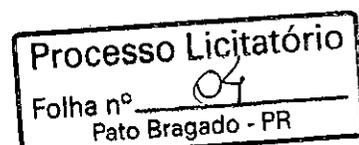
1030214502.039– MANUT. DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR E LABORATORIAL

3.3.90.32.03 – 2823 – Mat. De Saúde p/ Distribuição Gratuita – Fonte 01303. 34.900.

3.3.90.32.03 – 2825 – Mat. De Saúde p/ Distribuição Gratuita – Fonte 01505 270.000

Cordialmente


JOHN JEPERSON WEBER NODARI
Diretor do Depto de Finanças





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Processo Licitatório, Modalidade Pregão n.º 006/2012

Ementa: Análise jurídico-formal das minutas de Edital de Pregão e de Contrato os quais tem por objeto a aquisição de medicamentos.

RELATÓRIO

Constam dos presentes autos o Termo de Referência contendo as especificações do objeto da presente licitação, descrição dos serviços, vigência da contratação e estimativa de preços, bem como a informação referente à dotação orçamentária para a contratação em tela.

Foram-nos encaminhadas as minutas do edital de Pregão e do Contrato para análise jurídico-formal, constante deste processo.

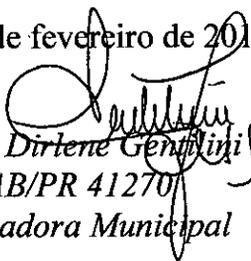
É o Relatório.

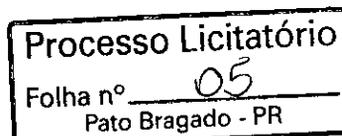
PARECER JURÍDICO

Analisadas as minutas do Edital de Pregão e do Contrato, opinamos que as mesmas atendem aos requisitos constantes da Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto n.º 3.555/2000, encontrando-se aptas para serem executadas.

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 07 de fevereiro de 2012.


Marlize Dirlene Gentilini
OAB/PR 41270
Procuradora Municipal





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

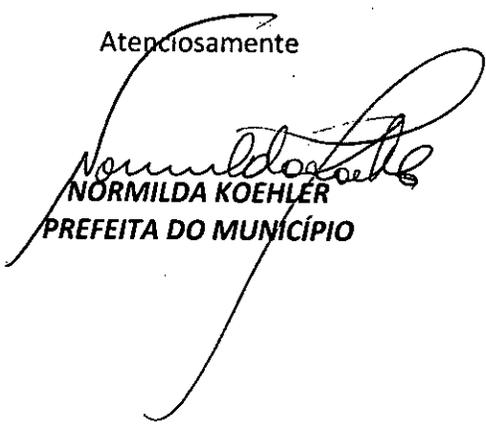
Pato Bragado - PR, em 07 de fevereiro de 2012.

De: Gabinete da Prefeita
Para: Secretaria Municipal de Saúde

Senhor Secretário:

Em vista da solicitação desta Secretaria para aquisição preventiva de medicamentos, vimos comunicar que de conformidade com as informações da Secretaria de Finanças e o Parecer da Assessoria Jurídica, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Comissão Permanente de Licitação, de abertura de processo licitatório na Modalidade "PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL", tipo "MENOR PREÇO POR ITEM, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93..

Atenciosamente


NORMILDA KOEHLER
PREFEITA DO MUNICÍPIO

Processo Licitatório

Folha nº 06
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 006/2012

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 14h00min do dia 23/02/2012, nas Dependências da Sala de Reuniões da Prefeitura, será realizada a sessão para a abertura dos envelopes contendo a Proposta Comercial e documentação de Habilitação para o Pregão, na forma Presencial n.º 006/2012, do tipo Menor Preço POR ITEM, nos termos do presente Edital e seus anexos, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

O horário para protocolo dos envelopes será até as 12h00min horas, do dia 23/02/2012, junto ao setor de protocolos da Municipalidade.

Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes.

1. Do objeto da licitação

- 1.1. A presente licitação tem por objeto a compra de medicamentos para distribuição gratuita pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pato Bragado, através do Programa Hiperdia;
- 1.2 As quantidades a serem adquiridas e as características mínimas estão especificados no Anexo I, deste Edital, e deverão ser ofertados em conformidade com as condições nele mencionadas.
- 1.3 Os produtos, objeto desta licitação deverão atender criteriosamente as especificações exigidas no Anexo I.
- 1.4 A Secretaria Municipal de Saúde, efetuará os pedidos de medicamentos, através de requisições, descrevendo o medicamento, quantidade e valores, e o encaminhará ao CONTRATADO para que seja entregue, em até 02 (dois) dias, contados do recebimento de referida solicitação, junto à Secretaria Municipal de Saúde de Pato Bragado - PR.
- 1.5 A empresa vencedora deverá fornecer o medicamento com prazo de validade não inferior a 180 (cento e oitenta) dias contados da data da entrega.

2. DOS ANEXOS

Fazem parte integrante do Edital os seguintes anexos:

Anexo I – Modelos de Carta de Credenciamento, que deverá ser apresentado fora dos envelopes 1 e 2, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão;

Anexo II – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, que deverá ser entregue diretamente ao Pregoeiro, fora dos envelopes 1 e 2, em fase seguinte ao Credenciamento;

Anexo III - Modelo de Declaração de Idoneidade, a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo IV – Modelo de Declaração de Observância ao disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da CF; a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo V – Modelo de Declaração de que se enquadra como ME ou EPP (lei complementar 123/2006), quando for o caso.

Anexo VI – Modelo Proposta de Preços;

Anexo VII - Minuta do Contrato Administrativo.

Processo Licitatório

Folha nº 07

Pato Bragado - PR

Av. Willy Barth, 2885 - Fone/Fax: 45 3282-1355 - CNPJ 95.719.472/0001-05

www.patobragado.pr.gov.br - CEP 85948-000 - Pato Bragado - Paraná



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

3. DOS PARTICIPANTES

3.1 Poderão participar desta licitação, empresas que estejam regularmente estabelecidas no País, cujo ramo e finalidade de atuação sejam pertinentes ao objeto licitado e que satisfaçam integralmente as condições exigidas neste edital.

3.2 É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação de:

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de sub-contratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que possua restrições quanto à capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;
- d) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- e) empresa que esteja, por qualquer motivo, punida com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- f) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal.

4 - DO INÍCIO DA SESSÃO

4.1 A Sessão Pública de abertura dos envelopes do Pregão realizar-se-á no dia **23 de fevereiro de 2012, às 14h00min**, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, sito a Avenida Willy Barth, 2885, Centro, na Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná.

4.1.1 Não havendo expediente na data supra, ocorrerá a sessão no primeiro dia útil subsequente em que houver atendimento no Paço Municipal, no mesmo local e horário originalmente fixado.

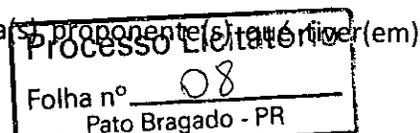
4.2. A recepção dos envelopes protocolados até o prazo previsto no preâmbulo deste edital, contendo as Propostas de Preços e a Documentação de Habilitação se dará no local e horário estabelecidos no subitem 4.1 deste Edital, não sendo admitido atraso, mesmo involuntário, considerando-se como horário de entrega o constante do protocolo.

4.1.1 Após ser declarada aberta a sessão, não será aceita a apresentação de quaisquer envelopes e /ou documentos, a não serem os que estão dentro dos envelopes ou em mãos dos representantes presentes, até o momento de declaração de abertura da Sessão;

4.1.2 Todos os documentos apresentados pertinentes à este processo de licitação, deverão ser emitidos em papel timbrado da licitante ou conter o carimbo do CNPJ da mesma;

4.3. A Sessão Pública de abertura e julgamento de propostas se dará com a observância e ordem dos seguintes procedimentos:

- 4.3.1 Credenciamento das proponentes ou de seus representantes legais
- 4.3.2 Recebimento da Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação (a ser apresentada fora de qualquer envelope);
- 4.3.3 Abertura dos Envelopes contendo as Propostas de Preços, cujos envelopes foram devidamente protocolados em tempo hábil;
- 4.3.4 Análise das Propostas de Preços para fins de classificação das proponentes para a etapa de apresentação de lances verbais;
- 4.3.5 Realização da etapa de apresentação de lances verbais;
- 4.3.6 Classificação das Propostas de Preços;
- 4.3.7 Avaliação da Documentação de Habilitação da(s) proponente(s) que tiver(em) apresentado a(s) melhores proposta(s);
- 4.3.8 Recebimento de eventual(is) recurso(s); e
- 4.3.9 Adjudicação do objeto da licitação à proponente vencedora, no caso de inexistirem recurso(s)





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

5. DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS

5.1. A proposta de preços e documentos de habilitação exigidos neste Edital deverão ser recebidos em envelopes distintos e fechados, contendo impresso as seguintes indicações:

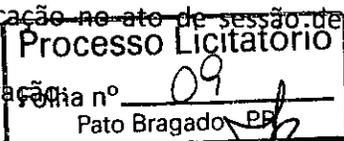
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 006/2012
DATA DE ABERTURA: 23/02/2012 - HORÁRIO: 14H00MIN
ENVELOPE N.º 01 - "P R O P O S T A"

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 006/2012
DATA DE ABERTURA: 23/02/2012 - HORÁRIO: 14H00MIN
ENVELOPE N.º 02 - "D O C U M E N T A Ç Ã O"

6. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL ENVELOPE Nº 1

A Proposta de Preços, a ser apresentada em conformidade com o modelo constante no Anexo deste Edital, e deverá:

- 6.1. Ser elaborada em papel timbrado da proponente e redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, não contendo rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, que dificultem sua análise;
- 6.2. Conter razão social, endereço, CNPJ e inscrição estadual (ou municipal, se for o caso) da proponente, assim como, endereço completo, telefone ou fax, e endereço eletrônico, se houver, para contato;
- 6.3. Conter identificação do número do Pregão;
- 6.4. Ser datada e assinada pelo representante legal da proponente ou pelo procurador;
- 6.5. Conter as especificações do objeto de forma clara, descrevendo detalhadamente a composição dos medicamentos nos termos descritos no objeto desta licitação, inclusive com identificação da marca dos produtos ora ofertados;
- 6.6 Conter indicação do valor em moeda nacional, com no máximo 02 (duas) casas decimais do valor unitário de cada item, valor total de cada item e valor Global da proposta apresentada;
- 6.7 Conter indicação do prazo de validade das propostas de preços apresentadas, inclusive na etapa de lances verbais do Pregão, que será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública do Pregão.
- 6.8. No preço deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.
- 6.9 Para julgamento da validade e aceitação das propostas, serão levados em consideração os itens solicitados neste edital, nos termos do modelo da Proposta, constante no anexo VII. Qualquer informação adicional constante na proposta, e que tiver conflito com os demais itens exigidos, serão de responsabilidade exclusiva da Licitante, não sendo motivo para desclassificação no ato de sessão de abertura e julgamento das mesmas.
- 6.10. A apresentação da Proposta de Preços pela proponente implica na aceitação





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

6.10.1 Do prazo de pagamento e das demais condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

6.11 Será devolvido lacrado, e será desclassificada de participar deste processo, a Licitante que deixar de apresentar em tempo hábil, a Declaração de que cumpre Todos os Requisitos de Habilitação, nos termos deste Edital, conforme modelo do Anexo II.

7 – DO PREÇO

7.1 O preço contratado não sofrerá qualquer reajuste pelo período de 01 (um) ano a contar da data da assinatura do contrato, salvo necessidade de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro, com pedido devidamente protocolado no setor competente, juntamente com documentos que efetivamente comprovem a necessidade do reajuste, expresso em reais, observado o padrão monetário oficial, inclusive para fração.

7.2 O preço deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, seguro, tributos de qualquer natureza e demais despesas relacionadas ao objeto desta Licitação, sejam elas diretas ou indiretas.

7.3 Serão desclassificadas as propostas que apresentarem preço superior ao consignado no item 7.4 deste Edital.

7.4 Somente serão aceitas e consideradas válidas, as propostas cujos valores totais por item, são os constantes no anexo I deste Edital.

8 – DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

8.1 Com base no Art. 44. da Lei Complementar 123/2006, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte nas situações em que as propostas finais, após os lances, apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, apresentada por empresa considerada de Grande Porte.

- a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado à proponente o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas e positivas, com efeito, de certidão negativa;
- b) A não-regularização da documentação, no prazo previsto na alínea anterior, implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.2 Em ocorrendo o empate, proceder-se-á da forma consignada no art. 45 da Lei Complementar n.º 123/2006, devendo a(s) microempresa(s) ou empresa(s) de Pequeno Porte, em querendo, apresentar na própria sessão sua nova proposta, a qual, será reduzida a termo na competente Ata.

8.2.1 Caso a proponente não tenha representante com poderes para oferecer nova proposta presente à sessão, poderá exercer tal faculdade no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, mediante o envio de proposta escrita, sob pena de renúncia.

8.3 Para o gozo dos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006, deverão as microempresas e/ou empresas de pequeno porte apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial, Declaração de Enquadramento devidamente arquivada no registro Competente, ou cláusula equivalente no ato constitutivo ou alterador.

Processo Licitatório

10

Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

8.3.1 A comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte de que trata o item 8.3, deverá ser feita anteriormente a apresentação das propostas comerciais, na fase de credenciamento, devendo a proponente realizar a entrega do documento comprobatório (em original ou cópia autenticada), fora de qualquer envelope, diretamente ao Pregoeiro.

9. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

9.1 O Contrato a ser assinado com a empresa vencedora, terá vigência por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do mesmo.

9.2 Os produtos referentes ao processo licitatório em comento, **deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde de Pato Bragado - PR, situada a Rua Florianópolis – Centro**, no Município de Pato Bragado – CEP 85.948.000, sem qualquer acréscimo de despesa com entrega e ou transporte.

9.3. Os medicamentos deverão ser entregues em até 02 (dois) dias corridos do recebimento da **Autorização de Fornecimento emitida pela Secretaria de Saúde**, sem qualquer acréscimo de despesa com entrega e ou transporte.

9.4. Todos os produtos serão recebidos e conferidos por servidores designados pela Secretaria Municipal de Saúde.

10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 O pagamento dos medicamentos será efetuado em até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega dos produtos solicitados, mediante apresentação da Nota Fiscal de cobrança;

10.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.

10.3 Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos itens, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.

10.4 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

10.5 A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de:

- Prova de regularidade de débito (CND) relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

10.6 As retenções do INSS, ISS e IR relativos ao valor da mão de obra deste Contrato, deverão ser demonstrados pela Licitante vencedora e serão retidos diretamente na Fonte pagadora, quando for o caso.

10.7 Em caso de não cumprimento pela Contratada de qualquer disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

10.8 Para fazer face às despesas previstas nesta Licitação serão utilizados recursos orçamentários previstos na seguinte Dotação orçamentária:

02.009 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1030214502.039– MANUT. DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR E LABORATORIAL

3.3.90.32.03 – 2823 – Mat. De Saúde p/ Distribuição Gratuita – Fonte 01303.

3.3.90.32.03 – 2825 – Mat. De Saúde p/ Distribuição Gratuita – Fonte 01505

Processo Licitatório
Folha nº 11
Pato Bragado - PR

11 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE N.º 2 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) E SEU CONTEÚDO

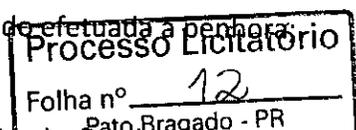
A Habilitação para esta Licitação se dará mediante o cumprimento do disposto a seguir, quais sejam:



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 11.1 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, cópia autenticada por tabelião de notas e/ou servidor público, ou ainda cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, no ato da sessão de abertura deste Pregão.
- 11.2 Os documentos deverão ser entregues, preferencialmente, na seqüência indicada nos itens abaixo, a fim de permitir celeridade na sua conferência e no seu exame.
- 11.3 As proponentes que possuem Certificado de Registro Cadastral do Município de Pato Bragado – PR, em plena validade e na compatibilidade do objeto Licitado, devem apresentá-lo, ficando dispensados da apresentação dos documentos descritos no subitem 11.5 e 11.9, a seguir relacionados.
- 11.4 As demais proponentes, não cadastradas no Município de Pato Bragado - PR, devem apresentar todos os documentos abaixo listados.
- 11.5 A **Habilitação Jurídica** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:
- 11.5.1 Registro comercial, no caso de empresa individual;
- 11.5.2 Cédula de Identidade e CPF do administrador da empresa;
- 11.5.3 Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e última alteração, no caso de sociedade empresária limitada, ou Estatuto, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores.
- 11.6 A **Regularidade Fiscal** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:
- 11.6.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- 11.6.2 Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social (CND), emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social-INSS;
- 11.6.3 Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal;
- 11.6.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa Conjunta, ou Positiva com efeito de Negativa, de Débitos de Tributos Federais e Dívida Ativa da União.
- 11.6.5 Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA;
- 11.6.6 Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal (Certidão quanto a Tributos Municipais), do domicílio ou sede da proponente.
- 11.6.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (www.tst.jus.br/certidao)
- 11.7 A prova de regularidade fiscal poderá ser feita por certidão positiva, desde que tenha efeitos de negativa.
- 11.7.1 Considera-se certidão positiva com efeitos de negativa a certidão onde conste a existência de débitos:
- 11.7.1.1 Não vencidos;
- 11.7.1.2 Em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetuada a penhora;
- 11.7.1.3 Cuja exigibilidade esteja suspensa;
- 11.8 Para efeito de verificação da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou nos próprios documentos, serão considerados válidos os documentos emitidos no período de 30 (trinta) dias que antecedem a data da sessão do Pregão.





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

11.9 Para fins de comprovação da **Qualificação Econômico-Financeira** deverão ser apresentados os seguintes documentos:

11.09.1 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 30 (trinta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento;

11.09.2 Certidão(ões) negativa(s) de protesto, expedida(s) pelo(s) cartório(s) local(is) da sede da proponente, com data não superior a 30 (trinta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento;

11.09.3 Balanço Patrimonial do exercício de 2010.

11.10 **Outros documentos** a serem apresentados:

11.10.1 Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, conforme modelo anexo;

11.10.2 Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;

11.10.3 Declaração de Idoneidade, conforme modelo anexo.

12 - DOS REQUERIMENTOS DE ESCLARECIMENTOS EM RELAÇÃO AO EDITAL

12.1 É facultada a qualquer interessado a apresentação de requerimento de esclarecimentos sobre o ato convocatório do Pregão e seus Anexos, desde que seja protocolado no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital.

12.2 O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.

12.3 O requerimento, dirigido à autoridade subscritora do Edital, deverá ser devidamente protocolado no setor de Protocolos da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, durante o horário normal de expediente, das 08h00minh às 12h00minh e das 13h30minh às 17h00minh.

12.4 Os esclarecimentos deverão ser prestados pela autoridade subscritora do Edital, no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do protocolo do requerimento, passando este a integrar, juntamente com aqueles, os autos do procedimento.

12.5 As questões formuladas que forem de interesse geral, bem como as respostas, serão divulgadas para todos os que retiraram o Edital, resguardando-se o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.

13 - DA SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

13.1 Desde que implique modificação(ões) do ato convocatório do Pregão e/ou de seus Anexos, o acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, além da(s) alteração(ões) decorrente(s), designação de nova data para a realização do ~~certame e divulgação da mesma~~ forma dada ao ato convocatório original.

14 - DO CREDENCIAMENTO

14.1 No dia, hora e local estipulados no subitem 4.1 deste Edital, as proponentes deverão estar representadas por agentes credenciados, que se apresentarão ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio, devidamente identificados com cédula de identidade ou documento equivalente que contenha

Processo Licitatório

Folha nº 13

Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

fotografia, e portando Termo de Credenciamento, de conformidade com o modelo constante no Anexo VII deste Edital.

14.1.1 O Termo de Credenciamento, **a ser apresentado fora dos envelopes e juntamente com cópia autenticada ou original do ato constitutivo da proponente**, deverá prever expressamente a outorga de poderes para:

- 14.1.1.1 formular lances ou ofertas verbalmente;
- 14.1.1.2 negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados;
- 14.1.1.3 desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo;
- 14.1.1.4 assinar a ata da sessão;
- 14.1.1.5 prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro; e
- 14.1.1.6 praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

14.1.2 Se o representante da proponente for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, o Termo de Credenciamento deverá estar acompanhado do original ou de cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

14.1.3 nos demais casos, o representante do licitante deve apresentar junto com o Termo de Credenciamento, **instrumento público ou privado de procuração**, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do licitante, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para representar o licitante em todas as etapas do Pregão.

14.2 A não apresentação do Termo de Credenciamento citado no subitem 14.1 não será motivo para desclassificação ou inabilitação da proponente, mas impedirá que o representante se manifeste ou responda em nome da proponente durante a sessão, para as etapas de apresentação de lances verbais e/ou recurso.

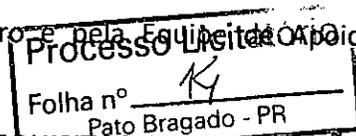
14.3 Será admitida a presença de apenas 01 (um) representante para cada proponente credenciada.

14.4 Cada credenciado poderá representar 01 (uma) única proponente.

14.5 A ausência da documentação referida no subitem 14.1, seus subitens, ou a sua apresentação em desconformidade com as exigências, impossibilitará a participação da proponente na fase de apresentação de lances verbais do Pregão, mantido o preço apresentado na proposta escrita para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

14.6 A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da proponente por ele representado, salvo autorização expressa do Pregoeiro; neste caso, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço, será mantido o preço apresentado na proposta escrita da proponente excluída.

14.7 Os documentos de credenciamento serão retidos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio e juntados ao processo administrativo.



15 - DO RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES

15.1 Tão logo se encerre a etapa de credenciamento, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio receberão dos agentes credenciados a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, que **deverá ser apresentada fora dos envelopes**.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 15.1.1 A ausência da referida declaração, ou a sua apresentação em desconformidade com a exigência deste Edital, desclassifica a proposta ora apresentada por este Licitante, cujo envelope será devolvido lacrado ao Licitante.
- 15.2 Recebida e aceita pelo Pregoeiro a declaração mencionada no subitem 15.1, proceder-se-á a abertura dos Envelopes n.º 1 (Proposta de Preços) e n.º 2 (Documentos de Habilitação).
- 15.2.1 A ausência de identificação na parte externa dos envelopes, conforme solicitado nos subitens 5.1 deste Edital, não constitui motivo para desclassificação da proponente, devendo, todavia, seu representante legal proceder à devida identificação.
- 16 - DA ABERTURA DO ENVELOPE N.º 1 (PROPOSTA DE PREÇOS)**
- 16.1 Vencida a etapa de credenciamento procederá o Pregoeiro à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, mantendo intactos, sob sua guarda, os envelopes contendo a documentação de habilitação.
- 16.1.1 Se, por equívoco, for aberto o envelope contendo os documentos de habilitação, o Pregoeiro deve lacrá-lo sem analisar seu conteúdo, recolhendo a rubrica dos presentes sobre o lacre.
- 16.2 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.
- 16.3 O Pregoeiro deverá analisar as propostas de preços das proponentes considerando o disposto neste Edital.
- 16.4 Será desclassificada a Proposta de Preços que:
- 16.4.1 Não cumprir o disposto nos Item 6 e seus subitens deste Edital;
- 16.4.2 Oferecer vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;
- 16.4.3 Apresentar preço baseado exclusivamente em proposta das demais proponentes;
- 16.4.4 Apresentar preço simbólico, irrisório ou de valor zero;
- 16.4.5 Apresentar preço superior o preço máximo admitido.
- 16.5 Aferidas todas as propostas, fará o Pregoeiro à classificação provisória das mesmas, em ordem crescente de valores.
- 16.6 O Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço POR ITEM ofertado.
- 16.7 Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos do subitem anterior, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos.
- 16.8 Havendo empate entre 02 (duas) ou mais propostas, será efetuado sorteio para o estabelecimento da ordem de classificação, cabendo ao vencedor do sorteio apresentar lance depois do perdedor na etapa de apresentação de lances verbais.
- 16.9 Havendo uma única proponente ou uma única proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, mediante justificativa, pela suspensão do Pregão, inclusive para melhor avaliação das regras do Edital e de seus Anexos e das limitações do mercado, ou pela repetição do Pregão ou, ainda, pela sua continuidade, desde que não haja prejuízos à Administração.

18 - DA CLASSIFICAÇÃO E ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇO

- 18.1 Declarada encerrada a etapa de apresentação de lances verbais, o Pregoeiro procederá à nova classificação das propostas, incluindo propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de preços.

Processo Licitatório
Folha nº 15
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 18.2 Para proceder à classificação, o Pregoeiro considerará:
- 18.2.1 O último preço ofertado, no caso das proponentes selecionadas para a etapa de apresentação de lances verbais;
 - 18.2.2 O preço contido na proposta escrita, no caso das proponentes não classificadas para a etapa de lances verbais, e a das classificadas que optaram por não apresentar lances verbais.
- 18.3 Ordenadas às propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta da proponente classificada em primeiro lugar, decidindo motivadamente a respeito, sendo facultado a ela negociar visando obter melhor preço.
- 18.3.1 A decisão do Pregoeiro será baseada na comparação do preço obtido com os preços atuais praticados no mercado ou com os preços ofertados em licitações anteriores, sendo que as informações utilizadas na sua decisão devem ser anexadas aos autos do processo.
- 18.4 O Pregoeiro poderá, também, solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos, devendo a proponente estar pronta para prestar informações sobre os custos, inclusive com apresentação de planilhas e demonstrativos que justifiquem sua proposta.
- 18.5 Em caso de não apresentação ou de insuficiência das informações mencionadas no subitem anterior, o Pregoeiro poderá desclassificar a proponente, devendo para isso promover despacho fundamentado, que será anexado aos autos do processo, hipótese em que procederá ao exame da proposta da proponente classificada na sequência.
- 19 - DA VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DEFINIÇÃO DO VENCEDOR E RECURSOS**
- 19.1 Superada a etapa de classificação de propostas e análise da proposta de preço da proponente classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro abrirá o envelope contendo a documentação de habilitação da mesma, procedendo a verificação dos respectivos documentos.
- 19.2 É assegurado a todas as proponentes o direito de proceder ao exame dos documentos habilitatórios da proponente classificada em primeiro lugar, assim como de rubricá-los.
- 19.3 Constituem motivos para inabilitação da proponente:
- 19.3.1 A não apresentação da documentação exigida para habilitação;
 - 19.3.2 A apresentação de documentos com prazo de validade vencido;
 - 19.3.3 A apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal referentes à filial;
 - 19.3.4 A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidões;
 - 19.3.5 O não cumprimento dos requisitos de habilitação; e
 - 19.3.6 A apresentação de cópias desacompanhadas de originais para autenticação, quando não autenticadas por tabelião de notas, ou por servidor Público Municipal.
- 19.4 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá também ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.
- 19.5 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital e em **Processo Licitatório** proponente declarada vencedora.
- 19.6 Declarado a vencedora, qualquer proponente poderá manifestar imediatamente a intenção de recorrer, cabendo ao Pregoeiro respeitar os seguintes procedimentos:
- 19.6.1 Após registrar o evento em ata, o Pregoeiro pode acatar o recurso e reformar sua decisão ou, em caso de não acatá-lo, conceder prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da realização do certame, para apresentação das razões do recurso pelo recorrente, que deve ser encaminhada ao Pregoeiro, mediante protocolo junto ao setor competente da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no

Folha nº 16
Pato Bragado, Paraná



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- preâmbulo, durante o horário normal de expediente, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min;
- 19.6.2 As demais proponentes serão intimadas para apresentar contra-razões ao recurso interposto, se assim o quiserem, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos do processo, que permanecerão com vista franqueada aos interessados no mesmo local e horário mencionados no subitem anterior.
- 19.6.3 O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo;
- 19.6.4 Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos impetrados contra as suas decisões, assim como encaminhá-los para a autoridade competente proceder ao julgamento;
- 19.6.5 Cabe à autoridade competente o julgamento do recurso;
- 19.6.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento; e
- 19.6.7 Decididos os recursos, no prazo de 02 (dois) dias úteis e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente deverá proceder à adjudicação e a homologação;
- 19.7 A falta de manifestação imediata e motivada por parte das proponentes importará na decadência do direito de recurso e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto da licitação à proponente vencedora.
- 19.8 Os envelopes contendo a documentação de habilitação da proponente desclassificada e das proponentes classificadas não declaradas vencedoras permanecerão sob custódia do Pregoeiro até a efetiva formalização da contratação.
- 19.09 Em caso de não haver tempo suficiente para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação das proponentes em um único momento ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, o Pregoeiro determinará a suspensão da sessão, registrando os motivos em ata, e, posteriormente, convocará as proponentes para a continuidade da sessão em outra data.
- 19.9.1 Iniciada a etapa de apresentação de lances verbais, a suspensão dos trabalhos somente poderá ocorrer, em qualquer hipótese, após o Pregoeiro tê-la declarada encerrada.
- 19.9.2 O Pregoeiro deverá manter sob sua guarda os envelopes contendo os documentos habilitatórios, devidamente rubricados por ele e pelas proponentes, devendo reexibi-los na reabertura da sessão.

20 – DA HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO

20.1 Encerrada a sessão pública, a autoridade competente:

20.1.1 Se houver recurso(s), efetuará o julgamento e, após proferir a decisão, procederá à adjudicação do objeto ao vencedor e à homologação do resultado do Pregão;

20.1.2 Inexistindo recursos, homologará o resultado do Pregão.

20.2 Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado Processo Licitatório 17 Pato Bragado, PR originalmente, durante o prazo de validade da proposta, para assinar o Contrato, cujo modelo consta no Anexo deste Edital, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de convocação.

20.2.1 O prazo para assinatura do Contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período ao originalmente fixado, quando houver solicitação por escrito da parte interessada e desde que ocorra motivo justificado que seja acatado pela autoridade competente.

20.3 O Contrato deve ser assinado por representante legal do adjudicatário, sendo que:



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 20.3.1 Se o representante do adjudicatário for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemblado, deverá ser apresentado original ou cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura; e
- 20.3.2 Nos demais casos, o representante do adjudicatário deve apresentar instrumento público ou privado de procuração, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do adjudicatário, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para assinar o Contrato.
- 20.4 Como condição para assinatura do Contrato, o adjudicatário deverá manter as mesmas condições de habilitação.
- 20.5 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.
- 20.6 As situações que, eventualmente, não forem contempladas pelo contrato, regular-se-ão pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o artigo 55, inciso XII, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.
- 20.7 Ressalvados motivos de força maior e/ou casos fortuitos, a inexecução contratual por parte da proponente vencedora, ocasiona rescisão do contrato, e autoriza a Administração a convocar a próxima proponente, na ordem de classificação, para assinar novo Contrato.
- 20.8 O Município de Pato Bragado – PR poderá, quando o convocado não assinar o contrato ou aceitar outro instrumento hábil no prazo e condições estabelecidos neste instrumento convocatório, bem como, deixar de cumprir com qualquer das disposições do item 20.4 retro, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação, sem prejuízo da cominação prevista no art. 81 da Lei 8.666/93.

21 - DA ENTREGA DO OBJETO

- 21.1 A entrega do objeto desta licitação deverá ser realizada conforme previsto no item 9 deste edital.

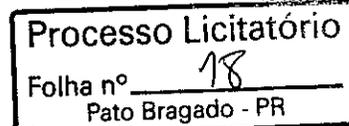
22 - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 22.1 Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos do fornecedor e a retribuição da Administração Pública para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.

- 22.1.1 Os dados pertinentes ao restabelecimento da relação que as partes pactuaram inicialmente deverão ser demonstrados por meio do preenchimento de Planilha de Decomposição de Preços.

23 - DAS PENALIDADES

- 23.1 A proponente vencedora, garantida a ampla defesa e o contraditório, está sujeita às seguintes penalidades:





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 23.1.1 Multa no valor de 1% (um por cento) sobre o valor máximo do objeto, a ser aplicada na hipótese de declaração de inabilitação.
- 23.1.2 Multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total do Contrato, pelo descumprimento de obrigações fixadas no Edital e em seus Anexos.
- 23.1.3 Advertência, multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor total do Contrato e suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Município de Pato Bragado e pessoas jurídicas pelo mesmo controlado ou subvencionadas, pelo prazo de até 02 (dois) anos, no caso de inexecução total ou parcial do objeto, sem prejuízo das demais cominações legais.
- 23.1.4 Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública e pessoas jurídicas pelas mesmas controladas ou subvencionadas, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, quando:
 - 23.1.4.1 Deixar de assinar o Contrato;
 - 23.1.4.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto do Pregão;
 - 23.1.4.3 Não mantiver a proposta, injustificadamente;
 - 23.1.4.4 Comportar-se de modo inidôneo durante qualquer fase do processo licitatório;
 - 23.1.4.5 Fizer declaração falsa;
 - 23.1.4.6 Cometer fraude fiscal; e
 - 23.1.4.7 Falhar ou fraudar na execução do Contrato.
- 23.2 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior ou caso fortuito, devidamente justificado e aceito pela Administração Pública, ficará o fornecedor isento das penalidades.
- 23.3 As sanções previstas no subitem 23.1 serão aplicadas sucessivamente, iniciando-se pela mais branda e culminando na mais severa.
- 23.4 A sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa prevista no subitem 23.1.3.
- 23.5 As penalidades de multa deverão ser recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da data de sua notificação, podendo a autoridade competente determinar seu desconto diretamente das quantias porventura devidas ao contratado.

24 - DA REVOGAÇÃO E/OU ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

- 24.1 A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.
- 24.2 A anulação do procedimento licitatório induz à do Contrato.
 - 24.2.1 As proponentes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato.
- 24.3 A comunicação da anulação ou da revogação do procedimento licitatório deverá ser feita pessoalmente, ou por correspondência com aviso de recebimento, promovendo-se a juntada dos respectivos comprovantes aos autos.
 - 24.3.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa, a comunicação será feita por meio do Diário Oficial ou Jornal de Grande circulação, por duas vezes

Processo Licitatório
Folha nº 19
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

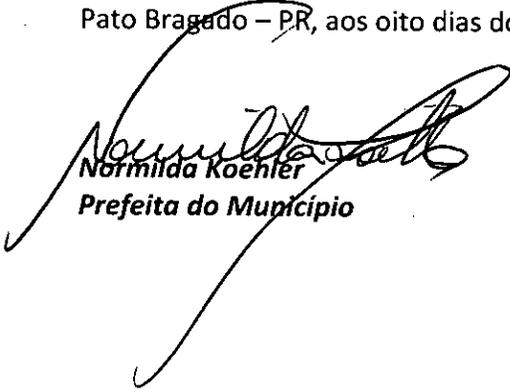
Estado do Paraná

consecutivas, considerando-se revogado ou anulado o procedimento licitatório a contar da última publicação.

25 - FORO

25.1 As questões decorrentes da execução deste Pregão que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pato Bragado – PR, aos oito dias do mês de fevereiro de 2012.


Normilda Koehler
Prefeita do Município

Processo Licitatório

Folha nº 20
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO I

Descrição do Objeto e demais informações

Pregão Presencial n.º 006/2012

1.1. Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita junto ao Centro de saúde do Município de Pato Bragado (Hipertensão), conforme relacionado:

ITEM	MEDICAMENTOS		Qdade	Teto Máximo Unitário por item	Teto Máximo Global por Item
1	AAS 100 MG	COMP	40.000	0,05	2000,00
2	ACARBOSE 100MG	COMP	600	1,00	600,00
3	AMIODARONA 200 MG	COMP	6.000	0,20	1200,00
4	ATENOLOL +CLORTALIDONA 100/25 MG	COMP	1.000	0,80	800,00
5	ATENOLOL +CLORTALIDONA 25/12,5 MG		2.000	0,20	400,00
6	ATENOLOL +CLORTALIDONA 50/12,5 MG	COMP	1.200	0,40	480,00
7	ATENOLOL 100MG	COMP	6.000	0,06	360,00
8	ATENOLOL 50MG	COMP	30.000	0,04	1200,00
9	BENS. ANLODIPINO 10MG	COMP	20.000	0,15	3000,00
10	BENS. ANLODIPINO 5MG	COMP	50.000	0,10	5000,00
11	BISOPROLOL 10MG	COMP	100	2,90	290,00
12	CANDESARTANO + HCTZ 16/12,5MG	COMP	700	3,50	2450,00
13	CANDESARTANO 16MG	COMP	1.500	1,70	2550,00
14	CAPTOPRIL 50MG	COMP.	3.000	0,05	150,00
15	CARVEDILOL 12,5MG	COMP	3.500	0,30	1050,00
16	CARVEDILOL 25MG	COMP	2.000	0,40	800,00
17	CARVEDILOL 3,125 MG	COMP	1.800	0,15	270,00
18	CARVEDILOL 6,25MG	COMP	5.000	0,20	1000,00
19	CLO. AMILORIDA + HCTZ 2,5/25MG	COMP	400	0,25	100,00
20	CLO. AMILORIDA + HCTZ 5/50MG	COMP	400	0,45	180,00
21	CLOPR. BENAZEPRIL 10 MG	COMP	400	2,50	1000,00
22	CLOR. CLONIDINA 0,100MG	COMP	1000	0,18	180,00
23	CLOR. CLONIDINA 0,150MG	COMP	2500	0,25	625,00
24	CLOR. DILTIAZEM 120 MG	COMP	800	1,30	1040,00
25	CLOR. DILTIAZEM 30 MG	COMP	500	0,30	150,00
26	CLOR. DILTIAZEM 60MG	COMP	500	0,30	150,00
27	CLOR. DILTIAZEM 90MG	COMP.	500	1,50	750,00
28	CLOR. POTASSIO 600MG	COMP	1500	0,70	1050,00
29	CLOR. SOTALOL 120MG	COMP	400	1,10	440,00
30	CLOR. SOTALOL 160MG	COMP	400	1,00	400,00
31	CLORPROPAMIDA 250MG	COMP	300	0,10	30,00
32	CLORTALIDONA 12,5MG	COMP	400	0,15	60,00
33	DIGOXINA 0,25MG	COMP	6000	0,05	300,00
34	DIN. ISOSSORBIDA 10MG	COMP	400	0,05	20,00
35	ESPIROLACTONA 50MG	COMP.	2.000	0,65	1300,00



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

36	ESPIRONOLACTONA 100 MG	COMP	400	1,40	560,00
37	ESPIRONOLACTONA 25MG	COMP	10.000	0,25	2500,00
38	ETEXILATO DE DABIGATRAN 150 MG	COMP	300	3,90	1170,00
39	FUROSEMIDA + CLOR. POTASSIO 40/100MG	COMP	300	0,55	165,00
40	FUROSEMIDA 40MG	COMP	12.000	0,05	600,00
41	GLIMEPIRIDA 1MG	COMP	2000	0,90	1800,00
42	GLIMEPIRIDA 2MG	COMP	2.500	1,00	2500,00
43	HIDRALAZINA 25MG	COMP	2.800	0,30	840,00
44	HIDRALAZINA 50MG	COMP	2.000	0,35	700,00
45	INDAPAMIDA SR 1,5 MG	COMP	200	0,55	110,00
46	LISINOPRIL 10MG	COMP	1.500	0,70	1050,00
47	LISINOPRIL 20MG	COMP	500	1,00	500,00
48	LISINOPRIL 5MG	COMP	1500	0,35	525,00
49	LOSARTANA + HCTZ 100/25MG	COMP	500	1,80	900,00
50	LOSARTANA + HCTZ 50/12,5MG	COMP	2500	1,20	3000,00
51	LOSARTANA 25 MG	COMP	800	0,80	640,00
52	LOSARTANA POTASSICA 100MG	COMP	3.500	1,00	3500,00
53	MAL. ENALAPRIL 20MG	COMP	60.000	0,10	6000,00
54	MAL. ENALAPRIL 5MG	COMP	2.500	0,50	1250,00
55	METILDOPA 250MG	COMP	8.000	0,20	1600,00
56	METILDOPA 500MG	COMP	2.000	0,30	600,00
57	MON. ISOSSORBIDA 20MG	COMP	1.500	0,30	450,00
58	MON. ISOSSORBIDA 40MG	COMP	500	0,30	150,00
59	MON.ISOSSORBIDA 5 MG	COMP	500	0,20	100,00
60	MON.ISOSSORBIDA 50 MG RETARD	COMP	500	1,70	850,00
61	NIFEDIPINO 10MG	COMP	300	0,80	240,00
62	NIFEDIPINO 20MG	COMP	2.500	0,10	250,00
63	NIFEDIPINO RETARD + ATENOLOL 10/25MG	COMP	500	1,10	550,00
64	NIFEDIPINO RETARD + ATENOLOL 20/50 MG	COMP	2.000	1,50	3000,00
65	NIFEDIPINO RETARD 10MG	COMP	500	0,80	400,00
66	NIFEDIPINO RETARD 20MG	COMP	4.000	1,20	4800,00
67	PENTOXIFILINA 400 MG	COMP	1.000	1,50	1500,00
68	PROPATILNITRATO 10MG	COMP	10.000	0,45	4500,00
69	RAMIPRIL 10 MG	COMP	500	2,00	1000,00
70	RAMIPRIL 5 MG	COMP	500	1,20	600,00
71	RAMIPRIL/ANLODIPINO 2,5/5 MG	COMP	300	1,70	510,00
72	RAMIPRIL/ANLODIPINO 5/5 MG	COMP	300	1,80	540,00
73	REPAGLINIDA 0,5MG	COMP	400	2,10	840,00
74	REPAGLINIDA 1MG	COMP	1500	2,60	3900,00
75	SUCC.METPROLOL/HCTZ 100/12,5MG	COMP	1.500	2,25	3375,00
76	SUSC. METOPROLOL 100MG	COMP	2.200	2,00	4400,00
77	SUSC. METOPROLOL 25MG	COMP	1.200	0,80	960,00
78	SUSC. METOPROLOL 50MG	COMP	3.000	3,00	9000,00
79	TART. METOPROLOL + HCTZ 100/12,5MG	COMP	1.300	1,20	1560,00
80	TART. METOPROLOL 100MG	COMP	700	0,30	210,00

Processo Licitação nº 22/2014
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

81	VALSARTANA 80 MG	COMP	500	1,60	800,00
82	VALSARTANA 160 MG	COMP	700	1,80	1260,00
83	VERAPAMIL 80 MG	COMP	2.500	0,10	250,00
84	VILDAGLIPTINA 50 MG	COMP	500	3,05	1525,00
85	VILDAGLIPTINA/CLOR.METFORMINA 50MG/1000MG		300	3,08	924,00

DEMAIS CONSIDERAÇÕES:

1. Dos Produtos:

- 1.1 Os produtos a serem fornecidos, deverão ser **de 1ª linha, de boa qualidade**, obedecer às normas técnica da ABNT, INMETRO e ANVISA, atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.
- 1.2 - Os medicamentos deverão conter registro no Ministério da Saúde, e estar em conformidade com as últimas determinações da ANVISA;
- 1.3 No ato da entrega dos medicamentos, não serão aceitos produtos com irregularidade na rotulagem (ausência da data de fabricação, prazo de validade, validade alterada, rasuras), bem como produtos com validade inferior àquela descrita na rotulagem, os mesmos serão fiscalizados pela Vigilância Sanitária do Município.
- 1.4 No ato de entrega as empresas vencedoras do certame licitatório deverão anexar a bula do medicamento, sob pena de imediata devolução;
- 1.5 Na hipótese de medicamento genérico, deverão ser observadas e atendidas as normas técnicas estabelecidas pela Resolução RDC nº 16, de 20/03/07 da ANVISA.
- 1.6 Para fornecimento dos medicamentos de cada Item, as Licitantes devem atender o disposto no Art. 2º da portaria 344/98 e art. 9º da portaria 802/98, quando for o caso.

2. - Validade dos produtos:

- 2.1 - Os Medicamentos deverão ter validade mínima de 06 (SEIS) meses, contados a partir da emissão da Nota Fiscal.

3. - Prazo e Local de Entrega:

- 3.1 – Os produtos referentes ao processo licitatório em comento, **deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde de Pato Bragado - PR, situada a Rua Florianópolis – Centro**, no Município de Pato Bragado – CEP 85.948.000, sem qualquer acréscimo de despesa com entrega e ou transporte.
- 3.2 - Os medicamentos deverão ser entregues após 02 (DOIS) dias corridos ao recebimento da **Autorização de Fornecimento emitida pela Secretaria de Saúde**, sem qualquer acréscimo de despesa com entrega e ou transporte.
- 3.3 - Todos os produtos serão recebidos e conferidos por servidores designados pela Secretaria Municipal de Saúde.

Processo Licitatório

Folha nº 23
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

4 - Disposições Complementares sobre as Propostas:

4.1 – Não serão aceitas várias cotações (opções) de preço para o mesmo item. Caso as propostas venham acompanhadas de opções, serão analisadas e julgadas somente as cotações de menor preço, desconsiderando as demais, independente de atendimento ou não das especificações técnicas estabelecidas no Anexo I.

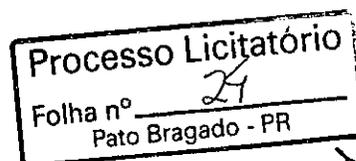
4.2 – Os preços deverão ser cotados em moeda nacional (não se admitindo cotação em moeda estrangeira), **limitada a 02 (duas) casas após a vírgula**, sendo que os dígitos excedentes serão excluídos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio sem arredondamento.

4.3 - O valor máximo para aceitação das propostas será o valor constante para cada Item descrito no objeto.

4.4 - Serão desclassificadas as propostas com preços superiores ao fixado em cada Item.

4.5 - A apresentação da proposta implica automaticamente no conhecimento pleno e aceitação de todas as condições expressas neste edital.

Nota: Os preços máximos de referência representam à média de preços praticados no mercado, de acordo com pesquisa realizada.





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO II

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º/2012

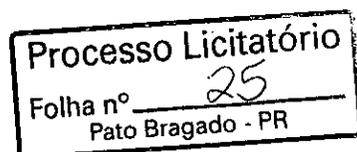
MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, credencia o (a) Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º _____.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____ de _____ de 2012.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO III

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2012.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

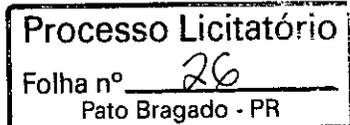
Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____ de _____ de 2012.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal

RG/CPF

Função





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2012.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

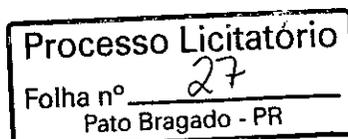
Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2012.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2012.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei nº 6.544, de 22 de fevereiro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____ de _____ de 2012.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal

RG/CPF

Função

Processo Licitatório

Folha nº 28
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º/2012

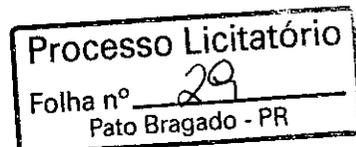
MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, com endereço _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/____, e do CPF n.º _____, **DECLARA**, sob penas da Lei, que se enquadra como _____ (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) nos termos do Artigo 3º *caput*, incisos I e II da Lei Complementar 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____ de _____ de 2012.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VII PROPOSTA DE PREÇOS

(razão social, endereço completo, telefone, "fac-simile" e CNPJ)

(Local), _____ de _____ de 2012.

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial n.º

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de medicamentos, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 006/2012, conforme relacionado abaixo:

Item	Embalagem	NOME (composição e marca)	Valor Unitário	Valor Global
1				

O prazo de validade da proposta de preços é de ____ (_____) dias corridos.

Prazo de entrega:

Prazo mínimo de validade dos medicamentos:

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Nome e assinatura da Proponente.

Processo Licitatório
Folha nº 30
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Contrato de Fornecimento que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO** e a empresa, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.719.472/0001-05, neste ato representado pela Senhora Prefeita, **NORMILDA KOEHLER**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3.785.291-0/PR e do CPF nº 703.921.299-49 e

CONTRATADA:, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº, estabelecida na CEP neste ato representada por seu, Senhor, portador da Cédula de Identidade nº..... e do CPF/MF nº, residente e domiciliado na CEP, acordam e ajustam o presente contrato, nos termos da Lei N.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, suas alterações subseqüentes e legislação pertinente, Licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º/2012** e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, observações e responsabilidades das partes.

Cláusula primeira - Do objeto

Aquisição de medicamentos.

Cláusula segunda - Dos documentos aplicáveis e Fiscalização

Para efeitos obrigacionais tanto o Pregão na Forma Presencial nº 006/2012, quanto a proposta adjudicada integram o presente contrato, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem. A fiscalização deste contrato, ficará à cargo da Secretaria Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde do Município de Pato Bragado – PR.

Cláusula terceira - Do preço, condições de pagamento, de reajustamento e atualização financeira

O valor global a ser praticado neste contrato será de até R\$..... O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega do objeto deste contrato.

- A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.
- Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos itens, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.
- A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.
- A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de:
 - Prova de regularidade de débito (CND) relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- O pagamento poderá efetuado via transferência Bancária, devendo para tanto a Empresa vencedora informar no ato da Entrega da Nota Fiscal a Agência Bancária e a Conta Corrente que deverá estar obrigatoriamente em nome da mesma.

Processo Licitatório

21

Folha nº
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Cláusula quarta - Da Vigência do Contrato e do Crédito Orçamentário

O presente contrato tem vigência de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de assinatura deste Termo Contratual, o qual poderá ser renovado caso haja interesse entre as partes. O prazo de entrega dos medicamentos será de até 02 (dois) dias, após a efetiva solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde. Os medicamentos deverão sere entregues nas dependências da Farmácia do Centro de Saúde Municipal de Pato Bragado, sem custo adicional de frete. As despesas decorrentes deste Contrato correrão a conta dos recursos financeiros disponíveis nas seguintes Dotações Orçamentárias:

02.009 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1030214502.039– MANUT. DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR E LABORATORIAL

3.3.90.32.03 – 2823 – Mat. De Saúde p/ Distribuição Gratuita – Fonte 01303.

3.3.90.32.03 – 2825 – Mat. De Saúde p/ Distribuição Gratuita – Fonte 01505

§ 1.º Durante a vigência do contrato, a CONTRATADA deverá manter atualizada a sua Habilitação, conforme exigido no Edital de Licitação, com base no artigo 55, Inciso XIII, da Lei Federal n.º 8.666/93.

§2.º - Em caso de não cumprimento pela Contratada de qualquer disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

Cláusula Quinta – Direitos e Responsabilidades das Partes:

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

Cláusula Sexta - Sanções Administrativas para o Caso de Inadimplemento Contratual:

Serão consideradas as seguintes penalidades, sem prejuízo da ação civil e criminal que couber: a) em caso de atraso injustificado no cumprimento do objeto, será aplicada à Contratada multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor contratual, exigível juntamente com o cumprimento das obrigações contratuais, por dia consecutivo de atraso em relação à data prevista para a execução dos serviços, limitada a 10% (dez por cento) do valor total do Contrato; b) pela inexecução total ou parcial do Contrato, o Contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as sanções previstas no Artigo 87, da Lei no. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato; c) multa de 1%(um por cento) do valor contratual quando por ação, omissão ou negligência, a contratada infringir quaisquer das demais obrigações contratuais; d) suspensão do direito de participar em licitações junto à contratante.

Cláusula Sétima – Da Rescisão:

O presente Contrato poderá ser rescindido caso quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei no. 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei 8.666/93.

Cláusula Oitava – Legislação Aplicável

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações subseqüentes, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

Cláusula Nona – Transmissão de Documentos:

Processo Licitatório
Folha nº <u>32</u>
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo, por correio eletrônico ou mediante transmissão de fac-símile. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Cláusula Décima – Casos Omissos:

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Primeira – Do Foro:

Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para os fins e direito, na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR., em _____ de 2012.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE

..... - CONTRATADO

Testemunhas: _____

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:

Processo Licitatório
Folha nº 33
Pato Bragado - PR

A/C MARGO

02520829/0001-40
DIMASTER - Com. de Produtos
Hospitalares Ltda.
Rua Vasco da Gama, 33
CÉP 99.740-000
BARÃO DE COTEGIPE - RS

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

N.º: 6/2012

Objeto: MEDICAMENTOS

Data de Abertura: 23/02/2012

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social DIMASTER COM. PROD. HOSP. LTDA

Rua VASCO DA GAMA nº 33

Bairro CENTRO CEP 99740-000

Cidade BARÃO DE COTEGIPE Estado RS

CNPJ nº 02.520.829/0001-40

Telefone (54) 3523-2600 Fax (54) 3523-2600

Pessoa para contato Gilvane

Pato Bragado - PR, 14 de Fevereiro de 2012

Nome e Assinatura do representante da requerente

Gilvane
DIMASTER Com. de Produtos Hospitalares Ltda.

Processo Licitatório
Folha nº 34
Pato Bragado - PR

A/C MARGO

02520829/0001-40

DIMASTER - Com. de Produtos Hospitalares Ltda.

Rua Vasco da Gama, 33

CEP 99.740-000

BARÃO DE COTEGIPE - RS

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

N.º: 6/2012

Objeto: MEDICAMENTOS

Data de Abertura: 23/02/2012

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social DIMASTER COM. PROD. HOSP. LTDA

Rua VASCO DA GAMA nº 33

Bairro CENTRO CEP 99740-000

Cidade BARÃO DE COTEGIPE Estado RS

CNPJ nº 02.520.829/0001-40

Telefone (54) 3523-2600 Fax (54) 3523-2600

Pessoa para contato Gilvane

Pato Bragado - PR, 14 de Fevereiro de 2012

Nome e Assinatura do representante da requerente

Gilvane

DIMASTER Com. de Produtos Hospitalares Ltda.

Processo Licitatório
Folha nº 35
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

N.º: 006/2012

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Data de Abertura: 23/02/2012

Hora: 14:00

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social FARMACIA JASSOLER LTDA.

Rua Av. Continentae nº 866

Bairro Centro CEP 85948000

Cidade Pato Bragado Estado PR.

CNPJ nº 01 015 342/0001-89

Telefone 45-32821206 Fax O MESMO

Pessoa para contato Valerio VÂNIA

Pato Bragado - PR, em ... 13/02/2012

Valerio A. Jassoler
Nome e Assinatura do representante da requerente

Processo Licitatório
Folha nº 36
Pato Bragado - PR



DIMENSÃO HOSPITALAR

Dimensão Comércio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda.
CNPJ 03.924.435/0001-10 - Insc. Estadual 902.13997-41

UMUARAMA, 14 DE FEVEREIRO DE 2012.

À PREFEITURA DE PATO BRAGADO
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REFERENTE: DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2012.

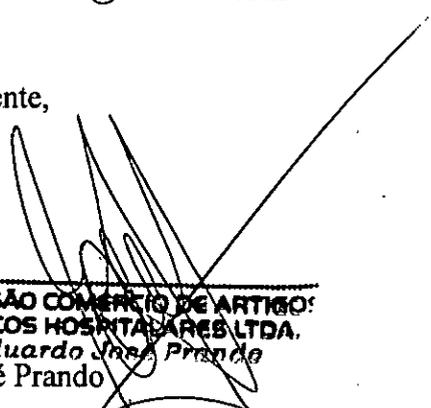
REQUERIMENTO

DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ 03.924.435/0001-10, Inscrição Estadual 902.13997-41 com sede na Rua: Governador Ney Braga, 4339, na Cidade de Umuarama - Pr fone / fax (44) 3621-8181, E-mail licitacao.dimensao@hotmail.com através do seu representante legal Eduardo José Prando, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.676.294-0 SSP/PR e CPF n.º. 795.143.409-49, vem através deste requerer o edital.

Favor enviar edital por email.

licitacao.dimensao@hotmail.com

Atenciosamente,


DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

Eduardo José Prando

Eduardo José Prando

Sócio/Administrador

03.924.435/0001-10

DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

RUA GOV NEY BRAGA, 4339

87501-330 - UMUARAMA - PR

Processo Licitatório

Folha nº 37
Pato Bragado - PR

Rua Gov. Ney Braga, 4339 - CEP 87501-330 - Umuarama - Paraná
e-mail: dimensao.hospitalar@hotmail.com

Fone/Fax: (44) 3621-8181



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

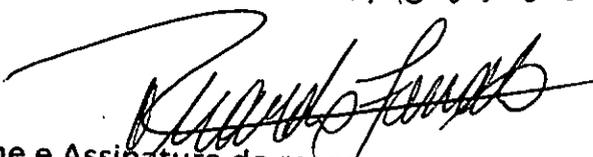
A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Pregão Presencial
N.º: 06
Objeto: medicamentos
Data de Abertura: 23/02/02
Hora: 14:00.

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social Dimensão Com. de Art. Med. Hosp. Ltda.
Rua gov. Ney Braga nº 4339
Bairro Centro CEP 87501-330
Cidade Umuarama Estado PR
CNPJ nº 03.924.435/0001-10
Telefone 44-3621-8181 Fax _____
Pessoa para contato Ana Paula

Pato Bragado - PR, em ...14/02/2012


Nome e Assinatura do representante da requerente
Ricardo Matti Fenato

Processo Licitatório
Folha nº 38
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: PREGAÇÃO
N.º: 06
Objeto: MEDICAMENTOS
Data de Abertura: 23-02-02
Hora: 14:00

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social CENTRO SUL PRODUTOS HOSP. LTDA.
Rua AV. ALVIZ TEIXEIRA nº
Bairro Zona IV CEP 87500-000
Cidade UMUARAMA Estado PR
CNPJ nº 12.849.161-0001-33
Telefone 44-3623-1004 Fax
Pessoa para contato FABIO

Pato Bragado - PR, em ... 14-02-12

Nome e Assinatura do representante da requerente

Clodoaldo.centrosul@
Hotmail.com

Processo Licitatório
Folha nº 39
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

N.º: 6/2012

Objeto: "Aquisição de medicamentos para retirada imediata"

Data de Abertura: 24/02/2012

Hora: 14:00 horas

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social **Angeomed Com. De Prod. Méd. Hosp. Ltda.**

Rua **Octaviano Teixeira dos Santos**, n.º **1132**

Bairro **Centro** CEP **85.601-030**

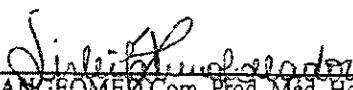
Cidade **Francisco Beltrão** Estado **Paraná**

CNPJ n.º **02.607.956/0001-81**

Telefone **(046) 3523-5454** Fax **(046) 3524-6343**

Pessoa para contato **DAIANA**

FRANCISCO BELTRÃO, 16 DE FEVEREIRO DE 2012



ANGEOMED Com. Prod. Méd. Hosp. Ltda.
Nome e Assinatura do representante da requerente

Síntei Fátima Follador

02.607.956/0001-81
ANGEOMED - COMÉRCIO DE
PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Rua Octaviano T. Santos, 1132
Centro - CEP 85601-030
Francisco Beltrão - Paraná

Processo Licitatório
Folha n.º 40
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Pregão

N.º: 6

Objeto: Aquisição de medicamentos

Data de Abertura: 23/02/12

Hora: 14:00

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social Coscar Ahmann

Rua Av. Continental nº 919

Bairro Centro CEP 85948000

Cidade Pato Bragado Estado Pr.

CNPJ nº 01.429.184/0001-40

Telefone 45-3282-1416 Fax _____

Pessoa para contato ENR

Pato Bragado - PR, em ...

Nome e Assinatura do representante da requerente

Farmácia Sul Farma
Fone: 3282-1416

Processo Licitatório
Folha nº 41
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado
Estado do Paraná

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: PREÇÃO
N.º: 006/2012
Objeto: MEDICAMENTOS
Data de Abertura: 23/02/12
Hora: 14:00H.

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social MOA Comercio de Medicamentos Ltda
Rua Presidente Costa e Silva nº 231
Bairro Centro CEP 85935000
Cidade Assis Chate Estado PR
CNPJ nº 03233805000173
Telefone 4435283656 Fax 4435287942
Pessoa para contato daime - Depto Licitação
Vendedor - THIAGO

Pato Bragado - PR, em ...

Nome e Assinatura do representante da requerente

EMERSON A. DE MELO

Processo Licitatório
Folha nº 42
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado
Estado do Paraná

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Pregão Presencial
N.º: 6/2012
Objeto: Aquisição de Medicamentos
Data de Abertura: 23/02/2012
Hora: 14:00

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social HOSPITAL MEDICAL
Rua Teobaldo Bresolin nº 220
Bairro São Gervásio CEP _____
Cidade Coxim Estado MS
CNPJ nº 11.616.474/0001-89
Telefone 3039-19-34 Fax 3039-19-34
Pessoa para contato Gelson / 9981-7611 OU Fabiano - 3039-19-34

Pato Bragado - PR, em ... 22/02/2012

Nome e Assinatura do representante da requerente

Processo Licitatório
Folha nº 43
Pato Bragado - PR

ANGEOMED – COM. DE PROD. MÉD. HOSP. LTDA.

C.N.P.J.: 02.607.956/0001-81 Inscr. Estadual: 90161608-62
Rua Otaviano Teixeira dos Santos – Fone (46) 3524-6343 / Fax (46) 3523-5454
CEP: 85601-030 – Francisco Beltrão – Pr

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO
Estado do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2012

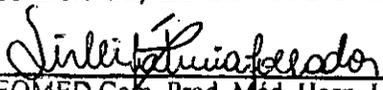
A/C: Comissão Permanente de Licitações

02.607.956/0001-81
ANGEOMED - COMÉRCIO DE
PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
Rua Octaviano T. Santos, 1132
Centro - CEP 85601-030
Francisco Beltrão - Paraná

CREDENCIAMENTO

Através da presente credenciamos o **Sr. FERNANDE RESENDE**, brasileiro, solteiro, representante comercial, portador da cédula de identidade sob nº. 83.051370 SSP/PR e CPF nº. 042.106.699-70, residente na Rua Gaspar S. Martins, número 550, Bairro Cristo Rei, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, a participar da licitação instaurada pelo Município de Pato Bragado, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2012**, na qualidade de **REPRESENTANTE LEGAL**, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa **ANGEOMED COM. DE PROD. MÉD. HOSP. LTDA**, bem como formular lances verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao pregão, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias, **CONFORME PROCURAÇÃO ANEXO**.

Francisco Beltrão, 23 de Fevereiro de 2012.


ANGEOMED Com. Prod. Méd. Hosp. Ltda.
ANGEOMED – COM. DE PROD. MÉD. HOSP. LTDA.
Sirlei Fátima Follador – Sócio Gerente
R.G.: 000525255 SSP/RO
CPF: 465.988.800-25

Processo Licitatório
Folha nº 44
Pato Bragado - PR

Rua: Otaviano T. dos Santos, n.º 1132 - Centro - CEP: 85.601-580
Francisco Beltrão/ PR - Telefone/Fax: (0xx46) 3523-5454
C.N.P.J.: 02.607.956/0001-81 e-mail : angeomed@netconta.com.br



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0393081-2	CNPJ 02.607.956/0001-81	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 26/06/1998	Data de Início de Atividade 01/07/1998
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1132, CENTRO, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.600-000			
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS, ARTIGOS DE PERFUMARIA, COSMÉTICOS E ERVANÁRIO			
Capital: R\$ 1.000.000,00 (UM MILHAO DE REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 1.000.000,00 (UM MILHAO DE REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
ANGELO FOLLADOR SOBRINHO 413.598.600-53	500.000,00	SOCIO	Sócio Gerente XXXXXXXXXX
SIRLEI FATIMA FOLLADOR 465.988.800-25	500.000,00	SOCIO	Sócio Gerente XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 11/01/2012	Número: 20120186888	REGISTRO ATIVO	
Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Status	
Evento (s): ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 13 de janeiro de 2012

12/018777-9



Assinatura

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



2º TABELIONATO DE NOTAS **CARTÓRIO MALTA**
 Rua Tancredo Carneiro, 1900 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-610 - Telef. (41) 3053-6200

AUTENTICAÇÃO
 A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
 O referido é verdade e Dou Fé.
 Francisco Beltrão - PR 16/02/2012

DIEGO PATRIC GEMELLI - EMPREGADO AUTORIZADO - R\$2.52

Victor A. ...
 RG nº 060.195

Processo Licitatório
 Folha nº 45
 Pato Bragado - PR

ANGEOMED – COM. DE PROD. MÉD. HOSP. LTDA.

C.N.P.J.: 02.607.956/0001-81 Inscr. Estadual: 90161608-62
Rua Otaviano Teixeira dos Santos – Fone (46) 3524-6343 / Fax (46) 3523-5454
CEP: 85601-030 – Francisco Beltrão – Pr

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO
Estado do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2012

A/C: Comissão Permanente de Licitações

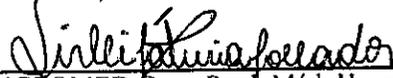
02.607.956/0001-81
ANGEOMED - COMÉRCIO DE
PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
Rua Octaviano T. Santos, 1132
Centro - CEP 85601-030
Francisco Beltrão - Paraná

DECLARAÇÃO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **ANGEOMED COM. DE PROD. MÉD. HOSP. LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 02.607.956/0001-81, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) Sirlei Fátima Follador, portador (a) da Carteira de Identidade n.º 000525255 e do CPF n.º 465.988.800-25, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, **DECLARA** para os devidos fins de direito que **cumpr**e plenamente os requisitos de **habilitação**, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no edital convocatório.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 23 de Fevereiro de 2012.



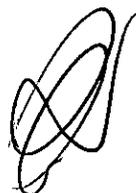
ANGEOMED Com. Prod. Méd. Hosp. Ltda.

ANGEOMED – COM. DE PROD. MÉD. HOSP. LTDA.

Sirlei Fátima Follador – Sócio Gerente

R.G.: 000525255 SSP/RO

CPF: 465.988.800-25



REGISTRO DE ICMS
00161608-62
ANGEOMED - COMÉRCIO DE
PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
Rua Octaviano T. Santos, 1132
Centro - CEP 85601-030
Francisco Beltrão - Paraná

ANGEOMED – COM. DE PROD. MÉD. HOSP. LTDA.

C.N.P.J.: 02.607.956/0001-81 Inscr. Estadual: 90161608-62
Rua Otaviano Teixeira dos Santos – Fone (46) 3524-6343 / Fax (46) 3523-5454
CEP: 85601-030 – Francisco Beltrão – Pr

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO
Estado do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2012

A/C: Comissão Permanente de Licitações

02.607.956/0001-81
ANGEOMED - COMÉRCIO DE
PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
Rua Octaviano T. Santos, 1132
Centro - CEP 85601-030
Francisco Beltrão - Paraná

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **ANGEOMED COM. DE PROD. MÉD. HOSP. LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 02.607.956/0001-81, por intermédio do seu representante legal, **DECLARA** para os devidos fins do disposto no Pregão Presencial n.º 006/2012 sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data é considerada:

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, do artigo 3º, da Lei Complementar nº.123, de 14 de dezembro de 2006.

Declara ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes no parágrafo 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº.123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declara conhecer na íntegra, enquanto apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório, realizado pela Prefeitura Municipal de Pato Bragado.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Francisco Beltrão, 23 de Fevereiro de 2012.


ANGEOMED Com. Prod. Méd. Hosp. Ltda.

ANGEOMED – COM. DE PROD. MÉD. HOSP. LTDA.
Sirlei Fátima Follador – Sócio Gerente
R.G.: 000525255 SSP/RO
CPF: 465.988.800-25

Processo Licitatório
Folha nº 47
Pato Bragado - PR

CADASTRO DE LICITAÇÃO
02.607.956/0001-81
ANGEOMED - COMÉRCIO DE
PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Rua Octaviano T. Santos, 1132
Centro - CEP 85601-030
Francisco Beltrão - Paraná

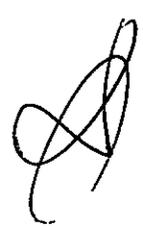
DECLARAÇÃO

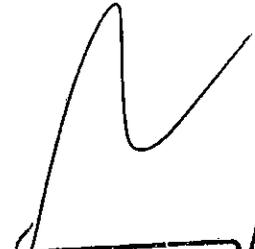
Eu, João Bactista Manfroi, brasileiro, casado, técnico em contabilidade, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR., na Rua São Joaquim, nº 655 bairro Cristo Rei, portador da carteira de identidade RG nº 1.322.428-5-PR, CPF nº 212.815.139-20, CRC/PR nº 015.017/O-0, declaro para todos os fins, sob as penas da Lei que a empresa **ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, estabelecida à Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1132, centro, em Francisco Beltrão PR, inscrita no CNPJ. Nº 02.607.956/0001-81, está enquadrada como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei complementar nº 123, de 14/12/2006.

Francisco Beltrão, 10 De Janeiro de 2012.


João Bactista Manfroi

JOÃO BACTISTA MANFROI
Rua Ponta Grossa, 1981 - Fone: 523-1932
85601-600 - Centro - Francisco Beltrão - PR
Técnico Contabilidade
CRC-PR 15017/O-0 - CPF 212.815.139-20




Processo Licitatório
Folha nº 48
Pato Bragado - PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

FERNANDE RESENDE

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 8305137-0 BESP PR

CPF
 042.106.699-70 DATA NASCIMENTO
 14/01/79

FILIAÇÃO
 JOAQUIM RESENDE
 GEMÍ SOARES DE RESENDE

PERMISSÃO: [] ACE: [] CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 02294030580 VALIDADE: 02/09/2013 1ª HABILITAÇÃO: 19/04/2002

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: FRANCISCO BELTRAO, PR DATA EMISSÃO: 02/09/2008

ASSINATURA DO CHAMADO: DAVID PANLOTTI 31855189200

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES

VALIDADE EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS 044189476

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES 044189476

PREFEITURA DO MUN. DE PATO BRAGADO
 23/02/12
 CONFERE COM O ORIGINAL

[Handwritten signatures and marks]

Processo Licitatório
 Folha nº 49
 Pato Bragado - PR

ANGEOMED - COM. DE PROD. MÉD. HOSP. LTDA - EPP.
C.N.P.J.: 02.607.956/0001-81 Inscr. Estadual: 90161608-62
Rua Otaviano Teixeira dos Santos - Fone (46) 3524-6343 / Fax (46) 3523-5454
CEP: 85601-030 - Francisco Beltrão - Pr

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: ANGEOMED Com de Prod Méd Hosp Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº.02.607.956/0001-81, inscrição estadual nº. 901.61608-62, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº1132, Centro, Cep: 85601-030, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu sócio proprietário Sra. Sirlei Fátima Follador, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade nº000525255 SSP/RO, e CPF nº.465.988.800-25, residente e domiciliada nesta cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

OUTORGADO: FERNANDE RESENDE, brasileiro, solteiro, representante comercial, portador da cédula de identidade sob nº. 83.051370 SSP/PR e CPF nº. 042.106.699-70, residente na Rua Gaspar S. Martins, número 550, Bairro Cristo Rei, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

PODERES: Pelo presente instrumento de mandato o Outorgante confere ao Outorgado pleno poderes para nos representar perante aos Órgãos da Administração Pública direta e indireta das esferas: federal, estadual ou municipal, praticar os atos necessários para representar o outorgante em licitações em geral, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir e assinar propostas, dando tudo por bom firme e valioso para todos os fins e efeitos legais.

Declara ainda que a presente Procuração tem validade até 31 de dezembro de 2012.

BELTRÃO

Sirlei Fátima Follador
ANGEOMED Com. Prod. Méd. Hosp. Ltda.

ANGEOMED - COM. DE PROD. MÉD. HOSP. LTDA
Sirlei Fátima Follador - Sócio - Gerente
R.G.: 000525255 SSP/RO
CPF: 465.988.800-25

02.607.956/0001-81
ANGEOMED - COM. DE PROD. MÉD. HOSP. LTDA
RUA OTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1132
CENTRO - CEP: 85601-030
FRANCISCO BELTRÃO - PR

GABARITO DE ICMS
90161608-62
ANGEOMED - COM. DE PROD. MÉD. HOSP. LTDA
RUA OTAVIANO T. SANTOS, 1132
CENTRO - CEP: 85601-030
FRANCISCO BELTRÃO - PR

TABELA DE NOTAS
EAG05892

2º YANDELOMANTO DE NOTAS
RUA TAVILA CILBERGO, 1889 - CENTRO - FRANCISCO BELTRÃO - PR - CEP: 85601-030 - INSC. ESTADUAL: 90161608-62

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:
SIRLEI FATIMA FOLLADOR
Em test. da Verdade Dou Fe.

Francisco Beltrão - PR 30 de Dezembro de 2011
EMPREGADO AUTORIZADO: GUSTAVO DE CAMARGO SARTORI #53.06

Rua: Otaviano T. dos Santos, nº 1132 - Centro - CEP: 85601-030
Francisco Beltrão/ PR - Telefone/Fax: (0xx46) 3524-6343 / 3523-5454
C.N.P.J.: 02.607.956/0001-81 e-mail: angeomed@netoia.com.br

Processo Licitatório
Folha nº 50
Pato Bragado - PR

PRELIMINAR DO MUN. DE PATO BRAGADO
23/02/12
CONFERE COM O ORIGINAL

ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
CNPJ N.º 02.607.956/0001 - 81
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

FL. 01/04.

Angelo Follador Sobrinho, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliado na Rua Octaviano Teixeira Dos Santos n.º 1.132, 1.º andar, centro, em Francisco Beltrão Paraná, CEP 85.601-030, portador da carteira de identidade RG. n.º 3023904794 - RS, CPF. MF n.º 417.598.600-53, e **Sirlei Fátima Follador**, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliada na Rua Octaviano Teixeira Dos Santos n.º 1.132, 1.º andar, centro, em Francisco Beltrão Paraná, CEP 85.601-030, portador da carteira de identidade RG. n.º 000525255 - RO, CPF. MF. n.º 465.988.800-23, únicos sócios da sociedade que gira sob o nome empresarial de "**Angeomed Comércio De Produtos Médico Hospitalar Ltda.**", estabelecida na Rua Octaviano Teixeira Dos Santos n.º 1.132, centro, em Francisco Beltrão estado do Paraná, CEP 85.601-030, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41203930812 em 26/06/1998, 1ª alteração n.º 990644723 em 07/04/1999, Declaração de desenquadramento de EPP n.º 20013082507 em 12/12/2001 e 2ª alteração n.º 20022197273 em 22/08/2002, **resolvem alterar o contrato social e alterações posteriores de acordo com as cláusulas e condições seguintes :**

CLÁUSULA PRIMEIRA : O capital social da sociedade totalmente integralizado no valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) dividido em 550.000 (quinhentas e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma , fica aumentado para R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (um milhão) de quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrito e integralizado da seguinte forma :

- A) O sócio Angelo Follador Sobrinho, que possui na sociedade R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais) do capital social, totalmente integralizados, subscreve e integraliza neste ato, mais R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais) com lucros acumulados.
- B) A sócia Sirlei Fátima Follador, que possui na sociedade R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais) do capital social, totalmente integralizados, subscreve e integraliza neste ato, mais R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais) com lucros acumulados.

CLÁUSULA SEGUNDA : CAPITAL SOCIAL - Situação atual - Valor R\$ 1.000.000,00 totalmente integralizado - Forma de integralização R\$ 50.000,00 em moeda corrente do País e R\$ 950.000,00 com lucros acumulados - Número de quotas 1.000.000 - Valor unitário das quotas R\$ 1,00 - Distribuição de quotas :

Sócios	Quotas	Capital R\$	Participação %
Angelo Follador Sobrinho	500.000	500.000,00	50,00
Sirlei Fátima Follador	500.000	500.000,00	50,00
Totais	1.000.000	1.000.000,00	100,00

CLÁUSULA TERCEIRA : DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL. A vista das modificações ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no

2º TABELIONATO DE NOTAS CARTÓRIO MALTA
 Rua Tenente Colombo, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP 85.601-010 - (fax) (41) 3055-270

AUTENTICAÇÃO
 A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
 O referido é verdade e Dou Fé.
 Francisco Beltrão - PR 16/02/2012

DIEGO PATRIC GEMELLI - EMPREGADO AUTORIZADO - R\$2,82

Processo Licitatório
 Folha nº 51
 Pato Bragado - PR

Selo do Tabelião Municipal de Pato Bragado
 Tabelião Municipal de Pato Bragado
 Francisco Beltrão - PR
 23/02/12
CONFERE COM O ORIGINAL

ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
CNPJ N.º 02. 607. 956 / 0001 – 81
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

FL. 02/04.

contrato primitivo e alterações posteriores que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação :

ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
CNPJ N.º 02. 607. 956 / 0001 – 81
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO.

Angelo Follador Sobrinho, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliado na Rua Octaviano Teixeira Dos Santos n.º 1.132, 1.º andar, centro, em Francisco Beltrão Paraná, CEP 85.601-030, portador da carteira de identidade RG. n.º 3023904794 – RS, CPF. MF n.º 413.598.600-53 ; e **Sirlei Fátima Follador**, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliada na Rua Octaviano Teixeira Dos Santos n.º 1.132, 1.º andar, centro, em Francisco Beltrão Paraná, CEP 85.601-030, portadora da carteira de identidade RG. n.º 000525255 – RO , CPF. MF. n.º 465.988.800-25, únicos sócios da sociedade que gira sob o nome empresarial de “**Angeomed Comércio De Produtos Médico Hospitalar Ltda.**”, estabelecida na Rua Octaviano Teixeira Dos Santos n.º 1.132, centro, em Francisco Beltrão estado do Paraná, CEP 85.601-030, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41203930812 em 26/06/1998, 1ª alteração n.º 990644723 em 07/04/1999, Declaração de desenquadramento de EPP n.º 20013082507 em 12/12/2001 e 2ª alteração n.º 20022197273 em 22/08/2002.

CLÁUSULA PRIMEIRA : NOME EMPRESARIAL : Angeomed Comércio De Produtos Médico Hospitalar Ltda.

CLÁUSULA SEGUNDA : SEDE E FORO : Rua Octaviano Teixeira Dos Santos n.º 1.132, centro, em Francisco Beltrão estado do Paraná, CEP 85.601-030 .

CLÁUSULA TERCEIRA : OBJETO SOCIAL : Comércio atacadista, importação e exportação de medicamentos, produtos e equipamentos hospitalares e odontológicos, artigos de perfumaria, cosméticos e ervanários.

CLÁUSULA QUARTA : PRAZO DE DURAÇÃO E INICIO DE ATIVIDADES : O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades a partir do dia 01 de julho de 1998.

CLÁUSULA QUINTA : Capital Social – Situação atual – Valor R\$ 1.000.000,00 totalmente integralizado – Forma de integralização R\$ 50.000,00 em moeda corrente do País e R\$ 950.000,00 com lucros acumulados – Número de quotas 1.000.000 – Valor unitário das quotas R\$ 1,00 – Distribuição de quotas :

Sócios	Quotas	Capital R\$	Participação %
Angelo Follador Sobrinho	500.000	500.000,00	50,00
Sirlei Fátima Follador	500.000	500.000,00	50,00
Totais	1.000.000	1.000.000,00	100,00

2º TABELIONATO DE NOTAS

CARTÓRIO MALTA

Rua Tocantins Comércio, 1449 - Centro - Fone: (41) 3355-6200 - CEP: 85.601-610 - Tel: (41) 3355-6200

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
O referido é verdade e Dou Fé.

Francisco Beltrão - PR 16/02/2012

DIEGO PATRÍC GEMELLI - EMPREGADO AUTORIZADO - R\$2.82

Processo Licitatório

Folha nº 52
Pato Bragado - PR



Este documento autenticado confere com o documento original na última folha do documento.
Notas
PR

ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
CNPJ N.º 02. 607. 956 / 0001 – 81
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

FL. 03/04.

CLÁUSULA SEXTA : ADMINISTRAÇÃO : A administração da sociedade caberá individualmente aos sócios Angelo Follador Sobrinho e Sirlei Fátima Follador, com poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA : PRÓ-LABORE : Os sócios poderão, de comum acordo, fazer uma retirada mensal, a título de " pró - labore ", observadas a disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA : CESSÃO DE QUOTAS : As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA : RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS : A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA : PRESTAÇÃO DE CONTAS : Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA : DELIBERAÇÕES SOCIAIS : Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA : ABERTURA DE FILIAIS OU OUTRAS DEPENDÊNCIAS : A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outras dependências, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA : FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO (S) : Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO : O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA : DESIMPEDIMENTO : Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

2º TABELIONATO DE NOTAS CARTÓRIO MALTA

Rua: Rua do Comércio, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.600-010 - Telefone: (41) 3056-6200

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
O referido é verdade e Dou Fé.

Francisco Beltrão - PR 16/02/2012

DIEGO PATRÍCIO GEMELLI - EMPREGADO AUTORIZADO - R\$2,82

QUAQUEREMEN... ASURASERÁ CONSIDERADO COMO INDICÍO DE AUTENTICAÇÃO

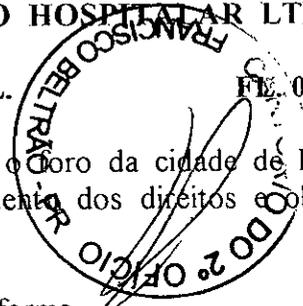
Processo Licitatório

Folha nº 53
Pato Bragado - PR

Selo de aut...
na última...
Cart...
Fol...



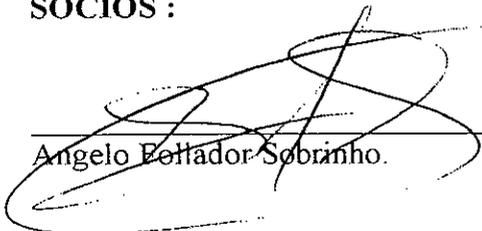
ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
CNPJ N.º 02.607.956/0001 - 81
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL. FL. 04/04.



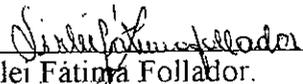
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA : FORO : Fica eleito o foro da cidade de Francisco Beltrão estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

Lavrado em três vias de igual teor e forma.
Francisco Beltrão, 07 de novembro de 2003.

SÓCIOS :

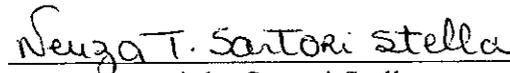


Angelo Follador Sobrinho.

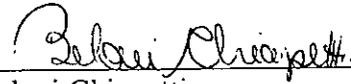


Sirlei Fátima Follador.

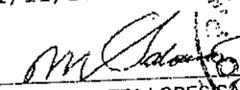
TESTEMUNHAS :



Neuza Terezinha Sartori Stella.



Beloni Chiapetti.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2003
SOB NÚMERO: 20033569487
Protocolo: 03/356948-7
Empresa: 41 2 0393081 2
ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS
MÉDICO HOSPITALAR LTDA

MARIA THEREZA LOPES GALOMAO
SECRETARIA GERAL

Lei 13.229 de 18/07/2001
SELO
FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
ECH79791

2º TABELIONATO DE NOTAS **CARTÓRIO MALTA**
Rua Tenente Cruzanga, 1098 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP. 85.601-610 - Telef: (41) 3055-6200

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
O referido é verdade e Dou Fé.
Francisco Beltrão - PR 16/02/2012

DIEGO PATRIC BEMELLI - EMPREGADO AUTORIZADO - R\$2,82

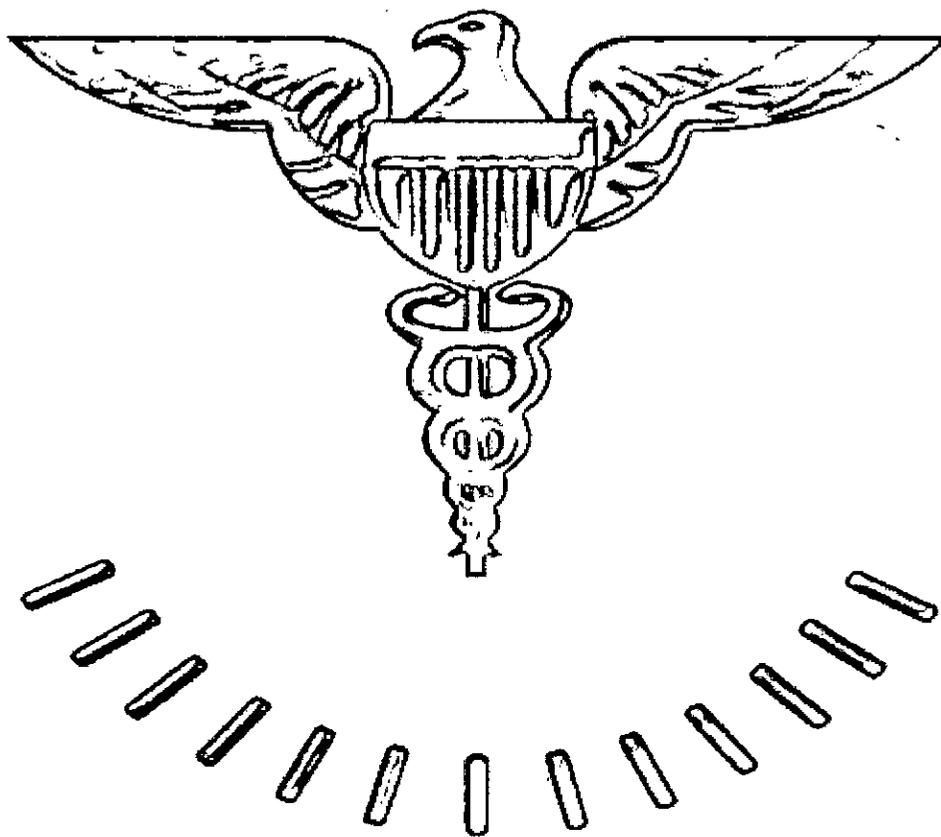
Processo Licitatório
Folha nº 54
Pato Bragado - PR

PREFEITURA DO MUN. DE PATO BRAGADO
23/02/12
CONFERE COM O ORIGINAL

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO
Estado do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2012

A/C: Comissão Permanente de Licitações



ANGEOMED FARMACÊUTICA

HABILITAÇÃO

[Handwritten signature]
Processo Licitatório
Folha nº 55
Pato Bragado - PR

ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR/LTDA.
CNPJ N.º 02. 607. 956 / 0001 – 81
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

FL. 01/04.

Angelo Follador Sobrinho, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliado na Rua Octaviano Teixeira Dos Santos n.º 1.132, 1º andar, centro, em Francisco Beltrão Paraná, CEP 85.601-030, portador da carteira de identidade RG. n.º 3023904794 – RS, CPF. MF n.º 413.598.600-53;
Sirlei Fátima Follador, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliada na Rua Octaviano Teixeira Dos Santos n.º 1.132, 1º andar, centro, em Francisco Beltrão Paraná, CEP 85.601-030, portadora da carteira de identidade RG. n.º 000525255 – RO, CPF. MF. n.º 465.988.800-25, únicos sócios da sociedade que gira sob o nome empresarial de **“Angeomed Comércio De Produtos Médico Hospitalar Ltda.”**, estabelecida na Rua Octaviano Teixeira Dos Santos n.º 1.132, centro, em Francisco Beltrão estado do Paraná, CEP 85.601-030, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41203930812 em 26/06/1998, 1ª alteração n.º 990644723 em 07/04/1999, Declaração de desenquadramento de EPP n.º 20013082507 em 12/12/2001 e 2ª alteração n.º 20022197273 em 22/08/2002, **resolvem alterar o contrato social e alterações posteriores de acordo com as cláusulas e condições seguintes :**

CLÁUSULA PRIMEIRA : O capital social da sociedade totalmente integralizado no valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) dividido em 550.000 (quinhentas e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma , fica aumentado para R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (um milhão) de quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrito e integralizado da seguinte forma :

- A) O sócio Angelo Follador Sobrinho, que possui na sociedade R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais) do capital social, totalmente integralizados, subscreve e integraliza neste ato, mais R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais) com lucros acumulados.
- B) A sócia Sirlei Fátima Follador, que possui na sociedade R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais) do capital social, totalmente integralizados, subscreve e integraliza neste ato, mais R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais) com lucros acumulados.

CLÁUSULA SEGUNDA : CAPITAL SOCIAL – Situação atual – Valor R\$ 1.000.000,00 totalmente integralizado – Forma de integralização R\$ 50.000,00 em moeda corrente do País e R\$ 950.000,00 com lucros acumulados – Número de quotas 1.000.000 – Valor unitário das quotas R\$ 1,00 – Distribuição de quotas :

Sócios	Quotas	Capital R\$	Participação %
Angelo Follador Sobrinho	500.000	500.000,00	50,00
Sirlei Fátima Follador	500.000	500.000,00	50,00
Totais	1.000.000	1.000.000,00	100,00

CLÁUSULA TERCEIRA : DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL : À vista das modificações ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no

2º TABELIONATO DE NOTAS CARTÓRIO MALTA
 Rua Tenente Camargo, 1900 – Centro – Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.611-410 - Telef: (46) 3055-0200

AUTENTICAÇÃO
 A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
 O referido é verdade e Dou Fé.
 Francisco Beltrão - PR 16/02/2012

DIEGO PATRÍC GEMEILI - EMPREGADO AUTORIZADO - R\$2,82

Processo Licitatório
 Folha nº 56
 Pato Bragado - PR

selo de autenticação anexado na última folha do documento - Cartório Malta 2º Notas - Francisco Beltrão - PR

ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
CNPJ N.º 02. 607. 956 / 0001 – 81
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

FL. 02/04.

contrato primitivo e alterações posteriores que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
CNPJ N.º 02. 607. 956 / 0001 – 81
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO.

Angelo Follador Sobrinho, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliado na Rua Octaviano Teixeira Dos Santos n.º 1.132, 1.º andar, centro, em Francisco Beltrão Paraná, CEP 85.601-030, portador da carteira de identidade RG. n.º 3023904794 – RS, CPF. MF n.º 413.598.600-53 ; e **Sirlei Fátima Follador**, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliada na Rua Octaviano Teixeira Dos Santos n.º 1.132, 1.º andar, centro, em Francisco Beltrão Paraná, CEP 85.601-030, portadora da carteira de identidade RG. n.º 000525255 – RO , CPF. MF. n.º 465.988.800-25, únicos sócios da sociedade que gira sob o nome empresarial de “**Angeomed Comércio De Produtos Médico Hospitalar Ltda.**”, estabelecida na Rua Octaviano Teixeira Dos Santos n.º 1.132, centro, em Francisco Beltrão estado do Paraná, CEP 85.601-030, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41203930812 em 26/06/1998, 1ª alteração n.º 990644723 em 07/04/1999, Declaração de desenquadramento de EPP n.º 20013082507 em 12/12/2001 e 2ª alteração n.º 20022197273 em 22/08/2002.

CLÁUSULA PRIMEIRA : NOME EMPRESARIAL : Angeomed Comércio De Produtos Médico Hospitalar Ltda.

CLÁUSULA SEGUNDA : SEDE E FORO : Rua Octaviano Teixeira Dos Santos n.º 1.132, centro, em Francisco Beltrão estado do Paraná, CEP 85.601-030 .

CLÁUSULA TERCEIRA : OBJETO SOCIAL : Comércio atacadista, importação e exportação de medicamentos, produtos e equipamentos hospitalares e odontológicos, artigos de perfumaria, cosméticos e ervanários.

CLÁUSULA QUARTA : PRAZO DE DURAÇÃO E INICIO DE ATIVIDADES : O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades a partir do dia 01 de julho de 1998.

CLÁUSULA QUINTA : Capital Social – Situação atual – Valor R\$ 1.000.000,00 totalmente integralizado – Forma de integralização R\$ 50.000,00 em moeda corrente do País e R\$ 950.000,00 com lucros acumulados – Número de quotas 1.000.000 – Valor unitário das quotas R\$ 1,00 – Distribuição de quotas :

Sócios	Quotas	Capital R\$	Participação %
Angelo Follador Sobrinho	500.000	500.000,00	50,00
Sirlei Fátima Follador	500.000	500.000,00	50,00
Totais	1.000.000	1.000.000,00	100,00

2º TABELIONATO DE NOTAS CARTÓRIO MALTA

Rua Tenente Camargo, 1969 – Centro – Francisco Beltrão – PR – CEP: 85.601-010 – Fone: (41) 3055-4200

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o documento e mim apresentado.
O referido é verdade e Dou Fé.

Francisco Beltrão - PR 16/02/2012

DIEGO PATRÍC GEMELLI - EMPREGADO AUTORIZADO - R\$2,82

Selo de autenticidade afixado
na última folha do documento
Cartório Malta 2.º Notas
Fco. Beltrão - PR

Processo Licitatório

Folha nº 57
Pato Bragado - PR

ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
CNPJ N.º 02. 607. 956 / 0001 - 81
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL. FL. 03/04.

CLÁUSULA SEXTA : ADMINISTRAÇÃO : A administração da sociedade caberá individualmente aos sócios Angelo Follador Sobrinho e Sirlei Fátima Follador, com poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA : PRÓ-LABORE : Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de " pró - labore ", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA : CESSÃO DE QUOTAS : As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA : RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS : A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA : PRESTAÇÃO DE CONTAS : Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA : DELIBERAÇÕES SOCIAIS : Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA : ABERTURA DE FILIAIS OU OUTRAS DEPENDÊNCIAS : A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outras dependências, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA : FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO (S) : Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO : O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA : DESIMPEDIMENTO : Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

2º TABELIONATO DE NOTAS **CARTÓRIO MALTA**
Rua Tenente Carneiro, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.611-140 - Telefone: (41) 3055-0200

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
O referido é verdade e Dou Fé.
Francisco Beltrão - PR 16/02/2012

DIEGO PATRIC GEMELLI - EMPREGADO AUTORIZADO - R\$2,82

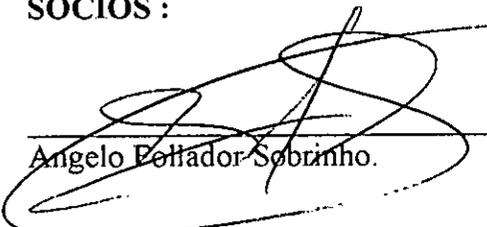
selo de autenticação six
na mesma folha do documento
Processo Cartório
Folha nº 58
Pato Bragado - PR

ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
CNPJ N.º 02.607.956/0001 - 81
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL FL. 04/04.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA : FORO : Fica eleito o foro da cidade de Francisco Beltrão estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

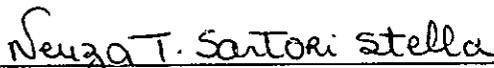
Lavrado em três vias de igual teor e forma.
Francisco Beltrão, 07 de novembro de 2003

SÓCIOS :


Angelo Follador Sobrinho.


Sirlei Fátima Follador.

TESTEMUNHAS :


Neuza Terezinha Sartori Stella.


Beloni Chiapetti.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/11/2003
SOB NÚMERO: 20033569487
Protocolo: 03/356948-7
Empresa: 41 2 0393081 2
ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS
MÉDICO HOSPITALAR LTDA


MARIA THERESA LOPES SADMAS
SECRETARIA GERAL

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO
FUNARPEN
USO DE
QUATRO DE QUA
NOTA
Nº ECH78278

2º TABELIONATO DE NOTAS

CARTÓRIO MALTA

Rua Tenente Camargo, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 81.510-110 - Telefone: (41) 3067-5210

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o documento à mim apresentado.
O referido é verdade e Dou Fé.

Francisco Beltrão - PR 16/02/2012

DIEGO PATRICK GEMELLI - EMPREGADO AUTORIZADO R\$2,82

Processo Licitatório
Folha nº 31
Pato Bragado - PR

DZFB8518
TABELIONATO DE NOTAS

2º TABELIONATO DE NOTAS **CARTÓRIO MALTA**

Rua Tancredo Cavaco, 1928 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 86.801-410 - Telefone: (41) 3055-8200

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
O tabelião, Guardador e Dou Fei
Francisco Beltrão - PR 12/12/2011

GUSTAVO DE CAMARGO SARTORI - EMREGEDADO AUTORIZADO - R\$2,82

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
"NÃO DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS"



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8.875.682 7 DATA DE EXPEDIÇÃO 01/11/1999

NOME ANGELO FOLLADOR SOBRINHO
FILIAÇÃO FRANCISCO DOMINGOS FOLLADOR
TEREZA MARIA FOLLADOR

NATURALIDADE EST. R. GRANDE DO SUL DATA DE NASCIMENTO 18/08/1963

DOC. ORIGEM COMARCA-BARRÃO COTEGIPE/RS DA SEDE
C. CAS 986, LIVRO=48, FOLHA=177

CPF CEFIMANO DO NASCIMENTO FILHO

CORITIBA - PR ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7 116 DE 29/08/83

Cartão de uso pessoal e intransferível
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

MAR/2010

BANCO DO BRASIL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal

CPF

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Numero de Inscrição
413.598.600-53

Nome
ANGELO FOLLADOR SOBRINHO

Nascimento
18/08/1963

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE RONDÔNIA "25 Op. Aci Cacaul."
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000525255 DATA DE EXPEDIÇÃO 25/03/93

NOME SIRLEI FATIMA FOLLADOR

FILIAÇÃO ANGELO FABBIAN
NOENJOSE FABBIAN

NATURALIDADE ARATIBA DATA DE NASCIMENTO 09/10/1963

DOC. ORIGEM CERT NASC 986 LIV. 0-04 FLS. 0177
BARRÃO DE COTEGIPE, RS 2001892

CPF Maria Adelaide dos Santos Assunto: 1. VTA

Cartão de uso pessoal e intransferível
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

CAIXA

Ministério da Fazenda
Receita Federal

CPF

465.988.800-25

SIRLEI FATIMA FOLLADOR

09/10/1963

Processo Licitatorio
Folha nº 60
Pato Bragado - PR

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.607.956/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/06/1998	
NOME EMPRESARIAL ANGEOMED-COMERCIO-DE PRODUTOS MEDICÓ HOSPITALAR LTDA.			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ANGEOMED FARMACEUTICA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS	NÚMERO 1132	COMPLEMENTO	
CEP 85.601-030	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **14/02/2012** às **09:37:36** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 144202011-14021040

Nome: ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO
HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 02.607.956/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 14/11/2011.

Válida até 12/05/2012. →

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02607956/0001-81, 02607956/0001-81
Razão Social: ANGEOMED-COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR
LTDA
Endereço: RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS 1132 / CENTRO /
FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/02/2012 a 09/03/2012

Certificação Número: 2012020911294552468590

Informação obtida em 09/02/2012, às 11:29:45.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br


Processo Licitatório
Folha nº 63
Pato Bragado - PR




MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 02.607.956/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

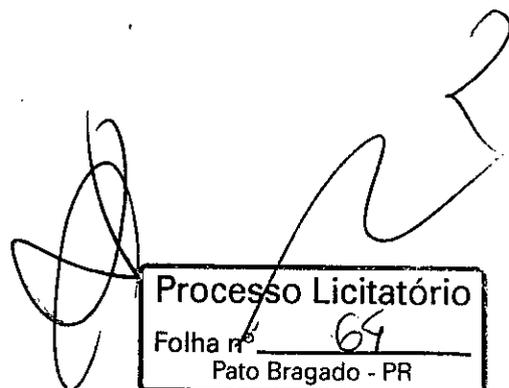
Emitida às 16:38:37 do dia 24/01/2012 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/07/2012.

Código de controle da certidão: 3B97.D49A.7FC7.E08A

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais
Nº 8812533-84

Certidão fornecida para o CNPJ: 02.607.956/0001-817

Nome Empresarial: ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA

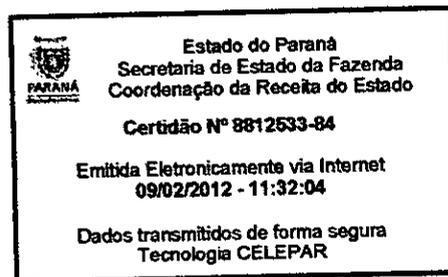
Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros de pendências junto à Fazenda Pública Estadual, constatamos não existirem débitos em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todas as inscrições da empresa requerente no CAD/ICMS.

Finalidade: Licitação

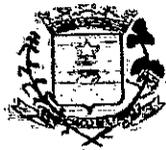
A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 09/04/2012. Fomecimento Gratuito






Processo Licitatório
Folha nº 65
Pato Bragado - PR



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Secretaria de Finanças

Certidão Negativa

Regularidade Fiscal de Pessoa Jurídica

Número da certidão: 561/2012

Certidão válida até: 26/03/2012

Controle CPF / CNPJ C.G.C.M Inscrição
67733 [02.607.956/0001-81] 13412

Razão Social

ANGEOMED COM PROD MEDICO HOSPITALAR LTDA

Nome de Fantasia

ANGEOMED

Localização

R OCTAVIANO T DOS SANTOS 1132

Número

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo à empresa descrita acima.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos constatados posteriormente mesmo referente ao período compreendido nesta Certidão.

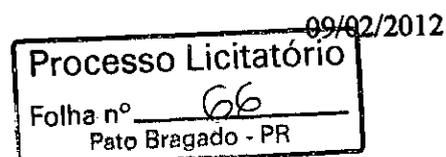
26 de Janeiro de 2012

Certidão emitida às 13:50:13 do dia 26/01/2012.

Código de autenticação da certidão: 32BCJ9R922444J2U92

Conferir autenticidade em <http://www.franciscobeltrao.com.br>

<http://201.33.228.162:8080/STMWeb/do/certidaoEmpresa>





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.607.956/0001-81

Certidão n°: 983067/2012

Expedição: 14/02/2012 às 08:28:27

Validade: 11/08/2012 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA. (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 02.607.956/0001-81, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cnadt@tst.jus.br

Processo Licitatório
Folha nº 67
Pato Bragado - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS - OFICIO UNICO
R. TENENTE CAMARGO, 2112 - CENTRO
FRANCISCO BELTRAO/PR - 85601610

TITULAR
EDIVAL VICENTE DA SILVA
JURAMENTADOS
ROZELI MENON DA SILVA
JANAINA CHAVES
MAYARA KLUMP PRAMIO

Certidão Negativa

PARA EFEITOS CIVIS

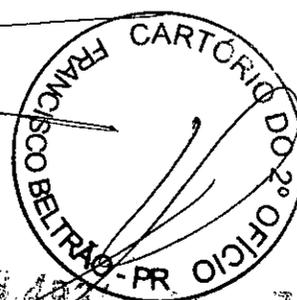
Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, Ações: FALENCIA / CONCORDATA, RECUPERACAO JUDICIAL /EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ANGEOMED - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA.
CNPJ 02.607.956/0001-81, no período compreendido entre 31/01/1992 e 31/01/2012.

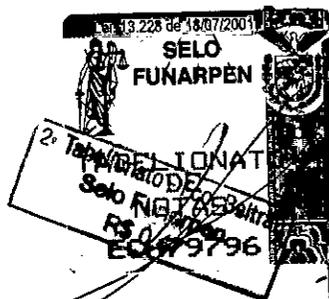


FRANCISCO BELTRAO/PR, 1 de Fevereiro de 2012

[Handwritten signature]
ROZELI MENON DA SILVA



2º OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR
R. Tenente Camargo, 2112 - Centro - CEP: 85601-610 - Francisco Beltrão - PR



2º TABELIONATO DE NOTAS - CARTÓRIO MALTA 261313

Rua Tenente Camargo, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85 601-410 - Telef: (46) 3055-6200

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
O referido é verdade e Dou Fé.
Francisco Beltrão - PR 16/02/2012

DIEGO PATRIC GEMELLI - EMPREGADO AUTORIZADO - R42.62

Processo Licitatório
Folha nº 68
Pato Bragado - PR



TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS

RUA PONTA GROSSA, 2059 - FONE: (46) 3524-1388 - FAX (46) 3524-4290 - C.P. 104 - CEP 85601-600
FRANCISCO BELTRÃO - PR - E-mail: tabprotesto@netcontas.com.br

Ofício Tomazoni Filho - TABELIÃO

CNPJ: 77.609.931/0001-16

SUBSTITUÍDOS DO TITULAR

ESCREVENTES JURAMENTADOS

ROZANIA C. TOMAZONI

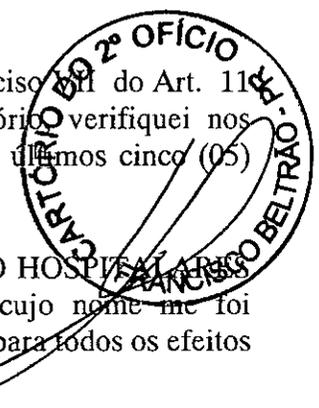
ADRIANA A. C. PIASETZKI

SILVIA R. C. CIOATO

ALINE CARNEIRO POLLI - THIAGO TOMAZONI

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido da parte interessada e o contido no inciso III do Art. 111 da Lei Federal 8935 de 11 de novembro de 1994, que revendo em Cartório verifiquei nos livros de Protestos e **NADA CONSTA** no período compreendido dos últimos cinco (05) anos.



Contra: ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA CNPJ 02.607.956/0001-81, estabelecido nesta comarca, de cujo nome me foi indicado. Do que para constar forneço a presente Certidão Negativa, para todos os efeitos de direito.

Obs.: CERTIDÃO fornecida em acatamento ao contido no Ofício nº 1488/2011 nos Autos nº 11037-65.2011.8.16.0083 da 1ª Vara Cível desta Comarca de Francisco Beltrão - Paraná.

O referido é verdade e dou fé.

Francisco Beltrão - PR, 23 de Fevereiro de 2012.

Tabelião
Adriana A. C. Piassetzki
Escriventa

Descrição	Valor em VRC	Valor em R\$
Cota	67,02	9,45
Selo Funarpen	11,42	1,61
Total	78,44	11,06

Processo Licitatório
Folha nº 69
Pato Bragado - PR

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
PROTESTO DE TÍTULOS
EAL42621



2º TABELIONATO DE NOTAS **CARTÓRIO MALTA**
Rua Tenente Colombo, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-610 - Telefone: (46) 3055-6200

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
O referido é verdade e Dou Fé.
Francisco Beltrão - PR 22/02/2012

DIEGO PATRIC GEMELLI - EMPREGADO AUTORIZADO - R\$2,82

QUAISQUER EMENDAS OU ALTERAÇÕES SERÃO CONSIDERADAS COMO INDÍCIO DE FALSIFICAÇÃO

Uso exclusivo para Tabelionato de Notas
ECH79137

*** TERMO DE ABERTURA DE LIVRO ***

FL. 1

Contem o presente livro, 182 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 182, e servira de LIVRO DIARIO numero 14.

EMPRESA: ANGEOMED COM. PROD. MED. HOSPIT. LTDA
 LOGRADOURO: RUA OCTAVIANO T. DOS SANTOS
 NUMERO: 1132 ANDAR: SALA: COMPLEMENTO:
 BAIRRO: CENTRO DISTRITO:
 MUNICIPIO: FRANCISCO BELTRAO UF: PR CEP: 85601-030
 INSCRICAO ESTADUAL: 90161608-62
 CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURIDICA: 02.607.956/0001-81
 REGISTRO: JUNTA COMERCIAL DO PARANA
 NIRE: 41203930812 DATA: 26/06/1998

Conforme a Instrucao Normativa N.107, de 23/05/2008, do D.N.R.C., declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado.

FRANCISCO BELTRAO, 01 de JANEIRO de 2010.

ADMINISTRADORA

Sirlei Fatima Follador
 SIRLEI FATIMA FOLLADOR
 ADMINISTRADORA
 C.P.F. 465.988.800-25

Joao Bactista Manfroi
 JOAO BACTISTA MANFROI
 TECNICO EM CONTABILIDADE
 C.R.C. PR/015017/O-0
 C.P.F. 212.815.139-20



JUNTA COMERCIAL DO PARANA
 AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
Termo de Autenticação 11/026832-6
 O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
 FRANCISCO BELTRAO
Victor A. Galvão
 VICTOR ANTONIO GALVAO
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO
 Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou Fé.
 06 JUL 2011 PR
 JULIANA MIRANDA - Tabela
 KELLY CARDOSO - Tabela Substituta
 FLAVES CARDOSO - Escrevente
 FABIO JUNIOR CARDOSO - Escrevente
 RICARDO DE LIMA SOUZA - Escrevente

TABELADORA
 DE NOTAS
 DUARDD001

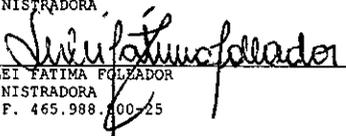
Processo Licitatorio
 Folha nº 70
 Pato Bragado - PR

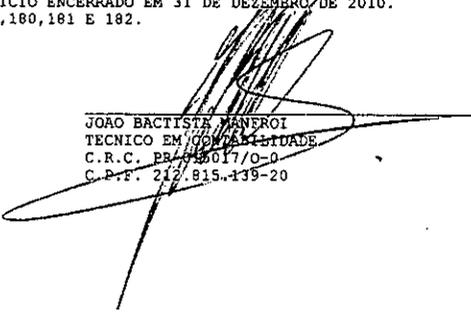
DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO ENCERRADO EM 31/12/2010

RECEITA OPERACIONAL BRUTA			
VENDE DE MERCADORIAS	3.884.709,74	3.884.709,74	
DEDUCOES DA RECEITA BRUTA			
IMP. INCIDENTES S/VENDAS	453.329,04-		
ABATIMENTOS SOBRE VENDAS	179.835,66-	633.164,70-	
CUSTOS DAS VENDAS			
CUSTO DAS MERC.VENDIDAS	1.882.237,29-	1.882.237,29-	
RECEITA LIQUIDA.....		1.369.307,75	100,0
DESPESAS OPERACIONAIS			
DESPESAS COM VENDAS	40.550,57-	40.550,57-	3,0-
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
DESPESAS COM PESSOAL	79.560,27-		
DESPESAS GERAIS	195.210,05-		
DESPESAS TRIBUTARIAS	7.186,29-		
DESPESAS FINANCEIRAS	6.913,34-		
(-) RECEITAS FINANCEIRAS	34.286,32		
RECEITAS EVENTUAIS	3.336,28	251.247,35-	18,3-
RESULTADO OPERACIONAL.....		1.077.509,83	78,7
RESULTADO NAO OPERACIONAL			
GANHOS OU PERDAS DE CAPITAL	10.900,00	10.900,00	0,8
RESULTADO ANTES DAS PROVISOES TRIBUTARIAS.....		1.088.409,83	79,5
PROVISOES			
CONTRIBUICAO SOCIAL	40.368,66-		
PROVISAO PARA IMPOSTO RENDA	58.816,14-	99.184,80-	7,2-
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO.....		989.225,03	72,2

RECONHECEMOS A EXATIDAO DA PRESENTE DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010.
CÓPIA FIEL DO LIVRO DIÁRIO N° 14, FOLHAS 1,178,179,180,181 E 182.

ADMINISTRADORA


SIRLEI FATIMA PULEADOR
ADMINISTRADORA
C.P.F. 465.988.800-25


JOAO BACTISTA MENEROI
TECNICO EM CONTABILIDADE
C.R.C. PR/0017/0-0
C.P.F. 212.815.439-20

Processo Licitatório
Folha nº 70
Pato Bragado - PR

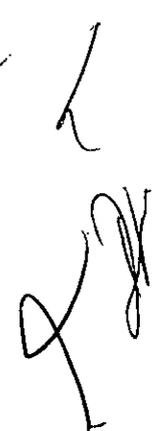
BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2010

A T I V O

CIRCULANTE			
DISPONIBILIDADES			
CAIXA	84.465,36		
BANCOS CONTA MOVIMENTO	49.296,92		
BANCOS CONTA APLICACAO	784.841,83	918.604,11	
VALORES REALIZAVEIS A CURTO PRAZO			
DUPLICATAS A RECEBER	572.557,97		
ADIANTAMENTOS	26.526,53	599.084,50	
ESTOQUES			
ESTOQUES DE MERCADORIAS	578.915,37	578.915,37	2.096.603,98
NAO CIRCULANTE			
VALORES REALIZAVEIS A LONGO PRAZO			
C/C CONTA SOCIOS	100.000,00		
CREDITOS DIVERSOS	114.053,00	214.053,00	
INVESTIMENTOS			
ACOES DE OUTRAS EMPRESAS	4.364,29	4.364,29	
IMOBILIZACOES			
IMOBILIZACOES TECNICAS TANGIVEIS	181.521,64		
(-)DEPRECIACOES ACUMULADAS	25.568,79-	155.952,85	374.370,14
TOTAL DO ATIVO..... R\$			2.470.974,12


JOÃO BACTISTA MANFROI
Rua Ponta Grossa, 1981 - Fone: 523-1932
85601-600/- Centro - Francisco Beltrão- PR
Técnico Contabilidade
CRC-PR/15017/O-0 - CPF 212.815.139-20


Processo Licitatório
Folha nº 72
Pato Bragado- PR



BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2010

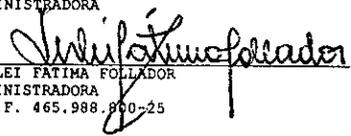
PASSIVO

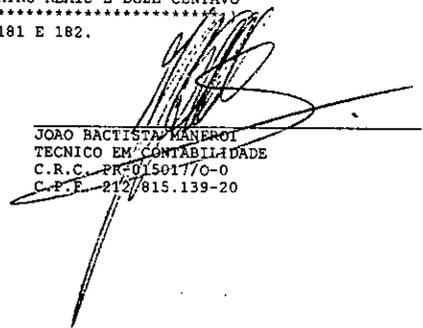
CIRCULANTE			
VALORES EXIGIVEIS A CURTO PRAZO			
FORNECEDORES	93.934,57		
OBRIGACOES C/PESSOAL	3.680,72		
OBRIGACOES SOCIAIS E FISCAIS	21.554,14		
PROVISOES CURTO PRAZO	17.481,95	136.651,38	136.651,38
PATRIMONIO LIQUIDO			
CAPITAL SOCIAL REALIZADO			
CAPITAL SUBSCRITO	1.000.000,00	1.000.000,00	
RESULTADOS ACUMULADOS			
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	1.334.322,74	1.334.322,74	2.334.322,74
TOTAL DO PASSIVO..... R\$			2.470.974,12

RECONHECEMOS A EXATIDAO DO PRESENTE BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010, TOTALIZANDO TANTO NO ATIVO COMO NO PASSIVO, A IMPORTANCIA DE R\$ *****2.470.974,12 (DOIS MILHOES E QUATROCENTOS E SETENTA MIL E NOVECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E DOZE CENTAVO) S*****

CÓPIA FIEL DO LIVRO DIÁRIO Nº 14, FOLHAS 1,178,179,180,181 E 182.

ADMINISTRADORA


 SIRLEI FATIMA FOLLADOR
 ADMINISTRADORA
 C.P.F. 465.988.800-25

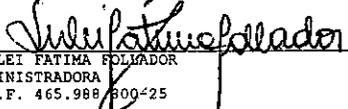

 JOAO BACTISTA MANEROI
 TECNICO EM CONTABILIDADE
 C.R.C. PR-015017/0-0
 C.P.F. 212/815.139-20

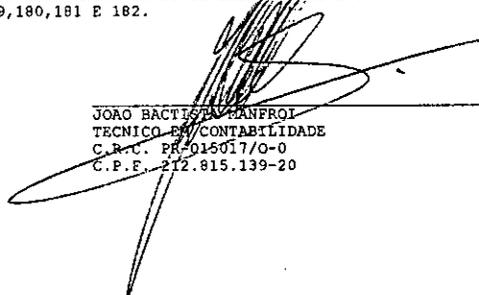
DEMONSTRACAO DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS EM 31/12/2010

SALDO ANTERIOR	
SALDO NO INICIO DO EXERC.	838.993,98
ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	
SALDO DO EXERCICIO	989.225,03
ANGELO F. SOBRINHO C/LUCROS	246.948,13-
SIRLEI F. FOLLADOR C/LUCROS	246.948,14-
SUBTOTAL.....	495.328,76
SALDO FINAL DE LUCROS (PREJUIZOS) ACUMULADOS	1.334.322,74

RECONHECEMOS A EXATIDAO DA PRESENTE DEMONSTRACAO DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010.
CÓPIA FIEL DO LIVRO DIÁRIO Nº 14, FOLHAS 1,178,179,180,181 E 182.

ADMINISTRADORA


SIRLEI FATIMA FOLLADOR
ADMINISTRADORA
C.P.F. 465.988.800-25


JOAO BACTISTA MANFRO
TECNICO EM CONTABILIDADE
C.R.C. PR-015017/O-0
C.P.F. 212.815.139-20

*** TERMO DE ENCERRAMENTO DE LIVRO ***

Contem o presente livro, 182 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 182, e serviu de LIVRO DIARIO numero 14, do periodo de 01/01/2010 a 31/12/2010.

EMPRESA: ANGEOMED COM. PROD. MED. HOSPIT. LTDA

LOGRADOURO: RUA OCTAVIANO T. DOS SANTOS

NUMERO: 1132 ANDAR: SALA: COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO DISTRITO:

MUNICIPIO: FRANCISCO BELTRAO UF: PR CEP: 85601-030

INSCRICAO ESTADUAL: 90161608-62

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURIDICA: 02.607.956/0001-81

REGISTRO: JUNTA COMERCIAL DO PARANA

NIRE: 41203930812 DATA: 26/06/1998

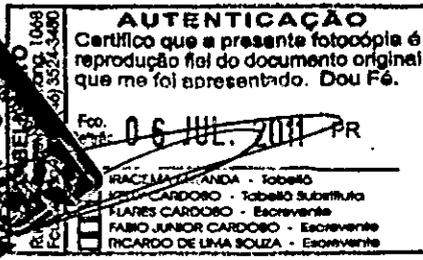
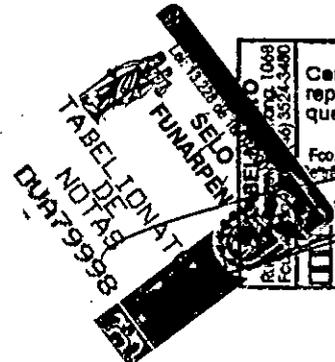
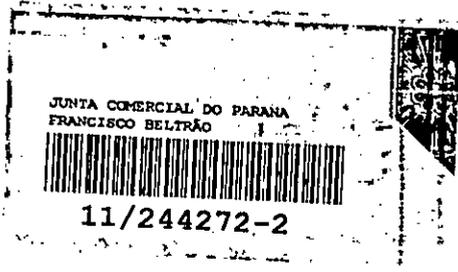
Conforme a Instrucao Normativa N.107, de 23/05/2008, do D.N.R.C., declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado.

FRANCISCO BELTRAO, 31 de DEZEMBRO de 2010.

ADMINISTRADORA

SIRLEI FATIMA FOLLADOR
ADMINISTRADORA
C.P.F. 465.988.800-25

JOAO BACTISTA MANFROI
TECNICO EM CONTABILIDADE
C.R.C. PR/015017/O-0
C.P.F. 212.815.139-20



ANGEOMED COM. DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
Rua Octaviano Teixeira dos Santos n.º 1132 , centro,
CEP 85601.030 – Francisco Beltrão – Pr.
CNPJ. MF. n.º 02.607.956/0001-81.

ÍNDICES COM BASE NO BALANÇO DE 31 / 12 / 2010.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL. (ILG)

$ILG = AC + RLP / PC + ELP = (maior) 0,80$
 $ILG = 2.096.603,98 + 214.053,00 / 136.651,38 + 0 = 16,9091$
 $ILG = 16,9091$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO (IE)

$IE = PC + ELP / PL = (menor) 0,80$
 $IE = 136.651,38 + 0 / 2.334.322,74 = 0,0585$
 $IE = 0,0585$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)

$ILC = AC / PC$
 $ILC = 2.096.603,98 / 136.651,38 = 15,3427$
 $ILC = 15,3427$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (ISG)

$ISG = AT / PC + ELP$
 $ISG = 2.470.974,12 / 136.651,38 + 0 = 18,0823$
 $ISG = 18,0823$

GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

$GI = AP / PL$
 $GI = 374.370,14 / 2.334.322,74 = 0,1603$
 $GI = 0,1603$

Francisco Beltrão, 30 de Março de 2011.


JOÃO BACTISTA MANFROI
Rua Ponta Grossa, 1981 - Fone: 523-1982
85601-600 - Centro - Francisco Beltrão - PR
Técnico Contabilidade
CRC-PR 15017/0-0 - CPF 212.815.139-20
Processo Licitatório
Folha nº 76
Pato Bragado - PR

ANGEOMED – COM. DE PROD. MÉD. HOSP. LTDA.

C.N.P.J.: 02.607.956/0001-81 Inscr. Estadual: 90161608-62
Rua Otaviano Teixeira dos Santos – Fone (46) 3524-6343 / Fax (46) 3523-5454
CEP: 85601-030 – Francisco Beltrão – Pr

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO
Estado do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2012

A/C: Comissão Permanente de Licitações

02.607.956/0001-81
ANGEOMED - COMÉRCIO DE
PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
Rua Octaviano T. Santos, 1132
Centro - CEP 85601-030
Francisco Beltrão - Paraná

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

A **ANGEOMED – Com. de Prod. Méd. Hosp. Ltda.**, C.N.P.J n.º. 02.607.956/0001-81, sediada a Octaviano Teixeira dos Santos, 1132 - Centro, CEP 85.601-030 – Francisco Beltrão Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado **DECLARA**, para os devidos fins do disposto no Inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, Inciso V do art. 27 da Lei nº 8666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999 e Decreto 4.358, de 05 de setembro de 2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz (Não!).

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, 23 de Fevereiro de 2012.

Sirlei Fátima Follador

ANGEOMED Com. Prod. Méd. Hosp. Ltda.
ANGEOMED – COM. DE PROD. MÉD. HOSP. LTDA.
Sirlei Fátima Follador – Sócio Gerente
R.G.: 000525255 SSP/RO
CPF: 465.988.800-25

JARDIM DE IÇARA
091161608-62
ANGEOMED - COMÉRCIO DE
PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Rua Octaviano T. Santos, 1132
Centro - CEP 85601-030
Francisco Beltrão - Paraná

Rua: Otaviano T. dos Santos, n.º 1132 - Centro - CEP: 85.601-580
Francisco Beltrão/ PR - Telefone/Fax: (0xx46) 3523-5454
C.N.P.J.: 02.607.956/0001-81 e-mail: angeomed@netconha.com.br

Processo Licitatório
Folha nº 77
Pato Bragado - PR

ANGEOMED – COM. DE PROD. MÉD. HOSP. LTDA.

C.N.P.J.: 02.607.956/0001-81 Inscr. Estadual: 90161608-62
Rua Otaviano Teixeira dos Santos – Fone (46) 3524-6343 / Fax (46) 3523-5454
CEP: 85601-030 – Francisco Beltrão – Pr

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO
Estado do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2012

A/C: Comissão Permanente de Licitações

02.607.956/0001-81

ANGEOMED - COMÉRCIO DE
PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

Rua Octaviano T. Santos, 1132
Centro - CEP 85601-030

Francisco Beltrão - Paraná

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS
DA HABILITAÇÃO

A empresa **ANGEOMED COM. DE PROD. MÉD. HOSP. LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 02.607.956/0001-81, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial n.º 006/2012, instaurado por esta Prefeitura Municipal, **DECLARA** sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do Art. 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Francisco Beltrão, 23 de Fevereiro de 2012.

Sirlei Fátima Follador

ANGEOMED Com. Prod. Méd. Hosp. Ltda.
ANGEOMED – COM. DE PROD. MÉD. HOSP. LTDA.
Sirlei Fátima Follador - Sócio Gerente
R.G.: 000525255 SSP/RO
CPF: 465.988.800-25

Carimbo da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

Processo Licitatorio
Folha nº 78
Pato Bragado - PR

ANGEOMED – COM. DE PROD. MÉD. HOSP. LTDA.

C.N.P.J.: 02.607.956/0001-81 Inscr. Estadual: 90161608-62
Rua Otaviano Teixeira dos Santos – Fone (46) 3524-6343 / Fax (46) 3523-5454
CEP: 85601-030 – Francisco Beltrão – Pr

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO
Estado do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2012

A/C: Comissão Permanente de Licitações

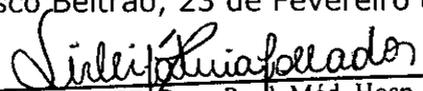
02.607.956/0001-81
ANGEOMED - COMÉRCIO DE
PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
Rua Octaviano T. Santos, 1132
Centro - CEP 85601-030
Francisco Beltrão - Paraná

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa **ANGEOMED COM. DE PROD. MÉD. HOSP. LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 02.607.956/0001-81, por intermédio de seu representante legal assinado **DECLARA**, para os devidos fins de direito na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a Modalidade Pregão Presencial n.º 006/2012, instaurada por esta Prefeitura Municipal, que **não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público**, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Francisco Beltrão, 23 de Fevereiro de 2012.


ANGEOMED Com. Prod. Méd. Hosp. Ltda.

ANGEOMED – COM. DE PROD. MÉD. HOSP. LTDA.
Sirlei Fátima Follador – Sócio Gerente
R.G.: 000525255 SSP/RO
CPF: 465.988.800-25

Processo Licitatório
Folha nº 79
Pato Bragado - PR

CADASTRO DE LICITAÇÃO
00161608-62
ANGEOMED - COMÉRCIO DE
PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Rua Octaviano T. Santos, 1132
Centro - CEP 85601-030
Francisco Beltrão - Paraná



ANGEOMED

FARMACÊUTICA

Fones (46) 3524-6343 / 3055-5454 - Fax (46) 3523-5454.

E-mail: angeomed@netconta.com.br

Rua Octaviano T. dos Santos, 1132 - 85601-030 - FRANCISCO BELTRÃO - PR

ANGEOMED
FARMACÊUTICA

PARA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO (95.719.472/0001-05)

A/C: Comissão Permanente de Licitações

Av. Willy Barth, 2885 - Centro

CEP: 85.948-000

PATO BRAGADO - PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2012

ABERTURA: 23 / 02 / 2012 ÀS: 12:00 HORAS

ENVELOPE N.º 02 - "DOCUMENTAÇÃO"

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTOCOLO GERAL
Protocolo N.º: 249
Data: 23 / 102 / 12
HS: 11:54

Processo Licitatório
Folha n.º 80
Pato Bragado - PR

Desde 1998 trabalhando com ética.

GARANTIA DE QUALIDADE, MELHORES PREÇOS E ENTREGA RÁPIDA



HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP.
CNPJ: 11.616.474/0001-89 I.E. 90514756-04
R. Theobaldo Bresolin, 220 - São Cristóvão - Cascavel/PR
Telefone: (45) 3039-1934 E-mail: hospilab03@hotmail.com

ANEXO II

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pelo presente instrumento, a empresa Hospilab Medical Distribuidora Ltd, inscrita no CNPJ n.º 11.616.474/0001-8, credencia o (a) Sr.(a) Joe Henrique Franz, portador(a) do documento de identidade RG n.º 3.095.174-3, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 512.887.619-53, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 006/2012.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cascavel, 23 de Fevereiro de 2012.

Joe Henrique Franz
RG: 3095174-3
Função: Sócio Gerente

11.616.474/0001-89

RECEBIMOS

RECEBIMOS

Processo Licitatório
Folha nº 81
Pato Bragado - PR



HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP.
CNPJ: 11.616.474/0001-89 I.E. 90514756-04
R. Theobaldo Bresolin, 220 – São Cristóvão – Cascavel/PR
Telefone: (45) 3039-1934 E-mail: hospilab03@hotmail.com

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

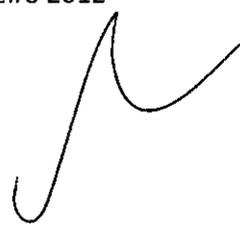
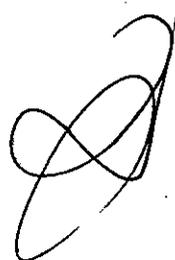
Pelo presente instrumento, a empresa Hospilab Medical Distribuidora Ltda, inscrita no CNPJ n.º 11.616.474/0001-89, com endereço Rua Domiciliano Theobaldo Bresolin N°220, Cascavel, Paraná, por intermédio de seu representante legal, ó Sr.(a) Joe Henrique Franz, portador(a) do documento de identidade RG n.º 3095174-3, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 512.887.619-53, **DECLARA**, sob penas da Lei, que se enquadra como empresa de pequeno porte, nos termos do Artigo 3º *caput*, incisos I e II da Lei Complementar 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cascavel, 23 de Fevereiro 2012



Joe Henrique Franz
RG: 3095174-3
Função: Sócio Gerente

Processo Licitatório
Folha nº 82
Pato Bragado - PR

FRANZ & VEIGA LTDA EPP
CNPJ Nº 11.616.474/0001-89
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



JOE HENRIQUE FRANZ, brasileiro, maior, separado judicialmente, vendedor, natural de Toledo, Estado do Paraná, nascido em 14 de abril de 1964, residente e domiciliado em Cascavel, Estado do Paraná a Rua Pato Branco, 887 Apto 02 Bairro Nova York CEP: 85816-510, portador da Cédula de Identidade Civil nº 3.095.174-3, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF nº 512.887.619-53, **MARCIO JOSÉ VEIGA**, brasileiro, maior, separado judicialmente, comerciante, natural de Clevelândia, Estado do Paraná, nascido em 03 de março de 1964, residente e domiciliado em Cascavel, Estado do Paraná à Rua Cuiabá, 3080 Bairro Neva, CEP: 85802-030, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03224553234, expedida pelo DETRAN Paraná e do CPF nº 554.209.079-68, sócios componentes da Sociedade Empresária Ltda, que gira sob o nome comercial de **FRANZ & VEIGA LTDA EPP** com sede na Rua Domiciliano Theobaldo Bresolin, 220 – São Cristóvão – Cascavel Estado do Paraná CEP: 85816-080, com contato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41206700150 de 25 de fevereiro de 2010, resolvem por instrumento particular de alteração de contrato social, alterar seu primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1ª. Ingressa na sociedade a Srta. **RUBIA BETHANIA BIELA**, brasileira, maior, solteira, farmacêutica, natural de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, nascida em 15 de julho de 1981, residente e domiciliada à Rua Vicente Machado, 2212 bairro Country CEP: 85813-250, portadora da Cédula de Identidade Civil nº 5.623.646 expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Santa Catarina e do CPF nº 039.077.399-90.

2ª. O capital Social que era R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 quotas de valor nominal de 1,00 (um real), cada totalmente integralizado, fica elevado para R\$- 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) sendo o aumento de R\$- 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) referente a 25.000 quotas integralizadas neste ato em moeda corrente do país pela sócia ingressante Srta. **RUBIA BETHANIA BIELA**.

3ª. Em decorrência da presente alteração de contrato social, o capital social, no valor de R\$- 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), divididos em 75.000 (setenta e cinco mil) quotas de R\$-1,00 (um real) cada, fica assim distribuído entre os sócios.

1º NOTARIADO MION

RUA SOUZA NAVES, 3755 - CASCAVEL - PR
 FONE/FAX: (41) 2101-7869/2101-7869

16 FEV. 2012

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data, do que vou ter anexado no final do ato o selo de autenticidade.

SÓCIOS	QUOTAS	
JOE HENRIQUE FRANZ	25.000	25.000,00
MARCIO JOSÉ VEIGA	25.000	25.000,00
RUBIA BETHANIA BIELA	25.000	25.000,00
TOTAL	75.000	75.000,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Processo Licitatório
 Folha nº 83
 Pato Bragado - PR

FRANZ & VEIGA LTDA EPP
CNPJ Nº 11.616.474/0001-89
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



4ª. Os sócios JOE HENRIQUE FRANZ, MARCIO JOSÉ VEIGA e a sócia ingressante RUBIA BETHANIA BIELA, assumem o ativo e passivo da sociedade ficando sub rogado nos direitos e obrigações decorrente do presente instrumento.

5ª. Os sócios JOE HENRIQUE FRANZ, MARCIO JOSÉ VEIGA e a sócia ingressante RUBIA BETHANIA BIELA, declaram não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividades mercantis.

6ª. A administração da sociedade que era exercida pelos sócios JOE HENRIQUE FRANZ e MARCIO JOSÉ VEIGA, por força da presente alteração de contrato social passa a ser exercida pelos sócios JOE HENRIQUE FRANZ, MARCIO JOSÉ VEIGA e RUBIA BETHANIA BIELA com os poderes e atribuições de administradores e responderem individualmente pela administração da sociedade, representá-la judicial e extra judicialmente autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

7ª. Por força da presente alteração do Contrato Social a sociedade que era denominada de FRANZ & VEIGA LTDA EPP, passará a denominar-se, HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA EPP.

8ª. Permanece inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em quatro vias.

Cascavel, Pr., 08 de novembro de 2010.
NOTARIADO MION
RUA SOUZA NAVES, 3755 - CASCAVEL - PR
FONE/FAX: (45) 2101-7863/2101-7869

Cascavel, 16 de fevereiro de 2011.
SELO FINARPEN
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado na data. Dou fé.
TABELIONATO DE NOTAS
ECJ98516

JOE HENRIQUE FRANZ
MARCIO JOSÉ VEIGA
RUBIA BETHANIA BIELA

Testemunhas:

Marinez Barea Marchioro
Rg. 4.487.097-5/Pr.

Robélio Catza
Rg. 3.952.683-2/Pr.

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CASCAVEL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/01/2011
SOB NÚMERO: 20107642484
Protocolo: 10/764248-4, DE 01/12/2010
Empresa: 41-2 0670015-0
HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA
SEBASTIAO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Processo Licitatório
Folha nº 84
Pato Bragado - PR



HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP.
CNPJ: 11.616.474/0001-89 I.E. 90514756-04
R. Theobaldo Bresolin, 229 - São Cristóvão - Cascavel/PR
Telefone: (45) 3039-1934 E-mail: hospilab03@hotmail.com

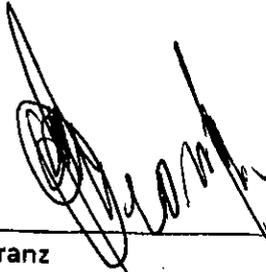
ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa Hospilab Medical Distribuidora Ltda inscrita no CNPJ n.º 11.616.474/0001-89, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) Joe Henrique Franz, portador(a) do documento de identidade RG n.º 3095174-3, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 512.887.619-53, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.



Joe Henrique Franz
RG: 3095174-3
Função: Sócio Gerente

Processo Licitatório
Folha nº 85
Pato Bragado - PR



HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP.
CNPJ: 11.616.474/0001-89 I.E. 90514756-04
R. Theobaldo Bresolin, 220 – São Cristóvão – Cascavel/PR
Telefone: (45) 3039-1934 E-mail: hospilab03@hotmail.com

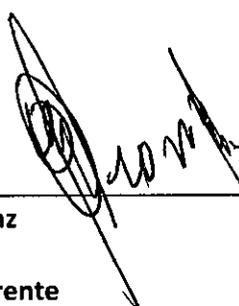
ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

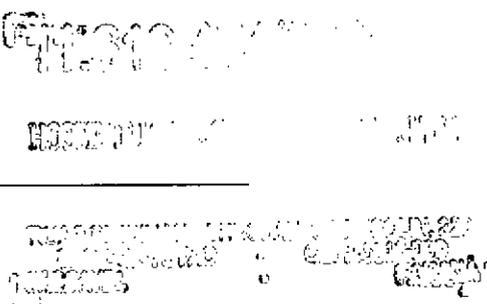
Prezados Senhores:

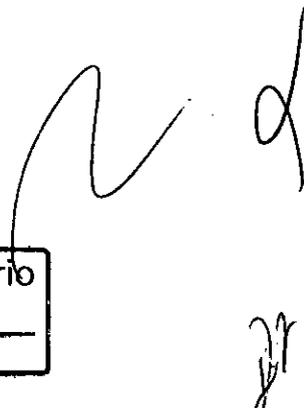
Pelo presente instrumento, a empresa Hospilab Medical Distribuidora Ltda inscrita no CNPJ n.º 11.616.474/0001-89, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) Joe Henrique Franz, portador(a) do documento de identidade RG n.º 3095174-3, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 512.887.619-53, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.



Joe Henrique Franz
RG: 3095174-3
Função: Sócio Gerente




Processo Licitatório
Folha nº 86
Pato Bragado - PR

**FRANZ & VEIGA LTDA
CONTRATO SOCIAL**

JOE HENRIQUE FRANZ, brasileiro, maior, separado judicialmente, vendedor, natural de Toledo, Estado do Paraná, nascido em 14 de abril de 1964, residente e domiciliado em Cascavel, Estado do Paraná à Rua Pató Branco, 887 Apto 02 Bairro Nova York CEP: 85816-510, portador da Cédula de Identidade Civil nº 3.095.174-3, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF nº 512.887.619-53, **MARCIO JOSÉ VEIGA**, brasileiro, maior, separado judicialmente, comerciante, natural de Clevelândia, Estado do Paraná, nascido em 03 de março de 1964, residente e domiciliado em Cascavel, Estado do Paraná à Rua Cuiabá, 3080 Bairro Neva, CEP: 85802-030, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03224553234, expedida pelo DETRAN Paraná e do CPF nº 554.209.079-68, resolvem constituir uma **SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA**, conforme cláusulas a seguir:

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial de **FRANZ & VEIGA LTDA**, e terá sede e domicílio na Rua Domiciliano Theobaldo Bresolin, 220 - São Cristóvão - Cascavel Estado do Paraná CEP: 85816-080.

2ª O capital Social será R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 quotas de valor nominal de 1,00 (um real), cada integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios: **JOE HENRIQUE FRANZ** 25.000 quotas no valor de R\$- 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) e **MARCIO JOSÉ VEIGA** 25.000 quotas no valor de R\$- 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

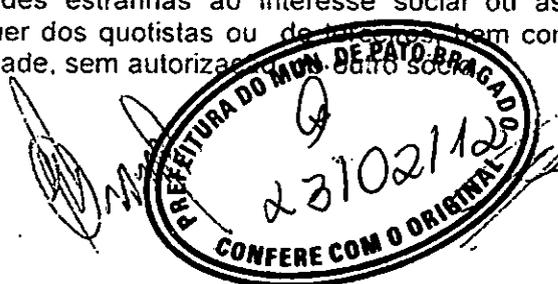
3ª O objeto será: **COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAS PARA USO MÉDICO, CIRURGICO HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.**

4ª A sociedade iniciará suas atividades em 01 de março de 2010 e seu prazo de duração e indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimentos do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade e condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá aos sócios **JOE HENRIQUE FRANZ** e **MARCIO JOSÉ VEIGA** com os poderes e atribuições de administradores e responderem individualmente pela administração da sociedade, representá-la judicial e extra judicialmente autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em qualquer hipótese, praticar atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.


PREFEITURA DO MUN. DE PATO BRAGADO
23102/12
CONFERE COM O ORIGINAL

Cascavel, 26 FEV 2012.

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento original e neste data, on que se dá a autenticidade. 87
Processo Licitatório
Folha nº
Pato Bragado - PR

FRANZ & VEIGA LTDA
CONTRATO SOCIAL

F1.02

8ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª. (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não est(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

14ª. Fica eleito o foro de Cascavel, Estado do Paraná, através de um dos Tribunais Arbitral, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em quatro vias.

Cascavel, Pr., 19 de fevereiro de 2010.

JOE HENRIQUE FRANZ

MARCIO JOSÉ VEIGA

Testemunhas:

Marinez Barea Marchioro
Rg. 4.487.097-5/Pr.

Robélio Calza
Rg. 3.952.683-2/Pr.



1º NOTARIADO MION
RUA SOLZA NAVES, 3755 - CASCAVEL - PR
FONE/FAX 1451 2101-7999

Cascavel

06 FEV. 2010

SELO
FUNARPEN

A presente fotocópia reprodução
fiel do documento apresentado para
data desta.

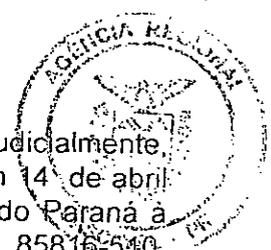
NOTAS
ECE29928

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CASCAVEL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/02/2010
SOB NÚMERO: 41206700150
Protocolo: 10/125381-8, DE 24/02/2010

Processo Licitatório

Folha nº 88
Pato Bragado - PR

FRANZ & VEIGA LTDA EPP
CNPJ Nº 11.616.474/0001-89
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



JOE HENRIQUE FRANZ, brasileiro, maior, separado judicialmente, vendedor, natural de Toledo, Estado do Paraná, nascido em 14 de abril de 1964, residente e domiciliado em Cascavel, Estado do Paraná à Rua Pato Branco, 887 Apto 02 Bairro Nova York CEP: 85816-510, portador da Cédula de Identidade Civil nº 3.095.174-3, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF nº 512.887.619-53, **MARCIO JOSÉ VEIGA**, brasileiro, maior, separado judicialmente, comerciante, natural de Clevelândia, Estado do Paraná, nascido em 03 de março de 1964, residente e domiciliado em Cascavel, Estado do Paraná à Rua Cuiabá, 3080 Bairro Neva, CEP: 85802-030, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03224553234, expedida pelo DETRAN Paraná e do CPF nº 554.209.079-68, sócios componentes da Sociedade Empresária Ltda, que gira sob o nome comercial de **FRANZ & VEIGA LTDA EPP** com sede na Rua Domiciliano Theobaldo Bresolin, 220 – São Cristóvão – Cascavel Estado do Paraná CEP: 85816-080, com contato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41206700150 de 25 de fevereiro de 2010, resolvem por instrumento particular de alteração de contrato social, alterar seu primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1ª. Ingressa na sociedade a Srta. **RUBIA BETHANIA BIELA**, brasileira, maior, solteira, farmacêutica, natural de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, nascida em 15 de julho de 1981, residente e domiciliada à Rua Vicente Machado, 2212 bairro Country CEP: 85813-250, portadora da Cédula de Identidade Civil nº 5.623.646 expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Santa Catarina e do CPF nº 039.077.399-90.

2ª. O capital Social que era R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 quotas de valor nominal de 1,00 (um real), cada totalmente integralizado, fica elevado para R\$- 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) sendo o aumento de R\$- 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) referente a 25.000 quotas integralizadas neste ato em moeda corrente do país pela sócia ingressante Srta. **RUBIA BETHANIA BIELA**.

3ª. Em decorrência da presente alteração de contrato social o capital social no valor de R\$- 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), divididos em 75.000 (setenta e cinco mil) quotas de R\$-1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios.

SÓCIOS	QUOTAS
JOE HENRIQUE FRANZ	25.000
MARCIO JOSÉ VEIGA	25.000
RUBIA BETHANIA BIELA	25.000
TOTAL	75.000



Cascavel, 08 FEV 2012

[Handwritten signatures and scribbles]

Este presente fotocópia e reprodução fiel do documento apresentado neste processo licitatório.

Processo Licitatório

Folha nº 89
Pato Bragado - PR

FRANZ & VEIGA LTDA EPP
CNPJ Nº 11.616.474/0001-89
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



4ª Os sócios JOE HENRIQUE FRANZ, MARCIO JOSÉ VEIGA e a sócia ingressante RUBIA BETHANIA BIELA, assumem o ativo e passivo da sociedade ficando sub rogado nos direitos e obrigações decorrente do presente instrumento.

5ª Os sócios JOE HENRIQUE FRANZ, MARCIO JOSÉ VEIGA e a sócia ingressante RUBIA BETHANIA BIELA, declaram não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividades mercantis.

6ª A administração da sociedade que era exercida pelos sócios JOE HENRIQUE FRANZ e MARCIO JOSÉ VEIGA, por força da presente alteração de contrato social passa a ser exercida pelos sócios JOE HENRIQUE FRANZ, MARCIO JOSÉ VEIGA e RUBIA BETHANIA BIELA com os poderes e atribuições de administradores e responderem individualmente pela administração da sociedade, representá-la judicial e extra judicialmente autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

7ª Por força da presente alteração do Contrato Social a sociedade que era denominada de FRANZ & VEIGA LTDA EPP, passará a denominar-se, HOSPI LAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA EPP.

8ª Permanece inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em quatro vias.

Cascavel, Pr., 08 de novembro de 2010.



JOE HENRIQUE FRANZ
MARCIO JOSÉ VEIGA
RUBIA BETHANIA BIELA

Notário Público
MION
RUA SOUZA NAVES, 3795 - CASCAVEL - PR
FONE: (41) 3101-7452/2101-7089



Testemunhas:
Marinez Barea Marchioro
Rg. 4.487.097-5/Pr.

Robélio Calza
Rg. 3.952.683-2/Pr.



Processo Licitatório
Folha nº 90
Pato Bragado - PR



2º Tabelionato de Protesto de Títulos

COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ

Ivan Possamai
OFICIAL TITULAR

Ivan Possamai Junior
OFICIAL SUBSTITUTO

Geneci Dallagnol Possamai - Marisa Weis Rocha
ESCREVENTES

Certidão Negativa

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os Livros de Registro de Instrumento de Protesto deste Tabelionato, deles não consta qualquer título protestado decorrente de obrigação de pagamento, desde a instalação deste cartório em 25/04/1977, na pessoa de:

HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA EPP C.N.P.J. 11.616.474/0001-89 como aceitantes(s) de qualquer espécie de título. Pelo que na forma solicitada, expedi a presente certidão, fornecida as 08:15 horas de hoje e ao conteúdo daqueles Livros me reporto e dou fé.

Cascavel, 22 Fevereiro de 2012.

Em test.  da verdade

2º TABELIONATO DE PROTESTO DE TITULOS
Rua Souza Naves, 3600 - sala 04 - CEP 85801-120 - Fone/Fax (45) 3225-2144 - Cascavel - PR

Ivan Possamai
Oficial

Ivan Possamai Junior
Oficial Substituto

Geneci Dallagnol Possamai
Escrevente

Marisa Weis Rocha
Escrevente

SELO FUNARPEN
PROTESTO DE TITULOS
EDB02802

PREFEITURA DO MUN. DE PATO BRAGADO
23/02/12
CONFERE COM O ORIGINAL

Processo Licitatório
Folha nº 91
Pato Bragado - PR




REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSIÇÃO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOVO

JOE HENRIQUE FRANZ

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
 3095174-3 / SEEP / PR

CPF / N.º DE IDENTIFICAÇÃO / DATA NASCIMENTO
 512.887.619-53 / 14/04/1964

FILIAÇÃO
 PEDRO BRÊNIO FRANZ
 ETEL MARIA FRANZ

PROFISSÃO / CAT. / INSC. / CAT. INSC.
 / / / AB

REGISTRO / VALIDADE / HABILITAÇÃO
 03308058395 / 19/10/2014 / 19/08/1982

OBSERVAÇÕES

1.º

RUA

FONE

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL / DATA EMISSÃO
 CASCAVEL, PR / 19/10/2008

ASSINATURA DO EMISSOR

11850058423 / PR000945973

DETRAN - PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 204525898

PROIBIDO PLASTIFICAR
 204525898

Lei 13.228 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

1.º NOTARIADO DE ION

RUA CRUZA NAVES 5755 - CASCAVEL - PR

FONE (41) 2101-0883 / 2101-7869

09 SET. 2010

Esta presente fotocópia é reprodução do documento apresentado nesta Dou fé.

Processo Licitatório
 Folha nº 92
 Pato Bragado - PR

Handwritten signatures and scribbles in the bottom right corner of the page.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REGIÃO DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

1º NOTARIADO DE CASCAVEL

CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.095.174-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 16/09/1994

NOME JOE HENRIQUE FRANZ

FILIAÇÃO PEDRO BRENDO FRANZ
ETEL MARIA FRANZ

NATURALIDADE TOLEDO/PR DATA DE NASCIMENTO 14/04/1964

COMARCA=TOLEDO/PR DA SEDE
C.CAS 7507 LIVRO=031 FOLHA=109

ASSINATURA DO NOTÁRIO Douglas Ha...

LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

Cascavel, 30 de Maio de 2007

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste data.



Processo Licitatorio
Folha nº 93
Pato Bragado - PR

[Handwritten signatures and scribbles]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.616.474/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 25/02/2010
NOME EMPRESARIAL HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HOSPILAB MEDICAL			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.64-8-00 - "Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças" 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R DOMICILIANO THEOBALDO BRESOLIN	NÚMERO 220	COMPLEMENTO	
CEP 85.816-080	BAIRRO/DISTRITO SAO CRISTOVAO	MUNICÍPIO CASCAVEL	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/02/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 22/02/2012 às 15:58:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

Processo Licitatório
Folha nº 94
Pato Bragado - PR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 413222011-14021020

Nome: HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA EPP

CNPJ: 11.616.474/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 05/12/2011.

Válida até 02/06/2012.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo Licitatório
Folha nº 95
Pato Bragado - PR

IMPRIMIR **VOLTAR****Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 11616474/0001-89
Razão Social: HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA EPP
Endereço: R RUA DOMICILIANO THEOBALDO BRESOLIN 220 220 / SAO CRISTOVAO / CASCAVEL / PR / 85816-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/02/2012 a 07/03/2012

Certificação Número: 2012020709250117050641

Informação obtida em 17/02/2012, às 13:49:06.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Processo Licitatório
Folha nº 96
Pato Bragado - PR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA EPP
CNPJ: 11.616.474/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
 Emitida às 12:44:41 do dia 07/02/2012 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 05/08/2012.

Código de controle da certidão: **7BD0.75AA.63AD.19F5**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo Licitatório
 Folha nº 97
 Pato Bragado - PR



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais
Nº 8839865-33

Certidão fornecida para o CNPJ: 11.616.474/0001-89

Nome Empresarial: **HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA**

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros de pendências junto à Fazenda Pública Estadual, constatamos não existirem débitos em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todas as inscrições da empresa requerente no CAD/ICMS.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 16/04/2012 - Fornecimento Gratuito

 Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado Certidão Nº 8839865-33 Emitida Eletronicamente via Internet 16/02/2012 - 16:59:32 Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR
--


Processo Licitatório
 Folha nº 98
 Pato Bragado - PR



Prefeitura Municipal de Cascavel
Secretaria Municipal de Finanças
Rua Paraná, 5000 - Caixa Postal 113

CERTIDÃO NEGATIVA 1232/2012

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma

Contribuinte:

HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA - EP

CPF/CNPJ:

11.616.474/0001-89

Endereço: DOMICIANO THEOBALDO BRESOLIN 220

Cadastro: 11616474000189

Quadra:

Lote:

Loteamento SAO CRISTOVAO LOTEAM

Ramo de Atividade:

Finalidade: Licitação

Certificamos para os devidos fins, atendendo solicitação, que o contribuinte acima identificado não possui débitos tributários pendentes junto a fazenda pública do Município de Cascavel até a presente data.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel 10 de Janeiro de 2012

Código de Autenticidade: 794389480794389

Processo Licitatório
Folha nº 99
Pato Bragado - PR



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.616.474/0001-89

Certidão nº: 166327/2012

Expedição: 09/01/2012, às 15:47:13

Validade: 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.616.474/0001-89, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

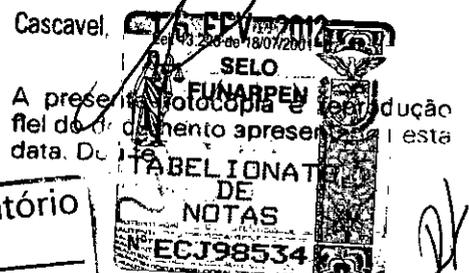
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

1º NOTARIADO MION
RUA SOUZA NAVES, 3755 - CASCAVEL - PR
FONE/FAX: (45) 2101-7863/2101-7869



Processo Licitatório
Folha nº 100
Pato Bragado - PR

Dúvidas e sugestões...

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E
AVALIADOR JUDICIAL**

COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

BEI RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2720 - JARDIM DO FORUM - CEP 85891-200
FONE: (41) 33173-5819 / 3322918 - 39116

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA EPP
CNPJ: 11.616.474/0001-89

Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 10 dia(s) do mês de fevereiro do ano de 2012. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Rodrigo Timótheo Taborda
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

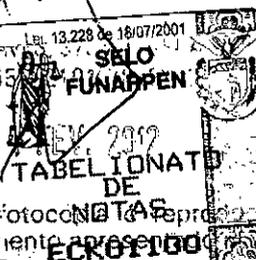
Cristiane Recktenwald
Empregada Juramentada
Portaria nº 67/2009

Processo Licitatório
Folha nº 101
Pato Bragado - PR

1º NOTA

RUA SOUZA
FONE/FAX. (45) 33173-5819

Cascavel, 10 de fevereiro de 2012



A presente fotocópia representa fiel do documento apresentado.
data. Dou fé.



LIVRO DIÁRIO

Firma: HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA EPP
Insc. Est: 9051475604 CNPJ: 11.616.474/0001-89
Folha: 1 Livro: 00002
Período: 01 de Janeiro de 2011 a 31 de Dezembro de 2011

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 2

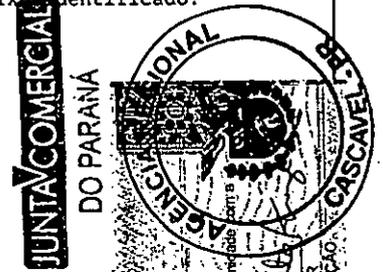
TERMO DE ABERTURA

Contém este Livro 00220 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00220 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA EPP
RUA DOMICILIANO THEOBALDO BRESOLIN

Nr. 220

SÃO CRISTOVÃO
85.816-080 CASCABEL / PR
CNPJ: 11.616.474/0001-89
Insc. Est: 9051475604 Insc. Mun: 73708000
Registro na(o) JUCEPAR
Em: 25/02/2010 NIRE: 41206700150
Data Safaz: 25/02/2010
CASCABEL / PR, 01 de Janeiro de 2011



MARIA ROZANI DE OLIVEIRA CALZA
TECNICO CONTABIL
PR04064203
CPF: 02365518923
RG: 5.030.314-4

JOE HENRIQUE FRANZ
SOCIO GERENTE
CPF: 512.887.610-53
RG: 3.095.174-3 SSP/PR

Deborah Dall Asta Kruger
Contadora
Metr. 18402-0

RESSALVA

O Presente livro Diário de numero 02 contém 220 paginas, numerados de 01 a 220.

NOTARIÁRIO M. Henrique Franz
RUA SOUZA NAVES, 3755 - CASCABEL - PR
FONE/FAX: (45) 2101-2988 / 2104-1869

Cascavel, 22 FEV. 2012

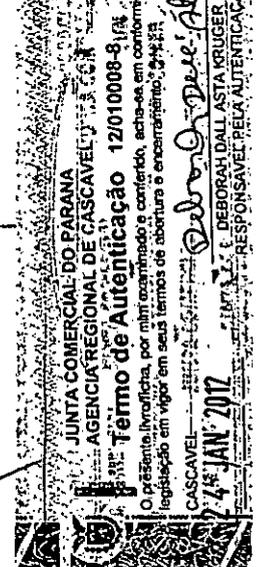
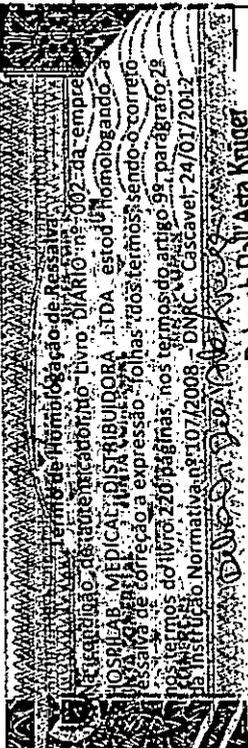
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data, do que dou fé, afixado no final do ato o selo de autenticidade.

NOTARIÁRIO M. Henrique Franz
RUA SOUZA NAVES, 3755 - CASCABEL - PR
FONE/FAX: (45) 2101-2988 / 2104-1869

Cascavel, 06 FEV. 2012

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data, do que dou fé, afixado no final do ato o selo de autenticidade.

Processo Licitatório
2012
Folha nº 102
Pato Bragado - PR



0201 0001 HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA EPP
 83.816-080 CASCAVEL / PR
 11.616.474/0001-89 I.E.: 9031475604 N.I.R.E.: 41206700150 Data Reg.: 25/02/2010
 Licenciado Para: MARIA ROZANI DE OLIVEIRA CALZA

Folha: 00214
 Emissão: 19/01/2012
 Hora: 09:59:25
 Registro: 99200223

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2011

ATIVO		[Anual]	
ATIVO CIRCULANTE			476.056,63
DISPONIVEL			
BENS NUMERARIOS	232.304,71	232.304,71	
CAIXA	232.304,71		
CREDITOS			
DUPLICATAS A RECEBER	134.381,84	134.381,84	
DUPLICATAS A RECEBER	134.381,84		
ESTOQUES			
ESTOQUES	109.370,08	109.370,08	
MERCADORIAS PARA REVENDA	109.370,08		
ATIVO PERMANENTE			
IMOBILIZADO			320,00
BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG.	320,00	320,00	
MAQUINAS, APAR.E EQUIPAMENTOS	320,00		
TOTAL DO ATIVO			476.376,63DB

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****476.376,63, bem como suas demonstrações.

MARIA ROZANI DE OLIVEIRA CALZA
 TÉCNICO CONTABIL
 PR04084203
 CPF: 02365518923
 RG: 5.030.314-4

JOE ENRIQUE FRANZ
 SOCIO GERENTE
 CPF: 512.887.619-53
 RG: 3.095.174-3 SSP/PR

1º NOTARIADO MION
 RUA SOUZA NAVES, 3755 - CASCAVEL - PR
 FONE/FAX: (45) 2101-7863/2101-7869
 Cascavel, 22 FEV. 2012

1º NOTARIADO MION
 RUA SOUZA NAVES, 3755 - CASCAVEL - PR
 FONE/FAX (45) 2101-7863/2101-7869
 Cascav. 06 FEV. 2012

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data, do que dou fé, afixado no final do ato o selo de autenticidade.

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data, do que dou fé, afixado no final do ato o selo de autenticidade.

Processo Licitatorio
 Folha nº 103
 Pato Bragado - PR

0201 0001 HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA EPP

85.816-080 CASCAVEL / PR

11.616.474/0001-89

I.E.: 9051475604

N.I.R.E.: 41206700150

Data Reg.: 25/02/2012

Licenciado Para: MARIA ROZANI DE OLIVEIRA CALZA

Folha: 00216

Emissão: 19/01/2012

Hor: 09:59:25

Registro: 99200223

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2011

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

[Anual]

RESULTADO DO EXERCÍCIO

REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC

REC.BRUTA DE VENDAS DE PRO.E SERV.

VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS

1.087.849,39

1.087.849,39

VENDAS MERC.MERCADO INTERNO

1.087.849,39

DEDUCAO DA RECEITA BRUTA

IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS

(64.209,66)

(64.209,66)

SIMPLES S/REC.BRUTA

(64.209,66)

C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS

CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS

(727.086,25)

(727.086,25)

COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA

(711.772,74)

FRETES SOBRE COMPRAS

(3.955,56)

COMPRA PARA USO E CONSUMO

(1.062,89)

(-)DEVOLUCOES DE MERCADORIAS

(10.295,06)

DESPESAS OPERACIONAIS

(28.606,10)

OCUPACAO

(10.813,00)

ALUGUEL E CONDOMINIO

(10.813,00)

UTILIDADES E SERVICOS

(9.599,63)

ENERGIA ELETRICA

(2.744,05)

AGUA

(716,04)

TELEFONE, CELULAR

(6.139,54)

PROPAGANDA E PUBLICIDADE

(260,00)

PROPAGANDA

(260,00)

DESPESAS GERAIS

(5.649,40)

MATERIAIS P/MANUT.E CONSERVAÇÃO

(2.010,50)

DESP.C/ASSOC. E SINDICATOS

(204,17)

FRETES S/ VENDAS

(3.434,73)

IMPOSTOS E TAXAS

(2.284,07)

IMPOSTOS E TAXAS OPERACIONAIS

(2.284,07)

ADMINISTRATIVAS

(27.295,32)

DESPESAS COM PESSOAL

(6.388,92)

SALARIOS E ORDENADOS

(5.072,85)

FERIAS

(185,56)

13º SALARIOS

(347,92)

FGTS

(782,59)

HONORARIOS

(10.456,00)

PRO-LABORE

(6.505,00)

HONORARIOS CONTABEIS

(3.951,00)

DESPESAS GERAIS

(10.450,40)

DESP.DIVERSAS

(10.450,40)

RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS

(2.746,11)

DESPESAS FINANCEIRAS

(3.208,37)

JUROS PAGOS OU INCORRIDOS

(2.892,84)

TARIFAS E DESPESAS

(315,53)

RECEITAS FINANCEIRAS

462,26

DESCONTOS OBTIDOS

462,26

1º NOTARIADO MION
RUA SOUZA NAVES, 3755 - CASCAVEL - PR
FONE/FAX: (45) 2101-7863/2101-7869

Cascavel, 22 FEV. 2012

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data, do que dou fé, afixado no final do ato o selo de autenticidade.

1º NOTARIADO MION
RUA SOUZA NAVES, 3755 - CASCAVEL - PR
FONE/FAX (45) 2101-7863/2101-7869
Cascavel, 06 FEV. 2012

FRENTE

TE

REVERSE

TE

Processo Licitatório

Folha nº 104
Pato Bragado - PR

0201 0001 HOSPI LAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA EPP
85.816-080 CASCAVEL / PR
11.616.474/0001-89 I.E.: 9051475604 N.I.R.E.: 41206700150
Licenciado Para: MARIA ROZANI DE OLIVEIRA CALZA

Folha: 00218
Emissão: 19/01/2012
Hora: 09:59:25
Registro: 99200223

Encerrado em - Dezembro/2011

DLPA-DEMONSTRACAO DOS LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

SALDO NO INICIO DO PERIODO	3.316,11
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES (+ OU -)	0,00
LUCRO OU PREJUIZO DO EXERCICIO (+ OU -)	237.905,95
REVERSAO DE RESERVAS (+)	0,00
DESTINACAO DO EXERCICIO	0,00
RESERVA LEGAL	0,00
RESERVA ESTATUTARIA	0,00
RESERVA PARA CONTINGENCIA	0,00
OUTRAS RESERVAS	0,00
DIVIDENDOS OBRIGATORIOS (POR ACAO)	0,00
DISTRIBUICAO DE LUCROS	0,00
SALDO DE RESERVAS	0,00
SALDO NO FIM DO EXERCICIO	241.222,06

1º NOTARIADO MION
RUA SOUZA NAVES, 3755 - CASCAVEL - PR
FONE/FAX: (45) 2101-7863/2101-7869

Cascavel, 22 FEV, 2012

A presente fotocópia e reprodução fiel do documento apresentado nesta data, do que dou fé, afixado no final do ato o selo de autenticidade.

MARIA ROZANI DE OLIVEIRA CALZA
TÉCNICO CONTABIL
PR04064203
CPF: 02365518923
RG: 5.030.314-4

1º NOTARIADO MION
RUA SOUZA NAVES, 3755 - CASCAVEL - PR
FONE/FAX: (45) 2101-7863/2101-7869

Cascavel, 06 FEV, 2012

A presente fotocópia e reprodução fiel do documento apresentado nesta data, do que dou fé, afixado no final do ato o selo de autenticidade.

JOE HENRIQUE FRANZ
SOCIO GERENTE

CPF: 512.887.619-53
RG: 3.095.174-3 SSP/PR

Processo Licitatório
Folha nº 105
Pato Bragado - PR

0201 0001 HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA EPP
 85.816-080 CASCAVEL / PR
 11.616.474/0001-89 I.E.: 9051475604
 Licenciado Para: MARIA ROZANI DE OLIVEIRA CALZA

N.I.R.E.: 41206700150

Data Reg.: 25/02/2010

Folha: 00219
 Emissão: 19/01/2012
 Hora: 09:59:56
 Registro: 99200223

Encerrado em - Dezembro/2011

ANÁLISE ECONÔMICA/FINANCEIRA
 Ano 2011

1 LIQUIDEZ CORRENTE			10 CAPITAL DE GIRO PROPRIO		
ATIVO CIRCULANTE	476.056,63		ATIVO CIRCULANTE	476.056,63	
PASSIVO CIRCULANTE	160.154,57	2,97	+ ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	
2 LIQUIDEZ SECA			- PASSIVO CIRCULANTE	160.154,57	
ATIVO CIRCULANTE	476.056,63		+ PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	0,00	
- ATIVO CIRCULANTE ESTOQUE	109.370,08		3 LIQUIDEZ GERAL		
PASSIVO CIRCULANTE	160.154,57	2,29	ATIVO CIRCULANTE	476.056,63	
4 SOLVENCIA GERAL			+ ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	
ATIVO TOTAL	476.376,63		- PASSIVO CIRCULANTE	160.154,57	2,97
PASSIVO CIRCULANTE	160.154,57		+ PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	0,00	
+ PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	0,00	2,97	- ENDEVIDAMENTO	0,00	
6 IMOBILIZADO DO INVESTIMENTO TOTAL			+ PASSIVO CIRCULANTE	160.154,57	
ATIVO PERMANENTE	0,00		+ PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	0,00	
ATIVO TOTAL	476.376,63	0,00	5 ENDIVIDAMENTO		
8 RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL			ATIVO TOTAL	476.376,63	0,34
LUCRO LIQUIDO	237.905,95		7 IMOBILIZADO DO CAPITAL PROPRIO		
ATIVO TOTAL	476.376,63	0,50	ATIVO PERMANENTE	0,00	
			- PATRIMONIO LIQUIDO	316.222,06	0,00
			9 RENTABILIDADE DO CAPITAL PROPRIO		
			LUCRO LIQUIDO	237.905,95	
			- PATRIMONIO LIQUIDO	316.222,06	0,75

MARIA ROZANI DE OLIVEIRA CALZA
 TECNICO CONTABIL
 PR04064203
 CPF: 02365518923
 RG: 5.030.314-4

JOE HENRIQUE FRANZ
 SOCIO GERENTE
 CPF: 512.887.819-53
 RG: 3.095.174-3 SSP/PR

1º NOTARIADO MION
 RUA SOUZA NAVES, 3755 - CASCAVEL - PR
 FONE/FAX: (45) 2101-7863/2101-7869

Cascavel, 06 FEV. 2012

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data, do que dou fé, afixado no final do ato o selo de autenticidade.

1º NOTARIADO MION
 RUA SOUZA NAVES, 3755 - CASCAVEL - PR
 FONE/FAX: (45) 2101-7863/2101-7869

Cascavel, 22 FEV. 2012

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data, do que dou fé, afixado no final do ato o selo de autenticidade.

Processo Licitatório
 Folha nº 106
 Pato Bragado - PR

LIVRO DIÁRIO

Firma: HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA EPP
Insc. Est: 9051475604 CNPJ: 11.616.474/0001-89
Folha: 220 Livro: 00002
Período: 01 de Janeiro de 2011 a 31 de Dezembro de 2011

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 2

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este Livro 00220 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00220 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA EPP
RUA DOMICILIANO THEOBALDO BRESOLIN

Nr. 220

SÃO CRISTOVÃO
85.816-080 CASCAVEL / PR
CNPJ: 11.616.474/0001-89
Insc. Est: 9051475604 Insc. Mun: 73708000
Registro na(o) JUCEPAR
Em: 25/02/2010 NIRE: 41206700150
Data Sefaz: 25/02/2010
CASCAVEL / PR, 31 de Dezembro de 2011

MARIA ROZAN DE OLIVEIRA CALZA
TECNICO CONTABIL
PRO4084203
CPF: 02365518922
RG: 5.030.314-4

JOE HENRIQUE FRANZ
SOCIO GERENTE
CPF: 512.887.619-53
RG: 3.095.174-3 SSP/PR

NOTARIADO MION
RUA SONZA NAVES 3755 - CASCAVEL - PR
FONE/FAX 161 7101 7863/2101-7869

Cascavel, 06 FEV. 2012

A presente foi feita a reprodução fiel do documento apresentado nesta data. Do **SELO** FUNARPEN.

1º NOTARIADO MION
RUA SONZA NAVES 3755 - CASCAVEL - PR
FONE/SELO (45) 7101-7863/2101-7869

FUNARPEN
Cascavel, 08 FEB 2012

TABELIONAT DE NOTAS
A presente foi feita a reprodução fiel do documento apresentado nesta

CPF 47785

TABELIONAT DE NOTAS
Nº ECE29938

Processo Licitatorio
Folha nº 107
Pato Bragado - PR

0201 0001 FRANZ & VEIGA LTDA - EPP
85 816-080 CASCAVEL / PR
11 616 474/0001-89 I.E.: 9051475604
Licenciado Para MARIA ROZANI DE OLIVEIRA CALZA

N.I.R.E.: 41206700150 Data Reg 25/02/2010

Folha: 00002
Emissão 31/01/2011
Hora 08 19 52
Registro 99200223

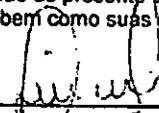
*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

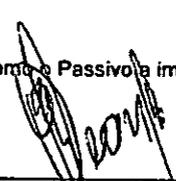
Encerrado em - Dezembro/2010

ATIVO		[Anual]
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE		80.554,38
DISPONIVEL		
BENS NUMERARIOS	11.034,23	11.034,23
CAIXA	11.034,23	
CREDITOS		44.127,55
DUPLICATAS A RECEBER	44.127,55	
DUPLICATAS A RECEBER	44.127,55	
ESTOQUES		25.392,60
ESTOQUES	25.392,60	
MERCADORIAS PARA REVENDA	25.392,60	
ATIVO PERMANENTE		320,00
IMOBILIZADO		320,00
BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG.	320,00	
MAQUINAS,APAR.E EQUIPAMENTOS	320,00	
TOTAL DO ATIVO		80.874,38DB

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$.....80.874,38, bem como suas demonstrações.



MARIA ROZANI DE OLIVEIRA CALZA
TÉCNICO CONTABIL
PR04064203
CPF: 02365518923
RG: 5.030.314-4



JOE HENRIQUE FRANZ
SOCIO GERENTE
CPF: 512 887 619-53
RG: 3 095 174-3 Órgão Expedidor RG SSP/PR


Processo Licitatório
Folha nº 108
Pato Bragado - PR

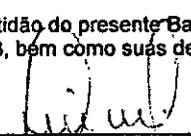
*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

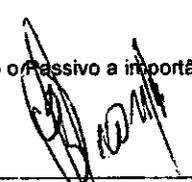
Encerrado em - Dezembro/2010

PASSIVO		[Anual]
PASSIVO		27.558,27
PASSIVO CIRCULANTE		27.558,27
CREDORES POR FUNCIONAMENTO		
FORNECEDORES	24.361,20	
FORNECEDORES NACIONAIS	24.361,20	
OBRIGACOES FISCAIS	1.974,97	
SIMPLES A RECOLHER	1.637,39	
INSS A RECOLHER	245,80	
FGTS A RECOLHER	91,78	
OUTRAS OBRIGACOES	1.222,10	
PRO-LABORE A PAGAR	453,90	
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	768,20	
PATRIMONIO LIQUIDO		53.316,11
CAPITAL SOCILAL		50.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00	
CAPITAL SOCIAL	50.000,00	
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS		3.316,11
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	3.316,11	
RESULTADO DO EXERCICIO	3.316,11	
TOTAL DO PASSIVO		80.874,38CR

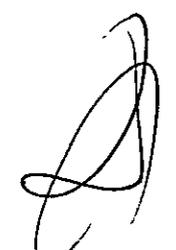
Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$ 80.874,38, bem como suas demonstrações.



MARIA ROZANI DE OLIVEIRA CALZA
TÉCNICO CONTABIL
PR04064203
CPF: 02365518923
RG: 5.030.314-4



JOE HENRIQUE FRANZ
SOCIO GERENTE
CPF: 512.887.619-53
RG: 3.095.174-3 Órgão Expedidor RG: SSP/PR



Processo Licitatório
Folha nº 109
Pato Bragado - PR

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2010

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

[Anual]

RESULTADO DO EXERCÍCIO**REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC**

REC.BRUTA DE VENDAS DE PRO.E SERV. 90.461,48

VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS 90.461,48

VENDAS MERC.MERCADO INTERNO 90.461,48

DEDUCAO DA RECEITA BRUTA (2.487,69)

IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS (2.487,69)

SIMPLES S/REC.BRUTA (2.487,69)

C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS (52.829,21)

CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS (52.829,21)

COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA (51.659,23)

ENTRADAS MERCADORIAS REC.BONIFIC. 36,00

FRETES SOBRE COMPRAS (1.205,98)

DESPESAS OPERACIONAIS (12.408,77)

OCUPACAO (8.410,00)

ALUGUEL E CONDOMINIO (8.410,00)

UTILIDADES E SERVICOS (3.456,44)

ENERGIA ELETRICA (400,70)

AGUA (456,20)

TELEFONE, CELULAR (2.599,54)

DESPESAS GERAIS (200,06)

MATERIAIS P/MANUT.E CONSERVAÇÃO (70,00)

FRETES (130,06)

IMPOSTOS E TAXAS (342,27)

IMPOSTOS E TAXAS OPERACIONAIS (342,27)

ADMINISTRATIVAS (19.023,26)

DESPESAS COM PESSOAL (8.582,13)

SALARIOS E ORDENADOS (7.320,17)

13º SALARIOS (626,25)

FGTS (635,71)

HONORARIOS (6.120,00)

PRO-LABORE (4.590,00)

HONORARIOS CONTABEIS (1.530,00)

DESPESAS GERAIS (4.321,13)

DESP.DIVERSAS (4.321,13)

RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS (396,44)

DESPESAS FINANCEIRAS (396,69)

JUROS PAGOS OU INCORRIDOS (396,69)

RECEITAS FINANCEIRAS 0,25

DESCONTOS OBTIDOS 0,25

MARIA ROZANI DE OLIVEIRA CALZA

TECNICO CONTABIL

PRO4064203

CPF: 02365518923

RG: 5.030.314-4

JOE HENRIQUE FRANZ

SOCIO GERENTE

CPF: 512.887.619-53

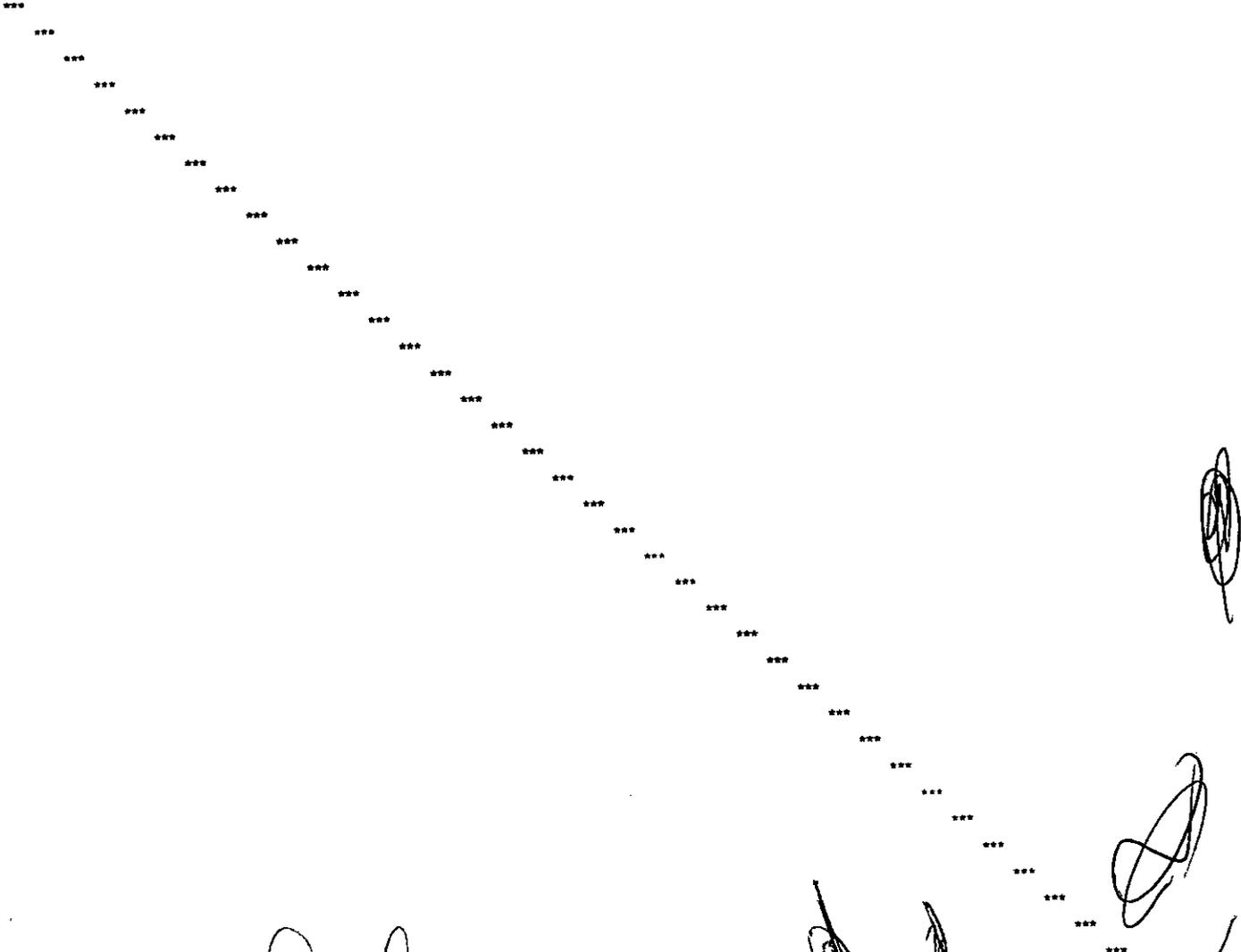
RG: 3.095 174-3 Órgão Expedidor RG: SSP/PR

Processo Licitatório
Folha nº 110
Pato Bragado - PR

Encerrado em - Dezembro/2010

DLPA-DEMONSTRACAO DOS LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

SALDO NO INICIO DO PERIODO	0.00
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES (+ OU -)	0.00
LUCRO OU PREJUIZO DO EXERCICIO (+ OU -)	3.316,11
REVERSAO DE RESERVAS (+)	0.00
DESTINACAO DO EXERCICIO	0,00
RESERVA LEGAL	0,00
RESERVA ESTATUTARIA	0,00
RESERVA PARA CONTINGENCIA	0,00
OUTRAS RESERVAS	0,00
DIVIDENDOS OBRIGATORIOS (POR ACOO)	0,00
DISTRIBUICAO DE LUCROS	0,00
SALDO DE RESERVAS	3.316,11
SALDO NO FIM DO EXERCICIO	



MARIA ROZANI DE OLIVEIRA CALZA
TECNICO CONTABIL
PR04064203
CPF: 02365518923
RG: 5.030.314-4

JOE HENRIQUE FRANZ
SOCIO GERENTE

CPF: 512.887.619-53
RG: 3.095.174-3 Órgão Expedidor: RG: SSP/PR

Processo Licitatório
Folha nº 111
Pato Bragado - PR



HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP.
CNPJ: 11.616.474/0001-89 I.E. 90514756-04
R. Theobaldo Bresolin, 220 – São Cristóvão – Cascavel/PR
Telefone: (45) 3039-1934 E-mail: hospilab03@hotmail.com

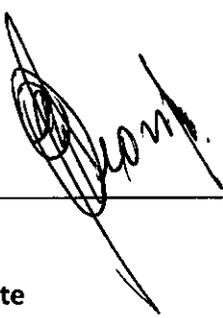
ANEXO V

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

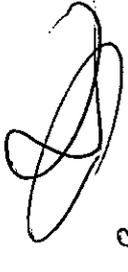
Prezados Senhores:

Hospilab Medical Distribuidora Ltda, inscrita no CNPJ n.º 11.616.474/0001-89, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) Joe Henrique Franz, portador(a) do documento de identidade RG n.º 3095174-3, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 512.887.619-53, DECLARA, sob penas da Lei, que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei nº 6.544, de 22 de fevereiro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.



Joe Henrique Franz
RG: 3095174-3
Função: Sócio Gerente




Processo Licitatório
Folha nº 112
Pato Bragado - PR



HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP.
CNPJ: 11.616.474/0001-89 I.E. 90514756-04
R. Theobaldo Bresolin, 220 – São Cristóvão – Cascavel/PR
Telefone: (45) 3039-1934 E-mail: hospilab03@hotmail.com

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa Hospilab Medical Distribuidora Ltda inscrita no CNPJ n.º 11.616.474/0001-89, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) Joe Henrique Franz, portador(a) do documento de identidade RG n.º 3095174-3, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 512.887.619-53, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.



Joe Henrique Franz
RG: 3095174-3
Função: Sócio Gerente




Processo Licitatório
Folha nº 113
Pato Bragado - PR



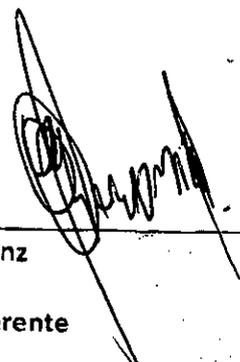
HOSFILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP.
CNPJ: 11.616.474/0001-89 I.E. 90514756-04
R. Theobaldo Bresolin, 220 - São Cristóvão - Cascavel/PR
Telefone: (45) 3039-1934 E-mail: hospilab03@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE ENEXISTÊNCIA E FALTA DE IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

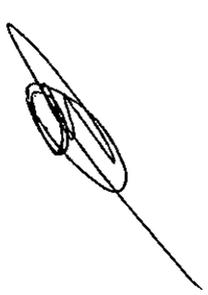
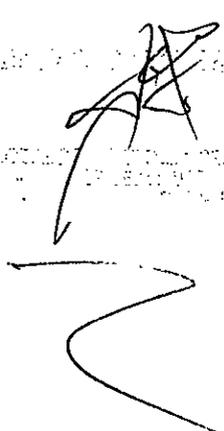
Pelo presente instrumento, a empresa Hospilab Medical Distribuidora Ltd, inscrita no CNPJ n.º 11.616.474/0001-8, credencia o (a) Sr.(a) Joe Henrique Franz, portador(a) do documento de identidade RG n.º 3.095.174-3, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 512.887.619-53, declara para todos os fins de direito a inexistência de fatos ou impeditivos de habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente, Art.32, Pag02- Art.97 da Lei 8666 de 21/07/1993.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cascavel, 23 de Fevereiro de 2012.



Joe Henrique Franz
RG: 3095174-3
Função: Sócio Gerente


Processo Licitatório
Folha nº 114
Pato Bragado - PR



HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP.
CNPJ: 11.616.474/0001-89 I.E. 90514756-04
R. Theobaldo Bresolin, 220 – São Cristóvão – Cascavel/PR
Telefone: (45) 3039-1934 E-mail: hospilab03@hotmail.com

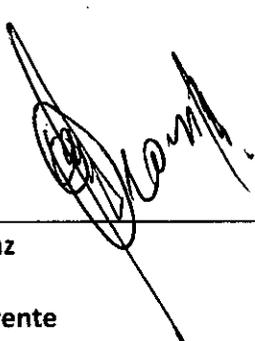
ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

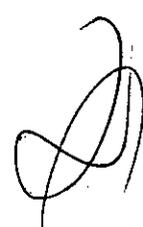
Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa Hospilab Medical Distribuidora Ltda, inscrita no CNPJ n.º 11.616.474/0001-89, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) Joe Henrique Franz, portador(a) do documento de identidade RG n.º 3095174-3, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 512.887.619-53, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.



Joe Henrique Franz
RG: 3095174-3
Função: Sócio Gerente




Processo Licitatório
Folha nº 115
Pato Bragado - PR



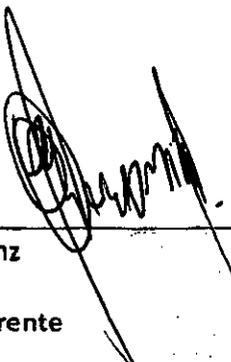
HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP.
CNPJ: 11.616.474/0001-89 I.E. 90514756-01
R. Theobaldo Bresolin, 220 - São Cristóvão - Cascavel/PR
Telefone: (45) 3039-1934 E-mail: hospilab03@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE ENEXISTÊNCIA E FALTA DE IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa Hospilab Medical Distribuidora Ltd, inscrita no CNPJ n.º 11.616.474/0001-8, credencia o (a) Sr.(a) Joe Henrique Franz, portador(a) do documento de identidade RG n.º 3.095.174-3, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 512.887.619-53, declara para todos os fins de direito a inexistência de fatos ou impeditivos de habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente, Art.32, Pag02- Art.97 da Lei 8666 de 21/07/1993.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cascavel, 23 de Fevereiro de 2012.



Joe Henrique Franz
RG: 3095174-3
Função: Sócio Gerente

Processo Licitatório
Folha nº 116
Pato Bragado - PR

Hospilab^{Medical}

Vendendo Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTOCOLO GERAL

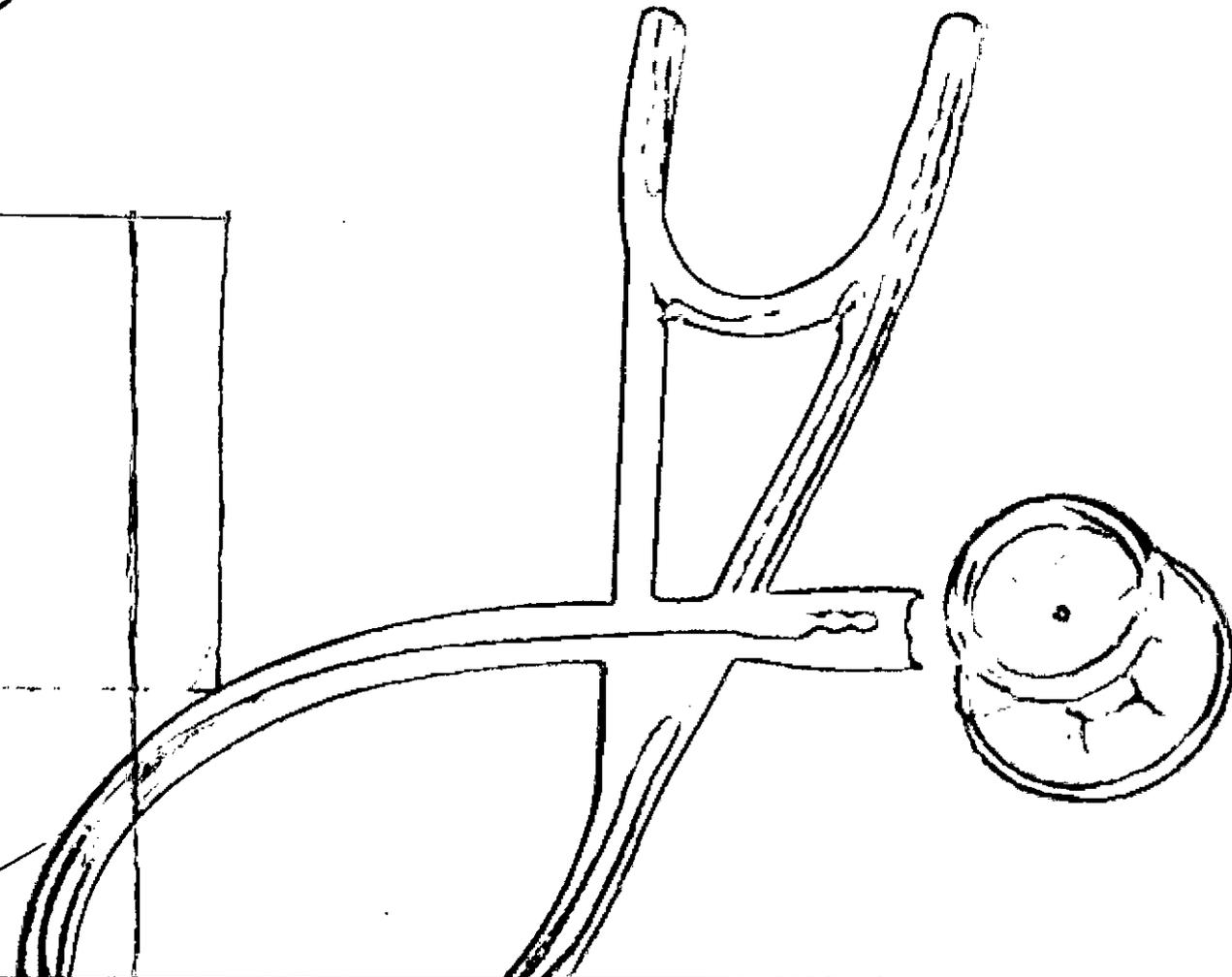
Protocolo Nº: 247
Data: 23/02/12
HS: 11:51

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 006/2012
DATA DE ABERTURA: 23/02/2012 - HORÁRIO: 14H00MIN

ENVELOPE N.º 02 - "DOCUMENTAÇÃO"
HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA
RUA DOMICILIANO THEOBALDO BRESOLIN 220
TEL/FAX: 45 3039-1934
CNPJ: 11616.474.0001/89
IE: 9051475604

Processo Licitatório
Folha nº 117
Pato Bragado - PR

e-mail: hospilab03@hotmail.com



HOSPILAB MÉDICAL DISTRIBUIDORA LTDA.

Rua Domiciliano Theobaldo Bresolin, 220 - Fones: (45) 3039-1934 / 3035-1935 - São Cristóvão - CEP 85816-080 - Cascavel - PR



DIMENSÃO HOSPITALAR

Dimensão Comércio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda.

CNPJ 03.924.435/0001-10

Inscr. Estadual 902.13997-41

PROCURAÇÃO

DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGO MÉDICOS

HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 03.924.435/0001-10, com sede na Rua Governador Ney Braga, 4339, Centro Umuarama-Pr; neste ato representada pelo seu Sócio Administrador **Eduardo José Prando**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI. RG. n.º 4.676.294-0 SSP-PR; inscrita no CPF sob n.º 795.143.409-49, residente e domiciliado á avenida Londrina, 3.390, Condomínio Green Park, Bloco C, Apto 14 – CEP: 87.502.250 cidade de Umuarama-PR; neste ato nomeia e constitui seu bastante procurador **Joel Eudis de Oliveira Junior**, vendedor, brasileiro, solteiro, portador da CI.RG. n.º 7.375.187-0 – SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º 057.473.859- 25, a quem confere amplos poderes para representar a outorgante junto aos órgãos públicos de ordem federal, estadual e municipal, podendo para tanto realizar o cadastro da outorgante junto a esses órgãos, assinar requerimentos, requerer editais, participar de licitações nas modalidades: pregão presencial, pregão eletrônico, tomada de preço, carta convite, concorrência publica, podendo especialmente negociar preços e demais condições, ofertar lances, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, assinar propostas, contrato, documentos de habilitação, atas e atas de registro de preços, e outros documentos que se façam necessários, receber e dar quitação, interpor recursos e renunciá-los, substabelecer, enfim praticar todo e qualquer ato necessário para o bom e fiel desempenho do mandato. Este mandato tem validade até 31/12/2012.

Eduardo José Prando
Sócio/Administrador
RG: 4.676.294-0 / SSP – PR
CPF: 795.143.409-49

[Handwritten signatures and stamps]
 2012
 em uso
 de que consta
 03.924.435/0001-10
 Dimensão Comércio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda.
 Rua Gov. Ney Braga, 4339 - Umuarama - PR
 CEP: 87501-330



Umuarama, 03 de Janeiro de 2012.

FIRMA RECONHECIDA
SERVIÇOS NOTARIAIS DE PEREIRA

DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGO:
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
Eduardo José Prando

03.924.435/0001-10

DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

RUA GOV NEY BRAGA 4339
87501-330 - UMUARAMA - PR

Processo Licitatório
Folha nº 118
Pato Bragado - PR

Rua Gov. Ney Braga, 4339 - CEP 87501-330 - Umuarama - Paraná
e-mail: dimensao.hospitalar@hotmail.com

Fone/Fax: (44) 3621-8181

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 PARTIÇÃO NACIONAL DE HABILITACAO

JOEL SARAIS DE OLIVEIRA JUNIOR

7375187-0 SSP PR

057.473.858-25 14/09/1984

JOEL FIDELIS DE OLIVEIRA

MARIA DE LORDES SAURA DE OLIVEIRA

03200225578 29/01/2004 17/02/2004

Joel S. de Oliveira Jr.

UNIVARANA PR 29/01/2004

DAVID KAN LOTTI

DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODOS
 ESTADOS DO BRASIL
 089124244

PROCURADOR PLASTIFICADO
 089124244

[Handwritten signatures and initials]



DIMENSÃO HOSPITALAR

Dimensão Comércio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda.

CNPJ 03.924.435/0001-10

Inscr. Estadual 902.13997-41

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2012.

RECEBUE
2012 FEA 02 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2012

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pelo presente instrumento, a empresa **DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 03.924.435/0001-10, credencia o Sr. **Joel Eudis de Oliveira Junior**, portador do documento de identidade RG n.º 7.375.187-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 057.473.859-25, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 006/2012.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Umuarama, 22 de Fevereiro de 2012.

Eduardo José Prando
Sócio/Administrador
RG: 4.676.294-0
CPF: 795.143.409-49

DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
Eduardo José Prando

03.924.435/0001-10

DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

RUA GOV NEY BRAGA, 4339

87501-330 - UMUARAMA - PR

Processo Licitatório

Folha nº 120
Pato Bragado - PR

Rua Gov. Ney Braga, 4339 - CEP 87501-330 - Umuarama - Paraná
e-mail: dimensao.hospitalar@hotmail.com

Fone/Fax:(44) 3621-8181



DIMENSÃO HOSPITALAR

Dimensão Comércio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda.

CNPJ 03.924.435/0001-10

Inscr. Estadual 902.13997-41

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2012.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa **DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 03.924.435/0001-10, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **Eduardo José Prando**, portador do documento de identidade RG n.º 4.676.294-0 emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 795.143.409-49, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Umuarama, 22 de Fevereiro de 2012.

Eduardo José Prando
Sócio/Administrador
RG: 4.676.294-0
CPF: 795.143.409-49


DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
Eduardo José Prando

03.924.435/0001-10

DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

RUA GOV NEY BRAGA, 4339

87501-330 - UMUARAMA - PR

Processo Licitatório

Folha/nº 121
Pato Bragado - PR

Rua Gov. Ney Braga, 4339 - CEP 87501-330 - Umuarama - Paraná
e-mail: dimensao.hospitalar@hotmail.com

Fone/Fax: (44) 3621-8181



**SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉ-
DICOS HOSPITALARES LTDA.
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO
N.º 08.**

EDUARDO JOSÉ PRANDO, brasileiro, natural de Umuarama – Paraná, nascido em 24 de maio de 1.973, casado sob o regime de **comunhão parcial de bens**, empresário, residente e domiciliado na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, à Avenida Londrina, 3.390, Condomínio Green Park Bloco C Apto 14 - CEP: 87.502.250. Portador da cédula de identidade RG n.º 4.676.294-0 SSP PR, CPF: 795.143.409-49;

FERNANDO PRANDO, brasileiro, natural de Umuarama – Paraná, nascido em 30 de agosto de 1.979, casado sob o regime **comunhão parcial de bens**, empresário, residente e domiciliado na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, à Avenida Duque de Caxias, 5.683, CEP 87.504-040, portador do RG n.º 6.544.067-9 - SSP-PR, CPF n.º 024.122.969-36:

Na qualidade de sócios componentes da sociedade empresaria limitada, denominada **“DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA”**, com sede e foro na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, à Rua Governador Ney Braga, 4.339, CEP 87.501-330, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 4120437441-7, pôr despacho em sessão de 12 de julho de 2.000, e posteriores alterações sob n.º 2000168892-8 em sessão de 19 de julho de 2.000, 2001174654-8 em sessão de 13/07/2001, 2001285266-0 em sessão de 12/11/2001, 2002111436-6 em sessão de 09/05/2.002, 2004031525-8 em sessão de 14/01/2.004, 2007099510-9 em sessão de 20/03/2.007 e 20075073471 em sessão de 12/11/2007, inscrito no CNPJ sob n.º 03.924.435/0001-10, resolvem pôr este instrumento efetuar a oitava alteração e consolidação de contrato que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O ramo de exploração da sociedade **“COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MEDICAMENTOS ESPECIAIS (PRODUTOS DA PORTARIA 344/98 – MINISTÉRIO DA SAÚDE), ARTIGOS FARMACÊUTICOS, EQUIPAMENTOS ELETRÔNICO, ELETRODOMÉSTICOS, INFORMÁTICA, MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, ORTOPÉDICOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO”**, fica alterado para **“COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MEDICAMENTOS ESPECIAIS (PRODUTOS DA PORTARIA 344/98 – MINISTÉRIO DA SAÚDE), ARTIGOS FARMACÊUTICOS, SANEANTES, EQUIPAMENTOS ELETRÔNICO, ELETRODOMÉSTICOS, INFORMÁTICA, MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, ORTOPÉDICOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO”**,



Processo Licitatório
Folha nº 122
Pato Bragado - PR



**SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO N.º 08**

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital Social atualmente no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), divididos em 3.000 (três mil) quotas no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, fica elevado para R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), divididos em 4.000 (quatro mil) quotas, cujo aumento no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), integralizado neste ato em moeda corrente do País;

CLÁUSULA TERCEIRA: Em decorrência da presente alteração contratual o capital social no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), divididos em 4.000 (quatro mil) quotas pelo valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, integralizado em moeda corrente do País, e distribuídas proporcionalmente entre os sócios;

NOME	QUOTAS	VR R\$
EDUARDO JOSÉ PRANDO	2.000	200.000,00
FERNANDO PRANDO	2.000	200.000,00
TOTAL	4.000	400.000,00

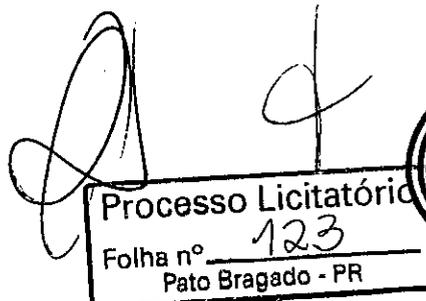
CLÁUSULA QUARTA: Diante das modificações ora ajustada vem CONSOLIDAR, o contrato social primitivo, adequando-se a lei 10.406 de 10.01.2002, conforme cláusulas a seguir:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Dimensão Comércio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda

EDUARDO JOSÉ PRANDO, brasileiro, natural de Umuarama – Paraná, nascido em 24 de maio de 1.973, casado sob o regime de **comunhão parcial de bens**, empresário, residente e domiciliado na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, à Avenida Londrina, 3.390, Condomínio Green Park Bloco C Aptº 14 - CEP: 87.502.250. Portador da cédula de identidade RG n.º 4.676.294-0 SSP PR, CPF: 795.143.409-49;

FERNANDO PRANDO, brasileiro, natural de Umuarama – Paraná, nascido em 30 de agosto de 1.979, casado sob o regime **comunhão parcial de bens**, empresário, residente e domiciliado na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, à Avenida Duque de Caxias, 5.683, CEP 87.504-040, portador do RG n.º 6.544.067-9 - SSP-PR, CPF n.º 024.122.969-36;





**SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO N.º 08**

Na qualidade de sócios componentes da sociedade empresaria limitada, denominada "DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA", com sede e foro na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, à Rua Governador Ney Braga, 4.33 - CEP 87.501-330, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 4120437441-7, pôr despacho em sessão de 12 de julho de 2.000, e posteriores alterações sob n.º 2000168892-8 em sessão de 19/07/2.000, 01/174654-8 em sessão de 13/07/2001, 2001285266-0 em sessão de 12/11/2001, 2002111436-6 em sessão de 09/05/2.002, 2004031525-8 em sessão de 14/01/2.004, 2007099510-9 em sessão de 20/03/2.007 e 20075073473 em sessão de 12/11/2007, inscrito no CNPJ sob n.º 03.924.435/0001-10, resolvem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação empresarial de "DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA", com sede e domicilio a Rua Governador Ney Braga, n.º 4.339 CEP: 87.501-330, nesta cidade de Umuarama, Estado do Paraná:

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem pôr objeto social a exploração do ramo de "COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MEDICAMENTOS ESPECIAIS (PRODUTOS DA PORTARIA 344/98 - MINISTÉRIO DA SAÚDE), ARTIGOS FARMACÊUTICOS, SANEANTES, EQUIPAMENTOS ELETRÔNICO, ELETRODOMÉSTICOS, INFORMÁTICA, MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, ORTOPÉDICOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO".

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 17 de Julho de 2.000 e seu prazo de duração é indeterminado;

CLÁUSULA QUARTA: Em decorrência da presente alteração contratual o capital social no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), divididos em 4.000 (quatro mil) quotas pelo valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, integralizada em moeda corrente do País, e distribuídas proporcionalmente entre os sócios;

NOME	QUOTAS	VR RS
EDUARDO JOSÉ PRANDO	2.000	200.000,00
FERNANDO PRANDO	2.000	200.000,00
TOTAL	4.000	400.000,00

Processo Licitatório nº 124
Folha nº 124
Pato Bragado - PR

PREFEITURA DO MUN. DE PATO BRAGADO
CONFERE COM O ORIGINAL



**SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO N.º 08**

CLÁUSULA QUINTA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar pôr escrito ao sócio remanescente, discriminando o preço e forma de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante, decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas;

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital;

CLÁUSULA SETIMA: A administração da sociedade cabe aos sócios, **EDUARDO JOSÉ PRANDO E FERNANDO PRANDO**, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso da denominação social e assinatura individual;

1º É vedado o uso da denominação social em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

§ 2.º Faculta-se aos administradores, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar;

CLÁUSULA OITAVA: Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas;

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão o novo administrador quando for o caso;

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual pôr todos os sócios;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, em comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "pro-labore", aos administradores observadas as disposições regulamentares pertinentes;

Processo Licitatório
Folha nº 125
Pato Bragado - PR





**SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO N.º 08**

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros. Sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado:

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os administradores declaram, sob penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, pôr lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade reger-se-a nas omissões do contrato, pelas normas da Lei 6404/76;

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da comarca de Umuarama - Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, pôr assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em quatro vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente pôr si e pôr seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Umuarama - Paraná 03 de setembro de 2.009

EDUARDO JOSÉ PRANDO

Fernando Prando
FERNANDO PRANDO

	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE UMUARAMA CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/09/2009 SOB NÚMERO: 20095074449 Protocolo: 09/507444-9, DE 04/09/2009 Empresa: 41 2 0437441 7 DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	
	LUIZ CARLOS SÁLVARO SECRETARIO GERAL	

Uriel Vieira
Uriel Vieira
ECONOMISTA
CORECON/PR 4635-2

Processo Licitatório
Folha nº 126
Pato Bragado - PR

PREFEITURA DO MUN. DE PATO BRAGADO
23/02/12
CONFERE COM O ORIGINAL



DIMENSÃO HOSPITALAR

Dimensão Comércio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda.

CNPJ 03.924.435/0001-10

Inscr. Estadual 902.13997-41

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2012.

ÍNDICE

11.5 – Habilitação Jurídica:

11.5.3 – Contrato Social.....	01-05
11.5.2 – RG e CPF dos Sócios.....	06-07

11.6 – Regularidade Fiscal:

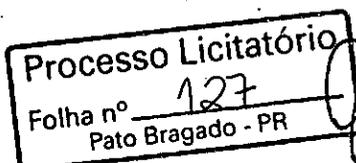
11.6.1 – Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ.....	08
11.6.2 – Certidão negativa de Débito – INSS.....	09
11.6.3 – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.....	10
11.6.4 – Certidão Conjunta Federal.....	11
11.6.5 – Certidão Estadual.....	12
11.6.6 – Certidão Municipal.....	13-14
11.6.7 – Certidão negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.....	15

11.9 – Qualificação Econômico-Financeira:

11.09.1 – Certidão negativa de Falência ou concordata.....	16
10.09.2 – Certidão negativa de protestos.....	17-18
10.09.3 – Balanço Patrimonial.....	19-30

11.10 – Outros Documentos:

11.10.1 – Declaração de não emprego ao Menor.....	31
11.10.2 – Declaração de inexistência de impedimento legal.....	32
11.10.3 – Declaração de Idoneidade.....	33





**SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉ-
DICOS HOSPITALARES LTDA.
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO
N.º 08.**

EDUARDO JOSÉ PRANDO, brasileiro, natural de Umuarama – Paraná, nascido em 24 de maio de 1.973, casado sob o regime de **comunhão parcial de bens**, empresário, residente e domiciliado na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, à Avenida Londrina, 3.390, Condomínio Green Park Bloco C Apto 14 - CEP: 87.502.250. Portador da cédula de identidade RG n.º 4.676.294-0 SSP PR, CPF: 795.143.409-49;

FERNANDO PRANDO, brasileiro, natural de Umuarama – Paraná, nascido em 30 de agosto de 1.979, casado sob o regime **comunhão parcial de bens**, empresário, residente e domiciliado na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, à Avenida Duque de Caxias, 5.683, CEP 87.504-040, portador do RG n.º 6.544.067-9 - SSP-PR, CPF n.º 024.122.969-36;

Na qualidade de sócios componentes da sociedade empresaria limitada, denominada **“DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA”**, com sede e foro na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, à Rua Governador Ney Braga, 4.339, CEP 87.501-330, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 4120437441-7, pôr despacho em sessão de 12 de julho de 2.000, e posteriores alterações sob n.º 2000168892-8 em sessão de 19 de julho de 2.000, 2001174654-8 em sessão de 13/07/2001, 2001285266-0 em sessão de 12/11/2001, 2002111436-6 em sessão de 09/05/2.002, 2004031525-8 em sessão de 14/01/2.004, 2007099510-9 em sessão de 20/03/2.007 e 20075073471 em sessão de 12/11/2007, inscrito no CNPJ sob n.º 03.924.435/0001-10, resolvem pôr este instrumento efetuar a oitava alteração e consolidação de contrato que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O ramo de exploração da sociedade **“COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MEDICAMENTOS ESPECIAIS (PRODUTOS DA PORTARIA 344/98 – MINISTÉRIO DA SAÚDE), ARTIGOS FARMACÊUTICOS, EQUIPAMENTOS ELETRÔNICO, ELETRODOMÉSTICOS, INFORMÁTICA, MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, ORTOPÉDICOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO”**; fica alterado para **“COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MEDICAMENTOS ESPECIAIS (PRODUTOS DA PORTARIA 344/98 – MINISTÉRIO DA SAÚDE), ARTIGOS FARMACÊUTICOS, SANEANTES, EQUIPAMENTOS ELETRÔNICO, ELETRODOMÉSTICOS, INFORMÁTICA, MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, ORTOPÉDICOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO”**,





**SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO N.º 08**

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital Social atualmente no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), divididos em 3.000 (três mil) quotas no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, fica elevado para R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), divididos em 4.000 (quatro mil) quotas, cujo aumento no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), integralizado neste ato em moeda corrente do País;

CLÁUSULA TERCEIRA: Em decorrência da presente alteração contratual o capital social no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), divididos em 4.000 (quatro mil) quotas pelo valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, integralizado em moeda corrente do País, e distribuídas proporcionalmente entre os sócios;

NOME	QUOTAS	VR R\$
EDUARDO JOSÉ PRANDO	2.000	200.000,00
FERNANDO PRANDO	2.000	200.000,00
TOTAL	4.000	400.000,00

CLÁUSULA QUARTA: Diante das modificações ora ajustada vem CONSOLIDAR, o contrato social primitivo, adequando-se a lei 10.406 de 10.01.2002, conforme cláusulas a seguir:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Dimensão Comércio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda

EDUARDO JOSÉ PRANDO, brasileiro, natural de Umuarama – Paraná, nascido em 24 de maio de 1.973, casado sob o regime de **comunhão parcial de bens**, empresário, residente e domiciliado na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, à Avenida Londrina, 3.390, Condomínio Green Park Bloco C Aptº 14 - CEP: 87.502.250. Portador da cédula de identidade RG n.º 4.676.294-0 SSP PR, CPF: 795.143.409-49;

FERNANDO PRANDO, brasileiro, natural de Umuarama – Paraná, nascido em 30 de agosto de 1.979, casado sob o regime **comunhão parcial de bens**, empresário, residente e domiciliado na cidade de Umuarama; Estado do Paraná, à Avenida Duque de Caxias, 5.683, CEP 87.504-040, portador do RG n.º 6.544.067-9 - SSP-PR, CPF n.º 024.122.969-36;



[Handwritten signature]

2

[Handwritten signature]



**SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO N.º 08**

Na qualidade de sócios componentes da sociedade empresaria limitada, denominada "DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA", com sede e foro na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, à Rua Governador Ney Braga, 4.33 - CEP 87.501-330, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 4120437441-7, pôr despacho em sessão de 12 de julho de 2.000, e posteriores alterações sob n.º 2000168892-8 em sessão de 19/07/2.000, 01/174654-8 em sessão de 13/07/2001, 2001285266-0 em sessão de 12/11/2001, 2002111436-6 em sessão de 09/05/2.002, 2004031525-8 em sessão de 14/01/2.004, 2007099510-9 em sessão de 20/03/2.007 e 20075073473 em sessão de 12/11/2007, inscrito no CNPJ sob n.º 03.924.435/0001-10, resolvem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

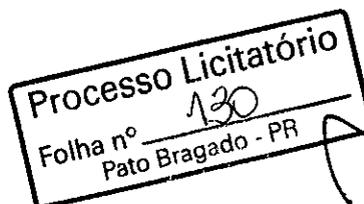
CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação empresarial de "DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA", com sede e domicílio a Rua Governador Ney Braga, n.º 4.339 CEP: 87.501-330, nesta cidade de Umuarama, Estado do Paraná:

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem pôr objeto social a exploração do ramo de "COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MEDICAMENTOS ESPECIAIS (PRODUTOS DA PORTARIA 344/98 - MINISTÉRIO DA SAÚDE), ARTIGOS FARMACÊUTICOS, SANEANTES, EQUIPAMENTOS ELETRÔNICO, ELETRODOMÉSTICOS, INFORMATICA, MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, ORTOPÉDICOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO".

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 17 de Julho de 2.000 e seu prazo de duração é indeterminado;

CLÁUSULA QUARTA: Em decorrência da presente alteração contratual o capital social no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), divididos em 4.000 (quatro mil) quotas pelo valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, integralizada em moeda corrente do País, e distribuídas proporcionalmente entre os sócios;

NOME	QUOTAS	VR RS
EDUARDO JOSÉ PRANDO	2.000	200.000,00
FERNANDO PRANDO	2.000	200.000,00
TOTAL	4.000	400.000,00



[Handwritten signature]

2

[Handwritten signature]



**SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO N.º 08**

CLÁUSULA QUINTA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar pôr escrito ao sócio remanescente, discriminando o preço e forma de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante, decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas;

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital;

CLÁUSULA SETIMA: A administração da sociedade cabe aos sócios, **EDUARDO JOSÉ PRANDO E FERNANDO PRANDO**, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso da denominação social e assinatura individual;

1º É vedado o uso da denominação social em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

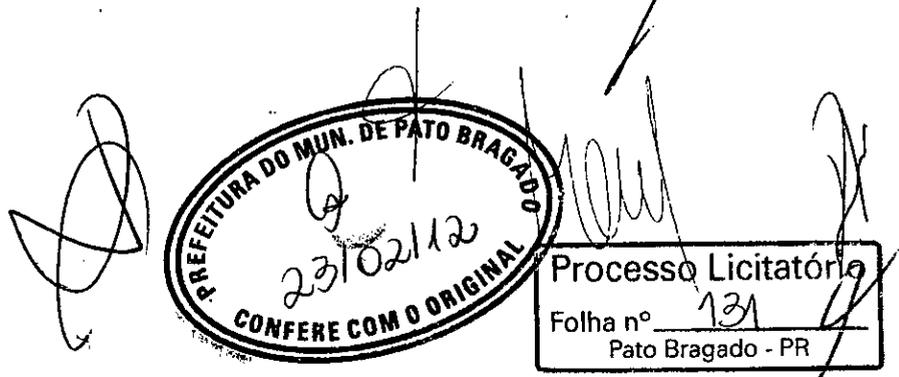
§ 2.º Faculta-se aos administradores, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar;

CLÁUSULA OITAVA: Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas;

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão o novo administrador quando for o caso;

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual pôr todos os sócios;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, em comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", aos administradores observados as disposições regulamentares pertinentes;





**SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO N.º 08**

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros. Sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado:

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os administradores declaram, sob penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, pôr lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade rege-se-a nas omissões do contrato, pelas normas da Lei 6404/76;

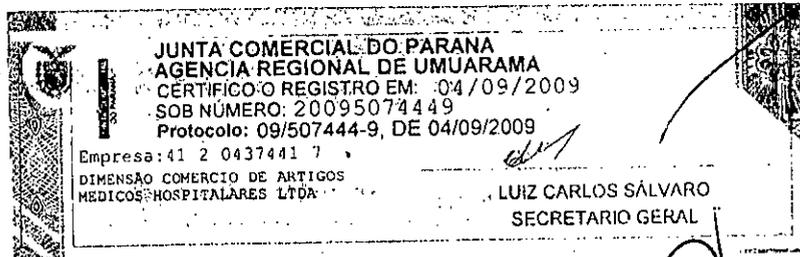
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da comarca de Umuarama - Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, pôr assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em quatro vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente pôr si e pôr seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Umuarama - Paraná 03 de setembro de 2.009

EDUARDO JOSÉ PRANDO

FERNANDO PRANDO



Uriel Vieira
ECONOMISTA
CORECONIPR 4635-3

Processo Licitatório
Folha nº 132
Pato Bragado - PR



6.544.067-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 15/07/1992

FERNANDO PRANDO

HERNINIO PRANDO
EVANILOA MARIA BARALDI PRANDO

NAT. RAÇA/ABR DATA DE NASCIMENTO
UNUARANA/PR 30/08/1979

COMARCA=UNUARANA/PR, DA SEDE
C.NASC 1055V, LIVRO=A10, FOLHA=SN

[Handwritten Signature]

ASSINATURA DO DELEGADO Bel. Douglas Haquim

LEI Nº 116 DE 29.06.83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
FERNANDO PRANDO

Nº de Inscrição 024122969-36 Data do Nascimento 30/08/79

[Barcode]

UNIAO FEDERAL REPUBLICANA DO BRASIL

DEPARTAMENTO DE SEGURANCA PUBLICA
SECRETARIA DE IDENTIFICACAO DO PASSADIA

[Portrait Photo]

Fernando Prando

SECRETARIA DE IDENTIFICACAO

Estê documento é o comprovante de Inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura
[Handwritten Signature]
FERNANDO PRANDO

S E R V I C O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
Emitido em : 01/06/96

[Handwritten Signature]

PREFEITURA DO MUN. DE PATO BRAGADO
23/02/12
CONFERE COM O ORIGINAL

Processo Licitat
Folha nº 133
Pato Bragado - PR

[Handwritten Signature]

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

4.676.294-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 14/07/1986

EDUARDO JOSE PRANDO

HERMINIO PRANDO
EVANTILDA MARIA BARALDI PRANDO

DATA DE NASCIMENTO 24/05/1973

UMUARAMA/PR
COMARCA=UMUARAMA/PR, DA SEDE
RASSO=53216, LIVRO=434, FOLHA=21

ASSINATURA DO DIRETOR Del. Douglas Requini

LEI Nº 7.116 DE 29.08.33

MINISTERIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FISCAIS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO N.º CPF 795143409-49

NOME COMPLETO EDUARDO JOSE PRANDO

DATA DE NASCIMENTO 24.05.73

ASSINATURA Eduardo Jose Prando

TERÁ VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

EDUARDO JOSE PRANDO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

392/0191-8

21/03/89

FINASA 07090/7985

MATRÍCULA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELO EMISSÃO
CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRF

[Handwritten signatures and scribbles]

PREFEITURA DO MUN. DE PATO BRAGADO
23/02/12
CONFERE COM O ORIGINAL

Processo Licitatório
Folha nº 134
Pato Bragado - PR

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.924.435/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/07/2000
NOME EMPRESARIAL DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DIMENSAO HOSPITALAR			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - "****"Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças"****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R GOVERNADOR NEY BRAGA	NÚMERO 4339	COMPLEMENTO	
CEP 87.501-330	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO UMUARAMA	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/07/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **04/02/2012** às **10:09:37** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

 Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)

Processo Licitatório
Folha nº 135
Pato Bragado - PR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E
ÀS DE TERCEIROS**

Nº 108312011-14023070
Nome: DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS
HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 03.924.435/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que constam em seu nome, nesta data, débitos com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº. 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa da União (DAU), não abrangendo os demais tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, cisão total ou parcial, fusão, incorporação, ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº. 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de Janeiro de 2010.

Emitida em 17/11/2011.
Válida até 15/05/2012.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observação: Certidão emitida com base na Lei nº 11941/2009.

Processo Licitatório
Folha nº 136
Pato Bragado - PR

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 03924435/0001-10, 03924435/0001-10
Razão Social: DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia: DIMENSAO HOSPITALAR
Endereço: R GOVERNADOR NEY BRAGA 4339 / ZONA I / UMUARAMA / PR / 87501-330

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/02/2012 a 11/03/2012

Certificação Número: 2012021109021730950214

Informação obtida em 11/02/2012, às 09:02:17.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Processo Licitatório
Folha nº 137
Pato Bragado - PR

Fazenda

BRASIL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 03.924.435/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 09:21:12 do dia 02/02/2012 <hora e data de Brasília>.

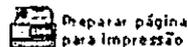
Válida até 31/07/2012.

Código de controle da certidão: B9D4.1397.0DD1.52D1

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta



Atualize sua página Política de Privacidade e Uso Página Inicial Unidades de Atendimento Fale Conosco Receitas - 145 Ouvidoria

Processo Licitatório
Folha nº 138
Pato Bragado - PR



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais
Nº 8691050-67

Certidão fornecida para o CNPJ: 03.924.435/0001-10

Nome Empresarial: DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

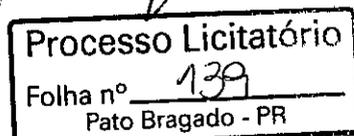
Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros de pendências junto à Fazenda Pública Estadual, constatamos não existirem débitos em nome do requerente, nesta data.

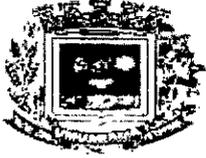
Obs: Esta Certidão engloba todas as inscrições da empresa requerente no CAD/ICMS.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 05/03/2012 - Fornecimento Gratuito





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
SECRETARIA DE FAZENDA
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
DIVISÃO DE RENDAS E ATIVIDADES ECONÔMICAS



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA

(ESTA CERTIDÃO É VALIDA SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO EM CONJUNTO DA CERTIDÃO POR CONTRIBUINTE)

Certidão nº: 2478 / 2012	Cadastro Municipal 202670	Alvara nº 22655	CNPJ/CPF 03.924.435/0001-10
RAZÃO SOCIAL/NOME: DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES			
Situado à: RUA GOV NEY BRAGA 4339 ZONA 1			
Nome Fantasia: DIMENSÃO HOSPITALAR			
Situação do Cadastro: Ativo	Início da Atividade: 17/07/2000	Encerramento da Atividade	Cód. Autenticidade 299259639299259
Ramo de Atividade: Comercio			

O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa localizada à Av. Rio Branco, 3717, Centro Cívico, na cidade de umuarama/PR, inscrito no CNPJ sob nº 76.247.378/0001-56, **CERTIFICA**, que o referido cadastro tem débitos perante esta municipalidade, os quais foram objeto de moratória, cujas parcelas encontram-se regulares, razão pela qual expede-se a presente Certidão Positiva com Efeito de Negativa.

A presente Certidão servirá para fins de Licitações

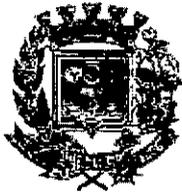
E por ser expressão da verdade e para que produza os efeitos legais, vai abaixo devidamente assinada.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA - ESTADO DO PARANÁ, AOS 02 de Fevereiro de 2012

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 03/03/2012

Processo Licitatório
Folha nº 140
Pato Bragado - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA



Estado do Paraná
SECRETARIA DE FAZENDA
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CONTRIBUINTE

(CERTIDÃO VÁLIDA SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO POR CADASTRO ECONÔMICO)

CERTIDÃO Número: 595 Ano: 2012	DATA DE VALIDADE 10/03/2012
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 962315893962315	
NOME CONTRIBUINTE DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES	
CNPJ/CPF 03.924.435/0001-10	
FINALIDADE LICITAÇÃO	

Certificamos que o sujeito passivo acima, não está em atraso para com os cofres desta municipalidade até a presente data, com referência a tributos municipais, fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: <http://www.umuarama.pr.gov.br>.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Umuarama, 10 de janeiro de 2012

Processo Licitatório
Folha nº 141
Pato Bragado - PR



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.924.435/0001-10

Certidão nº: 1150410/2012

Expedição: 23/02/2012, às 17:23:09

Validade: 20/08/2012 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 03.924.435/0001-10, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

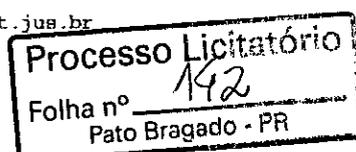
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cnst@tst.jus.br





PODER JUDICIÁRIO
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho - 9ª Região

DISTRIBUIÇÃO DOS FEITOS DE UMUARAMA - PR
AV. RIO BRANCO 3700 TÉRREO - ZONA I
CEP: 87.501-130 Fone: 44-6244893 e-mail: distribumr@trt9.jus.br

Número : 2280 / 2012

(Válida por 30 dias)

Emolumentos : R\$5,53

CERTIDÃO NEGATIVA

("LICITAÇÃO")

Requerente : DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que consultando os arquivos do SUAP - (Sistema Unificado de Administração de Processos), pelo nome, NÃO FOI CONSTATADA A EXISTÊNCIA DE Reclamatória(s), ou outro(s) procedimento(s) Trabalhistas, tramitando nesta jurisdição (Umuarama), cadastradas até 09 de fevereiro de 2012 às 15h16min., propostas em face de:

DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ - 03.924.435/0001-10

A consulta não foi efetuada pelo CPF ou CNPJ - qualquer alteração do nome ou razão social importa na ineficácia da certidão para o fim destinado - Art. 93 § 3º do Provimento Geral da Corregedoria da Justiça do Trabalho da Nona Região.

E, para que atenda os fins a que se destina, lavrei a presente CERTIDÃO, que assino com a fé que a lei me confere.

Umuarama, 09 de fevereiro de 2012

Rubeleno Alves dos Santos
Assistente de Diretor(a) de Serviço

Processo Licitatório
Folha nº 143
Pato Bragado - PR

%SIPR450%&/0%&/DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA Internet: www.trt9.gov.br - Código Controle : 8044.1244.16FA.0D7F

MUNICÍPIOS DA JURISDIÇÃO :Alto Paraiso,Alto Piquiri,Altonia,Brasilândia do Sul,Cafezal do Sul,Cruzeiro do Oeste,Douradina,Esperança Nova,Icaraima,Ipora,Ivate,Maria Helena,Mariluz,Nova Olimpia,Perobal,Perola,Porto Camargo,Sao Jorge do Patrocinio,Serra dos Dourados,Tapira,Umuarama,Vila Alta,Xambre

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE UMUARAMA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR,
PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO
E AVALIADOR JUDICIAL.



ESTADO DO PARANÁ

FUNCIONÁRIOS JURAMENTADOS
MARIA JOSÉ IZIDORO FURLAN
LÚCIMARA PEREIRA PANISSA FABICHEO

SERVENTUÁRIA TITULAR

DINORAH SEIFERT - CPF 257.475.099-34

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, Ações: AÇÃO DE FALENCIA, AÇÃO DE FALENCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, PROCESSOS FALIMENTARES sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

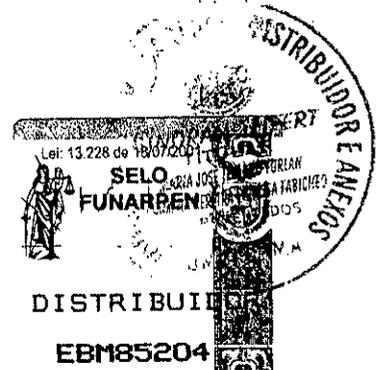
DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICO HOSPITALARES LTDA.

CNPJ 03.924.435/0001-10, no período compreendido entre a presente data e os últimos 29 anos que a antecedem.



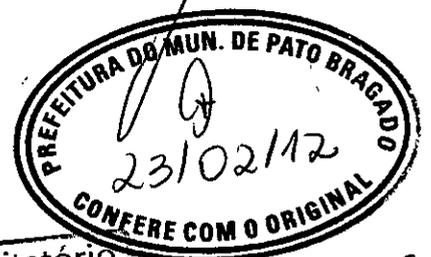
UMUARAMA/PR, 3 de Fevereiro de 2012, 15:11:39

MARIA JOSE IZIDORO FURLAN



DISTRIBUIDOR

EBM85204



Processo Licitatório
Folha nº 144
Pato Bragado - PR

República Federativa do Brasil
Comarca de Umuarama
Estado do Paraná

CARTÓRIO DE PROTESTO 1º OFÍCIO
 Rua Dr. Rui Ferraz de Carvalho, 4176
 Edifício Vale do Piquiri Salas 5/6 - 1º Andar
 Telefone (44) 3622-5011 Fax (44) 3622-5950

Elvira Santos Moreira
 Oficial



Cristiana Santos Moreira
 Oficial Substituta

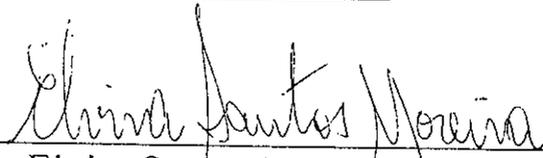
Certidão Negativa

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os Livros de Registro de Instrumento de Protestos deste Cartório, deles não consta qualquer Título Protestado decorrente de obrigações de pagamento com o nome que me foi indicado de: **DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, 03.924.435/0001-10, estabelecida nesta cidade e comarca de Umuarama, Estado do Paraná., no período do(s) últimos (5) anos.**

Umuarama(PR), 22 de fevereiro de 2012

Em Testemunho da Verdade.



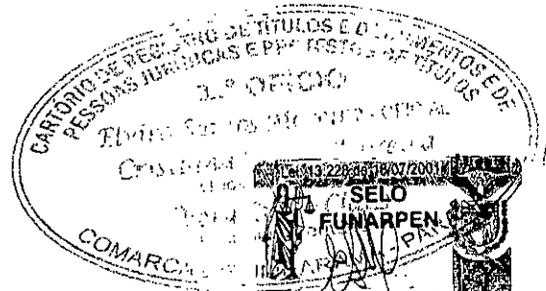


 Elvira Santos Moreira
 Oficial

Valor Certidão = R\$- 6,39 / 45,32 VRCs
 Valor Busca = R\$- 4,00 / 28,37 VRCs
 Valor Furnapen = R\$- 1,61 / 11,42 VRCs

 Valor Total = R\$- 12,00 / 85,11 VRCs

(Qualquer rasura ou emenda inutiliza a presente certidão)

Processo Licitatório nº 10
 Folha nº 145
 Pato Bragado - PR

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE UMUARAMA ESTADO DO PARANA
2o. TABELIONATO DE PROTESTO DE TITULOS CNPJ 76.725.464/0001-27
Antonio Newton Guimaraes Vasconcellos
TITULAR

Av. Presidente Castello Branco, 3806 sala 401 - Tel.3622-3092 - Umuarama - Pr

No.:00210/2012

CERTIDAO NEGATIVA

CERTIFICO, a pedido, que revendo os livros de registro de protesto existentes neste Tabelionato, no periodo correspondente aos ultimos CINCO ANOS*****
NAD encontrei qualquer titulo protestado em que figure como devedor:

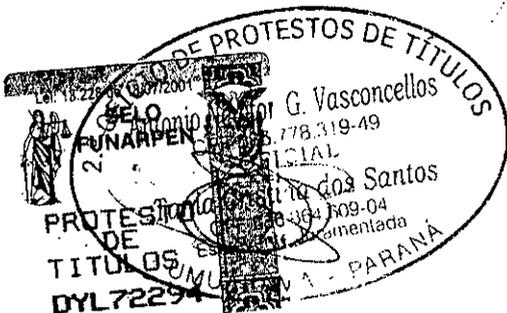
*DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LT
*CGC:03.924.435/0001-10****

O referido e verdade e dou fe.

Umuarama, 22 de fevereiro de 2012.

Antonio Newton Guimaraes Vasconcellos
TITULAR

Tania Cristina dos Santos
Escrevente Juramentada



Certidao:	9,45	/	67.02	vrcs
Busca	1,26	/	8.94	vrcs
Funarpen:	1,61	/	11.42	vrcs
Total	12,32	/	87.38	vrcs

<< Qualquer rasura ou emenda inutiliza a presente certidao. >>

Processo Licitatório
Folha nº 146
Pato Bragado - PR

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 11

Folha: 1

Este livro contém 720 folhas numeradas do No. 1 ao 720 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Diário geral da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2010 a 01/01/2010.

Razão da Empresa: DIMENSAO COM DE ART MEDICOS HOSP LTDA

Objeto: COM. ATAC. ART. MED. HOSP. EQUIP. MED. E MEDIC.

Endereço: NEY BRAGA GOV, 4339

Complemento

Bairro: CENTRO

Cidade: UMUARAMA

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 03.924.435/0001-10

Inscrição Estadual.....: 902.13997-41

Inscrição na junta.....: 4120437441-7 Data registro: 12/07/2000

Inscrição Municipal.....: ISENTO

UMUARAMA, 01/01/2010

PRADO JOSÉ PRADO

LAURO ANTUNES DE OLIVEIRA
PR03156805

LAURO ANTUNES DE OLIVEIRA
Av. Rolândia, 4512 - Fone: (44) 3838-1400
CEP 87502-170 - UMUARAMA - Paraná
T.C. CRC-PR 031.568/0-5 - CPF 329.278.329-72



AGENCIA REGIONAL DE UMUARAMA

Termo de Autenticação 11021022-0

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, atesta-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

UMUARAMA

31 MAR / 2011

URIEL VIEIRA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Processo Licitatório
Folha nº 947
Pato Bragado - PR



BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.010

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	ATIVO	2.398.086,68D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	1.918.565,83D
3	1.1.01	DISPONIBILIDADES	1.918.565,83D
4	1.1.01.001	CAIXA GERAL	12.195,96D
5	1.1.01.001.001	Caixa	12.195,96D
6	1.1.01.002	BANCOS CONTA MOVIMENTO	229.371,68D
295	1.1.01.002.001	Banco do Brasil s/a	211.938,14D
163	1.1.01.002.001	Banco Itau S/A	59,29D
755	1.1.01.002.001	Banco Real - C/C 01.696-7	261,00D
867	1.1.01.002.001	Banco Sicoob - C/C 890-7	435,88D
61	1.1.01.002.001	Caixa Econômica Federal	16.347,72D
261	1.1.01.002.001	HSBC - Bamerindus	329,65D
396	1.1.01.003	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQ. IMEDIATA	12.646,99D
770	1.1.01.003.001	Banco do Brasil/Ourocap 5	6.270,84D
397	1.1.01.003.001	Banco Itau s/a	237,36D
895	1.1.01.003.001	Banco Real - Capitalização	2.000,00D
763	1.1.01.003.001	HSBC - TC	4.138,79D
11	1.1.02.003	CRÉDITOS DIVERSOS	891.968,40D
210	1.1.02.003.001	Adiantamento à Fornecedor	2.291,08D
12	1.1.02.003.001	Contas à Receber	889.677,32D
13	1.1.02.004	IMPOSTOS À RECUPERAR	80.911,75D
606	1.1.02.004.001	Cofins	60.696,13D
784	1.1.02.004.001	Csoc à Recuperar	45,36D
203	1.1.02.004.001	Icms à Recuperar	1.971,91D
592	1.1.02.004.001	Ir à Recuperar	715,53D
14	1.1.02.004.001	Irrf à Recuperar	407,23D
980	1.1.02.004.001	Parcelamento - Cod. 1233	1.402,03D
981	1.1.02.004.001	Parcelamento - Cod. 1279	1.258,38D
1024	1.1.02.004.001	Parcelamento - Cod. 4103	1.587,05D
607	1.1.02.004.001	Pis s/Faturamento	12.828,13D
15	1.1.02.005	ESTOQUES	691.471,05D
810	1.1.02.005.001	Mercadorias Mat. Revenda Subst.Tributaría	89.392,05D
171	1.1.02.005.001	Mercadorias Isentas	34.277,09D
164	1.1.02.005.001	Mercadorias P/ Revenda Medicamentos	4.379,05D
16	1.1.02.005.001	Mercadorias P/ Revenda Mat. Medico	146.782,08D
813	1.1.02.005.001	Mercadorias P/ Revenda Medic.Sust.Tribut	416.640,78D
414	1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	479.520,85D
415	1.2.02	ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	479.520,85D
19	1.3.01.003	INVESTIMENTOS	2.102,31D
20	1.3.01.003.001	Telefones	2.102,31D
21	1.3.01.005	IMOBILIZADO	615.145,73D
172	1.3.01.005.001	C.P.U	95.580,15D
22	1.3.01.005.001	Instalações	52.190,26D
540	1.3.01.005.001	P.A.B.X	8.819,00D
432	1.3.01.005.001	Veiculos	458.556,32D
23	1.3.01.006	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	137.727,19C
173	1.3.01.006.001	s/C.P.U	66.079,02C
24	1.3.01.006.001	s/Instalações	23.012,84C
541	1.3.01.006.001	S/P.A.B.X	4.957,15C
433	1.3.01.006.001	s/Veiculos	43.678,18C
25	2	PASSIVO	2.398.086,68C
26	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	1.355.319,92C
27	2.1.01	DÉBITOS	1.355.319,92C
33	2.1.01.002	FORNECEDORES	231.597,46C
934	2.1.01.002.001	A. MANOEL DA SILVA PNEUS - ARMAZEM PNEUS	1.350,00C
507	2.1.01.002.001	A.M.A.LUIZ - ME	835,00C
467	2.1.01.002.001	A.P. TORTELLI COM. E REP. DE PROD. MED.	640,00C

Handwritten signatures and stamps:

Stamp: PREFEITURA DO MUN. DE PATO BRAGADO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 23/02/12
 Processo Licitatório 148
 Folha nº 148
 Pató Bragado - PR

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.010

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
657	2.1.01.002.001	ACCUMED PROD. MEDICO-HOSPITALARES LTDA	4.353,62C
733	2.1.01.002.001	AG. IND. E COM. DE ART. PLASTICOS LTDA	1.670,74C
207	2.1.01.002.001	ALERGOSHOP COM E IMP DE PROD NAT E P/ AL	293,97C
1006	2.1.01.002.001	AQUINO SISTEMAS TEFEFÔNICOS LTDA EPP	756,00C
533	2.1.01.002.001	AUTORAMA-AUTOMOVEIS UMUARAMA.	1.649,74C
860	2.1.01.002.001	BARCZAK COM. DE MÓVEIS P ESCRITÓRIO LTDA	360,00C
388	2.1.01.002.001	BELFAR LTDA	3.626,65C
969	2.1.01.002.001	BIELESKI E MACHADO IND E COM LTDA	456,00C
501	2.1.01.002.001	BONADIO, FAVARON & CIA LTDA EPP	55,00C
959	2.1.01.002.001	CASARIN	319,00C
809	2.1.01.002.001	CERES MATERIAIS DIDÁTICOS LTDA.	80,00C
781	2.1.01.002.001	CIFARMA-CIENTIFICA FARMACEUTICA LTDA	2.965,61C
398	2.1.01.002.001	COMERCIAL DESTRO LTDA	40,68C
292	2.1.01.002.001	CONTROLLER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	2.435,40C
289	2.1.01.002.001	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMAC. LTDA	6.065,37C
920	2.1.01.002.001	DANNY COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXP. LTDA	678,60C
1016	2.1.01.002.001	DELLA VIDA INDUSTRIA E COMERCIO DE APARE	400,40C
869	2.1.01.002.001	DIMEVA DISTRIB DE MEDIC LTDA	342,00C
288	2.1.01.002.001	DISTRIB. DE MEDIC. ANB FARMA LTDA	717,34C
595	2.1.01.002.001	DISTRIB. DE MEDICAMENTOS SANTA CRUZ LTDA	4.347,41C
893	2.1.01.002.001	DUARTE & BALDIN LTDA	88,58C
894	2.1.01.002.001	DUVELLY CONFECÇÕES LTDA	989,30C
994	2.1.01.002.001	EDSON JOSÉ CAZARIM	681,60C
199	2.1.01.002.001	EMBRAMED IND. E COM. LTDA.	1.102,86C
708	2.1.01.002.001	EMPRESA JORNALISTICA FOLHA DE LONDRINA	379,20C
284	2.1.01.002.001	EMS S/A	2.728,49C
496	2.1.01.002.001	EQUIPLEX IND.FARMACEUTICA LTDA.	4.510,00C
888	2.1.01.002.001	EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S.A	748,81C
559	2.1.01.002.001	FREEDOM VEÍCULOS ELÉTRICOS LTDA	3.178,11C
972	2.1.01.002.001	GARCEZ E SANTOS LTDA - AUTO MEC DO MIRO	267,00C
235	2.1.01.002.001	GAZIN IND. E COM. DE MOV. E ELETRO. LTDA	608,75C
915	2.1.01.002.001	GENESIO A. MENDES & CIA LTDA.	4.179,28C
481	2.1.01.002.001	GEOLAB IND.FARMAC.COSMETICOS LTDA.	6.128,43C
255	2.1.01.002.001	GRAFORM FORMULARIOS CONTÍNUOS LTDA	749,78C
908	2.1.01.002.001	HANESBRANDS BRASIL TEXTIL LTDA	562,28C
293	2.1.01.002.001	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	584,15C
673	2.1.01.002.001	HYPOFARMA - INST. DE HIPODERMIA E FARM.	1.440,00C
321	2.1.01.002.001	IBF - IND. BRASILEIRA DE FILMES LTDA.	15.568,35C
194	2.1.01.002.001	INBORPLAS ARTEF DE BORRACHA E PLÁST LTDA	29,28C
621	2.1.01.002.001	INDUSBELLO IND. DE INSTR. ODONTOLÓGICOS	127,07C
598	2.1.01.002.001	INDUSTRIA FARMACEUTICA TEXON LTDA	116,62C
204	2.1.01.002.001	J.H.R. IND E COM. DE VIDR. P/ LAB. LTDA	1.400,00C
871	2.1.01.002.001	KARIMED COM DE MEDICAMENTOS LTDA	231,04C
578	2.1.01.002.001	LABORATORIO FARMACEUTICO VITAMED LTDA	700,00C
304	2.1.01.002.001	LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COM.IND.LTDA	377,70C
987	2.1.01.002.001	LED SYSTEM TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	44,00C
939	2.1.01.002.001	MABESA DO BRASIL S/A	2.678,10C
993	2.1.01.002.001	MAGAZINE LUIZA S.A.	100,00C
995	2.1.01.002.001	MAGIC LIMP PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	262,50C
794	2.1.01.002.001	MARIOL INDUSTRIAL LTDA	670,32C
710	2.1.01.002.001	MATERIAMIL COM. MAT. P/ CONST. LTDA	38,07C
549	2.1.01.002.001	MB TEXTIL LTDA.	4.980,67C
857	2.1.01.002.001	MDCPHARMA PRODUTOS FARMAC. LTDA EPP	4.687,19C
912	2.1.01.002.001	MEDITERRÂNEO DISTR DE INFORMÁTICA LTDA	3.654,83C
901	2.1.01.002.001	MEDLEVENSOHN COM REPRES DE PROD HOSP L	450,00C
580	2.1.01.002.001	MEDQUÍMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	2.010,00C
772	2.1.01.002.001	MEDSONDA - IND E COM DE PROD HOSP. DESC.	915,70C
681	2.1.01.002.001	MIKATOS IND. COM. E SERV. DE APAR. MED.	810,55C
444	2.1.01.002.001	MISSNER & MISSNER LTDA	38,40C
890	2.1.01.002.001	MULT SOLUÇÕES CORP. INFORMATIZADAS LTDA	172,26C
556	2.1.01.002.001	MULTILAB IND. COM. PROD. FARMAC. LTDA.	800,16C
780	2.1.01.002.001	NATIVITA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	2.640,80C
584	2.1.01.002.001	NATULAB LABORATORIO LTDA.	205,00C
921	2.1.01.002.001	NATURAL MAX LTDA	898,00C
567	2.1.01.002.001	NOVARTIS BIOCENCIAS S/A.	3.412,73C
891	2.1.01.002.001	NOVO TEMPO MAT PARA CONSTRUÇÃO LTDA	1.833,81C

Handwritten signatures and stamps are present on the right side of the page, including a circular stamp from the Prefeitura do Mun. de Pato Bragado and a rectangular stamp with the text 'Processo Licitatório' and 'CONFERE COM O ORIGINAL'.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.010

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
373	2.1.01.002.001	NSR IND. COM. E REPRES. LTDA	178,05C
775	2.1.01.002.001	OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA	7.690,00C
977	2.1.01.002.001	ORTHO PAUHER IND COM E DISTRIBUICAO LTDA	4.097,90C
324	2.1.01.002.001	ORTOMETAL METAL. E ORTOPIEDIA IND. LTDA.	4.693,01C
335	2.1.01.002.001	ORTOPIEDIA JAGUARIBE IND. E COM. LTDA	2.566,60C
522	2.1.01.002.001	PEVEL MOVEIS E INFORMATICA LTDA	4.470,00C
316	2.1.01.002.001	PHARLAB IND. FARMACEUTICA LTDA	2.340,00C
184	2.1.01.002.001	POÇOSPEL LTDA.	2.405,55C
287	2.1.01.002.001	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	33.670,13C
647	2.1.01.002.001	PRESTATIVA EQUIP. ELETRONICOS LTDA	656,64C
345	2.1.01.002.001	PRO-DIET FARMACEUTICA LTDA	1.547,67C
486	2.1.01.002.001	PRODOTTI LABORATÓRIO FAR.LTDA.	583,34C
623	2.1.01.002.001	RENASCER IND. COM. DE MÓVEIS HOSP. LTDA	340,00C
1005	2.1.01.002.001	RETIFICADORA PIZAIA LTDA	370,00C
182	2.1.01.002.001	RIMED COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA.	2.525,63C
347	2.1.01.002.001	RUBENS INFORMÁTICA LTDA.	179,80C
991	2.1.01.002.001	RUBENS PAPELARIA LTDA	540,22C
521	2.1.01.002.001	SAMTEC BIOTECNOLOGIA LTDA.	1.560,00C
323	2.1.01.002.001	SANVAL COM. E IND. LTDA.	1.673,66C
634	2.1.01.002.001	SEGMENTA FARMACEUTICA LTDA	2.067,67C
764	2.1.01.002.001	SERVIMED COMERCIAL LTDA	3.811,98C
761	2.1.01.002.001	SONY BRASIL LTDA	2.783,51C
382	2.1.01.002.001	SUL IMAGEM PROD. P/DIAG. LTDA	198,00C
827	2.1.01.002.001	SUNNYDAY IND. MANIP. E COM. DE COSM. LTD	1.050,00C
239	2.1.01.002.001	SURYA DENTAL COM DE PROD ODONT HOSP LTDA	252,75C
482	2.1.01.002.001	THERMOPEL IND. DE PAPEL E EMB. LTDA.	412,17C
590	2.1.01.002.001	TKS FARMACEUTICA LTDA	1.008,00C
989	2.1.01.002.001	TRACADO VEICULOS LTDA	3.000,00C
462	2.1.01.002.001	UCI FARMA IND. FARMACEUTICA LTDA	1.674,00C
1019	2.1.01.002.001	UMUPAR UMUARAMA PARAFUSOS LTDA	120,21C
539	2.1.01.002.001	UVEL COM.DE VEICULOS LTDA.	1.071,16C
758	2.1.01.002.001	W.B. PRODUTOS P/ MARCENARIA LTDA	2.386,10C
951	2.1.01.002.001	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT	4.491,43C
30	2.1.01.003	OBRIGAÇÕES SÓCIAIS	51.261,06C
34	2.1.01.003.001	Contribuição Sindical	742,90C
31	2.1.01.003.001	Fgts	3.077,44C
32	2.1.01.003.001	Inss	45.543,86C
35	2.1.01.003.001	Irrf	1.896,86C
36	2.1.01.004	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS À PAGAR	8.953,58C
165	2.1.01.004.001	Férias à Pagar	2.963,99C
38	2.1.01.004.001	Retirada Pro-Labore	2.928,10C
37	2.1.01.004.001	Salarios e Ordenados	3.061,49C
39	2.1.01.005	OBRIGAÇÕES FISCAIS A PAGAR	196.030,57C
42	2.1.01.005.001	Cofins	2.257,19C
40	2.1.01.005.001	Icms	1.822,29C
859	2.1.01.005.001	Parcelamento de COFINS	1.760,64C
824	2.1.01.005.001	Parcelamento de CSOC	68.844,89C
804	2.1.01.005.001	Parcelamento de ICMS	23.860,73C
823	2.1.01.005.001	Parcelamento de IRPJ	95.983,37C
43	2.1.01.005.001	Pis s/Faturamento	489,05C
503	2.1.01.005.001	Retencao fonte - cod. 5952	1.012,41C
44	2.1.01.006	OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR	857.903,40C
395	2.1.01.006.001	Banco Bradesco - Ch/ Emitidos.	3.000,00C
296	2.1.01.006.001	Banco do Brasil S/A - Ch. Emitidos	189.305,78C
57	2.1.01.006.001	Banco do Brasil S/A - Empréstimo	114.431,44C
941	2.1.01.006.001	Banco Itau - Empréstimos	80.000,00C
766	2.1.01.006.001	Caixa Economica Federal - Chs. Emitidos	75.652,62C
868	2.1.01.006.001	Empréstimos - Banco Bradesco	43.275,02C
828	2.1.01.006.001	Empréstimos Banco Real	63.916,66C
799	2.1.01.006.001	Empréstimos Caixa Economica Federal	60.467,26C
46	2.1.01.006.001	Honorários Contabeis	2.361,00C
698	2.1.01.006.001	HSBC - Empréstimos 1	33.452,30C



Processo Licitatório
 Folha nº 150
 Pato Branco - PR

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.010

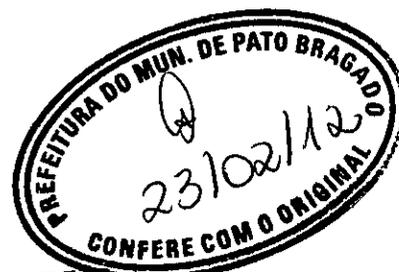
Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
866	2.1.01.006.001	Sicoob - Ch. Emitidos	100.870,16C
875	2.1.01.006.001	Sicoob - Empréstimos	36.111,10C
1003	2.1.01.006.001	Traçado Veículos Ltda - Corroia/HILUX	49.100,00C
811	2.1.01.006.001	Volkswagen do Brasil - Kombi	5.960,06C
47	2.1.01.007	OBRIGAÇÕES PROVISIONADAS	9.573,83C
48	2.1.01.007.001	Contrib. Social à Pagar	3.843,51C
41	2.1.01.007.001	Irpj à Pagar	5.730,32C
416	2.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	7.500,00C
417	2.2.01	EMPRESTIMOS E FINAN. A LONGO PRAZO	7.500,00C
751	2.2.01.001	EMPRESTIMOS	7.500,00C
752	2.2.01.001.001	HSBC - Empréstimos 2	7.500,00C
49	2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	1.035.266,76C
50	2.3.01	CAPITAL REALIZADO	1.035.266,76C
51	2.3.01.001	CAPITAL SUBSCRITO	400.000,00C
52	2.3.01.001.001	Capital Social	400.000,00C
883	2.3.01.005	LUCROS E/ OU PREJUIZOS ACUMULADOS	635.266,76C
59	2.3.01.005.001	Lucros Acumulados	635.266,76C

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 2.398.086,68 (dois milhões trezentos e noventa e oito mil oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos)

EDUARDO JOSE PRANDO

LAURO ANTUNES DE OLIVEIRA
PR03156805

LAURO ANTUNES DE OLIVEIRA
Av. Rondonia, 4512 - Fone: (44) 3623-1088
CEP 87502-170 - UMUARAMA - Paraná
[C. CRC-PR 031.5680-5 - CPF 329.279.326-77]



Processo Licitatório
Folha nº 151
Pato Bragado - PR

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2010

RECEITA OPERACIONAL BRUTA

Revenda Medicamentos Subst. Tri	4.348.011,95	
Revenda de Material Med. Subst. T	351.529,06	
Revenda de Medicamentos Isentas	2.143,58	
Revenda de Medicamentos	16.424,69	
Revenda de Material Med. Hosp.	428.641,23	
Revenda de Mercadorias Isentas	113.736,52	
(-) Devolução Vendas Material Is	(4.412,98)	
(-) Devolução de Vendas Material	(20.938,42)	
(-) Devolução Vendas Material Suk	(39.437,49)	
(-) Devolução Vendas Medicam. Suk	(347.325,92)	4.848.372,22

(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA

(-) Icms S/Vendas	(64.184,60)	
(-) Pis s/Faturamento	(5.389,24)	
(-) Cofins	(24.873,55)	
(-) Icms s/ Subst. Tributaria	(10.270,80)	
(-) Icms Subst. Trib.	(301,53)	(105.019,72)

RECEITA OPERACIONAL LIQUÍDA

4.743.352,50

(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS

(+) Estoque Material Medico Iser	34.277,09	
(-) Devolução Compras Material Su	416,20	
(+) Compras de Medicamentos Isent	(4.678,33)	
(-) Devolução Compras Medic. Subs	45.259,50	
(+) Estoque Medicamentos Sust.Tri	416.640,78	
(-) Icms s/Compras	49.133,91	
(+) Estoque de Mat.Revenda Subst.	89.392,05	
(+) Compras de Mercadorias Isentã	(131.567,08)	
(+) Estoque de Merc.Medicamentos	4.379,05	
(-) Estoque Material Medico Iser	(750,05)	
(-) Estoque de Medicamentos	(75,25)	
(+) Compras de Mercadorias Subst.	(230.614,61)	
(-) Estoque de Mat.Revenda Subst.	(9.420,50)	
(+) Compras Medic. P/Revenda Sust	(2.359.512,21)	
(+) Compras de Medicam. Merc. p/	(16.285,74)	
(-) Estoque Medicamentos Sust.Tri	(318.147,65)	
(+) Estoque Materiais p/Revenda	144.422,42	
(+) Compras de Mat. Med. Hosp. p/	(420.629,95)	
(-) Devolução de Mercadorias	13.208,33	
(-) Fretes Carretos de Mercadoria	(15.052,52)	
(-) Estoque.de Materiais p/Revenç	(34.871,33)	(2.744.475,89)

LUCRO OPERACIONAL BRUTO

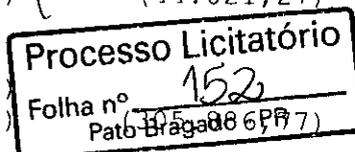
1.998.876,61

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Retirada Pro-Labore	(39.480,00)	
Estadias e Viagens	(428,89)	
Imposto Sindical Empregador	(132,98)	
Contribuições e Donativos	(686,52)	
Assinatura de Jornais e Revistas	(3.292,93)	(44.021,27)

DESPESAS FINANCEIRAS

Juros Passivos	(244.978,59)	
Despesas Financeiras	(60.908,18)	



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2010

DESPESAS COM PESSOAL

Fgts Depositado	(20.550,22)	
Fgts Indenizado	(3.820,61)	
Salários e Ordenados	(218.964,35)	
Vale Transporte	(4.781,04)	
Decimo Terceiro Salário	(20.626,83)	
Aviso Prévio	1.528,12	
Férias Indenizadas	(6.609,11)	
Férias Concedidas	(18.533,91)	
Assistencia Médica e Exame Médico	(80,00)	
Cursos Funcionarios	(422,00)	
Previdência Social	(78.363,92)	(371.223,87)

DESPESAS GERAIS

Processamento de Dados	(57.351,34)	
Outras Despesas	(468,00)	
Impostos e Carretos	(77.806,60)	
Monitoramento de Segurança	(5.283,70)	
Despesas - Porecimento de Estoque	(13.208,33)	
Material de Uso e Consumo	(444,23)	
Legalizações	(28.497,37)	
Seguro e Riscos Diversos	(2.862,39)	
Serviços de Terceiros	(114.402,37)	
Material de Limpeza	(65,15)	
Utensílios Diversos	(459,00)	
Honorários Contabeis	(32.924,80)	
Conservação e Reparos	(51.645,33)	
Lanches e Refeições	(1.000,00)	
Aluguel	(37.400,00)	
Telecomunicações	(48.385,68)	
Energia Eletrica	(3.684,69)	
Água	(58,88)	
Depreciação	(13.879,23)	
Material de Escritório	(11.811,67)	(501.638,76)

DESPESAS TRIBUTÁRIAS

Impostos/aplic. financeiras	(3,01)	
Taxas Federais	(389,28)	
Taxas Estaduais	(4.693,08)	
Taxas Municipais	(477,23)	(5.562,60)

DESPESAS C/VENDAS

Propagandas e Publicidades	(1.565,00)	
Despesas c/Veiculos	(7.779,63)	(9.344,63)

DESPESAS NÃO DEDUTIVEIS

Multas Fiscais	(5.742,78)	(5.742,78)
----------------	------------	------------

OUTRAS RECEITAS

Rendas Financeiras	89,95	
Descontos Obtidos	1.057,35	
Bonificações	2.359,66	3.507,96

RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IR

758.962,89

PROVISÕES

(-) Provisão p/Contrib. Social

(52.362,41)

Processo Licitatório
Folha nº 153
Pato Bragado - PR



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2010

PROVISÕES

(-) Prov. p/Irpj (72.967,44) (125.329,85)

LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO

633.633,04

EDUARDO JOSÉ PRANDO

LAURO ANTUNES DE OLIVEIRA
PR03156805

LAURO ANTUNES DE OLIVEIRA
Av. Rolândia, 4512 - Fone: (41) 3623-1900
CEP 87502-170 - UMUARAMA - PR
[T.C. CRC-PR 001.500/0-5 - CPF 029.279.324-72]



Processo Licitatório
Folha nº 154
Pato Bragado - PR

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	277.439,80
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Exercício	633.633,04
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Exercício	0,00
TOTAL	911.072,84
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
-) Lucros Distribuídos no Exercício	(275.806,08)
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	(275.806,08)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	635.266,76

EDUARDO JOSÉ PRANDO

FIRMA RECONHECIDA
SERVIÇOS NOTARIAIS DE FÉRBAL

FIRMA RECONHECIDA
SERVIÇOS NOTARIAIS DE FÉRBAL

LAURO ANTUNES DE OLIVEIRA
PR03156805

LAURO ANTUNES DE OLIVEIRA
Av. România, 4512 - Fone: (41) 3023-1086
CEP 87402-170 - UMBURAMA - Paraná
Nº. CRC PR 031.568/5 - CPF 329.239.528-72

Reconhecimento por semelhança (e/s) firmadas DE:
EDUARDO JOSÉ PRANDO
ANTUNES DE OLIVEIRA
de que consta
Em test. de 01 ABR 2011
TABELIONATO DE NOTAS
DRH30402

PREFEITURA DO MUN. DE PATO BRAGADO
23/02/12
CONFERE COM O ORIGINAL

Processo Licitatório
Folha nº 155
Pato Bragado - PR

C O E F I C I E N T E S D E A N Á L I S E S
Realizado em 31 de Dezembro de 2010

Índice de Liquidez Geral

$$\begin{aligned} \text{I.L.G.} &= \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível Longo Prazo}} \\ \text{I.L.G.} &= \frac{1.918.565,83 + 479.520,85}{1.355.319,92 + 7.500,00} = 1,76 \end{aligned}$$

Índice de Liquidez Corrente

$$\begin{aligned} \text{I.L.C.} &= \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \\ \text{I.L.C.} &= \frac{1.918.565,83}{1.355.319,92} = 1,42 \end{aligned}$$

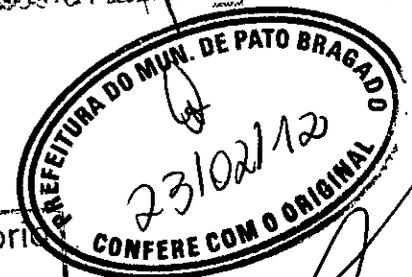
Índice de Liquidez Seca

$$\begin{aligned} \text{I.L.S.} &= \frac{\text{Disponível} + \text{Duplicatas a Receber} + \text{Aplicação Financeira}}{\text{Passivo Circulante}} \\ \text{I.L.S.} &= \frac{1.918.565,83 + 889.677,32 + 12.646,99}{1.355.319,92} = 2,08 \end{aligned}$$

Índice de Solvência Geral

$$\begin{aligned} \text{I.S.G.} &= \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{P. Exigível a Longo Prazo}} \\ \text{I.S.G.} &= \frac{2.398.086,68}{1.355.319,92 + 7.500,00} = 1,76 \end{aligned}$$

LAURO ANTUNES DE OLIVEIRA
Av. Rolândia, 4512 - Fone: (44) 3623-1088
CEP 87502-170 - UMUARAMÁ - Paraná
RG: CRC-PR 031.5890-5 - CPF 329.272.329-12



Processo Licitatório
Folha nº 156
Pato Bragado - PR

Empresa: DIMENSAO COM DE ART MEDICOS HOSP LTDA
 Endereço: NEY BRAGA GOV
 Cidade: UMUARAMA CEP.: 87501-330
 CNPJ: 03.924.435/0001-10
 Insc.Est.: 902.13997-41

Período: 01/01/2010 a 31/12/2010

M Ê S	ANO	Saídas R\$	Servicos R\$	Outros R\$	Total R\$
Janeiro	2010	226.998,51	0,00	0,00	226.998,51
Fevereiro	2010	374.307,18	0,00	0,00	374.307,18
Março	2010	651.396,12	0,00	0,00	651.396,12
Abril	2010	416.303,31	0,00	0,00	416.303,31
Mai	2010	583.952,24	0,00	0,00	583.952,24
Junho	2010	441.593,01	0,00	0,00	441.593,01
Julho	2010	431.625,32	0,00	0,00	431.625,32
Agosto	2010	328.303,44	0,00	0,00	328.303,44
Setembro	2010	461.422,63	0,00	0,00	461.422,63
Outubro	2010	271.153,66	0,00	0,00	271.153,66
Novembro	2010	305.436,44	0,00	0,00	305.436,44
Dezembro	2010	355.880,36	0,00	0,00	355.880,36
Totais		4.848.372,22	0,00	0,00	4.848.372,22

LAURO ANTUNES DE OLIVEIRA
 Av. Rolândia, 4512 - Fone: (44) 3623-1006
 CEP 87502-170 - UMUARAMA - Paraná
 [C.O. CRC-PR 031.568/0-6 - CPF 329.274.326-72]

Processo Licitatorio
 Folha nº 157
 Pato Bragado - PR



TERMO DE ENCERRAMENTO

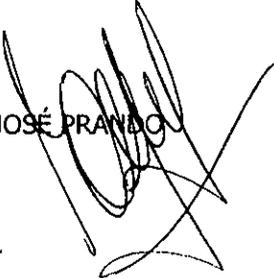
Livro Diário

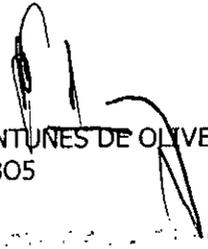
Número: 11 Folha: 720

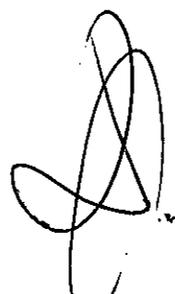
Em este livro 720 folhas numeradas do No. 1 ao 720 emitidas através de processamento eletrônico, que serviu de Diário geral da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2010 a 01/01/2010.

da Empresa: DIMENSAO COM DE ART MEDICOS HOSP LTDA
: COM.ATAC.ART.MED.HOSP. EQUIP.MED.E MEDIC.
 feço: NEY BRAGA GOV, 4339
 lemento:
: CENTRO
 ipio: UMUARAMA
: PR
 ção no CNPJ: 03.924.435/0001-10
 ção Estadual.....: 902.13997-41
 tro na junta.....: 4120437441-7 Data registro: 12/07/2000
 ção Municipal.....: ISENT0

RAMA, 31/12/2010

PRADO JOSÉ PRADO


LAURO ANTUNES DE OLIVEIRA
 PR03156805

 LAURO ANTUNES DE OLIVEIRA
 Av. Osório, 4812 - Fone: (41) 322-1111
 CEP: 81502-170 - Umuarama - Paraná
 I.C. ORÇ-PR 031.568/0-5 - CEP: 239.219/328-12



 PREFEITURA DO MUN. DE PATO BRAGADO
 23/02/12
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Processo Licitatório
 Folha nº 158
 Pato Bragado - PR



DIMENSÃO HOSPITALAR

Dimensão Comércio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda.

CNPJ 03.924.435/0001-10

Inscr. Estadual 902.13997-41

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2012.

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO
7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

A empresa DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 03.924.435/0001-10, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **Eduardo José Prando**, portador do documento de identidade RG n.º 4.676.294-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 795.143.409-49, DECLARA, sob penas da Lei, que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei n.º 6.544, de 22 de fevereiro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Umurama, 22 de Fevereiro de 2012.

Eduardo José Prando
Sócio/Administrador
RG: 4.676.294-0
CPF: 795.143.409-49

DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
Eduardo José Prando

Processo Licitação
159
Folha nº
Pato Bragado - PR

03.924.435/0001-10

DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

RUA GOV NEY BRAGA, 4339

87501-330 - UMUARAMA - PR

Rua Gov: Ney Braga, 4339 - CEP 87501-330 - Umurama - Paraná
e-mail: dimensao.hospitalar@hotmail.com

Fone/Fax:(44) 3621-8181



DIMENSÃO HOSPITALAR

Dimensão Comércio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda.

CNPJ 03.924.435/0001-10

Inscr. Estadual 902.13997-41

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2012.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

A empresa DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob no 03.924.435/0001-10, DECLARA para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º e Artigo 97 da Lei no 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Umuarama, 22 de Fevereiro de 2012.

Eduardo José Prando
Sócio/Administrador
RG: 4.676.294-0
CPF: 795.143.409-49


DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
Eduardo José Prando

03.924.435/0001-10

DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

RUA GOV NEY BRAGA, 4339

87501-330 - UMUARAMA - PR

Processo Licitatório

Folha nº 160
Pato Bragado - PR

Rua Gov. Ney Braga, 4339 - CEP 87501-330 - Umuarama.- Paraná
e-mail: dimensao.hospitalar@hotmail.com

Fone/Fax:(44) 3621-8181



DIMENSÃO HOSPITALAR

Dimensão Comércio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda.

CNPJ 03.924.435/0001-10

Inscr. Estadual 902.13997-41

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2012.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa **DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 03.924.435/0001-10, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **Eduardo José Prando**, portador do documento de identidade RG n.º 4.676.294-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 795.143.409-49, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Umuarama, 22 de Fevereiro de 2012.

Eduardo José Prando
Sócio/Administrador
RG: 4.676.294-0
CPF: 795.143.409-49

03.924.435/0001-10

DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

RUA GOV NEY BRAGA, 4339

87501-330 - UMUARAMA - PR

~~DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
Eduardo José Prando~~

Processo Licitatório

Folha nº 161
Pato Bragado - PR

Rua Gov. Ney Braga, 4339 - CEP 87501-330 - Umuarama - Paraná
e-mail: dimensao.hospitalar@hotmail.com

Fone/Fax: (44) 3621-8181



DIMENSÃO HOSPITALAR

e-mail: dimensao.hospitalar@hotmail.com

Fone/Fax: (44) 3621-8181

Rua Gov. Ney Braga, 4339 - CEP 87501-330 - Umuarama - Paraná

LICITANTE: DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS
HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 03.924.435/0001-10
IE: 902.13997-41

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2012.
ABERTURA: 23/02/2012 AS 14:00 HS

ENVELOPE N.º. 02 - DOCUMENTAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTOCOLO GERAL
Protocolo N.º: 248
Data: 23 / 02 / 12
HS: 11:53

Processo Licitatório
Folha n.º 162
Pato Bragado - PR



02.520.829/0001-40

DIMASTER COM. DE PROD. HOSP.LTDA

RUA VASCO DA GAMA 33

cep 99.740-000

BARAO DE COTEGIPE - RS

Município de Pato Bragado - PR
Ref. Pregão Presencial nº 006/2012

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A Empresa Dimaster Com de Produtos Hospitalares Ltda., devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 02.520.829/0001-40, sediada a Rua Vasco da Gama 33 na cidade de Barão de Cotegipe RS. Por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, DECLARA a sob as penas da lei, nos termos do inciso VII, artigo 4º da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão em epígrafe.

Declara que até o presente momento não foi declarado inidôneo e não existe qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Recebeu copia do edital e seus anexos e tomou conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento do mesmo.

Encontram-se dentro do envelope de habilitação documentos atualizados na forma vigente da lei.

Bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente o edital.

Por ser verdade, o signatário assume responsabilidade cível e criminal por eventual falsidade.

Barão de Cotegipe, 16 de fevereiro de 2012.

Gleison Sachet
RG 8051134719
Sócio gerente

Processo Licitatório
Folha nº 163
Pato Bragado - PR

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 CNPJ Nº 02.520.829/0001-40
 NIRE 43.203.749.966

Os infra-assinados:

ODAIR JOSÉ BALESTRIN, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, natural de Pinhalzinho (SC), nascido em 20.02.1974, residente e domiciliado na Rua Vasco da Gama, nº 33, Bairro Centro, nesta cidade de Barão de Cotegipe - RS, CEP 99740-000, portador da Carteira de Identidade nº 12R-2.237.502, expedida pela SSP-SC e CPF nº 811.773.489-34; e

GLEISON SACHET, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, natural de Barão de Cotegipe (RS), nascido em 29.11.1973, residente e domiciliado na Rua José Mantovani, nº 258, Bairro Centro, nesta cidade de Barão de Cotegipe - RS, CEP 99740-000, portador da Carteira de Identidade nº 8051134719, expedida pela SSP-RS, e CPF nº 650.526.920-72.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob a denominação social de "DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA", estabelecida na Rua Vasco da Gama, nº 33, Bairro Centro, nesta cidade de Barão de Cotegipe - RS, CEP 99740-000, com seus atos constitutivos arquivados na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 43.203.749.966, em sessão de 22.04.1998 e posterior alteração arquivada na mesma Junta Comercial sob nº 2529098, em sessão de 27/12/2007, inscrita do CNPJ/MF nº 02.520.829/0001-40 resolvem por esta e na melhor forma de direito, alterar e consolidar seus atos constitutivos de acordo com as seguintes cláusulas:

DO CAPITAL SOCIAL

PRIMEIRA: O capital social que era de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) já integralizados, é elevado neste ato para R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (um milhão mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, mediante a integralização, neste ato de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), através da RESERVA DE LUCROS ACUMULADOS, pelos sócios, na proporção da quota capital de cada um e fica assim distribuído entre os sócios:

a) o sócio **ODAIR JOSÉ BALESTRIN**, que possui R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) eleva sua participação para R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

b) o sócio **GLEISON SACHET**, que possui R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) eleva sua participação para R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor - R\$
ODAIR JOSÉ BALESTRIN	500.000	50,00	500.000,00
GLEISON SACHET	500.000	50,00	500.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO

SEGUNDA: A administração da sociedade será exercida por ambos os sócios.

§ 1º - Os administradores têm os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à administração da sociedade.

§ 2º - Os administradores receberão um "pró-labore" mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

§ 3º - É vedado aos administradores fazerem uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

§ 4º - Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

Handwritten signatures and stamps:

- Stamp: CURITIBA 01 FEV 2012
- Stamp: RICARDO AUGUSTO DE LÉAO - Oficial
- Stamp: ALANGE AP. CUBAS DE TOL... - Escrivão
- Stamp: HUGO ORLHO... - Escrivão
- Stamp: ROSA GARDUENS SANTOS - Escrivão
- Stamp: Processo Licitatório
- Stamp: Folha nº 164
- Stamp: Pato Bragado - PR

TERCEIRA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou de propriedade.

QUARTA: Ao término de cada exercício, em dia 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros, que poderão ser antecipados em qualquer período do exercício.

Os sócios de comum acordo resolvem consolidar seu contrato e posteriores alterações conforme cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO

CAPÍTULO I - Da denominação, objeto, sede e prazo de Duração

PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de:
"DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA."

SEGUNDA: Os objetos da sociedade são:

- Comércio Atacadista de Produtos Hospitalares;
- Comércio Atacadista de Produtos Farmacêuticos;
- Comércio Atacadista de Produtos Odontológicos;
- Representação Comercial.

TERCEIRA: A sociedade tem sua sede na Cidade de Barão de Cotegipe (RS), na Rua Vasco da Gama, nº 33, Centro, CEP 99740-000.

QUARTA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e o início das atividades foi em 01/05/1998.

CAPÍTULO II - Do Capital e das Quotas

QUINTA: O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) constituído de 1.000.000 (um milhão) de quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizado e está distribuído entre os sócios da seguinte forma:

- a) o sócio **ODAIR JOSÉ BALESTRIN**, possui 500.000 (quinhentas mil) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, totalizando sua participação em R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais);
- b) o sócio **GLEISON SACHET**, possui 500.000 (quinhentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando sua participação em R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SÉTIMA: As quotas são indelévels e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão dela, a alteração contratual pertinente.

CAPÍTULO III - Da Administração

OITAVA: A Administração da sociedade é exercida por ambos os sócios.

Processo Licitatório
Folha nº 165
Pato Bragado - PR



§ 1º - Os administradores têm os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à administração da sociedade.

§ 2º - Os administradores receberão um "pró-labore" mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

§ 3º - É vedado aos administradores fazerem uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

§ 4º - Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

NONA: Nos termos do art. 1.061 da Lei 10406/02, fica permitida a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovados por dois terços do capital social, se o capital social estiver totalmente integralizado, ou pela totalidade, se capital social não estiver integralizado.

CAPÍTULO IV - Das Reuniões

DÉCIMA: Todas as decisões pertinentes à sociedade serão tomadas em reunião de sócios, obedecendo as seguintes formalidades:

§1º) As reuniões serão convocadas por qualquer dos sócios, mediante memorando interno, carta circular, carta registrada com AR, onde deverá constar data, local, hora da realização da reunião, bem como a ordem do dia.

§2º) As convocações deverão sempre ocorrer com antecedência de até 05 (cinco) dias da data da reunião.

§3º) As deliberações tomadas em reunião serão lavradas em ata e registradas em livro próprio.

§4º) O quorum de instalação e deliberação será o previsto em Lei.

§5º) A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria, que seria objeto dela.

CAPÍTULO V – Retirada, Morte ou exclusão de Sócio

DÉCIMA PRIMEIRA: Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

Parágrafo Único: Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

DÉCIMA SEGUNDA: O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujus, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

§1º Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

§2º Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

DÉCIMA TERCEIRA: Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representando $\frac{3}{4}$ do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa conforme determina o artigo 1085 do NCCB.

§1º a exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§2º será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

Processo Licitatório
Folha nº 1664
Pato Bragado - PR

13.º TABELONATO LEÃO

LEÃO Confirma que a presente Ata foi lida e aprovada em sessão ordinária, conforme inscrito no Livro de Atas da Sociedade, sob o nº 06/2005, em 13 de fevereiro de 2012.

Atos está afilado ao Tabela nº 06/2005, FUNA nº 06/2005

BEL RICHARDO AUGUSTO DE LEÃO - Oficial

SOLANGE AP. FUBAS DE TOLEDO - Escrivente

VICTOR HUGO BRUNO ANTONIO - Escrivente

TANQUEUS DE CRISTÓFOS SANTOS - Escrivente

13 de fevereiro de 2012

DÉCIMA QUARTA: No caso de retirada ou morte de sócio ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

§1º Podem os sócios remanescentes suprir o valor da quota.

§2º A retirada ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

CAPÍTULO VI - Do Exercício Social

DÉCIMA QUINTA: Ao término de cada exercício, em dia 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros, que poderão ser antecipados em qualquer período do exercício.

CAPÍTULO VII - Disposições Final

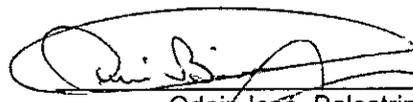
DÉCIMA SEXTA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

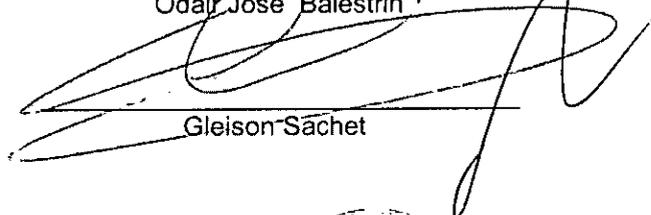
DÉCIMA SÉTIMA: Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos com observância dos preceitos do NCCB e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

DÉCIMA OITAVA: As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca Erechim - RS, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente em 03(três) vias de igual teor e forma, para que produza efeitos legais.

Barão de Cotegipe – RS, 22 de agosto de 2008.


Odair José Balestrin


Gleison Sachet

JUNTA REGULADORA DO ESTADO DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/09/2008 SOB Nº: 3025866

Protocolo: 08/226402-3, DE 28/08/2008

Empresa: 43 2 0374996 6
DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA


Sérgio Jose Dutra Kruel
SECRETÁRIO-GERAL


Processo Licitação
Folha nº 167
Pato Bragado - PR

13.º TABELIONATO LEA
(41) 3888-2765
LEAO Certifico que a present
fotocópia confere com o original que me fo
apresentado.

CURITIBA 01/FEV/2012

RIBEL - RICARDO AUGUSTO DE LEAO - Oficial
 BIANCHI - AP. CUBAS DE F. DURO - Escrevente
 DAMASCENO - G. DOS SANTOS - Escrevente
 VINIKOS DE CASTRO - G. DOS SANTOS - Escrevente

Atesta que o Selo
está aferrado
com o nº 08/226402-3
de 28/08/2008



02.520.829/0001-40

DIMASTER COM. DE PROD. HOSP.LTDA

RUA VASCO DA GAMA 33

cep 99.740-000

BARAO DE COTEGIPE - RS

INDICE DE DOCUMENTAÇÃO

Município de Pato Bragado - PR Ref. Pregão Presencial 006/2012

Prezados senhores,
Em cumprimento aos ditames do edital supra referenciado, utilizamo-nos da presente para submeter à apreciação de V.S^a. os documentos abaixo relacionados, necessários para a licitação referenciada.

- 01- Contrato social
- 02- RG dos sócios
- 03- CPF dos sócios
- 04- CNPJ
- 05- INSS
- 06- FGTS
- 07- Regularidade com a Fazenda Federal e Divida Ativa da União
- 08- Regularidade com a Fazenda Estadual
- 09- Regularidade com a Fazenda Municipal
- 10- Certidão negativa de débitos trabalhistas
- 11- Certidão negativa de falência e concordata
- 12- Certidão negativa de protesto
- 13- Balanço patrimonial
- 14- Declaração de cumprimento ao art. 7º da CF
- 15- Declaração de inidoneidade e inexistência de fato supervenientes impeditivos

Barão de Cotegipe 17 de fevereiro de 2012.

Dimaster Com. De Produtos Hospitalares Ltda

Processo Licitatório
Folha nº 168
Pato Bragado - PR

1

1

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CNPJ Nº 02.520.829/0001-40

NIRE 43.203.749.966

Os infra-assinados:

ODAIR JOSÉ BALESTRIN, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, natural de Pinhalzinho (SC), nascido em 20.02.1974, residente e domiciliado na Rua Vasco da Gama, nº 33, Bairro Centro, nesta cidade de Barão de Cotegipe - RS, CEP 99740-000, portador da Carteira de Identidade nº 12R-2.237.502, expedida pela SSP-SC e CPF nº 811.773.489-34; e

GLEISON SACHET, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, natural de Barão de Cotegipe (RS), nascido em 29.11.1973, residente e domiciliado na Rua José Mantovani, nº 258, Bairro Centro, nesta cidade de Barão de Cotegipe - RS, CEP 99740-000, portador da Carteira de Identidade nº 8051134719, expedida pela SSP-RS, e CPF nº 650.526.920-72.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob a denominação social de "DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA", estabelecida na Rua Vasco da Gama, nº 33, Bairro Centro, nesta cidade de Barão de Cotegipe - RS, CEP 99740-000, com seus atos constitutivos arquivados na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 43.203.749.966, em sessão de 22.04.1998 e posterior alteração arquivada na mesma Junta Comercial sob nº 2529098, em sessão de 27/12/2007, inscrita do CNPJ/MF nº 02.520.829/0001-40 resolvem por esta e na melhor forma de direito, alterar e consolidar seus atos constitutivos de acordo com as seguintes cláusulas:

DO CAPITAL SOCIAL

PRIMEIRA: O capital social que era de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) já integralizados, é elevado neste ato para R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (um milhão mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, mediante a integralização, neste ato de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), através da RESERVA DE LUCROS ACUMULADOS, pelos sócios, na proporção da quota capital de cada um e fica assim distribuído entre os sócios:

a) o sócio **ODAIR JOSÉ BALESTRIN**, que possui R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) eleva sua participação para R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

b) o sócio **GLEISON SACHET**, que possui R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) eleva sua participação para R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor - R\$
ODAIR JOSÉ BALESTRIN	500.000	50,00	500.000,00
GLEISON SACHET	500.000	50,00	500.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO

SEGUNDA: A administração da sociedade será exercida por ambos os sócios.

§ 1º - Os administradores têm os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à administração da sociedade.

§ 2º - Os administradores receberão um "pró-labore" mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

§ 3º - É vedado aos administradores fazerem uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

§ 4º - Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

Processo Licitatório
Folha nº 169
Pato Bragado - PR

RECIBO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS
CURITIBA 07 FEB 2012
CURITIBA 07 FEB 2012
RICARDO AUGUSTO DE LÉZIO - Oficial
SOLANGE AP. CUBA
RICARDO AUGUSTO DE LÉZIO - Oficial
SOLANGE AP. CUBA
RICARDO AUGUSTO DE LÉZIO - Oficial
SOLANGE AP. CUBA
RICARDO AUGUSTO DE LÉZIO - Oficial
SOLANGE AP. CUBA

TERCEIRA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou de propriedade.

QUARTA: Ao término de cada exercício, em dia 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros, que poderão ser antecipados em qualquer período do exercício.

Os sócios de comum acordo resolvem consolidar seu contrato e posteriores alterações conforme cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO

CAPÍTULO I - Da denominação, objeto, sede e prazo de Duração

PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de:
"DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA."

SEGUNDA: Os objetos da sociedade são:

- Comércio Atacadista de Produtos Hospitalares;
- Comércio Atacadista de Produtos Farmacêuticos;
- Comércio Atacadista de Produtos Odontológicos;
- Representação Comercial.

TERCEIRA: A sociedade tem sua sede na Cidade de Barão de Cotegipe (RS), na Rua Vasco da Gama, nº 33, Centro, CEP 99740-000.

QUARTA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e o início das atividades foi em 01/05/1998.

CAPÍTULO II - Do Capital e das Quotas

QUINTA: O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) constituído de 1.000.000 (um milhão) de quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizado e está distribuído entre os sócios da seguinte forma:

- a) o sócio **ODAIR JOSÉ BALESTRIN**, possui 500.000 (quinhentas mil) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, totalizando sua participação em R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais);
- b) o sócio **GLEISON SACHET**, possui 500.000 (quinhentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando sua participação em R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SÉTIMA: As quotas são inelíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão dela, a alteração contratual pertinente.

CAPÍTULO III - Da Administração

OITAVA: A Administração da sociedade é exercida por ambos os





Processo Licitação

Folha nº 170

Pato Bragado - PR

13.º TABELIONATO LEÃO

LEÃO Certifica que o presente documento contém erro e erro apresentado que não foi apresentado.

CURITIBA 01 FEB 2012

RICARDO AUGUSTO DE LEÃO - Oficial
 SOLANGE R. CUBAS PEREIRO - Escrevente
 VICTOR HUGO ORLANDO - Escrevente
 LINDA MARIA DOS SANTOS - Escrevente
 JÚNIUS DE CASTILHO - Escrevente

Certifico que o Livro de Autenticidade desta sociedade contém erro e erro apresentado que não foi apresentado. Atos serão arquivados na Junta Comercial do Estado do Paraná, conforme Instrução Normativa nº 08/2008 do FUNARPE/PR.

§ 1º - Os administradores têm os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à administração da sociedade.

§ 2º - Os administradores receberão um "pró-labore" mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

§ 3º - É vedado aos administradores fazerem uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

§ 4º - Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

NONA: Nos termos do art. 1.061 da Lei 10406/02, fica permitida a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovados por dois terços do capital social, se o capital social estiver totalmente integralizado, ou pela totalidade, se capital social não estiver integralizado.

CAPÍTULO IV - Das Reuniões

DÉCIMA: Todas as decisões pertinentes à sociedade serão tomadas em reunião de sócios, obedecendo as seguintes formalidades:

§1º) As reuniões serão convocadas por qualquer dos sócios, mediante memorando interno, carta circular, carta registrada com AR, onde deverá constar data, local, hora da realização da reunião, bem como a ordem do dia.

§2º) As convocações deverão sempre ocorrer com antecedência de até 05 (cinco) dias da data da reunião.

§3º) As deliberações tomadas em reunião serão lavradas em ata e registradas em livro próprio.

§4º) O quorum de instalação e deliberação será o previsto em Lei.

§5º) A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria, que seria objeto dela.

CAPÍTULO V – Retirada, Morte ou exclusão de Sócio

DÉCIMA PRIMEIRA: Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

Parágrafo Único: Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

DÉCIMA SEGUNDA: O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujus, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

§1º Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

§2º Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

DÉCIMA TERCEIRA: Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representando ³/₄ do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa conforme determina o artigo 1085 do NCCB.

§1º a exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e a defesa.

§2º será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS
 LEAO
 13/02/2012
 CURITIBA 13/FEV. 2012

LEAO RICARDO AUGUSTO DE LEAO - Oficial
 SOLANGE AP. COBAS DE TOLEDO - Escrevente
 VICTOR HUGO ORLIKOSKI - Escrevente
 MANOEL DE CRISTÓVÃO SANTOS - Escrevente
 J. VINÍCIUS DE CASTILHO - Escrevente

Carteira que o Selo de Autenticidade refere-se ao documento, como instrumento de validade documental, conforme a Resolução nº 06/2008 do FURPR.

Processo Licitatório
 Folha nº 171
 Pato Bragado - PR

DÉCIMA QUARTA: No caso de retirada ou morte de sócio ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

§1º Podem os sócios remanescentes suprir o valor da quota.

§2º A retirada ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

CAPÍTULO VI - Do Exercício Social

DÉCIMA QUINTA: Ao término de cada exercício, em dia 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros, que poderão ser antecipados em qualquer período do exercício.

CAPÍTULO VII - Disposições Final

DÉCIMA SEXTA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

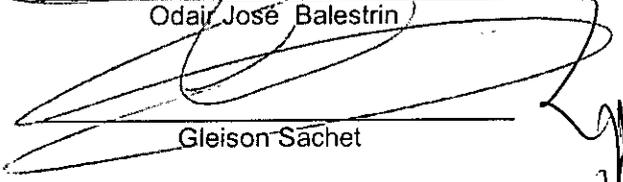
DÉCIMA SÉTIMA: Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos com observância dos preceitos do NCCB e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

DÉCIMA OITAVA: As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca Erechim - RS, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente em 03(três) vias de igual teor e forma, para que produza efeitos legais.

Barão de Cotegipe – RS, 22 de agosto de 2008.


Odair José Balestrin

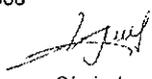

Gleison Sachet

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/09/2008 SOB Nº: 3025866

Protocolo: 08/226402-3, DE 28/08/2008

Empresa: 43 2 0374996 6
DTMASTER COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA


Sérgio Jose Dutra Kruehl
SECRETÁRIO-GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Processo Licitatório nº 172
Folha nº 172
Pato Bragado - PR

19.º TABELIONATO LEÃO

LEÃO Certifico que a presente fotocópia contém em sua originalidade o documento apresentado.

CURTIBA 01 FEV 2012

BEL, RICARDO, AUGUSTO DE LEÃO - Oficial
 SPILANGEAR, EMILAS DE TOLEDO - Escrevente
 MACIEL, HUGO CRUKOS - Escrevente
 OLIVEIRA DE MATEUS SANTOS, ESTERENCI

Certifico que o Selo de Segurança foi afixado na presente fotocópia conforme Normativa nº 008/2008



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 2.237.502 DATA DE EXPEDIÇÃO: 29/OUT/2008

NOME: ODAIR JOSE BALESTRIN

FILIAÇÃO: JOAO BALESTRIN ZORILDE LIBERA BALESTRIN

NATURALIDADE: PINHALZINHO SC DATA DE NASCIMENTO: 20/FEV/1974

DOC. ORIGEM: CERT. NASC. 8091/LV.9 FL.36

CART. BRISOT. CORONEL FREITAS SC

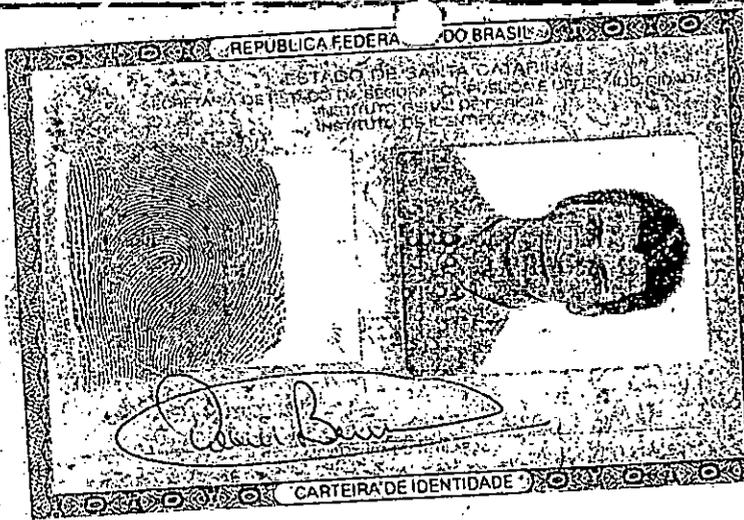
CPI: 811-773-489-34

CONCORDIA - SC

Assinatura do Diretor: *Gelson Carlos Prudente*
Panda cópista

ASSINATURA DO DIRETOR: Matr. 237.219-6

LEI Nº 7.116 DE 29/08/03



Cartório Scariot

TABELIONATO BARÃO DE COTEGIPE-RS

Tabellão de Notas Darel Luiz Scariot - Matr. 1197.2327

Tabellões Subst. Maria Maieski Dartin / Dirgo Luiz Sakher

Escritório Notarial Darel Luiz Scariot - Av. 21 de abril, 321 - 54.3523.1213

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por conferência com o original que me foi apresentado, e do nº 2692.06/R.S nº 0169.00.111.000.142770/R.S nº 025 Barão de Cotegipe, 17/01/2012. Em este manho da verdade.

Tabellão de Notas Substitutos Escrivães

Assinatura: *Darel Luiz Scariot*

Cartório Escrivão

Cartório Scariot

TABELIONATO BARÃO DE COTEGIPE-RS

Tabellão de Notas Darel Luiz Scariot - Matr. 1197.2327

Tabellões Subst. Maria Maieski Dartin / Dirgo Luiz Sakher

Escritório Notarial Darel Luiz Scariot - Av. 21 de abril, 321 - 54.3523.1213

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por conferência com o original que me foi apresentado, e do nº 2692.06/R.S nº 0169.00.111.000.142770/R.S nº 025 Barão de Cotegipe, 17/01/2012. Em este manho da verdade.

Tabellão de Notas Substitutos Escrivães

Assinatura: *Darel Luiz Scariot*

Cartório Escrivão

Cartório Scariot

TABELIONATO BARÃO DE COTEGIPE-RS

Tabellão de Notas Darel Luiz Scariot - Matr. 1197.2327

Tabellões Subst. Maria Maieski Dartin / Dirgo Luiz Sakher

Escritório Notarial Darel Luiz Scariot - Av. 21 de abril, 321 - 54.3523.1213

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por conferência com o original que me foi apresentado, e do nº 2692.06/R.S nº 0169.00.111.000.142770/R.S nº 025 Barão de Cotegipe, 17/01/2012. Em este manho da verdade.

Tabellão de Notas Substitutos Escrivães

Assinatura: *Darel Luiz Scariot*

Cartório Escrivão

Cartório Scariot

TABELIONATO BARÃO DE COTEGIPE-RS

Tabellão de Notas Darel Luiz Scariot - Matr. 1197.2327

Tabellões Subst. Maria Maieski Dartin / Dirgo Luiz Sakher

Escritório Notarial Darel Luiz Scariot - Av. 21 de abril, 321 - 54.3523.1213

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por conferência com o original que me foi apresentado, e do nº 2692.06/R.S nº 0169.00.111.000.142770/R.S nº 025 Barão de Cotegipe, 17/01/2012. Em este manho da verdade.

Tabellão de Notas Substitutos Escrivães

Assinatura: *Darel Luiz Scariot*

Cartório Escrivão

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 8051134719 DATA DE NASCIMENTO: 25/11/2008

NOME: GLEISON SACHET

FILIAÇÃO: DIRSO LUIZ SACHET

LEDA MARIA SACHET

NATURALIDADE: BARAO DE COTEGIPE RS

DOC. ORIGEM: CHASC. 10297/BARAO DE COTEGIPE RS LV.13 FL.170V

650-5261920-72

PORTO ALEGRE - RS

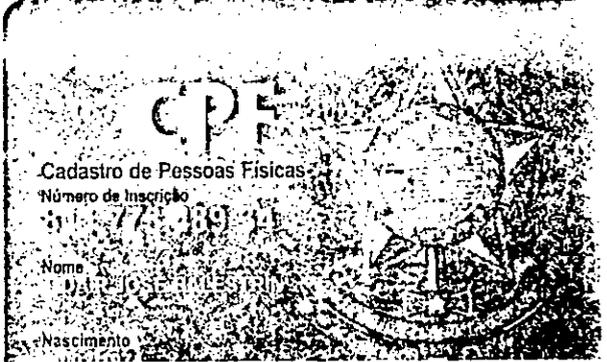
ASSINATURA: *Gleison Sachet*

151381 / 151381

LEI Nº 7.116 DE 29/08/03



Processo Licitatc
Folha nº 123
Pato Bragado - PR



Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

Nome

Nascimento

TABELIONATO BARÃO DE COTEGIPE-RS
 Tabelião de Notas Darel Luiz Searlot - Matr. 1197.2327
 Tabeliães Subst. Marlon Malinski Dieriva / Diego Luiz Salchev
 Escrevente Notarial Dirlei Casarotti Av. 21 de abril, 321 - 54.3523-1213

AUTENTICAÇÃO

Este documento foi autenticado em 29/11/73 em Pato Bragado, RS, pelo Tabelião de Notas Darel Luiz Searlot, Tabelião de Notas do Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no Conselho Notarial sob o nº 1892-941, no Tabelião de Notas nº 2022. Emitido em Pato Bragado, RS, em 29/11/73.

Darel Luiz Searlot

TABELIONATO BARÃO DE COTEGIPE - TABELIÃO DE NOTAS

Emitido em : 28/02/94

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Assinatura

GLEISON SACHET

Esta documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
GLEISON SACHET

Ng de inscrição
650526920-72

Data do Nascimento
29/11/73

TABELIONATO BARÃO DE COTEGIPE-RS
 Tabelião de Notas Darel Luiz Searlot - Matr. 1197.2327
 Tabeliães Subst. Marlon Malinski Dieriva / Diego Luiz Salchev
 Escrevente Notarial Dirlei Casarotti Av. 21 de abril, 321-54.3523-1213

AUTENTICAÇÃO

Este documento foi autenticado em 29/11/73 em Pato Bragado, RS, pelo Tabelião de Notas Darel Luiz Searlot, Tabelião de Notas do Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no Conselho Notarial sob o nº 1892-941, no Tabelião de Notas nº 2022. Emitido em Pato Bragado, RS, em 29/11/73.

Darel Luiz Searlot

TABELIONATO BARÃO DE COTEGIPE - TABELIÃO DE NOTAS

Processo Licitatório
 Folha nº 174
 Pato Bragado - PF



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.520.829/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/04/1998
NOME EMPRESARIAL DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DIMASTER			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R VASCO DA GAMA	NÚMERO 33	COMPLEMENTO	
CEP 99.740-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BARAO DE COTEGIPE	UF RS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **15/2/2012** às **09:21:58** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 15/02/2012

Processo Licitatório
 Folha nº 175
 Pato Bragado - PR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 188012011-19025020
Nome: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA.
CNPJ: 02.520.829/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 28/11/2011.
Válida até 26/05/2012.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo Licitatório
Folha nº 176
Pato Bragado - PR

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 02520829/0001-40, 02520829/0001-40
Razão Social: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia: DIMASTER
Endereço: RUA VASCO DA GAMA 33 / CENTRO / BARAO DE COTEGIPE /
RS / 99740-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/02/2012 a 14/03/2012

Certificação Número: 2012021416195009716050

Informação obtida em 14/02/2012, às 16:19:50.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Processo Licitatório
Folha nº 177
Pato Bragado - PR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 02.520.829/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 10:55:08 do dia 28/11/2011 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/05/2012.
Código de controle da certidão: **940C.5E52.1FAC.0405**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo Licitatório
Folha nº 178
Pato Bragado - PR



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria da Fazenda
Receita Estadual

Certidão de Situação Fiscal N° 04722198

Identificação do titular da certidão

Nome: DIMASTER COM DE PROD HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 02520829/0001-40

Certificamos que, aos 15 dias do mês de fevereiro do ano de 2012, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima identificado enquadra-se na seguinte situação:

Certidão negativa

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar, em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei n° 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova da existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa n.º 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 14/04/2012.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n.º 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 12028938

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <http://www.sefaz.rs.gov.br>.

Processo Licitatório
Folha n° 179
Pato Bragado - PR

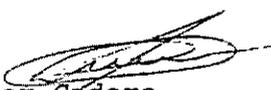


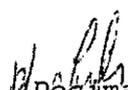
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
 Rua Princesa Isabel nº 114-Barão de Cotegipe - RS - CEP 99740-000
 Fone/Fax (54)3523-1344 - Site: www.baraodecotegipe.rs.gov.br
 E mail:fazenda@baraodecotegipe.rs.gov.br

C E R T I D ã O

Certificamos para os devidos fins e a quem possa interessar que o contribuinte DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 02.520.829/0001-40, situado a Rua Vasco da Gama, 33, neste município de Barão de Cotegipe, está lotado nesta Prefeitura Municipal com a atividade de Distribuidora de Medicamentos e correlatos, Inscricao Municipal 450 desde 27/05/98 até a presente data, e que o mesmo está em dia com este município, referente a taxas (cadastro mobiliario), impostos (iptu, issqn) (cadastro imobiliario) e contribuição de melhoria, ficando todavia, ressaltado o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, mesmos referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Barão de Cotegipe, 3 de Outubro de 2011.


 Antenor Cadore
 Secretário da Fazenda


 Docimar Luis Capeletti
 Fiscal de Obras Posturas e Tributos

Inês T. F. Balestrin
 Agente Administrativo

Certidão nº 227/11
 Esta Certidão é válida para 180 dias.

Prefeitura Municipal
 Barão de Cotegipe - RS
 03 OUT. 2011
 Secretaria da Fazenda

LEAO TABELIONAT DE NOTAS
 LEAO
 CURITIBA, 07 DEZ. 2011

13.º TAFELION
 LEAO
 CURITIBA, 07 DEZ. 2011

Processo Licitatório nº 180
 Pato Bragado - PR

EL RICARDO AUGUSTO
 SOLANGE AP. CUBAS DE TOLEDO
 VIETOR HUGO ORLIKOSKI
 CAIANE DE MATOS DOS SANTOS
 RAFAEL DE CASTILHO
 ALESCANDRE CESAR DE MATOS

Escritor
 Escrivente
 Escrivente



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.520.829/0001-40

Certidão nº: 976869/2012

Expedição: 13/02/2012, às 17:17:58

Validade: 10/08/2012 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 02.520.829/0001-40, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Handwritten signatures and stamps]

Processo Licitatório
Folha nº 181
Pato Bragado - PR



Comarca de Erechim

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico que, consultando o banco de dados integrado, relativo aos registros de distribuição de matéria falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial, constatei nada haver contra:

Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda *****
Empresa com sede nesta comarca inscrita sob CNPJ 02.520.829/0001-40 **
localizada na Rua Vasco da Gama n. 33 na cidade de Barao de Cotegeipe /
RS*****

Dou fé.

Erechim, (16 de fevereiro de 2012,) às 13h35min

CUSTAS: R\$ 3,50 (NIHIL)
0,1500 URC

Diego Latiz
Notário Público
Mat. 112.1379

OBSERVAÇÃO: Para a emissão desta certidão foram pesquisados os processos desta Comarca e das integradas até o momento (comarcas integradas, vide www.tjrs.jus.br).



Processo Licitatório
Folha nº 182
Pato Bragado - PR

Av. Pedro P. de Souza, 221
ERECHIM/RS 97700000
Fone: 054 36177120



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE ERECHIM
Tabelionato de Protestos de Erechim
Sergio Mersserschmidt - Tabelião



CERTIDÃO NEGATIVA

Com fundamento na Lei 9492 de 10 de setembro de 1997 e Consolidação Normativa da Corregedoria-Geral de Justiça, e ainda, revendo os arquivos deste Tabelionato de Protesto, **CERTIFICO NÃO EXISTIR** protesto algum em que figure como devedor(a) **DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrito(a) no CNPJ: 02.520.829/0001-40. Esta Certidão abrange o período de **16 de fevereiro de 2007 a 16 de fevereiro de 2012**.

O referido é verdade e dou fé.

TABELIONATO BARÃO DE COTEGIPE-RS
Tabelião de Notas Darci Luiz Seariot - Matr. 1197.2327
Tabeliães Subst. Marisa Maleski Daria / Diego Luiz Nabeher
Escrivente Notarial Inêde Giacomin - Av. 21 de abril, 321-54, 3523-1213

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original que me foi apresentado, e dou fé. Emol. R\$ 2,90 - Selo Digital Lei 12692/05/RS nº 0189.00.1100002.49797 (R\$ 0,25).
Barão de Cotegipe, 17/02/2012. Em testemunho da verdade.
Tabelião de Notas Substituto Escrivente

Emolumentos: (*) Selo Digital cfe. Lei 12.692/2006
Busca..... R\$ 5,20 (*0187.01.1100003.36867 = R\$ 0,25)
Página..... R\$ 5,40 (*0187.01.1100003.36868 = R\$ 0,25)
Proc. Eletrônico.: R\$ 2,90 (*0187.01.1100003.36869 = R\$ 0,25)
Total..... R\$ 13,50 + R\$ 0,75 = R\$ 14,25

ERECHIM, 17 de fevereiro de 2012

Luciana Sanchotene Burgardt
Luciana Sanchotene Burgardt
Substituta



Processo Licitatório
Folha nº 183
Pato Bragado - PR

17/02/2012
09:59:30
29319
LUCIANA

JUCERGS - ERECHIM
 18 FEV. 2011
 Ass. _____

DIÁRIO GERAL

Número de Ordem 2010/0012

TERMO DE ABERTURA

O presente Livro DIÁRIO GERAL contém 1733 Folhas numeradas de 1 a 1733 e servirá para a escrituração das operações próprias da empresa abaixo identificada referente ao período de 01/01/2010 a 31/12/2010.

Empresa : DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Endereço.....: RUA VASCO DA GAMA 33
 Bairro.....: CENTRO
 Cidade.....: Barão de Cotegipe CEP: 99.740-000 UF: RS
 CNPJ.....: 02.520.829/0001-40
 Insc.Estadual.....: 170/0004112
 Orgão de Registro.: JUNTA COMERCIAL DO RGS
 Número de Registro: 43203749966 em 22/04/1998 .

Barão de Cotegipe/RS, 1 de Janeiro de 2010.

[Handwritten Signature]

DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ODAIR JOSE BALESTRIN
 Administrador
 CPF - 811.773.489-34

[Handwritten Signature]

ADACIR A. MENEGHEL
 CRC/RS - 3444/T
 Técnico Contábil
 CPF - 010.385.249-20

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO E DOS ASSUNTOS INTERNACIONAIS
 JUNTA COMERCIAL
 TERMO DE AUTENTICAÇÃO. PROTOCOLO 11.35161
 O presente livro ficaria sob minha examinação e constando achá-lo em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento, não sendo autenticado sem estas firmas
 Erechim - RS 21/02/11
 Taxa de Expediente no valor de R\$ 40,00
 Documento de Ingresso de Receita - DIR - de prestação de serviço

Aline S. P. Pansera
 Mat. 20737 - Part. 012/10 DOE
 Microrecação - Erechim

13.º TABELIONATO LEÃO
 (41) 3888-2765
 LEÃO Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado (Des...)

CURTIBA 07 DEZ. 2011
 BEL RICARDO DE OLIVEIRA - Oficial
 SOLANGE AP CUBAL DE TOLEDO - Escrevente
 VICTOR HUGO ORLIKOSKI - Escrevente
 DAIANE DE MATOS DOS SANTOS
 VINICIUS DE CASTILHO

SELO FUNARPEN
 LEÃO
 Nº 2604

* RESALVA MES QUE O LIVRO POSSUI 1733 PAGINAS *

DIMASTER - Com. Prod. Hosp. LTDA
 ODAIR JOSE BALESTRIN
 ADM. 016724/RSR
 CPF - 811.773.489-34

ADACIR MENEGHEL
 CRC/RS 3444/T
 TÉCNICO CONTÁBIL
 CPF - 010.385.249-20

Processo Licitatório
 Folha nº 189
 Pato Bragado - PR



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
01/2010 a 12/2010

Vlr. Acumulado %
01/2010 a 12/2010

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

(+) VENDA DE MERCADORIAS	29.290.239,36 CR	100,00
(=) RECEITA OPERACIONAL BRUTA	29.290.239,36 CR	100,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	5.292.024,92 DB	18,07
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	23.998.214,44 CR	81,93
(-) CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA	14.801.705,54 DB	50,53
(=) LUCRO BRUTO	9.196.508,90 CR	31,40
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	151.577,02 DB	0,52
(-) DESPESAS COM VENDAS	1.178.026,76 DB	4,02
(-) DESPESAS GERAIS	714.053,63 DB	2,44
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS	862.249,59 DB	2,94
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	111.643,72 DB	0,38
(+) RECEITAS FINANCEIRAS	55.426,41 CR	0,19
TOTAL DE DESPESAS OPERACIONAIS	2.962.124,31 CR	10,11
(=) RESULTADO DO PERÍODO	6.234.384,59 CR	21,28

Adacir A. Meneghel

ADACIR A. MENEGHEL
CRC/RS - 3444/T
Técnico Contábil
CPF - 010.385.249-20

DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ODAIR JOSE BALESTRIN
Administrador
CPF - 811.773.489-34



BALANÇO PATRIMONIAL

Em 31 Dezembro de 2010

Folha 1728

DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

C.N.P.J.: 02.520.829/0001-40 Registro.: JUNTA COMERCIAL DO RGS N°.: 43203749966 Data Reg.: 22/04/1998

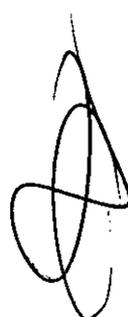
ATIVO

Dezembro /2010

ATIVO	14.421.786,31
ATIVO CIRCULANTE	13.468.839,24
DISPONIVEL	2.331.990,47
CAIXA GERAL	1.904.974,58
BANCOS CONTA DISPOSICAO	100.845,23
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	326.170,66
CREDITOS	11.136.848,77
CLIENTES	5.247.050,26
ESTOQUES	5.889.798,51
ATIVO NÃO CIRCULANTE	952.947,07
ATIVO IMOBILIZADO	952.947,07
EQUIPAMENTOS	29.195,80
VEICULOS	598.381,98
COMPUTADORES E PERIFERICOS	54.709,88
MOVEIS E UTENSILIOS	82.401,75
CONSÓRCIOS	188.257,66
T O T A I S ===>	14.421.786,31


ADACIR ANTONIO MENEGHEL
Rua Augusto Berticelli, 85
39740-000 BARÃO DE COTEGIPE-RS
Téc. Cont. CRC-RS 3.444/T-6 - CPF 010385249-20


DIMASTER LTDA.
Odair J. Balestrin
Diretor




Processo Licitatório
Folha nº 186
Pato Bragado - PR

BALANÇO PATRIMONIAL

Em 31 Dezembro de 2010

Folha 1729

DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

C.N.P.J.: 02.520.829/0001-40 Registro.: JUNTA COMERCIAL DO RGS Nº.: 43203749966 Data Reg.: 22/04/1998

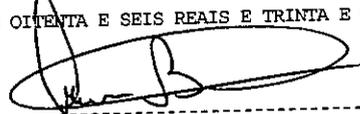
PASSIVO

Dezembro /2010

PASSIVO	14.421.786,31
PASSIVO CIRCULANTE	889.144,45
CREDITORES E OBRIGACOES	889.144,45
EMPRESIMOS BANCARIOS	2,00
FORNECEDORES	649.678,99
OBRIGACOES FISCAIS	214.492,58
OBRIGACOES SOCIAIS	24.970,88
PATRIMONIO LIQUIDO	13.532.641,86
PATRIMONIO LIQUIDO	13.532.641,86
CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00
LUCROS DISTRIBUIDOS	(1.593.137,94)
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	14.125.779,80
TOTAIS	14.421.786,31

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Geral, somando no Ativo e Passivo a igual importância de R\$ 14.421.786,31 (QUATORZE MILHOES, QUATROCENTOS E VINTE E UM MIL, SETECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS).


 ADACIR A. MENEGHEL
 CRC/RS - 3444/T
 Técnico Contábil
 CPF - 010.385.249-20


 DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ODAIR JOSE BALESTRIN
 Administrador
 CPF - 811.773.489-34

Processo Licitatório
 Folha nº 187
 Pato Bragado - PR

DIÁRIO GERAL

Número de Ordem 2010/0012

TERMO DE ENCERRAMENTO

O presente Livro DIÁRIO GERAL contém 1733 Folhas numeradas de 1 a 1733 e serviu para a escrituração das operações próprias da empresa abaixo identificada referente ao período de 01/01/2010 a 31/12/2010.

Empresa : DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Endereço.....: RUA VASCO DA GAMA 33
Bairro.....: CENTRO
Cidade.....: Barão de Cotegipe CEP: 99.740-000 UF: RS
CNPJ.....: 02.520.829/0001-40
Insc.Estadual.....: 170/0004112
Orgão de Registro.: JUNTA COMERCIAL DO RGS
Número de Registro: 43203749966 em 22/04/1998 .

Barão de Cotegipe/RS, 31 de Dezembro de 2010.

[Handwritten signature]

DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ODAIR JOSE BALESTRIN
Administrador
CPF - 811.773.489-34

Ausly

ADACIR A. MENEGHEL
CRC/RS - 3444/T
Técnico Contábil
CPF - 010.385.249-20



13.º TABELIONATO LEÃO (41) 3888-2765
LEÃO Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fe.
CURITIBA 07 DEZ. 2010
[Handwritten signature]
 DEL RICARDO AUGUSTO DE LEÃO Oficial
 SOLANGE AP. CUBAS DE LÉO Escrevente
 VICTOR HUGO ORLIKOSKI Escrevente
 DAIANE DE MATOS DOS SANTOS Escrevente
 VINÍCIUS DE CASTILHO Escrevente

* RESSEALVAMOS QUE O LIVRO POSSUI 1733 PÁGINAS *

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

DIMASTER - Com. Prod. Hosp. Ltda
ODAIR JOSE BALESTRIN
ADMINISTRADOR
CPF - 811.773.489-34

Ausly

ADACIR A. MENEGHEL
CRC/RS - 3444/T
TÉCNICO CONTÁBIL
CPF 010.385.249-20

Processo Licitatório
Folha nº 188
Pato Bragado - PR



02.520.829/0001-40

DIMASTER COM. DE PROD. HOSP.LTDA

RUA VASCO DA GAMA 33

cep 99.740-000

BARAO DE COTEGIPE - RS

Município de Pato Bragado - PR
Ref. Pregão Presencial nº. 006/2012

DECLARAÇÃO

Dimaster Com de prod. Hosp. Ltda, inscrito no CNPJ: nº 02.520.829/0001-40 por intermédio de seu representante legal, Sr. Gleison Sachet, portador da carteira de identidade nº. 8051134719, SSP/RS e do CPF nº 650.526.920-72. **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescida pela lei nº 9.853, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Barão de Cotegipe, 16 de fevereiro de 2012.

(obs: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Gleison Sachet
Sócio Proprietário

Processo Licitatório
Folha nº 189
Pato Bragado - PR



02.520.829/0001-40

DIMASTER COM. DE PROD. HOSP.LTDA

RUA VASCO DA GAMA 33

cep 99.740-000

BARAO DE COTEGIPE - RS

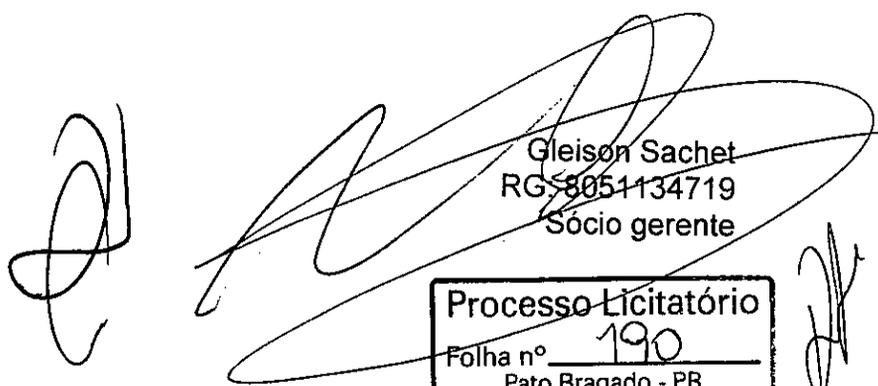
Município de Pato Bragado - PR
Ref. Pregão Presencial nº. 006/2012

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E INEXISTENCIA DE FATO SUPERVINIENTE

Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda inscrita no CNPJ 02.520.829/0001-40, através de seu representante legal abaixo assinado. Declara para os devidos fins de direito, no procedimento licitatório, sob a modalidade supra citada, que **não fomos declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, ou entidades filantrópicas, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual, Municipal e no Distrito Federal, estando, portanto apta a contratar com o Poder Publico. Que até a presente data **inexistem fatos impeditivos** de participação em licitações nos termos do art. 32 parágrafo 2º da Lei Federal 8.666/93, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores e de que manteremos durante toda a vigência do contrato objeto desta licitação, as condições de habilitação e qualificação exigidas para participação do certame.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Barão de Cotegipe 16 de fevereiro de 2012.


Gleison Sachet
RG: 8051134719
Sócio gerente

Processo Licitatório
Folha nº 190
Pato Bragado - PR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº: 251
Data: 23 02 / 2012
HS: 11:58

ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTOS

PREF. MUNIC. DE PATO BRAGADO
PREGÃO PRESENCIAL 006/2012
ABERTURA: 23/02/2012 AS 12:00HS
PROP: DIMASTER COM DE PROD HOSP LTDA
RUA VASCO DA GAMA 33 - BARÃO DE COTEGIPE/RS

Processo Licitatório

Folha nº 191
Pato Bragado - PR

[Handwritten signature]

Rua Vasco da Gama,33 - Fone/Fax: (54) 3523-2600 - CEP 99.740-000 - BARÃO DE COTEGIPE - RS
e-mail: dimaster@dimaster.com.br - www.dimaster.com.br - CNPJ: 02.520.829/0001-40 - INSCR. EST.: 170/0004112

MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 03.233.805/0001-73
RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 231, CENTRO,
ASSIS CHATEAUBRIAND-PR

PROCURAÇÃO

MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, empresa jurídica de direito privado, estabelecida a RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 231, centro, em Assis Chateaubriand, estado do Paraná, inscrita no CNPJ de n.º 03.233.805/0001-73, neste ato representada pelo sócio Administrador **DIRCEU DA SILVA LEITE** nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr: **THYAGO DE OLIVEIRA**, brasileiro, Solteiro, residente e domiciliado em Assis Chateaubriand, estado do Paraná, inscrito no CPF n.º 057.139.409-42 e RG n.º 8.837.857-1, expedida pela SSP-PR para representar a empresa em pregões, processos licitatórios, estando autorizado, a dar lances, a assinar contratos, atas, bem como praticar todos os demais atos inerentes aos processos licitatórios, podendo ainda outorgar poderes para representá-lo em licitações. Essa procuração tem validade até o dia 31 de Dezembro de 2012

Assis Chateaubriand - PR, 02 de janeiro de 2012



ALMÉRIO

MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
DIRCEU DA SILVA LEITE
RG: 3.123.762-9
CPF: 305.241.220-15

Processo Licitatório
Folha nº 192
Pato Bragado - PR

Abeltonato Rodrigues Almério
1º Ofício Notas e Protocolo - Almério do Carmo Rodrigues - Agente Delegado
Reconheço p/ semelhança a firma de **DIRCEU DA SILVA LEITE**
Dou fé. (44436A)
Assis Chateaubriand-PR: 02 de janeiro de 2012 - 16:42:08h
Em Teste da Verdade

SÍMIO HENRIQUE CAMARA TIBERIO
Substituto

TABELA NOTAS
NOTAS
02J82938



MOCA

Medicamentos

Distribuidor de Medicamentos,
Material Hospitalar e Odontológico

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 006/2012

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pelo presente instrumento, a empresa Moca Comércio de Medicamentos Ltda, inscrita no CNPJ n.º 03.233.805/0001-73, credencia o Sr. Thyago de Oliveira, portador do documento de identidade RG n.º 8.837.857-1, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 057.139-409-42, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 006/2012

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Assis Chateaubriand – PR, 22 de fevereiro de 2012

ALMÉRIO

DIRCEU DA SILVA LEITE
CPF: 395.241.329-15
RG: 3.123.762-9 SSP/PR
SÓCIO-ADMINISTRADOR

Moca Comércio de Medicamentos Ltda.
CNPJ 03 233 805/0001-73
Rua Pres. Costa e Silva, 231 - Centro
Assis Chateaubriand - Paraná

Processo Licitatório

Folha nº 193

Pato Bragado - PR

RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 231 - ASSIS CHATEAUBRIAND - PR
CEP-85935-000

FONE: 44-3528-3656
CNPJ:03.233.805/0001-73

FAX: 44-3528-7942

INSC. EST. 9.018.518-00



Moca
Medicamentos

Distribuidor de Medicamentos,
Material Hospitalar e Odontológico

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial n.º 006/2012.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa Moca Comércio de Medicamentos Ltda, inscrita no CNPJ n.º 03.233.805/0001-73, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Dirceu da Silva Leite, portador do documento de identidade RG n.º 3.123.762-9, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 395.241.329-15, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Assis Chateaubriand – PR, 22 de fevereiro de 2012



DIRCEU DA SILVA LEITE
CPF: 395.241.329-15
RG: 3.123.762-9 SSP/PR
SÓCIO-ADMINISTRADOR


Moca Comércio de Medicamentos Ltda.
CNPJ 03 233 805/0001-73
Rua Pres. Costa e Silva, 231 - Centro
Assis Chateaubriand - Paraná

RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 231 - ASSIS CHATEAUBRIAND - PR
CEP-85935-000

FONE: 44-3528-3656 FAX: 44-3528-7942

CNPJ:03.233.805/0001-73

Processo Licitatório INSC. EST. 9.018.518-00

Folha nº 104
Pato Bragado - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

**DECIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 03.233.805/0001-73
NIRE: 41204134408**



- 1) **DIRCEU DA SILVA LEITE**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, à Rua Ipê, 68, centro, CEP 85935-000, portador da Carteira de Identidade n.º 3.123.762-9, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e inscrito no CPF n.º 395.241.329-15;
- 2) **MARCIA ROSA FRITTOLE LEITE**, brasileira, casada sob regime de Comunhão Universal de Bens, empresária, inscrita no CPF n.º 894.952.929-72, portadora da carteira de identidade Civil, RG de n.º 5.206.381-7, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada em Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, na Rua Marechal Castelo Branco, n.º 131, centro, CEP: 85935-000.
- 3) **EMERSON AMANCIO DE MELO**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF n.º 869.947.279-04, portador da carteira de identidade Civil, RG n.º 5.532.598-7, expedida pelo Instituto de identificação do Paraná, residente e domiciliado em Goioere, estado do Paraná, a Av. dos Ipês, 299, Bairro Cidade Alta, CEP 87360-000.

Únicos Sócios cotistas da totalidade do capital da "MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA", sede e foro na cidade e Comarca de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, à Rua Presidente Costa e Silva, 231, Centro, CEP 85935-000, com contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob n.º 412.04134408, por despacho em sessão de 22 de junho de 1999, e posteriores alterações, sendo a décima primeira alteração contratual arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob n.º 20109592220, por despacho em sessão de 06 de outubro de 2010. RESOLVEM, por este instrumento particular, alterar e consolidar seu contrato social e posteriores alterações de acordo com a Lei 10406 de 10 de Janeiro de 2002 e subsidiariamente pela Lei 6404/76 de 15/12/1976, conforme cláusulas abaixo:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade inclui em suas atividades o ramo de fabricação de materiais para medicina e odontologia ficando o objeto social com a seguinte redação: comércio atacadista de produtos farmacêuticos de uso humano, correlatos (CNAE 4644-3/01), saneantes domissanitários (CNAE 4649-4/08), materiais hospitalares, odontológicos (CNAE 4645-1/01), cosméticos, produtos de perfumarias (CNAE 4646-0/01) e higiene pessoal (CNAE 4646-0/02), materiais de escritório (CNAE 4647-8/01 e 4649-4/04), materiais de informática (CNAE 4651-6/02 e 4651-6/01) e fabricação de materiais para medicina e odontologia (CNAE: 3250-7/05).

CLAUSULA SEGUNDA:- À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social e as posteriores alterações, com a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 03.233.805/0001-73
NIRE: 41204134408

- 1) **DIRCEU DA SILVA LEITE**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, à Rua Ipê, 68, centro, CEP 85935-000, portador da Carteira de Identidade n.º 3.123.762-9, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e inscrito no CPF n.º 395.241.329-15;
- 2) **MARCIA ROSA FRITTOLE LEITE**, brasileira, casada sob regime de Comunhão Universal de Bens, empresária, inscrita no CPF n.º 894.952.929-72, portadora da carteira de identidade Civil, RG de n.º 5.206.381-7, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada em Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, na Rua Marechal Castelo Branco, n.º 131, centro, CEP: 85935-000.
- 3) **EMERSON AMANCIO DE MELO**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF n.º 869.947.279-04, portador da carteira de identidade Civil, RG n.º 5.532.598-7, expedida pelo Instituto de identificação do Paraná, residente e domiciliado em Goioere, estado do Paraná, a Av. dos Ipês, 299, Bairro Cidade Alta, CEP 87360-000.

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial "MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA".

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade tem a sua sede na Rua Presidente Costa e Silva, 231, Centro, em Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, CEP: 85935-000.

CLAUSULA TERCEIRA: O contrato social está arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob n.º 412.04134408, por despacho em sessão de 22 de junho de 1999, e posteriores alterações, sendo a décima primeira alteração contratual arquivada na MM. Junta Comercial do Paraná sob n.º 20109592220, por despacho em sessão de 06 de outubro de 2010.

CLAUSULA QUARTA: O objeto social é comércio atacadista de produtos farmacêuticos de uso humano (CNAE 4644-3/01), saneantes domissanitários (CNAE 4649-4/08), materiais hospitalares, odontológicos, correlatos (CNAE 4645-1/01), cosméticos, produtos de perfumarias (CNAE 4646-0/01) e higiene pessoal (CNAE 4646-0/02), materiais de escritório (CNAE 4647-8/01 e 4649-4/04), materiais de informática (CNAE 4651-6/02 e 4651-6/01) e fabricação de materiais para medicina e odontologia (CNAE: 3250-7/05).

1
Processo Licitatório

Folha nº 195
Pato Bragado - PR

ESCRITÓRIO COMPLAN
Rua do Ipê, 68- centro

DECIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 03.233.805/0001-73

NIRE: 41204134408

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



CLAUSULA QUINTA: O capital social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente

subscritas:

SÓCIOS	COTAS	CAPITAL RS
1 - DIRCEU DA SILVA LEITE	52.500	52.500,00
2 - MARCIA ROSA FRITTOLA LEITE	52.500	52.500,00
3 - EMERSON AMANCIO DE MELO	45.000	45.000,00
TOTAL	150.000	150.000,00

CLAUSULA SEXTA: A sociedade iniciou suas atividades em 30 de junho de 1999 e seu prazo é indeterminado.

CLAUSULA SETIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condição e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA OITAVA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA NONA: Ficam investidos na função de administrador da sociedade aos sócios DIRCEU DA SILVA LEITE e EMERSON AMANCIO DE MELO.

CLAUSULA DÉCIMA: A administração caberá aos sócios DIRCEU DA SILVA LEITE e EMERSON AMANCIO DE MELO, com poderes de atribuição de administrador, aos quais cabe, independentemente um do outro, a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA:- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA:- A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA:- Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA:- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA:- Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa das concorrências, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA SETIMA:- Fica eleito o foro de Assis Chateaubriand, estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim estarem justas e contratadas, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em quatro vias de igual teor e forma na presença de suas testemunhas.

Assis Chateaubriand - PR. 08 de agosto de 2011.

DIRCEU DA SILVA LEITE

MARCIA ROSA FRITTOLA LEITE

EMERSON AMANCIO DE MELO



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE ASSIS CHATEAUBRIAND
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 15/08/2011
SOB NÚMERO: 20117120430
Protocolo: 11/712043-0, DE 15/08/2011

Empresário: DIRCEU DA SILVA LEITE
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Junta Comercial do Paraná
Data de Arquivamento: 28/08/2011
Escritório de Assis Chateaubriand

ESCRITÓRIO COMPLAN
Rua do Iodé, 68 - centro

Processo Licitatório

Folha nº 196
Pato Bragado - PR



MOEA
Medicamentos

Distribuidor de Medicamentos,
Material Hospitalar e Odontológico

SUMÁRIO

01	Contrato Social
02	RG e CPF dos Sócios
03	Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)
04	Seguridade Social (INSS)
05	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
06	Fazenda Federal
07	Fazenda Estadual
08	Fazenda Municipal
09	CNDT
10	Certidão de Falência e Concordata
11	Certidão de Títulos e Protesto
12	Balanço Patrimonial
13	Declaração de Menor
14	Declaração de Impedimento Legal / Idoneidade

Processo Licitatório
Folha nº 197
Pato Bragado - PR

RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 231 - ASSIS CHATEAUBRIAND - PR
CEP-85935-000

FONE: 44-3528-3656
CNPJ:03.233.805/0001-73

FAX: 44-3528-7942

INSC. EST. 9.018.518-00

**DECIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**

CNPJ: 03.233.805/0001-73

NIRE: 41204134408

DO PARANÁ



- 1) **DIRCEU DA SILVA LEITE**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, à Rua Ipê, 68, centro, CEP 85935-000, portador da Carteira de Identidade n.º 3.123.762-9, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e inscrito no CPF n.º 395.241.329-15;
- 2) **MARCIA ROSA FRITTOLE LEITE**, brasileira, casada sob regime de Comunhão Universal de Bens, empresária inscrita no CPF n.º 894.952.929-72, portadora da carteira de identidade Civil, RG de n.º 5.206.381-7, expedida pelo instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada em Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, na Rua Marechal Castelo Branco, n.º 131, centro, CEP: 85935-000.
- 3) **EMERSON AMANCIO DE MELO**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF n.º 869.947.279-04, portador da carteira de identidade Civil, RG n.º 5.532.598-7, expedida pelo Instituto de identificação do Paraná, residente e domiciliado em Goioere, estado do Paraná, a Av. dos Ipês, 299, Bairro Cidade Alta, CEP 87360-000.

Únicos Sócios cotistas da totalidade do capital da "MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA", sede e foro na cidade e Comarca de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, à Rua Presidente Costa e Silva, 231, Centro, CEP 85935-000, com contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob n.º 412.04134408, por despacho em sessão de 22 de junho de 1999, e posteriores alterações, sendo a décima primeira alteração contratual arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob n.º 20109592220, por despacho em sessão de 06 de outubro de 2010. RESOLVEM, por este instrumento particular, alterar e consolidar seu contrato social e posteriores alterações de acordo com a Lei 10406 de 10 de Janeiro de 2002 e subsidiariamente pela Lei 6404/76 de 15/12/1976, conforme clausulas abaixo:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade inclui em suas atividades o ramo de fabricação de materiais para medicina e odontologia ficando o objeto social com a seguinte redação: comercio atacadista de produtos farmacêuticos de uso humano, correlatos (CNAE 4644-3/01), saneantes domissanitários (CNAE 4649-4/08), materiais hospitalares, odontológicos (CNAE 4645-1/01), cosméticos, produtos de perfumarias (CNAE 4646-0/01) e higiene pessoal (CNAE 4646-0/02), materiais de escritório (CNAE 4647-8/01 e 4649-4/04), materiais de informática (CNAE 4651-6/02 e 4651-6/01) e fabricação de materiais para medicina e odontologia (CNAE: 3250-7/05).

CLAUSULA SEGUNDA:- À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social e as posteriores alterações, com a seguinte redação.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 03.233.805/0001-73
NIRE: 41204134408**

- 1) **DIRCEU DA SILVA LEITE**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, à Rua Ipê, 68, centro, CEP 85935-000, portador da Carteira de Identidade n.º 3.123.762-9, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e inscrito no CPF n.º 395.241.329-15;
- 2) **MARCIA ROSA FRITTOLE LEITE**, brasileira, casada sob regime de Comunhão Universal de Bens, empresária, inscrita no CPF n.º 894.952.929-72, portadora da carteira de identidade Civil, RG de n.º 5.206.381-7, expedida pelo instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada em Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, na Rua Marechal Castelo Branco, n.º 131, centro, CEP: 85935-000.
- 3) **EMERSON AMANCIO DE MELO**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF n.º 869.947.279-04, portador da carteira de identidade Civil, RG n.º 5.532.598-7, expedida pelo Instituto de identificação do Paraná, residente e domiciliado em Goioere, estado do Paraná, a Av. dos Ipês, 299, Bairro Cidade Alta, CEP 87360-000.

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial "MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA".

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade tem a sua sede na Rua Presidente Costa e Silva, 231, Centro, em Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, CEP: 85935-000.

CLAUSULA TERCEIRA: O contrato social está arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob n.º 412.04134408, por despacho em sessão de 22 de junho de 1999, e posteriores alterações, sendo a décima primeira alteração contratual arquivada na MM. Junta Comercial do Paraná sob n.º 20109592220, por despacho em sessão de 06 de outubro de 2010.

CLAUSULA QUARTA: O objeto social é comercio atacadista de produtos farmacêuticos de uso humano (CNAE 4644-3/01), saneantes domissanitários (CNAE 4649-4/08), materiais hospitalares, odontológicos, correlatos (CNAE 4645-1/01), cosméticos, produtos de perfumarias (CNAE 4646-0/01) e higiene pessoal (CNAE 4646-0/02), materiais de escritório (CNAE 4647-8/01 e 4649-4/04), materiais de informática (CNAE 4651-6/02 e 4651-6/01) e fabricação de materiais para medicina e odontologia (CNAE: 3250-7/05).

Processo Licitatorio
198
Folha nº
Pato Bragado - PR



ESCRITÓRIO COMPLAN
Rua do Ioê, 68- centro

DECIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE **JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 03.233.805/0001-73

NIRE: 41204134408



CLAUSULA QUINTA: O capital social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente de País, assim:

SÓCIOS	COTAS	CAPITAL R\$
1 - DIRCEU DA SILVA LEITE	52.500	52.500,00
2 - MARCIA ROSA FRITTOLA LEITE	52.500	52.500,00
3 - EMERSON AMANCIO DE MELO	45.000	45.000,00
TOTAL	150.000	150.000,00

CLAUSULA SEXTA: A sociedade iniciou suas atividades em 30 de junho de 1999 e seu prazo é indeterminado.

CLAUSULA SETIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condição e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA OITAVA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA NONA: Ficam investidos na função de administrador da sociedade aos sócios **DIRCEU DA SILVA LEITE** e **EMERSON AMANCIO DE MELO**.

CLAUSULA DÉCIMA: A administração caberá aos sócios **DIRCEU DA SILVA LEITE** e **EMERSON AMANCIO DE MELO**, com poderes de atribuição de administrador, aos quais cabe, independentemente um do outro, a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: - Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: - Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

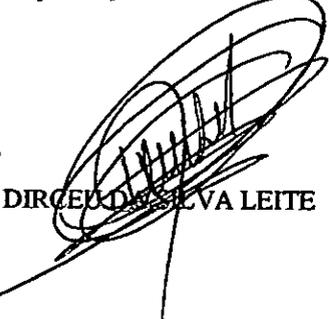
Parágrafo único: - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA: - Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa das concorrências, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

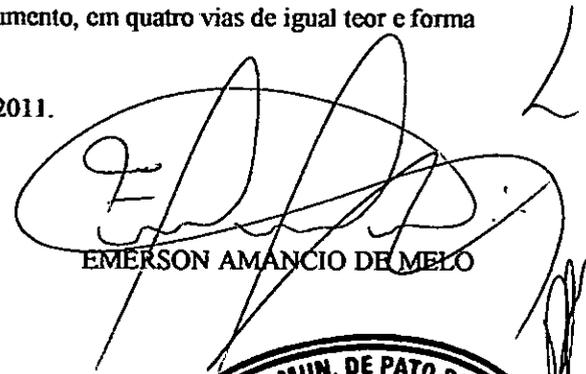
CLAUSULA DÉCIMA SETIMA: - Fica eleito o foro de Assis Chateaubriand, estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim estarem justas e contratadas, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em quatro vias de igual teor e forma na presença de suas testemunhas.

Assis Chateaubriand - PR, 08 de agosto de 2011.


DIRCEU DA SILVA LEITE


MARCIA ROSA FRITTOLA LEITE


EMERSON AMANCIO DE MELO

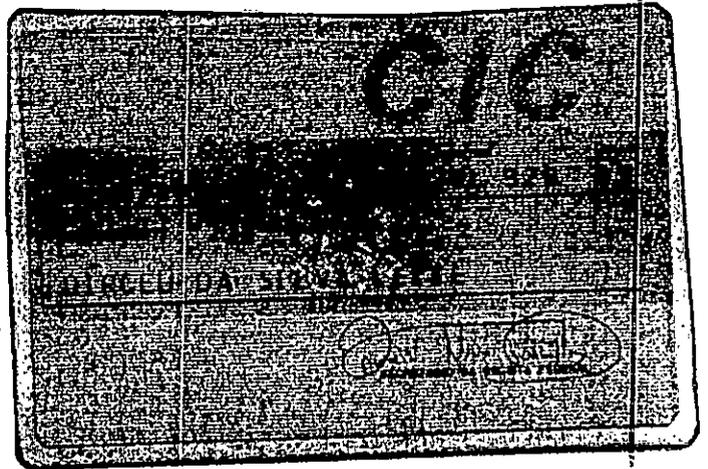
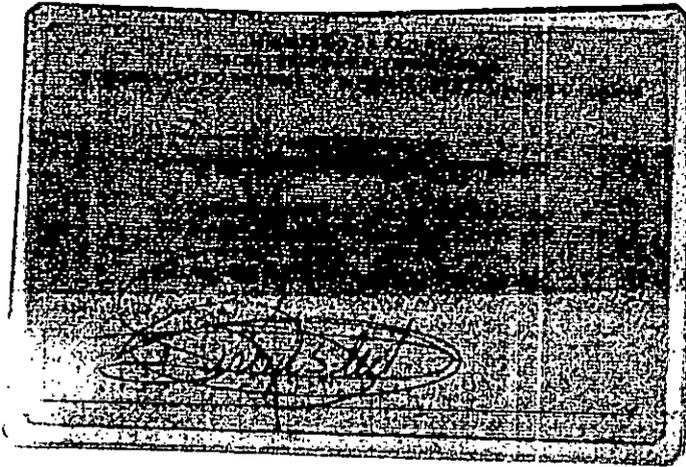
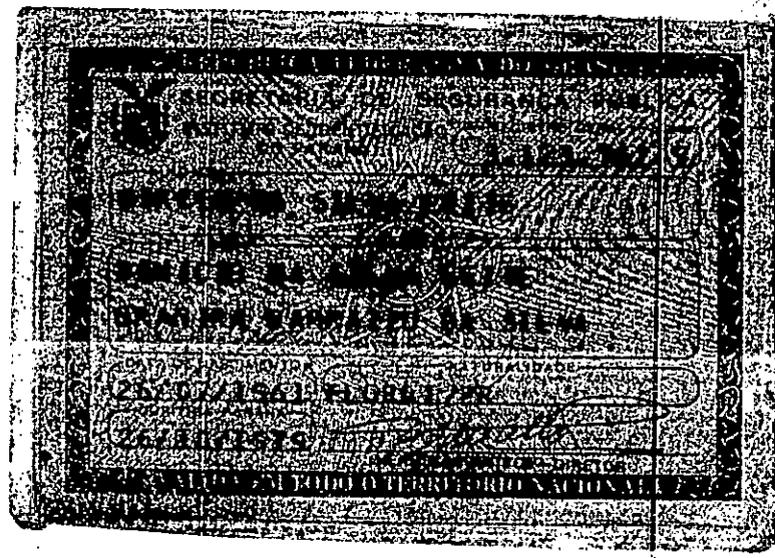
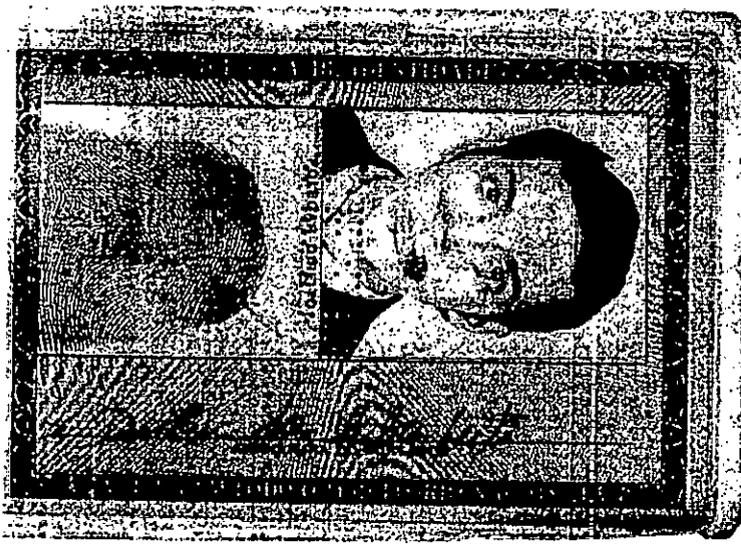
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE ASSIS CHATEAUBRIAND
CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/08/2011
SOB NUMERO: 20117120430
Protocolo: 117/12043-0, DE 15/08/2011
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Junta Comercial do Paraná
Danilo de Andrade
Escritório de Assis Chateaubriand



Processo Licitatório
Folha nº 199
Pato Bragado - PR

ESCRITORIO COMPLAN
Rua do Inê. 68- centro



Processo Licitatório
Folha nº 200
Pato Bragado - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE TRABALHO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



Marcia R. Frittola Leite

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

5.206.381-7

18/01/1988

MARCIA ROSA FRITTOLE LEITE

ROMILDO FRITOLA
JORGINA APARECIDA DE RESENDE FRITOLA

TAPIRÁ/PR

COMARCA=A CHATEAUBRIAND/PR, DA SEDE
C.CAS 3529, LIVRO=7B, FOLHA=271V

11/06/1969

[Signature]

Dist. Douglas Hoepfner

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

SECRETARIA DE TRABALHO DE SEGURANÇA PÚBLICA

694952529 72

MARCIA ROSA FRITTOLE LEITE

NUMERO DE NASCIMENTO

11-06-69

Marcia Rosa Frittola Leite

ESTE DANFUS É O DOCUMENTO DE RECEBIMENTO DE 10% OBRIGATORIO DO S.O.C. PARA QUELQUER CONTRATO DE OBRA DA RECEITA FEDERAL

NUMERO DO DANFUS: 7.447.345-0

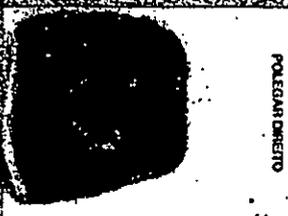
[Signature]

PREFEITURA DO MUN. DE PATO BRAGADO

23/02/12

CONFERE COM O ORIGINAL

REPUBLICA DESESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



POSSESSÃO DIREITO

Emerson Amancio de Melo
ASSINATURA DO TITULAR

CARRERA DE IDENTIDADE

USO PESSOAL PROIBIDO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 5.522.598-7 DATA DE EMISSÃO: 10/11/1988

NOME: EMERSON AMANCIO DE MELO

DELEGADO: EDUIVALDO AMANCIO DE MELO
FRANZ NILSON DE SOUZA MELO

MARINAVIA: EDUIVALDO AMANCIO DE MELO
LIMAS: 24795 LITRO: 158 FOLHA: 1474

ASSINATURA DO DIRETOR: *[Signature]*

CURITIBA - PR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Cadaver em uso pessoal e transferível
Deve ser apresentado junto com o documento de identidade.

BANCO DO BRASIL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

869.947.279-04

EMERSON AMANCIO DE MELO

08/06/1974

PREFEITURA DO MUN. DE PATO BRAGADO
23/02/12
CONFERE COM O ORIGINAL

Processo Licitatório
Folha nº 202
Pato Bragado - PR

2

[Handwritten signature]



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.233.805/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/06/1999
NOME EMPRESARIAL MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 32.50-7-05 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO R PRESIDENTE COSTA E SILVA	NÚMERO 231	COMPLEMENTO
CEP 85.935-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ASSIS CHATEAUBRIAND
	UF PR	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 27/01/2012 às 13:39:39 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Página: 1/1

Processo Licitação
Folha nº 203
Pato Bragado - PR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 177862011-14021010

Nome: MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. ME

CNPJ: 03.233.805/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 01/12/2011.

Válida até 29/05/2012.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo Licitatório
Folha nº 204
Pato Bragado - PR

IMPRIMIR VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 03233805/0001-73
Razão Social: MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME
Endereço: RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA 231 / CENTRO / ASSIS
CHATEAUBRIAND / PR / 85935-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/02/2012 a 13/03/2012

Certificação Número: 2012021309092300825380

Informação obtida em 14/02/2012, às 14:43:15.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Processo Licitatório
Folha nº 205
Pato Bragado - PR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. ME
CNPJ: 03.233.805/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 14:19:49 do dia 29/11/2011 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/05/2012.

Código de controle da certidão: **12E6.A8DC.841C.9E00**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo Licitatório
Folha nº 206
Pato Bragado - PR



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais
Nº 8829398-33

Certidão fornecida para o CNPJ: 03.233.805/0001-73

Nome Empresarial: **MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**

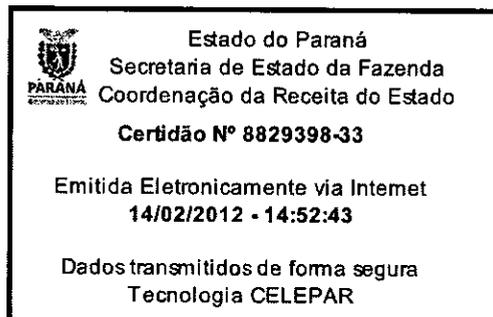
Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros de pendências junto à Fazenda Pública Estadual, constatamos não existirem débitos em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todas as inscrições da empresa requerente no CAD/ICMS.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 14/04/2012 - Fornecimento Gratuito



Processo Licitatório
Folha nº 207
Pato Bragado - PR



Prefeitura Municipal de Assis Chateaubriand

Gerência de Administração, Fazenda e Controle Fiscal - Coordenadoria da Receita Municipal
Departamento de Fiscalização e Cadastro Imobiliário



CERTIDÃO NEGATIVA

Nº CERTIDÃO: 610 ANO DA CERTIDÃO: 2012

NOME DO CONTRIBUINTE: MOCA COM. DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

CPF/CNPJ CONTRIBUINTE: 03.233.805/0001-73

FINALIDADE: Licitação

ENDEREÇO: 0

- -000 -

CONTRIBUINTE: 3233805000173

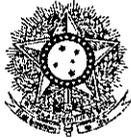
VALIDADE DA CERTIDÃO: 14/04/2012

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NADA CONSTA REFERENTE A DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO CONTRIBUINTE ACIMA DESCRITO. FICA RESERVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL DE COBRAR DÉBITOS POSTERIORMENTE CONSTATADOS, MESMO REFERENTE AO PERÍODO NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDO.

14 de Fevereiro de 2012

A AUTENTICIDADE DESSA CERTIDÃO DEVERÁ SER VERIFICADA NO SITE WWW.ASSISCHATEAUBRIAND.PR.GOV.BR, EM "SERVIÇOS ON-LINE", UTILIZANDO O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE ABAIXO:

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 231480337231480



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.233.805/0001-73
Certidão n°: 872954/2012
Expedição: 08/02/2012, às 17:51:30
Validade: 05/08/2012 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 03.233.805/0001-73, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE ASSIS CHATEAUBRIAND - ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO CONTADOR, PARTIDOR, DISTRIBUIDOR, DEPOSITÁRIO
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL

Assis Chat. Cartório Distribuidor - CNPJ- 08.182.754/0001-11

Everson Santos Damaceno
Oficial Designado
CPF- 020.280.929-39

Evandrea S. Damaceno
Emp. juramentado
CPF- 025.237.659-50

Elizéa Santos Damaceno
Auxiliar de Cartório
CPF- 034.643.759-86

= CERTIDÃO NEGATIVA =

NOME.....: MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME.
CNPJ.....: 03.233.805/0001-73
DOMICILIADO (A). : RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 231 - CENTRO,
NESTA CIDADE E COMARCA DE ASSIS CHATEAUBRIAND-PR

CERTIFICO, atendendo ao pedido verbal de parte interessada, que revendo em cartório os livros e fichários de distribuições e registros, que NÃO CONSTA distribuições em andamento de Ações de Falência e Recuperação Judicial.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Assis Chateaubriand, 13 de fevereiro de 2012.


Everson Santos Damaceno
Distribuidor Judicial Designado
CPF 020.280.929-39

Válida somente com a chancela oficial do Cartório do Distribuidor.

Cartório Distribuidor e Anexos - Edifício do Fórum - Rua Recife n.º 216 - J. América
Assis Chateaubriand - Paraná

(044) 3528-973
CEP: 85935-006
Fls. - 1
6.

Processo Licitatório
Folha nº 210
Pato Bragado - PR





CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO a pedido verbal da parte interessada que, revendo os livros de Registro de Protesto deste Tabelionato e 1º Ofício de Notas e Protesto da Comarca de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, deles pude constatar que **NÃO CONSTA** qualquer título protestado, decorrente de obrigação de pagamento, desde a anexação a esta Serventia em 1969 do Ofício de Protesto até a presente data, contra **MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 03.233.805/0001-73, pessoa jurídica de direito privado com sede e foro nesta cidade, sito na Rua Presidente Costa e Silva, nº. 231, Centro, município e comarca de Assis Chateaubriand - PR.

Finalmente, certifico que a mesma, acima denominada e qualificada, não consta dos registros existentes neste Tabelionato na condição de destinatário de protesto por falta de aceite e qualquer espécie de título, bem como, igualmente não há registro de protesto por devolução ou protesto especial para fins falimentares pelo que, na forma solicitada, expedi a presente certidão às 09:41h de hoje.

O referido é verdade, *com fé*

Assis Chateaubriand - PR, 22 de fevereiro de 2012

Em Teste da verdade.

ALMÉRIO DO CANTO RODRIGUES
 Tabelião de Notas e Protesto

Selo de autenticidade: R\$1,61
 Busca: R\$0,42
 Certidão: R\$9,45
 Total custas: R\$ 11,48



Processo Litigioso
 Folha nº 211
 Pató Bragado - PR

*** TERMO DE ABERTURA DE LIVRO ***

Contem o presente livro, 575 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 575, e servira de LIVRO DIARIO numero 12.

EMPRESA: MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

LOGRADOURO: RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA

NUMERO: 231 ANDAR: SALA: COMPLEMENTO: FUNDOS

BAIRRO: CENTRO DISTRITO:

MUNICIPIO: ASSIS CHATEAUBRIAND UF: PR CEP: 85935-000

INSCRICAO ESTADUAL: 90165718-00

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURIDICA: 03.233.805/0001-73

REGISTRO: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA

NIRE: 4120413408 DATA: 22/06/1999

Conforme a Instrucao Normativa N.107, de 23/05/2008, do D.N.R.C., declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado.

ASSIS CHATEAUBRIAND, 01 de JANEIRO de 2010.

RESPONSAVEL TECNICO

DIRCEU DE SILVA LEITE
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 395.241.329-15

DIRCEU DE SILVA LEITE
CONTADOR
C.R.C. PR-084784/0-0
C.P.F. 395.241.329-15
R.G. 3.123.762 -9 PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

AGENCIA REGIONAL DE ASSIS CHATEAUBRIAND
Termo de Autenticação 11/045667-2
Este termo é emitido em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
CHATEAUBRIAND
MAIO 2011
DANIEL DE ANDRADE
RESPONSAVEL PELA AUTENTICACAO



Processo Licitatório
Filha nº 212
Pato Branco - PR

0001

MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ:03.233.805/0001-73
RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA,231 FUNDOS
BAIRRO: CENTRO, ASSIS CHATEAUBRIAND - PR
DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO ENCERRADO EM 31/12/2010

NIRE:41204134408 - 22/06/1998

CEP: 85935-000

ENCERRADO EM 31/12/2010

FL. 05
JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



RECEITA OPERACIONAL BRUTA	5.441.849,50		
VENDAS DE MERCADORIAS	23.268,06		
VENDAS DE MERCADORIAS ISENTAS	300.388,11		7.835.505,75
VENDAS DE SUBSTITUICAO TRIBUTARIA			
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	400.547,17-		
IMPOSTOS INCIDENTES S/ RECEITAS	307.055,09-		
(-) VENDAS CANCELADAS	29.299,22-		
(-) BRINDE	23.830,10-		763.731,56-
(-) ICMS SUBS TRIBUTARIA			
RECEITA LIQUIDA.....			3.071.774,15 100,00
CUSTO VENDAS DE MERCADORIAS	1.560.617,08-		
CUSTOS DE MERCADORIAS	2.922,89-		
CUSTOS DE MERCADORIAS ISENTAS	16.897,27-		1.763.437,24- 57,4-
CUSTOS MERC.SUBSTITUICAO TRIBUTARIA			
LUCRO BRUTO.....			1.308.336,91 42,6
DESPESAS OPERACIONAIS			
DESPESAS C/ VENDAS	740,00-		
DESPESAS C/ PESSOAL	3.732,92-		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	12.470,37-		
DESPESAS TRIBUTARIAS	1.022,00-		
DESPESAS FINANCEIRAS	1.284,47-		
(-) RECEITAS FINANCEIRAS	240,92		
DESPESAS NAO DEDUTIVEIS	222,12-		190.201,40- 6,2-
RESULTADO OPERACIONAL.....			1.116.105,45 36,3
RESULTADOS NAO OPERACIONAIS			
BRINDES	443,11		4.941,11 0,2
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTARIAS.....			1.121.048,56 36,5
PROVISÕES			
PROVISAO CONTR. SOCIAL	2.842,30-		
PROVISAO P/ IRPJ	43.616,04-		84.498,14- 2,8-
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO.....			1.036.550,22 33,7

RECONHECENDO A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010.

DIRCEU DA SILVA LEITE
RACIONAL ADMINISTRADOR
C.P.F. 110.724.329-15

RESPONSÁVEL TÉCNICO

DIRCEU DA SILVA LEITE

C.P.F. PR-024784/0-0

C.P.F. 395.241.329-15

R.G. 3.123.762 -9 PR



Processo Licitatorio

Folha nº 213

Pato Branco - PR

OC01 MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA NIRE:41204134408 - 22/06/1999
CNPJ:03.233.805/0001-73
RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 231 FUNDOS
BAIRRO: CENTRO, ASSIS CHATEAUBRIAND - PR CEP: 85935-000
DEMONSTRACAO DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS EM 31/12/2010

Il. 593

JUNTA COMER
DO PARANÁ



SALDO ANTERIOR	
SALDO INICIAL DE LUCROS OU PREJ ACUM	1.175.522,43
LUCROS ACUMULADOS	137,59
DISTRIBUICAO DE LUCROS	200.000,00-
SUBTOTAL.....	975.705,18
SALDO DO EXERCICIO	
LUCRO, OU PREJUIZO DO EXERCICIO	1.036.550,22
SALDO FINAL DE LUCROS (PREJUIZOS) ACUMULADOS	2.012.255,40
RECONHECIMENTO A EXATIDAO DA PRESENTE DEMONSTRACAO DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010	

[Handwritten signature]
DIRCEU DA SILVA TEITE
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 395.241.329-15

RESPONSAVEL TECNICO
[Handwritten signature]
DIRCEU DA SILVA TEITE
CONTRATO
C.B. PR-024784/0-0
C.P.F. 395.241.329-15
R.G. 3.123.762 -9 PR

[Handwritten signature]



Processo Licitatorio
Folha nº 214
Pato Bragado - PR

0001 MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 CNPJ:03.233.805/0001-73 NIRE:41204134408 - 22/06/1999
 RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA,231 FUNDOS
 BAIRRO: CENTRO, ANSIS CHATEAUBRIAND - PR CEP: 85935-000
 BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2010

FL. 214



ATIVO

CIRCULANTE			
DISPONIBILIDADES			
CAIXA	684.679,35		
BANCOS C/ MOVIMENTOS	188.347,91	873.027,26	
VALORES A RECEBER A CURTO PRAZO			
CLIENTES	543.638,49		
ADIANTAMENTOS	273,22		
OUTROS CREDITOS	47.442,55	1.011.354,66	
ESTOQUES			
ESTOQUES DE MERCADORIAS	743.286,50	743.286,50	2.297.000,00
NÃO CIRCULANTE			
INVESTIMENTOS			
PARTICIPACOES SOCIETARIAS	1.150,00	1.150,00	
IMOBILIZADO			
MOVEIS E UTENSILIOS	22.816,75		
INSTALACOES	4.643,26		
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	19.013,80		
(-) DEPR ACUM S/ MAQ E EQUIPAMENTOS	474,22		
VEICULOS	92.193,84		
COMPUTADORES E PERIFERICOS	3.283,08		
(-) DEPRECIACAO COMPUTADORES E PERIFERIC	214,09	141.261,92	142.411,92
CONTAS DE COMPENSACAO			5.693,27
TOTAL DO ATIVO		R\$	2.355.773,61

Processo Licitatório
 Folha nº 215
 Pato Bragado - PR



OC01 MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 CNPJ: 03.233.805/0001-73 NIRE: 41204134408 - 22/06/1999
 RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 231 FUNDUS
 BAIRRO: CENTRO, ASSIS CHATEAUBRIAND - PR CEP: 85945-000
 BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2010



PASSIVO

CIRCULANTE			
OBRIGACOES			
FURNecedores	153.075,42		
OBRIGACOES SOCIAIS E TRIBUTARIAS	32.185,81		
OBRIGACOES C/ PESSOAL	1.565,51		
OUTROS DEBITOS	998,20	187.824,94	187.824,94
NÃO CIRCULANTE			
CAPITAL SOCIAL			
CAPITAL SUBSCRITO	150.000,00	150.000,00	
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS			
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.012.255,40	2.012.255,40	2.162.255,40
CONTAS DE COMPENSAÇÃO			
			5.693,27
TOTAL DO PASSIVO			2.355.773,61

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010, TOTALIZANDO TANTO NO ATIVO COMO NO PASSIVO, A IMPORTANCIA DE R\$ 2.355.773,61 (DOIS MILHÕES E TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL E SETECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS).

DIRETOR DA EMPRESA
 SOCIEDADE ADMINISTRADORA
 C.P.F. 005.941.329-15

DIRETOR DA EMPRESA
 CONTROLADOR
 C.P.F. 024784/0-0
 C.P.F. 395.241.329-15
 R.G. 1.123.762 -9 PR

Processo Licitatório
 Folha nº 216
 Pato Bragado - PR

PREFEITURA DO MUN. DE PATO BRAGADO
 23102/12
 CONFERE COM O ORIGINAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
 AGENCIA REGIONAL DE ASSIS CHATEAUBRIAND
 CERTIFICADO REGISTRO EM: 19/05/2011
 SOB NÚMERO: 20112947972
 Protocolo: 11/294797-2, DE 19/05/2011
 Rua: 412 0413440 8
 MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 SEBASTIÃO MOTTA
 SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial do Paraná
 Daniel de Andrade
 R. 3.285/371-4
 Escritório de Assis Chateaubriand

*** TERMO DE ENCERRAMENTO DE LIVRO ***

FL. 575

Contem o presente livro, 575 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 575, e serviu de LIVRO DIARIO numero 12, do periodo de 01/01/2010 a 31/12/2010.

EMPRESA: MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

LOGRADOURO: RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA

NUMERO: 231 ANDAR: SALA: COMPLEMENTO: FUNDOS

BAIRRO: CENTRO DISTRITO:

MUNICIPIO: ASSIS CHATEAUBRIAND UF: PR CEP: 85935-000

INSCRICAO ESTADUAL: 90185718-00

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURIDICA: 03.233.805/0001-73

REGISTRO: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA

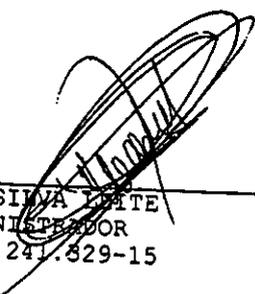
NIRE: 41204134408

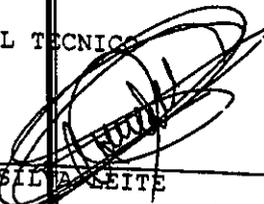
DATA: 22/06/1999

Conforme a Instrucao Normativa N.107, de 23/05/2008, do D.N.R.C., declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado.

ASSIS CHATEAUBRIAND, 31 de DEZEMBRO de 2010.

RESPONSAVEL TECNICO


DIRCEU DA SILVA LEITE
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 395.241.329-15


DIRCEU DA SILVA LEITE
CONTADOR
C.R.C. PR-024/84/0-0
C.P.F. 395.241.329-15
R.G. 3.123.762 -9 PR

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ




Processo Licitatório
Folha nº 217
Pato Bragado - PR





Moca
Medicamentos

Distribuidor de Medicamentos,
Material Hospitalar e Odontológico

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial n.º 006/2012.

**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO
ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Prezados Senhores:

A empresa Moca Comércio de Medicamentos Ltda, inscrita no CNPJ n.º 03.233.805/0001-73, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Dirceu da Silva Leite, portador do documento de identidade RG n.º 3.123.762-9, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 395.241.329-15, DECLARA, sob penas da Lei, que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei n.º 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Assis Chateaubriand – PR, 22 de fevereiro de 2012



DIRCEU DA SILVA LEITE
CPF: 395.241.329-15
RG: 3.123.762-9 SSP/PR
SÓCIO-ADMINISTRADOR

Processo Licitatório

Folha nº 218
Pato Bragado - PR

Moca Comércio de Medicamentos Ltda.
CNPJ 03 233 805/0001-73
Rua Pres. Costa e Silva, 231 - Centro
Assis Chateaubriand - Paraná

RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 231 - ASSIS CHATEAUBRIAND - PR
CEP-85935-000

FONE: 44-3528-3656

FAX: 44-3528-7942

CNPJ:03.233.805/0001-73

INSC. EST. 9.018.518-00



Moca
Medicamentos

Distribuidor de Medicamentos,
Material Hospitalar e Odontológico

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial n.º 006/2012

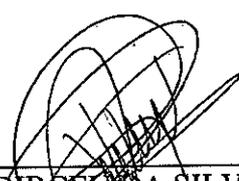
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa Moca Comércio de Medicamentos Ltda, inscrita no CNPJ n.º 03.233.805/0001-73, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Dirceu da Silva Leite, portador do documento de identidade RG n.º 3.123.762-9, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 395.241.329-15, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

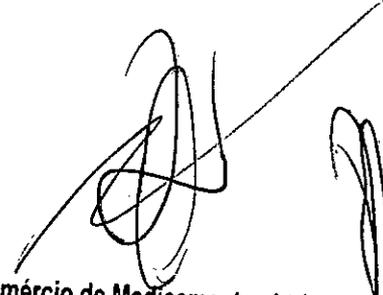
Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Assis Chateaubriand – PR, 22 de fevereiro de 2012



DIRCEU DA SILVA LEITE
CPF: 395.241.329-15
RG: 3.123.762-9 SSP/PR
SÓCIO-ADMINISTRADOR.

Processo Licitatório
Folha nº 218
Pato Bragado - PR


Moca Comércio de Medicamentos Ltda.
CNPJ 03 233 805/0001-73
Rua Pres. Costa e Silva, 231 - Centro
Assis Chateaubriand - Paraná

RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 231 - ASSIS CHATEAUBRIAND - PR
CEP-85935-000

FONE: 44-3528-3656
CNPJ:03.233.805/0001-73

FAX: 44-3528-7942

INSC. EST. 9.018.518-00

M

MOCA

Medicamentos

Distribuidor de Medicamentos,
Material Hospitalar e Odontológico

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - PR.

Pregão Presencial n.º 006/2012

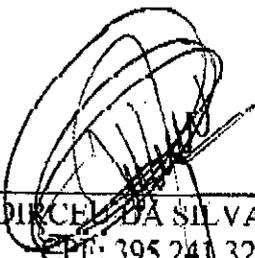
DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa Moca Comércio de Medicamentos Ltda, inscrita no CNPJ n.º 03.233.805/0001-73, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Dirceu da Silva Leite, portador do documento de identidade RG n.º 3.123.762-9, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 395.241.329-15, DECLARA, sob penas da Lei, a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Assis Chateaubriand - PR, 22 de fevereiro de 2012


DIRCEU DA SILVA LEITE
CPF: 395.241.329-15
RG: 3.123.762-9 SSP/PR
SÓCIO-ADMINISTRADOR

Processo Licitatório
Folha n.º 220
Pato Bragado - PR

RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 231 - ASSIS CHATEAUBRIAND - PR
CEP-85935-000

FONE: 44-3528-3656
CNPJ: 03.233.805/0001-73

FAX: 44-3528-7942

INSC. EST. 9.018.518-00

Mooa
Medicamentos
Distribuidor de Medicamentos,
Material Hospitalar e Odontológico

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - PR.

Pregão Presencial n.º 006/2012

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

Prezados Senhores:

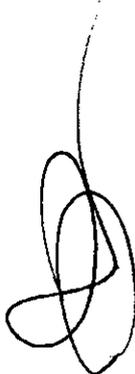
Pelo presente instrumento, a empresa Mooa Comércio de Medicamentos Ltda, inscrita no CNPJ n.º 03.233.805/0001-73, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Dirceu da Silva Leite, portador do documento de identidade RG n.º 3.123.762-9, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 395.241.329-15, DECLARA, sob penas da Lei, a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Assis Chateaubriand - PR, 22 de fevereiro de 2012



DIRCEU DA SILVA LEITE
CPF: 395.241.329-15
RG: 3.123.762-9 SSP/PR
SÓCIO-ADMINISTRADOR



Processo Licitatório
Folha n.º 221
Pato Bragado - PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 006/2012
DATA DE ABERTURA: 23/02/2012 – HORÁRIO 14:00 HRS
ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTAÇÃO
MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 03.233.805/0001-73
RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 231
ASSIS CHATEAUBRIAND – PR

Licita. n.º

006/2012

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

PROTÓTIPO Nº 001

PROTÓTIPO Nº

250

DATA

23/02/12

11:56



HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP.
CNPJ: 11.616.474/0001-89 I.E. 90514756-04
R. Theobaldo Bresolin, 220 – São Cristóvão – Cascavel/PR
Telefone: (45) 3039-1934 E-mail: hospilab03@hotmail.com

ANEXO VII

PROPOSTA DE PREÇOS

HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 11.616.474/0001-89
Cascavel, 23 de Fevereiro de 2012.

À Comissão de Licitação
Ref.: Pregão Presencial n.º 006/2012

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de medicamentos, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 006/2012, conforme relacionado abaixo:

ITEM	QUANTIDADE	MEDICAMENTOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO POR ITEN	VALOR GLOBAL
1	40.000	AAS 100 MG			0,00
2	600	ACARBOSE 100MG			0,00
3	6.000	AMIODARONA 200 MG	GEOLAB	0,19	1.140,00
4	1.000	ATENOLOL +CLORTALIDONA 100/25 MG	GERMED	0,77	770,00
5	2.000	ATENOLOL +CLORTALIDONA 25/12,5 MG	MEDLEY	0,2	400,00
6	1.200	ATENOLOL +CLORTALIDONA 50/12,5 MG	EUROFARMA	0,38	456,00
7	6.000	ATENOLOL 100MG	PRATI	0,06	360,00
8	30.000	ATENOLOL 50MG	PRATI	0,04	1.200,00
9	20.000	BENS. ANLODIPINO 10MG	VITAPAN	0,14	2.800,00
10	50.000	BENS. ANLODIPINO 5MG	VITAPAN	0,09	4.500,00
11	100	BISOPROLOL 10MG	E M S	2,86	286,00
12	700	CANDESARTANO + HCTZ 16/12,5MG	ASTRAZENICA	3,47	2.429,00
13	1.500	CANDESARTANO 16MG	SANDOZ	1,66	2.490,00
14	3.000	CAPTOPRIL 50MG	PRATI	0,05	150,00
15	3.500	CARVEDILOL 12,5MG	NEO QUIMICA	0,28	980,00
16	2.000	CARVEDILOL 25MG	NEO QUIMICA	0,39	780,00
17	1.800	CARVEDILOL 3,125 MG	NEO QUIMICA	0,14	252,00
18	5.000	CARVEDILOL 6,25MG	E M S	0,19	950,00
19	400	CLO. AMILORIDA + HCTZ 2,5/25MG	E M S	0,23	92,00
20	400	CLO. AMILORIDA + HCTZ 5/50MG	E M S	0,43	172,00

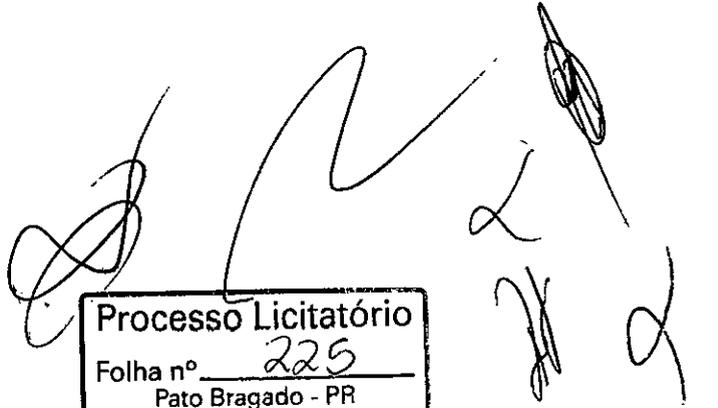
Processo Licitatório

Folha nº 223
Pato Bragado - PR

21	400	CLOPR. BENAZEPRIL 10 MG	NOVARTIS	2,49	996,00	✓
22	1000	CLOR. CLONIDINA 0,100MG	BOEHRINGER	0,18	180,00	✓
23	2500	CLOR. CLONIDINA 0,150MG	BOEHRINGER	0,24	600,00	✓
24	800	CLOR. DILTIAZEM 120 MG	BAGO	1,26	1.008,00	✓
25	500	CLOR. DILTIAZEM 30 MG	E M S	0,26	130,00	✓
26	500	CLOR. DILTIAZEM 60MG	TEUTO	0,27	135,00	✓
27	500	CLOR. DILTIAZEM 90MG	TEUTO	1,48	740,00	✓
28	1500	CLOR. POTASSIO 600MG	NOVARTIS	0,69	1.035,00	✓
29	400	CLOR. SOTALOL 120MG	BIOSINTETICA	1,08	432,00	✓
30	400	CLOR. SOTALOL 160MG	SANDOZ	0,97	388,00	✓
31	300	CLORPROPAMIDA 250MG	SANVAL	0,09	27,00	✓
32	400	CLORTALIDONA 12,5MG	NOVARTIS	0,15	60,00	✓
33	6.000	DIGOXINA 0,25MG	TEUTO	0,05	300,00	✓
34	400	DIN. ISOSSORBIDA 10MG	E M S	0,05	20,00	✓
35	2.000	ESPIROLACTONA 50MG	E M S	0,63	1.260,00	✓
36	400	ESPIRONOLACTONA 100 MG	E M S	1,36	544,00	✓
37	10.000	ESPIRONOLACTONA 25MG	ASPEN	0,24	2.400,00	✓
38	300	ETEXILATO DE DABIGATRAN 150 MG	BOEHRINGER	3,9	1.170,00	✓
39	300	FUROSEMIDA + CLOR. POTASSIO 40/100MG	GROSS	0,55	165,00	✓
40	12.000	FUROSEMIDA 40MG	PRATI	0,04	480,00	✓
41	2000	GLIMEPIRIDA 1MG	ACORD	0,85	1.700,00	✓
42	2.500	GLIMEPIRIDA 2MG	E M S	0,95	2.375,00	✓
43	2.800	HIDRALAZINA 25MG	NOVARTIS	0,28	784,00	✓
44	2.000	HIDRALAZINA 50MG	NOVARTIS	0,33	660,00	✓
45	200	INDAPAMIDA SR 1,5 MG	TORRENT	0,52	104,00	✓
46	1.500	LISINOPRIL 10MG	TEUTO	0,65	975,00	✓
47	500	LISINOPRIL 20MG	TEUTO	0,97	485,00	✓
48	1500	LISINOPRIL 5MG	SANDOZ	0,33	495,00	✓
49	500	LOSARTANA + HCTZ 100/25MG	E M S	1,78	890,00	✓
50	2500	LOSARTANA + HCTZ 50/12,5MG	MEDLEY	1,17	2.925,00	✓
51	800	LOSARTANA 25 MG	BIOLAB	0,77	616,00	✓
52	3.500	LOSARTANA POTASSICA 100MG			0,00	✓
53	60.000	MAL. ENALAPRIL 20MG	GEOLAB	0,09	5.400,00	✓
54	2.500	MAL. ENALAPRIL 5MG	ROYTON	0,47	1.175,00	✓
55	8.000	METILDOPA 250MG	TKS	0,18	1.440,00	✓
56	2.000	METILDOPA 500MG	TKS	0,29	580,00	✓
57	1.500	MON. ISOSSORBIDA 20MG	E M S	0,27	405,00	✓
58	500	MON. ISOSSORBIDA 40MG	E M S	0,27	135,00	✓
59	500	MON.ISOSSORBIDA 5 MG	E M S	0,2	100,00	✓
60	500	MON.ISOSSORBIDA 50 MG RETARD	BALDAÇI	1,69	845,00	✓

Processo Licitatório
Folha nº 224
Pato Bragado - PR

61	300	NIFEDIPINO 10MG	GEOLAB	0,79	237,00
62	2.500	NIFEDIPINO 20MG	GEOLAB	0,1	250,00
63	500	NIFEDIPINO RETARD + ATENOLOL 10/25MG	BIOSINTETICA	1,09	545,00
64	2.000	NIFEDIPINO RETARD + ATENOLOL 20/50 MG	BIOSINTETICA	1,49	2.980,00
65	500	NIFEDIPINO RETARD 10MG	BAYER	0,79	395,00
66	4.000	NIFEDIPINO RETARD 20MG	BAYER	1,18	4.720,00
67	1.000	PENTOXIFILINA 400 MG	TEUTO	1,45	1.450,00
68	10.000	PROPATILNITRATO 10MG	FARMOQUIMICA	0,45	4.500,00
69	500	RAMIPRIL 10 MG	TORRENT	1,95	975,00
70	500	RAMIPRIL 5 MG	TORRENT	1,18	590,00
71	300	RAMIPRIL/ANLODIPINO 2,5/5 MG	LIBBIS	1,7	510,00
72	300	RAMIPRIL/ANLODIPINO 5/5 MG	LIBBIS	1,77	531,00
73	400	REPAGLINIDA 0,5MG	MEDLEY	2,07	828,00
74	1500	REPAGLINIDA 1MG	MEDLEY	2,58	3.870,00
75	1.500	SUCC.METPROLOL/HCTZ 100/12,5MG	ASTRAZENICA	2,24	3.360,00
76	2.200	SUSC. METOPROLOL 100MG	ASTRAZENICA	1,97	4.334,00
77	1.200	SUSC. METOPROLOL 25MG	ASTRAZENICA	0,78	936,00
78	3.000	SUSC. METOPROLOL 50MG	ASTRAZENICA	1,27	3.810,00
79	1.300	TART. METOPROLOL + HCTZ 100/12,5MG	ASTRAZENICA	1,19	1.547,00
80	700	TART. METOPROLOL 100MG	MULTILAB	0,3	210,00
81	500	VALSARTANA 80 MG	E M S	1,58	790,00
82	700	VALSARTANA 160 MG	E M S	1,77	1.239,00
83	2.500	VERAPAMIL 80 MG	TEUTO	0,09	225,00
84	500	VILDAGLIPTINA 50 MG	NOVARTIS	3,04	1.520,00
85	300	VILDAGLIPTINA/CLOR.METFORMINA 50MG/1000MG	NOVARTIS	3,08	924,00
				TOTAL	95.642,00



Processo Licitatório
 Folha nº 225
 Pato Bragado - PR

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (Sessenta) dias corridos.

Prazo de entrega: Conforme Edital

Prazo mínimo de validade dos medicamentos: Conforme Edital

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

11.616.474/0001-89

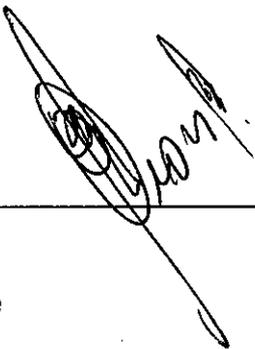
Atenciosamente,

HOSPLAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA.

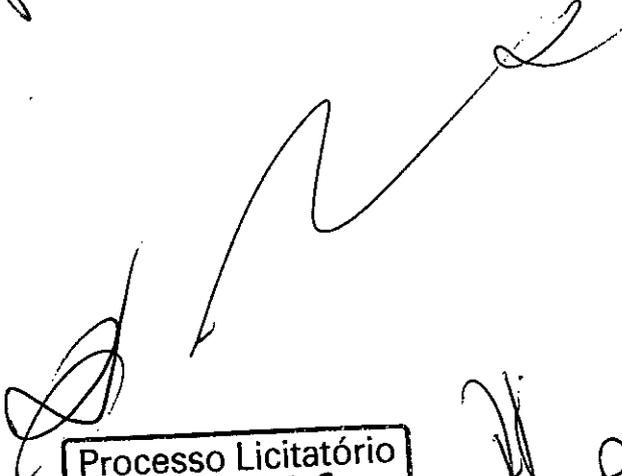
Nome e assinatura da Proponente.

RUA DOMICILIANO THEOBALDO BRESOLIN, 220
SAO CRISTOVÃO : CEP:85816-080
CASCAVEL : PARANÁ

Cascavel, 23 de Fevereiro 2012



Joe Henrique Franz
RG: 3095174-3
Função: Sócio Gerente



Processo Licitatório
Folha nº 226
Pato Bragado - PR

JA
Hospilab *Medical*
Vendendo Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 006/2012
DATA DE ABERTURA: 23/02/2012 - HORÁRIO: 14H00MIN

ENVELOPE N.º 01 - "P R O P O S T A"
HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA
RUA DOMICILIANO THEOBALDO BRESOLIN 220
TEL/FAX: 45 3039-1934
CNPJ:11616.474.0001/89
IE: 9051475604

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

PROTOCOLO GERAL

Protocolo N.º: 247

Data: 23 / 02 / 12

HS: 11:51

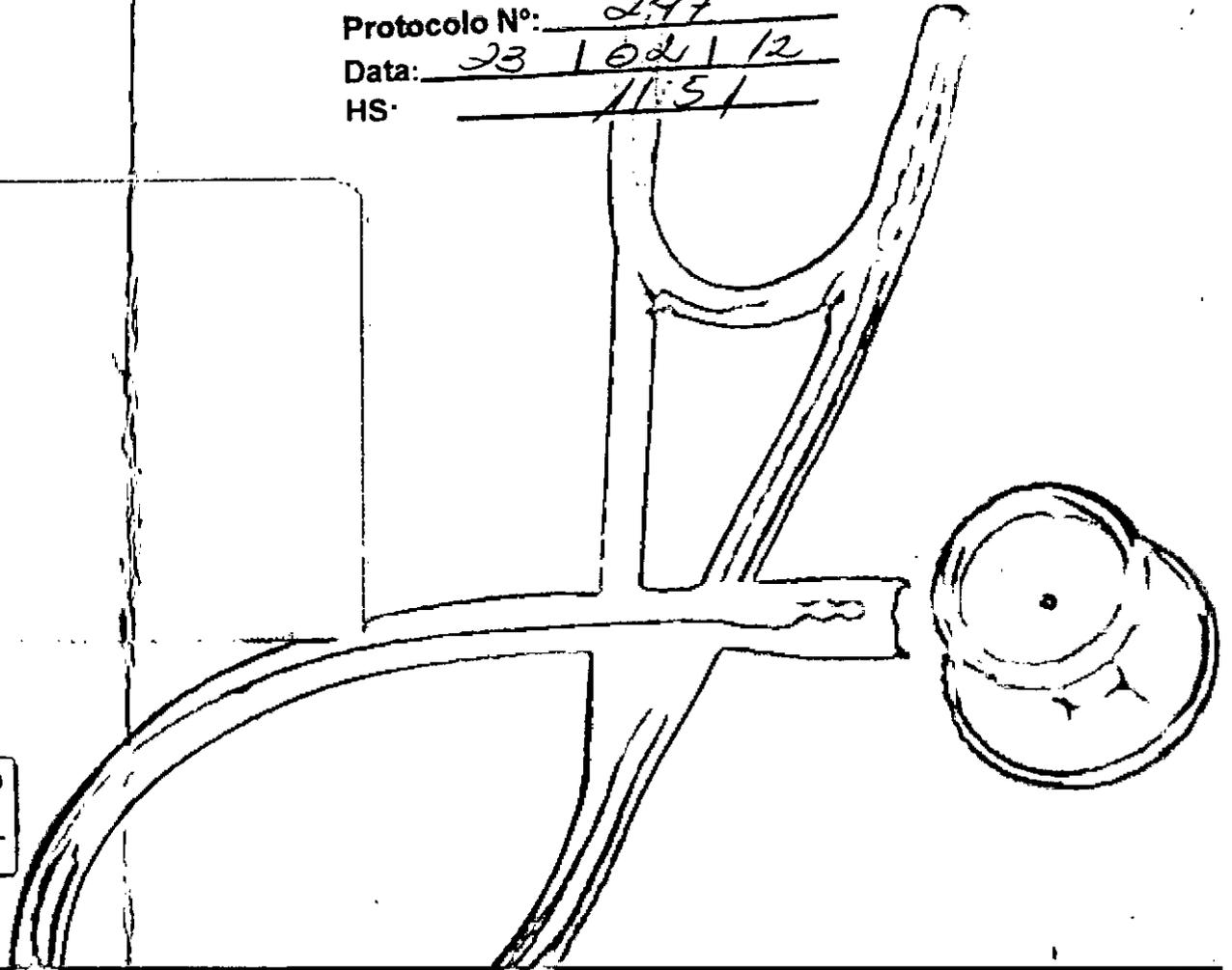
Processo Licitatório
Folha nº 227
Pato Bragado - PR

e-mail: hospilab03@hotmail.com

e-mail: hospilab03@hotmail.com

HOSPILAB MÉDICAL DISTRIBUIDORA LTDA.

Rua Domiciliano Theobaldo Bresolin, 220 - Fones: (45) 3039-1934/3035-1935 - São Cristóvão - CEP 85816-080 - Cascavel - PR





PROPOSTA DE PREÇOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO - PR
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2012

MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 03.233.805/0001-73 INSC. EST.: 90185718-00
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 231, CENTRO,
ASSIS CHATEAUBRIAND-PR
E-MAIL: mocamedicamentos@hotmail.com
TEL: (44) 3528 3656 FAX: (44) 3528 7942
BANCO: BANCO DO BRASIL AGENCIA: 830-3 C/C: 23645-4

Prezados Senhores,
Apresentamos nossa proposta comercial relativa à Licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2012, cujo objeto é a compra de medicamentos para distribuição gratuita pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pato Bragado, através do Programa Hiperdia;

ITEM	MEDICAMENTOS	Unid.	Qdade	Marca	Valor Unitario	Valor Total
1	AAS 100 MG	COMP	40.000	imec	0,05	2.000,00
2	ACARBOSE 100MG	COMP	600	n/c		
3	AMIODARONA 200 MG	COMP	6.000	geolab	0,19	1.140,00
4	ATENOLOL +CLORTALIDONA 100/25 MG	COMP	1.000	eurofarma	0,76	760,00
5	ATENOLOL +CLORTALIDONA 25/12,5 MG		2.000	n/c		
6	ATENOLOL +CLORTALIDONA 50/12,5 MG	COMP	1.200	eurofarma	0,38	456,00
7	ATENOLOL 100MG	COMP	6.000	prati	0,06	360,00
8	ATENOLOL 50MG	COMP	30.000	prati	0,04	1.200,00
9	BENS. ANLODIPINO 10MG	COMP	20.000	geolab	0,15	3.000,00
10	BENS. ANLODIPINO 5MG	COMP	50.000	geolab	0,10	5.000,00
11	BISOPROLOL 10MG	COMP	100	e.m.s	2,76	276,00
12	CANDESARTANO + HCTZ 16/12,5MG	COMP	700	astrazaneca	3,33	2.331,00
13	CANDESARTANO 16MG	COMP	1.500	sandoz	1,62	2.430,00
14	CAPTOPRIL 50MG	COMP.	3.000	n/c		
15	CARVEDILOL 12,5MG	COMP	3.500	n/c		
16	CARVEDILOL 25MG	COMP	2.000	n/c		
17	CARVEDILOL 3,125 MG	COMP	1.800	n/c		
18	CARVEDILOL 6,25MG	COMP	5.000	n/c		
19	CLO. AMILORIDA + HCTZ 2,5/25MG	COMP	400	e.m.s	0,24	96,00
20	CLO. AMILORIDA + HCTZ 5/50MG	COMP	400	e.m.s	0,43	172,00
21	CLOPR. BENAZEPRIL 10 MG	COMP	400	novartis	2,38	952,00
22	CLOR. CLONIDINA 0,100MG	COMP	1000	boehringer	0,18	180,00
23	CLOR. CLONIDINA 0,150MG	COMP	2500	boehringer	0,24	600,00
24	CLOR. DILTIAZEM 120 MG	COMP	800	n/c		
25	CLOR. DILTIAZEM 30 MG	COMP	500	e.m.s	0,29	145,00
26	CLOR. DILTIAZEM 60MG	COMP	500	teuto	0,29	145,00
27	CLOR. DILTIAZEM 90MG	COMP.	500	bago	1,43	715,00
28	CLOR. POTASSIO 600MG	COMP	1500	novartis	0,67	1.005,00
29	CLOR. SOTALOL 120MG	COMP	400	biosintetica	1,05	420,00
30	CLOR. SOTALOL 160MG	COMP	400	merck	0,95	380,00
31	CLORPROPAMIDA 250MG	COMP	300	neo quimica	0,10	30,00
32	CLORTALIDONA 12,5MG	COMP	400	e.m.s	0,15	60,00
33	DIGOXINA 0,25MG	COMP	6.000	vitapan	0,05	300,00
34	DIN. ISOSSORBIDA 10MG	COMP	400	n/c		
35	ESPIROLACTONA 50MG	COMP.	2.000	eurofarma	0,62	1.240,00
36	ESPIRONOLACTONA 100 MG	COMP	400	eurofarma	1,33	532,00



MOC
Medicamentos

Distribuidor de Medicamentos,
Material Hospitalar e Odontológico

37	ESPIRONOLACTONA 25MG	COMP	10.000	eurofarma	0,24	2.400,00
38	ETEXILATO DE DABIGATRAN 150 MG	COMP	300	boehringer	3,88	1.164,00
39	FUROSEMIDA + CLOR. POTASSIO 40/100MG	COMP	300	gross	0,55	165,00
40	FUROSEMIDA 40MG	COMP	12.000	prati	0,05	600,00
41	GLIMEPIRIDA 1MG	COMP	2000	medley	0,86	1.720,00
42	GLIMEPIRIDA 2MG	COMP	2.500	neo quimica	0,95	2.375,00
43	HIDRALAZINA 25MG	COMP	2.800	novartis	0,29	812,00
44	HIDRALAZINA 50MG	COMP	2.000	novartis	0,34	680,00
45	INDAPAMIDA SR 1,5 MG	COMP	200	torrent do brasil	0,53	106,00
46	LISINOPRIL 10MG	COMP	1.500	teuto	0,67	1.005,00
47	LISINOPRIL 20MG	COMP	500	medley	0,95	475,00
48	LISINOPRIL 5MG	COMP	1500	e.m.s	0,34	510,00
49	LOSARTANA + HCTZ 100/25MG	COMP	500	medley	1,71	855,00
50	LOSARTANA + HCTZ 50/12,5MG	COMP	2500	medley	1,14	2.850,00
51	LOSARTANA 25 MG	COMP	800	biolab	0,76	608,00
52	LOSARTANA POTASSICA 100MG	COMP	3.500	medley	0,95	3.325,00
53	MAL. ENALAPRIL 20MG	COMP	60.000	geolab	0,10	6.000,00
54	MAL. ENALAPRIL 5MG	COMP	2.500	neo quimica	0,48	1.200,00
55	METILDOPA 250MG	COMP	8.000	laboris	0,19	1.520,00
56	METILDOPA 500MG	COMP	2.000	laboris	0,29	580,00
57	MON. ISOSSORBIDA 20MG	COMP	1.500	biosintetica	0,30	450,00
58	MON. ISOSSORBIDA 40MG	COMP	500	n/c		
59	MON.ISOSSORBIDA 5 MG	COMP	500	sanval	0,19	95,00
60	MON.ISOSSORBIDA 50 MG RETARD	COMP	500	baldaci	1,62	810,00
61	NIFEDIPINO 10MG	COMP	300	geolab	0,76	228,00
62	NIFEDIPINO 20MG	COMP	2.500	geolab	0,10	250,00
63	NIFEDIPINO RETARD + ATENOLOL 10/25MG	COMP	500	biosintetica	1,10	550,00
64	NIFEDIPINO RETARD + ATENOLOL 20/50 MG	COMP	2.000	biosintetica	1,50	3.000,00
65	NIFEDIPINO RETARD 10MG	COMP	500	n/c		
66	NIFEDIPINO RETARD 20MG	COMP	4.000	laboris	1,14	4.560,00
67	PENTOXIFILINA 400 MG	COMP	1.000	uci farma	1,43	1.430,00
68	PROPATILNITRATO 10MG	COMP	10.000	bristol myers	0,43	4.300,00
69	RAMIPRIL 10 MG	COMP	500	torrent do brasil	1,90	950,00
70	RAMIPRIL 5 MG	COMP	500	torrent do brasil	1,14	570,00
71	RAMIPRIL/ANLODIPINO 2,5/5 MG	COMP	300	libbs	1,62	486,00
72	RAMIPRIL/ANLODIPINO 5/5 MG	COMP	300	libbs	1,71	513,00
73	REPAGLINIDA 0,5MG	COMP	400	n/c		
74	REPAGLINIDA 1MG	COMP	1500	glenmark	2,47	3.705,00
75	SUCC.METPROLOL/HCTZ 100/12,5MG	COMP	1.500	astrazaneca	2,14	3.210,00
76	SUSC. METOPROLOL 100MG	COMP	2.200	astrazaneca	1,90	4.180,00
77	SUSC. METOPROLOL 25MG	COMP	1.200	astrazaneca	0,76	912,00
78	SUSC. METOPROLOL 50MG	COMP	3.000	astrazaneca	1,24	3.720,00
79	TART. METOPROLOL + HCTZ 100/12,5MG	COMP	1.300	astrazaneca	1,14	1.482,00
80	TART. METOPROLOL 100MG	COMP	700	multilab	0,29	203,00
81	VALSARTANA 80 MG	COMP	500	medley	1,52	760,00
82	VALSARTANA 160 MG	COMP	700	medley	1,71	1.197,00
83	VERAPAMIL 80 MG	COMP	2.500	teuto	0,10	250,00
84	VILDAGLIPTINA 50 MG	COMP	500	novartis	3,03	1.515,00
85	VILDAGLIPTINA/CLOR.METFORMINA 50MG/1000MG		300	novartis	3,06	918,00
						95.119,00



Total da Proposta: R\$ 95.119,00 (Noventa e Cinco mil, Cento e Dezenove reais).

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública do Pregão.

Prazo de Pagamento: em até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega dos produtos solicitados, mediante apresentação da Nota Fiscal de cobrança.

Prazo de entrega: em até 02 (dois) dias corridos do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pela Secretaria de Saúde.

Prazo de Vigência: por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do mesmo.

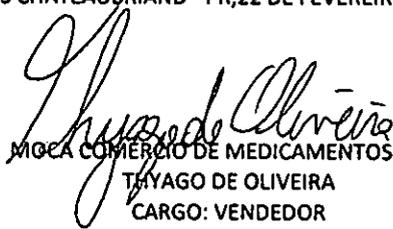
Local de entrega: deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde de Pato Bragado - PR, situada a Rua Florianópolis – Centro, no Município de Pato Bragado – CEP 85.948.000.

Validade dos Produtos: mínima de 06 (SEIS) meses, contados a partir da emissão da Nota Fiscal.

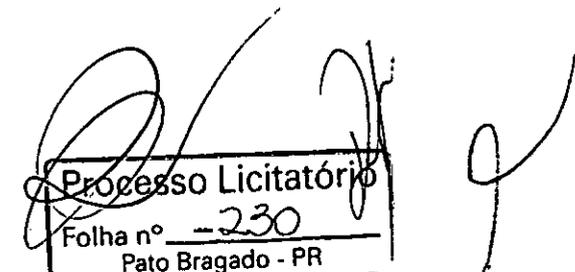
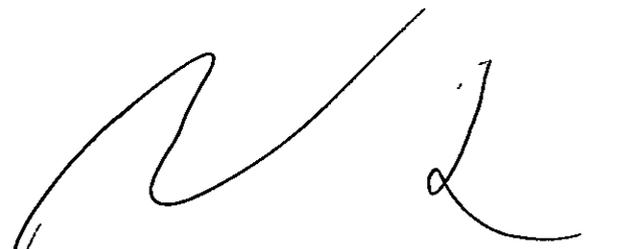
Declaro(amos) para os devidos fins e efeitos legais, sob as penalidades cabíveis, que o preço oferecido para os itens acima, englobam todas as despesas de transporte, impostos e total responsabilidade pelas obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e todos os encargos que incidirem ou venham a incidir sobre o objeto.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

ASSIS CHATEAUBRIAND - PR, 22 DE FEVEREIRO DE 2012.


Moca Comércio de Medicamentos Ltda
THIAGO DE OLIVEIRA
CARGO: VENDEDOR
RG n.º 8.837.857-1
CPF n.º 057.139.409-42

Moca Comércio de Medicamentos Ltda.
CNPJ 03 233 805/0001-73
Rua Pres. Costa e Silva, 231 - Centro
Assis Chateaubriand - Paraná



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 006/2012
DATA DE ABERTURA: 23/02/2012 – HORÁRIO 14:00 HRS
ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 03.233.805/0001-73
RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 231
ASSIS CHATEAUBRIAND – PR



FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE PATO BRAGADO
 12.232.808/0001-83
 RUA FLORIANOPOLIS 1178
 85948000 PATO BRAGADO PR

PROPOSTA FINANCEIRA
PREGAO PRESENCIAL Nº 006/2012

02520329/0001-40

DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS
 HOSPITALARES LTDA

Rua Vasco da Gama, 33
 89740-000

ABERTURA: 23/2/2012 12:00:00

Declaramos que concordamos e nos submetemos a todas as condições do processo licitatório.
 Declaramos que os preços propostos compreendem todas as despesas que incidam sobre objeto licitado.

PROP.: DIMASTER COM. DE PROD. HOSP. LTDA DE COTEGIPE-RS

ITEM	Descrição	Validade da Proposta CONFORME EDITAL			Pagamento CONFORME EDITAL	
		QUANT	UND	VALOR MARCA MAX.	UNITARIO PREÇO R\$	TOTAL R\$
1	AAS 100 MG	40.000,00	CPR	0,05 SOBRAL	0,01	400,00
2	ACARBOSE 100MG	600,00	UN	1 NAO COTADO	0,00	0,00
3	AMIODARONA 200 MG	6.000,00	CPR	0,2 GEOLAB	0,11	660,00
4	DO ITEM 4 AO 6 NAO COTADO	1,00	UND	NAO COTADO	0,00	0,00
7	ATENOLOL 100MG	6.000,00	CPR	0,06 PRATI	0,03	180,00
8	ATENOLOL 50MG	30.000,00	CPR	0,04 PRATI	0,02	600,00
9	BENS. ANLODIPINO 10MG	20.000,00	CPR	0,15 GEOLAB	0,04	800,00
10	BENS. ANLODIPINO 5MG	50.000,00	CPR	0,1 GEOLAB	0,02	1.000,00
11*	DO ITEM 11 AO 13 NAO COTADO	1,00	UND	NAO COTADO	0,00	0,00
14	CAPTOPRIL 50MG	3.000,00	CPR	0,05 PRATI	0,03	90,00
15	CARVEDILOL 12,5MG	3.500,00	CPR	0,3 EMS	0,22	770,00
16	CARVEDILOL 25MG	2.000,00	CPR	0,4 EMS	0,35	700,00
17	CARVEDILOL 3,125 MG	1.800,00	CPR	0,15 EMS	0,19	342,00
18	CARVEDILOL 6,25MG	5.000,00	CPR	0,2 EMS	0,20	1.000,00
19	DO ITEM 19 AO 32 NAO COTADO	1,00	UND	NAO COTADO	0,00	0,00
33	DIGOXINA 0,25MG	6.000,00	CPR	0,05 PHARLAB	0,03	180,00
34	DIN. ISOSSORBIDA 10MG	400,00	UN	0,05 NAO COTADO	0,00	0,00
35	ESPIROLACTONA 50MG	2.000,00	CPR	0,65 GERMED	0,29	580,00
36	ESPIRONOLACTONA 100 MG	400,00	UN	1,4 NAO COTADO	0,00	0,00
37	ESPIRONOLACTONA 25MG	10.000,00	CPR	0,25 ASPEN	0,09	900,00
38	DO ITEM 38 AO 39 NAO COTADO	1,00	UND	NAO COTADO	0,00	0,00
40	FUROSEMIDA 40MG	12.000,00	CPR	0,05 PRATI	0,02	240,00
41	DO ITEM 41 AO 51 NAO COTADO	1,00	UND	NAO COTADO	0,00	0,00
52	LOSARTANA POTASSICA 100MG	3.500,00	CPR	1 PRATI	0,29	1.015,00
53	MAL. ENALAPRIL 20MG	60.000,00	CPR	0,1 ROYTON	0,03	1.800,00
54	MAL. ENALAPRIL 5MG	2.500,00	CPR	0,5 ROYTON	0,02	50,00
55	METILDOPA 250MG	8.000,00	CPR	0,2 LABORIS	0,08	640,00
56	METILDOPA 500MG	2.000,00	CPR	0,3 LABORIS	0,13	260,00
57	MON. ISOSSORBIDA 20MG	1.500,00	CPR	0,3 EMS SIGMA	0,12	180,00
58	DO ITEM 58 AO 61 NAO COTADO	1,00	UND	NAO COTADO	0,00	0,00
62	NIFEDIPINO 20MG	2.500,00	CPR	0,1 GEOLAB	0,03	75,00
63	DO ITEM 63 AO 73 NAO COTADO	1,00	UND	NAO COTADO	0,00	0,00
75	DO ITEM 75 AO 82 NAO COTADO	1.500,00	CPR	2,6 GLENMARK	1,58	2.370,00
83	VERAPAMIL 80 MG	1,00	UND	NAO COTADO	0,00	0,00
84	DO ITEM 84 AO 85 NAO COTADO	2.500,00	CPR	0,1 TEUTO	0,05	125,00
		1,00	UND	NAO COTADO	0,00	0,00

DIMASTER LTDA
 Gleison Sachet
 Socio-Gerente

Processo Licitatório
 Folha nº 232
 Pato Bragado - PR

Quatorze Mil e Novecentos e Cinquenta e Sete Reais **14.957,00**

TOTALS ==>

Validade dos medicamentos: Conforme especificações do edital.
 Concordamos com todas as clausulas e condições do edital.

02.520.829/0001-40

DIMASTER COM. DE PROD. HOSP.LTDA

RUA VASCO DA GAMA 33

cep 99.740-000

BARAO DE COTEGIPE - RS

Dados Complementares

1. Identificação da Empresa

Razão Social: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia: DIMASTER
Endereço: Rua Vasco da Gama – 33
Bairro; Centro
Município: Barão de Cotegipe
Estado: RS
Cep. 99740-000
Fone/fax: 54-3523-2600
E-mail: dimaster@dimaster.com.br
E-mail: licitacoes@dimaster.com.br
CNPJ: 02.520.829/0001-40
Inscrição Estadual: 170/0004112
Inscrição Municipal: 450

2. Condições da Proposta:

Prazo de validade da proposta: Conforme edital
Prazo Maximo de entrega: Conforme edital
Forma de Pagamento: Conforme edital

3. Declaração

Declaramos para os devidos fins, que nesta proposta estão inclusos todos os impostos, taxas, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas. Declaramos que os produtos atendem todas as especificações descritas no edital e a todas as exigências do Ministério da Saúde.

Dados Bancários:

Banco do Brasil
Ag.: 4090-8
C.C 7468-3

Representante legal:

Gleison Sachet
RG. 8051134719
CPF. 650.526.920-72
Nacionalidade: Brasileiro
Estado civil: Solteiro
Sócio gerente
End. Rua Vasco da Gama – 33 Apt. 02
Centro
Barão de Cotegipe – RS
Cep. 99740-000

Gleison Sachet
Sócio Proprietário

Processo Licitatório
Folha nº 233
Pato Bragado - PR



ENVELOPE Nº 01- PROPOSTA
PREF. MUNIC. DE PATO BRAGADO
PREGÃO PRESENCIAL 006/2012
ABERTURA: 23/02/2012 AS 12:00HS
PROP: DIMASTER COM DE PROD HOSP LTDA
RUA VASCO DA GAMA 33 - BARÃO DE COTEGIPE/RS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº: 251

Data: 23 02 2012

HS: 11:58

Rua Vasco da Gama,33 - Fone/Fax: (54) 3523-2600

CEP 99.740-000 - BARÃO DE COTEGIPE - RS

e-mail: dimaster@dimaster.com.br - www.dimaster.com.br - CNPJ: 02.520.829/0001-40 - INSCR. EST.: 170/0004112

ANGEOMED - COM. DE PROD. MÉD. HOSP. LTDA.

C.G.C.: 02607956/0001-81 Inscr. Estad.: 90161608-62

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1132 - Centro - Cep: 85601-030

Fone/Fax: (046) 3523 - 5454 - Francisco Beltrão - PR

E-mail: angeomed@gmail.com

02.607.956/0001-81**ANGEOMED - COMÉRCIO DE
PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**Rua Octaviano T. Santos, 1132
Centro - CEP 85601-030

Francisco Beltrão - Paraná

A:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 006/2012

JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

ABERTURA: 23 / 02 / 2012 Às: 12:00 horas

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de preços, visando à futura e eventual aquisição de medicamentos, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 006/2012, conforme relacionado abaixo:

ITEM	COMPOSIÇÃO DO MEDICAMENTO	UNID.	QUANT.	MARCA	NOME COMER.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	AAS 100 MG	COMP	40.000	BALM-LABOR	GENERICO	0,05	2.000,00
2	ACARBOSE 100MG	COMP	600	SIGMA	AGLIPOSE	1,30	780,00
3	AMIODARONA 200 MG	COMP	6.000	GEOLAB	AMIRON	0,20	1.200,00
4	ATENOLOL +CLORTALIDONA 100/25 MG	COMP	1.000	BIOSINTETICA	GENERICO	0,80	800,00
5	ATENOLOL +CLORTALIDONA 25/12,5 MG	COMP	2.000	BIOLAB	ABLOK PLUS	0,50	1.000,00
6	ATENOLOL +CLORTALIDONA 50/12,5 MG	COMP	1.200	BIOLAB	ABLOK PLUS	0,40	480,00
7	ATENOLOL 100MG	COMP	6.000	PRATI	GENERICO	0,06	360,00
8	ATENOLOL 50MG	COMP	30.000	PRATI	GENERICO	0,04	1.200,00
9	BENS. ANLODIPINO 10MG	COMP	20.000	GEOLAB	LODIPIL	0,15	3.000,00
10	BENS. ANLODIPINO 5MG	COMP	50.000	GEOLAB	LODIPIL	0,10	5.000,00
11	BISOPROLOL 10MG	COMP	100	MERCK	CONCOR	2,90	290,00
12	CANDESARTANO + HCTZ 16/12,5MG	COMP	700	ASTRA	ATACAND HCT	3,50	2.450,00
13	CANDESARTANO 16MG	COMP	1.500	SANDOZ	GENERICO	1,70	2.550,00
14	CAPTOPRIL 50MG	COMP	3.000	PRATI	GENERICO	0,05	150,00
15	CARVEDILOL 12,5MG	COMP	3.500	BIOLAB	ICTUS	0,30	1.050,00
16	CARVEDILOL 25MG	COMP	2.000	BIOLAB	ICTUS	0,40	800,00
17	CARVEDILOL 3,125 MG	COMP	1.800	BIOLAB	ICTUS	0,15	270,00
18	CARVEDILOL 6,25MG	COMP	5.000	BIOLAB	ICTUS	0,20	1.000,00
19	CLO. AMILORIDA + HCTZ 2,5/25MG	COMP	400	E.M.S	GENERICO	0,25	100,00
20	CLO. AMILORIDA + HCTZ 5/50MG	COMP	400	VITAPAN	GENERICO	0,45	180,00
21	CLOPR. BENAZEPRIL 10 MG	COMP	400	NOVARTIS	LOTENSIN H	2,50	1.000,00
22	CLOR. CLONIDINA 0,100MG	COMP	1000	BOEHRINGER	ATENSINA	0,18	180,00
23	CLOR. CLONIDINA 0,150MG	COMP	2500	BOEHRINGER	ATENSINA	0,25	625,00
24	CLOR. DILTIAZEM 120 MG	COMP	800	BOEHRINGER	CARDIZEM SR	1,90	1.520,00
25	CLOR. DILTIAZEM 30 MG	COMP	500	E.M.S	GENERICO	0,30	150,00
26	CLOR. DILTIAZEM 60MG	COMP	500	TEUTO	CORDIL	0,30	150,00
27	CLOR. DILTIAZEM 90MG	COMP	500	BOEHRINGER	CARDIZEM SR	1,50	750,00
28	CLOR. POTASSIO 600MG	COMP	1500	NOVARTIS	SLOW K	0,70	1.050,00
29	CLOR. SOTALOL 120MG	COMP	400	BIOSINTETICA	GENERICO	1,10	440,00
30	CLOR. SOTALOL 160MG	COMP	400	MERCK	GENERICO	1,00	400,00
31	CLORPROPAMIDA 250MG	COMP	300	SANVAL	DIABENCONTROL	0,10	30,00
32	CLORTALIDONA 12,5MG	COMP	400	E.M.S	GENERICO	0,15	60,00
33	DIGOXINA 0,25MG	COMP	6.000	PHARLAB	GENERICO	0,05	300,00
34	DIN. ISOSSORBIDA 10MG	COMP	400			0,05	20,00
35	ESPIROLACTONA 50MG	COMP	2.000	HIPOLABOR	GENERICO	0,65	1.300,00
36	ESPIRONOLACTONA 100 MG	COMP	400	HIPOLABOR	GENERICO	1,40	560,00
37	ESPIRONOLACTONA 25MG	COMP	10.000	GERMED	GENERICO	0,25	2.500,00
38	ETEXILATO DE DABIGATRAN 150 MG	COMP	300	BOEHRINGER	PRADAXA	5,50	1.650,00
39	FUROSEMIDA + CLOR. POTASSIO 40/100MG	COMP	300	EUROFARMA	DIURISA	1,25	375,00
40	FUROSEMIDA 40MG	COMP	12.000	HIPOLABOR	GENERICO	0,05	600,00
41	GLIMEPIRIDA 1MG	COMP	2000	CIFARMA	DIAMELLITIS	0,90	1.800,00
42	GLIMEPIRIDA 2MG	COMP	2.500	CIFARMA	DIAMELLITIS	1,00	2.500,00
43	HIDRALAZINA 25MG	COMP	2.800	NOVARTIS	APRESOLINA	0,30	840,00
44	HIDRALAZINA 50MG	COMP	2.000	NOVARTIS	APRESOLINA	0,35	700,00
45	INDAPAMIDA SR 1,5 MG	COMP	200	TORRENT	INDAPEN SR	0,55	110,00
46	LISINOPRIL 10MG	COMP	1.500	GEOLAB	LONIPRIL	0,70	1.050,00
47	LISINOPRIL 20MG	COMP	500	TEUTO	GENERICO	1,00	500,00
48	LISINOPRIL 5MG	COMP	1500	GERMED	GENERICO	0,35	525,00
49	LOSARTANA + HCTZ 100/25MG	COMP	500	LABORIS	CARDVITA H	1,80	900,00
50	LOSARTANA + HCTZ 50/12,5MG	COMP	2500	LABORIS	CARDVITA H	1,20	3.000,00
51	LOSARTANA 25 MG	COMP	800	LABORIS	CARDVITA	0,80	640,00
52	LOSARTANA POTASSICA 100MG	COMP	3.500	PRATI	GENERICO	1,00	3.500,00
53	MAL. ENALAPRIL 20MG	COMP	60.000	ROYTON	ENALPRIN	0,10	6.000,00
54	MAL. ENALAPRIL 5MG	COMP	2500	ROYTON	ENALPRIN	0,50	1.250,00

55	METILDOPA 250MG	COMP	8.000	SANVAL	TENSIOVAL	0,20	1.600,00
56	METILDOPA 500MG	COMP	2.000	TKS	VENOPRESSAN	0,30	600,00
57	MON. ISOSSORBIDA 20MG	COMP	1.500	BIOSSINTETICA	GENERICO	0,30	450,00
58	MON. ISOSSORBIDA 40MG	COMP	500	E.M.S	GENERICO	0,30	150,00
59	MON.ISOSSORBIDA 5 MG	COMP	500			0,20	100,00
60	MON.ISOSSORBIDA 50 MG RETARD	COMP	500	BALDACCI	MONOCARDIL	1,70	850,00
61	NIFEDIPINO 10MG	COMP	300	GEOLAB	NIOXIL	0,80	240,00
62	NIFEDIPINO 20MG	COMP	2.500	GEOLAB	NIOXIL	0,10	250,00
63	NIFEDIPINO RETARD + ATENOLOL 10/25MG	COMP	500			1,10	550,00
64	NIFEDIPINO RETARD + ATENOLOL 20/50 MG	COMP	2.000			1,50	3.000,00
65	NIFEDIPINO RETARD 10MG	COMP	500	BAYER	ADALAT RATARD	0,80	400,00
66	NIFEDIPINO RETARD 20MG	COMP	4.000	LABORIS	PRENILAN	1,20	4.800,00
67	PENTOXIFILINA 400 MG	COMP	1.000	E.M.S	GENERICO	1,50	1.500,00
68	PROPATILNITRATO 10MG	COMP	10.000			0,45	4.500,00
69	RAMIPRIL 10 MG	COMP	500	SANDOZ	GENERICO	2,00	1.000,00
70	RAMIPRIL 5 MG	COMP	500	SANDOZ	GENERICO	1,20	600,00
71	RAMIPRIL/ANLODIPINO 2,5/5 MG	COMP	300	LIBBS	NAPRIX	1,70	510,00
72	RAMIPRIL/ANLODIPINO 5/5 MG	COMP	300	LIBBS	NAPRIX	1,80	540,00
73	REPAGLINIDA 0,5MG	COMP	400			2,10	840,00
74	REPAGLINIDA 1MG	COMP	1500			2,60	3.900,00
75	SUCC.METPROLOL/HCTZ 100/12,5MG	COMP	1.500	ASTRA	SELOPRESS	2,25	3.375,00
76	SUSC. METOPROLOL 100MG	COMP	2.200	ASTRA	SELOZOK	2,00	4.400,00
77	SUSC. METOPROLOL 25MG	COMP	1.200	ASTRA	SELOZOK	0,80	960,00
78	SUSC. METOPROLOL 50MG	COMP	3.000	ASTRA	SELOZOK	1,30	3.900,00
79	TART. METOPROLOL + HCTZ 100/12,5MG	COMP	1.300	ASTRA	SELOKEN	1,20	1.560,00
80	TART. METOPROLOL 100MG	COMP	700	BIOSSINTETICA	GENERICO	0,30	210,00
81	VALSARTANA 80 MG	COMP	500	E.M.S	GENERICO	1,60	800,00
82	VALSARTANA 160 MG	COMP	700	E.M.S	GENERICO	1,80	1.260,00
83	VERAPAMIL 80 MG	COMP	2.500	TEUTO	GENERICO	0,10	250,00
84	VILDAGLIPTINA 50 MG	COMP	500	NOVARTIS	GALVUS	3,05	1.525,00
85	VILDAGLIPTINA/CLOR.METFORMINA 50MG/1000MG	COMP	300	NOVARTIS	GALVUS MET	3,08	924,00
Valor Total R\$.....							107.179,00

Valor total por extenso...: (CENTO E SETE MIL, CENTO E SETENTA E NOVE REAIS).

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, conforme edital.

Prazo entrega: 02 (dois) dias, conforme edital.

Condições de pagamento: 30 (trinta) dias, conforme edital.

Frete: Pago.

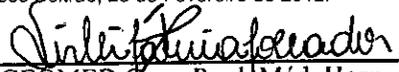
Validade Mínima dos Medicamentos: Conforme edital.

Dados Bancários: Banco do Brasil - AG: 0616-5 - C/C: 5061-X

A Proponente DECLARA que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega dos medicamentos, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Declara, também, que na entrega do objeto licitado será observado rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos. Declara, ainda, que cumpre os requisitos de habilitação.

Francisco Beltrão, 23 de Fevereiro de 2012.


ANGEOMED Com. Prod. Méd. Hosp. Ltda.
ANGEOMED - Com. de Prod. Méd. Hosp. Ltda
Sirlene Fatima Follador - Sócio-Gerente
R.G.: 000525255 SSP/RO
CPF: 465.988.800-25

SADATIRO TENDINHA
021611001 BR
UNIF. DE PRODUTOS MEDICINAIS
Rua Octaviano T. Santos, 1132
Centro - CEP 85601-080
Francisco Beltrão - PR

02.607.956/0001-81
ANGEOMED - COMÉRCIO DE
PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
Rua Octaviano T. Santos, 1132
Centro - CEP 85601-080
Francisco Beltrão - Paraná

Processo Licitatório
Folha nº 236
Pato Bragado - PR



ANGEOMED
FARMACÊUTICA

ANGEOMED

FARMACÊUTICA

Fones (46) 3524-6343 / 3055-5454 - Fax (46) 3523-5454

E-mail: angeomed@netconta.com.br

Rua Octaviano T. dos Santos, 1132 - 85601-030 - FRANCISCO BELTRÃO - PR

PARA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO (95.719.472/0001-05)

A/C: Comissão Permanente de Licitações

Av. Willy Barth, 2885 - Centro

CEP: 85.948-000

PATO BRAGADO - PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2012

ABERTURA: 23 / 02 / 2012 ÀS: 12:00 HORAS

ENVELOPE N.º 01 - "PROPOSTA"

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTOCOLO GERAL

Protocolo N.º: 249

Data: 23

HS: 11:54

Desde 1998 trabalhando com ética.

GARANTIA DE QUALIDADE, MELHORES PREÇOS E ENTREGA RÁPIDA



DIMENSÃO HOSPITALAR

Dimensão Comércio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda.

CNPJ 03.924.435/0001-10

Inscr. Estadual 902.13997-41

UMUARAMA, 22 DE FEVEREIRO DE 2012.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

03.924.435/0001-10

PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2012
ABERTURA: 23 DE FEVEREIRO DE 2012.
HORARIO: 14:00 HS

DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

RUA GOV NEY BRAGA, 4339

87501-330 - UMUARAMA - PR

PROPOSTA DE PREÇO

ITEM DESCRIÇÃO DO PRODUTO UNID. QTDE MARCA VL UNIT VL TOTAL

PREZADOS SENHORES:

APRESENTAMOS E SUBMETEMOS À APRECIÇÃO DE VOSSAS SENHORIAS NOSSA PROPOSTA DE PREÇOS RELATIVA AO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, NOS TERMOS DO OBJETO DA LICITAÇÃO, MODALIDADE PREGÃO N.º 006/2012, CONFORME RELACIONADO ABAIXO:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QTDE	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
1	AAS 100 MG	COMP	40.000	IMEC	0,04	1.600,00
2	ACARBOSE 100MG	COMP	600	**	N/C	N/C
3	AMIODARONA 200 MG	COMP	6.000	GEOLAB	0,19	1.140,00
4	ATENOLOL +CLORTALIDONA 100/25 MG	COMP	1.000	VITAPAN	0,76	760,00
5	ATENOLOL +CLORTALIDONA 25/12,5 MG		2.000	**	N/C	N/C
6	ATENOLOL +CLORTALIDONA 50/12,5 MG	COMP	1.200	TEUTO	0,38	456,00
7	ATENOLOL 100MG	COMP	6.000	GEOLAB	0,05	300,00
8	ATENOLOL 50MG	COMP	30.000	VITAPAN	0,03	900,00
9	BENS. ANLODIPINO 10MG	COMP	20.000	GEOLAB	0,14	2.800,00
10	BENS. ANLODIPINO 5MG	COMP	50.000	GEOLAB	0,09	4.500,00
11	BISOPROLOL 10MG	COMP	100	EMS	2,75	275,00
12	CANDESARTANO + HCTZ 16/12,5MG	COMP	700	ASTRAZENECA	3,46	2.422,00
13	CANDESARTANO 16MG	COMP	1.500	SANDOZ	1,61	2.415,00
14	CAPTOPRIL 50MG	COMP.	3.000	ROYTON	0,04	120,00
15	CARVEDILOL 12,5MG	COMP	3.500	EMS	0,28	980,00
16	CARVEDILOL 25MG	COMP	2.000	EMS	0,38	760,00
17	CARVEDILOL 3,125 MG	COMP	1.800	EMS	0,14	252,00
18	CARVEDILOL 6,25MG	COMP	5.000	SIGMA PHAR	0,19	950,00
19	CLO. AMILORIDA + HCTZ 2,5/25MG	COMP	400	EMS	0,23	92,00
20	CLO. AMILORIDA + HCTZ 5/50MG	COMP	400	N QUIMICA	0,42	168,00
21	CLOPR. BENAZEPRIL 10 MG	COMP	400	NOVARTIS	2,37	948,00
22	CLOR. CLONIDINA 0,100MG	COMP	1000	BOEHRINGER	0,17	170,00
23	CLOR. CLONIDINA 0,150MG	COMP	2500	BOEHRINGER	0,23	575,00
24	CLOR. DILTIAZEM 120 MG	COMP	800	BAGO	1,23	984,00
25	CLOR. DILTIAZEM 30 MG	COMP	500	GERMED	0,28	140,00
26	CLOR. DILTIAZEM 60MG	COMP	500	GERMED	0,28	140,00
27	CLOR. DILTIAZEM 90MG	COMP.	500	BAGO		710,00

Rua Gov. Ney Braga, 4339 - CEP 87501-330 - Umuarama - Paraná

e-mail: dimensao.hospitalar@hotmail.com

Fone/Fax: (44) 3621-8181

DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

Ed. João José Prando



DIMENSÃO HOSPITALAR

Dimensão Comércio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda.

CNPJ 03.924.435/0001-10

Inscr. Estadual 902.13997-41

UMUARAMA, 22 DE FEVEREIRO DE 2012.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

03.924.435/0001-10

DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2012
ABERTURA: 23 DE FEVEREIRO DE 2012.
HORARIO: 14:00 HS

RUA GOV NEY BRAGA, 4339

87501-330 - UMUARAMA - PR

PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QTDE	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
28	CLOR. POTASSIO 600MG	COMP	1500	NOVARTIS	0,66	990,00
29	CLOR. SOTALOL 120MG	COMP	400	BIOSINTETI	1,04	416,00
30	CLOR. SOTALOL 160MG	COMP	400	SANDOZ	0,95	380,00
31	CLORPROPAMIDA 250MG	COMP	300	N QUIMICA	0,09	27,00
32	CLORTALIDONA 12,5MG	COMP	400	EMS	0,14	56,00
33	DIGOXINA 0,25MG	COMP	6.000	PHARLAB	0,04	240,00
34	DIN. ISOSSORBIDA 10MG	COMP	400	**	N/C	N/C
35	ESPIROLACTONA 50MG	COMP.	2.000	GERMED	0,62	1.240,00
36	ESPIRONOLACTONA 100 MG	COMP	400	HIPOLABOR	1,33	532,00
37	ESPIRONOLACTONA 25MG	COMP	10.000	GERMED	0,23	2.300,00
38	ETEXILATO DE DABIGATRAN 150 MG	COMP	300	BOEHRINGER	3,90	1.170,00
39	FUROSEMIDA + CLOR. POTASSIO 40/100MG	COMP	300	**	N/C	N/C
40	FUROSEMIDA 40MG	COMP	12.000	GEOLAB	0,04	480,00
41	GLIMEPIRIDA 1MG	COMP	2000	CIFARMA	0,86	1.720,00
42	GLIMEPIRIDA 2MG	COMP	2.500	CIFARMA	0,95	2.375,00
43	HIDRALAZINA 25MG	COMP	2.800	NOVARTIS	0,28	784,00
44	HIDRALAZINA 50MG	COMP	2.000	NOVARTIS	0,33	660,00
45	INDAPAMIDA SR 1,5 MG	COMP	200	TORRENT	0,52	104,00
46	LISINOPRIL 10MG	COMP	1.500	**	N/C	N/C
47	LISINOPRIL 20MG	COMP	500	GERMED	0,95	475,00
48	LISINOPRIL 5MG	COMP	1500	GERMED	0,33	495,00
49	LOSARTANA + HCTZ 100/25MG	COMP	500	LABORIS	1,71	855,00
50	LOSARTANA + HCTZ 50/12,5MG	COMP	2500	LABORIS	1,14	2.850,00
51	LOSARTANA 25 MG	COMP	800	LABORIS	0,76	608,00
52	LOSARTANA POTASSICA 100MG	COMP	3.500	PRATI	0,95	3.325,00
53	MAL. ENALAPRIL 20MG	COMP	60.000	ROYTON	0,09	5.400,00
54	MAL. ENALAPRIL 5MG	COMP	2.500	ROYTON	0,47	1.175,00
55	METILDOPA 250MG	COMP	8.000	LABORIS	0,19	1.520,00
56	METILDOPA 500MG	COMP	2.000	LABORIS	0,28	560,00
57	MON. ISOSSORBIDA 20MG	COMP	1.500	SIGMA PHAR	0,28	420,00
58	MON. ISOSSORBIDA 40MG	COMP	500	EMS	0,28	140,00
59	MON. ISOSSORBIDA 5 MG	COMP	500	SIGMA PHAR	0,19	95,00

Rua Gov. Ney Braga, 4339 - CEP 87501-330 - Umuarama - Paraná

e-mail: dimensao.hospitalar@hotmail.com

Fone/Fax: (44) 3621-8181

DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.



DIMENSÃO HOSPITALAR

Dimensão Comércio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda.

CNPJ 03.924.435/0001-10

Inscr. Estadual 902.13997-41

UMUARAMA, 22 DE FEVEREIRO DE 2012.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2012
ABERTURA: 23 DE FEVEREIRO DE 2012.
HORARIO: 14:00 HS

03.924.435/0001-10

DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

RUA GOV NEY BRAGA, 4339

87501-330 - UMUARAMA - PR

PROPOSTA DE PREÇO

ITEM DESCRIÇÃO DO PRODUTO UNID. QTDE MARCA VL UNIT VL TOTAL

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QTDE	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
60	MON.ISOSSORBIDA 50 MG RETARD	COMP	500	BALDACCI	1,61	805,00
61	NIFEDIPINO 10MG	COMP	300	GEOLAB	0,76	228,00
62	NIFEDIPINO 20MG	COMP	2.500	GEOLAB	0,09	225,00
63	NIFEDIPINO RETARD + ATENOLOL 10/25MG	COMP	500	BIOSINTETI	1,06	530,00
64	NIFEDIPINO RETARD + ATENOLOL 20/50 MG	COMP	2.000	BIOSINTETI	1,45	2.900,00
65	NIFEDIPINO RETARD 10MG	COMP	500	BAYER	0,76	380,00
66	NIFEDIPINO RETARD 20MG	COMP	4.000	MEDQUIMICA	1,14	4.560,00
67	PENTOXIFILINA 400 MG	COMP	1.000	EMS	1,42	1.420,00
68	PROPATILNITRATO 10MG	COMP	10.000	**	N/C	N/C
69	RAMIPRIL 10 MG	COMP	500	LIBBS	1,90	950,00
70	RAMIPRIL 5 MG	COMP	500	BIOSINTETI	1,14	570,00
71	RAMIPRIL/ANLODIPINO 2,5/5 MG	COMP	300	LIBBS	1,61	483,00
72	RAMIPRIL/ANLODIPINO 5/5 MG	COMP	300	LIBBS	1,71	513,00
73	REPAGLINIDA 0,5MG	COMP	400	**	N/C	N/C
74	REPAGLINIDA 1MG	COMP	1.500	**	N/C	N/C
75	SUCC.METPROLOL/HCTZ 100/12,5MG	COMP	1.500	ASTRAZENEK	2,13	3.195,00
76	SUSC. METOPROLOL 100MG	COMP	2.200	ASTRAZENEK	1,90	4.180,00
77	SUSC. METOPROLOL 25MG	COMP	1.200	ASTRAZENEK	0,76	912,00
78	SUSC. METOPROLOL 50MG	COMP	3.000	ASTRAZENEK	1,24	3.720,00
79	TART. METOPROLOL + HCTZ 100/12,5MG	COMP	1.300	ASTRAZENEK	1,14	1.482,00
80	TART. METOPROLOL 100MG	COMP	700	GERMED	0,28	196,00
81	VALSARTANA 80 MG	COMP	500	GERMED	1,52	760,00
82	VALSARTANA 160 MG	COMP	700	GERMED	1,71	1.197,00
83	VERAPAMIL 80 MG	COMP	2.500	PRATI	0,09	225,00
84	VILDAGLIPTINA 50 MG	COMP	500	NOVARTIS	2,96	1.480,00
85	VILDAGLIPTINA/CLOR.METFORMINA 50MG/1000MG		300	NOVARTIS	2,96	888,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$: 87.748,00 (OITENTA E SETE MIL SETECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS).

Processo Licitatório

Folha nº 240

Pato Bragado - PR

DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

Eduardo José Prando

Rua Gov. Ney Braga, 4339 - CEP 87501-330 - Umuarama - Paraná
e-mail: dimensao.hospitalar@hotmail.com

Fone/Fax: (44) 3621-8181



DIMENSÃO HOSPITALAR

Dimensão Comércio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda.

CNPJ 03.924.435/0001-10

Inscr. Estadual 902.13997-41

UMUARAMA, 22 DE FEVEREIRO DE 2012.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2012
ABERTURA: 23 DE FEVEREIRO DE 2012.
HORARIO: 14:00 HS

03.924.435/0001-10

DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

RUA GOV NEY BRAGA, 4339

87501-330 - UMUARAMA - PR

PROPOSTA DE PREÇO

EM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QTDE	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
----	----------------------	-------	------	-------	---------	----------

DADOS DA PROPOSTA:

PAGAMENTO: EM 30 (TRINTA) DIAS, APÓS EFETIVA ENTREGA DOS PRODUTOS SOLICITADOS;

VALIDADE DA PROPOSTA: DE NO MÍNIMO 60 (SESENTA) DIAS;

ENTREGA: EM 02 (DOIS) DIAS CORRIDOS AO RECEBIMENTO DA AUTORIZAÇÃO DA PREFEITURA;

VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: NÃO INFERIOR A 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DA ENTREGA;

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL, AG. 0645-9, C/C 12.094-4.

FRETE: PAGO.

DECLARAMOS QUE, EM NOSSOS PREÇOS, ESTÃO INCLUÍDOS TODOS OS CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS PARA A PERFEITA ENTREGA DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, TAIS COMO MATERIAIS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E OUTROS FORNECIMENTOS PERTINENTES, MÃO DE OBRA, ENCARGOS SOCIAIS, ADMINISTRAÇÃO, LUCRO E JALQUER OUTRA DESPESA INCIDENTE SOBRE OS SERVIÇOS.

DECLARAMOS ENTREGAR O OBJETO DESTA LICITAÇÃO, COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR, ASSUMINDO DESDE JÁ, A INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA PERFEITA REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS;

ATENCIOSAMENTE,

Eduardo José Prando
Sócio/Administrador
RG: 4.676.294-0
CPF: 795.143.409-49


DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
Eduardo José Prando

Processo Licitatório
Folha nº 241
Pato Bragado - PR

Rua Gov. Ney Braga, 4339 - CEP 87501-330 - Umuarama - Paraná
e-mail: dimensao.hospitalar@hotmail.com

Fone/Fax:(44) 3621-8181



DIMENSÃO HOSPITALAR

e-mail: dimensao.hospitalar@hotmail.com

fone/fax: (44) 3621-8181

Rua Gov. Ney Braga, 4339 - CEP 87501-330 - Umuarama - Paraná

LICITANTE: DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS
HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 03.924.435/0001-10
IE: 902.13997-41

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2012.
ABERTURA: 23/02/2012 AS 14:00 HS

ENVELOPE N.º. 01 – PROPOSTA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTOCOLO GERAL
Protocolo N.º: 248
Data: 23 / 02 / 12
HS: 11:53

Processo Licitatório
Folha n.º 242
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA n.º 007/2012

Ata da sessão de recebimento dos envelopes, contendo a habilitação e as propostas de preços, em atendimento ao Edital de Licitação – Pregão, na forma Presencial 006/2012, que tem como objeto a aquisição de medicamentos.

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil doze, às catorze, nas dependências da sala de reuniões, da Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, sito à Avenida Willy Barth, número dois mil, oitocentos e oitenta e cinco, reuniram-se o Pregoeiro Municipal Senhor Irineu Domeraski Siqueira, com os integrantes da Equipe de Apoio, Djoni Rohden e Claudia Kirsten, nomeados pela Portaria nº 004, de 23 de janeiro de 2012,, para receberem, abrirem, julgarem e deliberarem sobre as propostas de preços bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor do Pregão Presencial n.º 006/2012, o qual tem como a aquisição de medicamentos, conforme descrito no Objeto da Licitação em Epígrafe. Nove (09) empresas do ramo retiraram o Edital junto à Secretaria Municipal de Administração, as quais relacionamos: Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda; Farmácia Dassoler Ltda; Dimensão Comércio de Artigos Médicos e Hospitalares Ltda, Dimensão Comércio de Artigos Médicos e Hospitalares Ltda, Centro Sul Produtos Hospitalares Ltda; Angeomed Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda Oscar Ahmann Ltda, Moca Comércio de Medicamentos, Ltda e Hospilab Medical Ltda. Destas apenas 05 (cinco) protocolaram os respectivos envelopes em tempo hábil. Aberta a sessão deste Pregão, deu-se as boas vindas à todos e passamos a relacionar as proponentes cujos documentos já estavam em poder da Pregoeira. Deste momento em diante, nenhum outro documento poderá ser adicionado aos envelopes protocolados, nos termos do Edital. As empresas licitantes que se fazem presentes nesta sessão são as seguintes: **HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA, doravante denominada Hospilab** neste ato legalmente representado e credenciado pelo Senhor Gerçon Luiz Moreira dos Santos; e **MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, doravante denominada Moca** representada pelo senhor Thyago de Oliveira; **DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, doravante denominada Dimaster**, a qual não tinha representante credenciado nesta sessão; **ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, doravante denominada Angeomed**, legalmente representada pelo senhor Fernando Rezende; **DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, doravante denominada Dimensão**, a qual estava representada e credenciada pelo senhor Joel Eudis de Oliveira Junior. Em seguida, os representantes apresentaram diretamente ao Pregoeiro, a Declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação. Aberta a sessão pela Pregoeira Municipal, e estando as proponentes devidamente representadas, partimos para abertura do envelope n.º 001, com as respectivas propostas de preços apresentadas, ocasião em que lemos em voz alta os valores cotados para cada um dos itens do Objeto desta licitação, conforme relacionados na Tabela anexa à esta Ata. Todas as propostas foram passadas para todos os proponentes para análise e parecer, para as devidas anotações nesta ata. De acordo com o disposto no item 16 (dezesseis) do Edital de Licitação, o Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço POR ITEM ofertado. Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos citados, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos. Desta forma, o Pregoeiro estabeleceu o valor entre os lances para cada lote. Concluída a fase dos mesmos, a proponente vencedora em cada lote foi determinada, conforme relação anexa. Desta

Processo Licitação nº 006/2012

Folha nº 243

Pato Bragado - PR

Av. Willy Barth, 2885 - Fone/Fax: 45-3282-1355 - CNPJ 95.719.472/0001-05

www.patobragado.pr.gov.br - CEP 85948-000 - Pato Bragado - Paraná



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

forma e considerando as propostas válidas bem como os documentos conforme solicitados, o PREGOEIRO ADJUDICA o Objeto desta Licitação, conforme constante do objeto, para as Licitantes abaixo relacionadas. A tabela dos lances está anexa à esta ata. Tendo aceito os valores finais dos lances para cada proposta, o Pregoeiro solicitou às proponentes vencedoras que refizessem a Proposta apresentada, e protocolassem as mesmas em até 24 (vinte e quatro) horas, à contar desta comunicação, doravante adequando os valores unitários de cada item, para que ao final do valor do mesmo, chegasse aos valores dados como lances finais para cada item. Em seguida, procedeu-se a abertura do envelope contendo a documentação para a habilitação das licitantes classificadas, cujos documentos foram analisados e rubricados. Feito isto se observou que todas as proponentes classificadas apresentaram os documentos conforme solicitado no item 11 do Edital de convocação. Após isto, e como não houve manifestação de nenhuma das partes, encerramos esta reunião às dezessete horas e dez minutos, cuja ata vai assinada pelos membros da comissão e representantes das proponentes presentes que assim o quiserem. Não houve pedido de interposição de recurso por nenhum dos licitantes.

PROPOSTA ADJUDICADA COM VALOR GLOBAL FINAL – POR ITEM

HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA – VALOR GLOBAL R\$ 24.466,00

Itens: 5, 7, 9, 14, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 34, 39, 44, 49, 53, 60, 61, 62, 64, 65, 66, 68, 73, 78 e 80

MOÇA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – VALOR GLOBAL R\$ 13.817,00

Itens: 3, 4, 20, 21, 38, 41, 46, 56, 59, 71, 72, 74 e 76

DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – VALOR GLOBAL R\$ 4.270,00

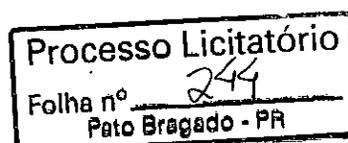
Itens: 1, 8, 10, 33, 35, 36, 37, 40 e 54

ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – VALOR GLOBAL R\$ 15.270,00

Itens: 6, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 42, 45, 50, 55, 69, 70, 77

DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA: – VALOR GLOBAL R\$ 14.489,00

Itens: 11, 19, 22, 23, 28, 32, 43, 47, 48, 51, 52, 57, 58, 63, 67, 75, 79, 81, 82, 83, 84 e 85





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Processo Licitatório, Modalidade Pregão n.º 006/2012

Assunto: Análise Final da Licitação Pregão n.º 006/2012

PARECER:

Retornam os autos para exame do procedimento licitatório na modalidade Pregão n.º 006/2012, tipo “menor preço por item”, visando à aquisição de medicamentos para distribuição referente ao programa Hiperdia.

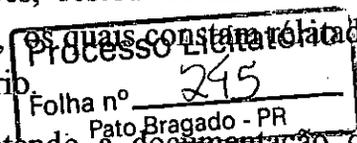
Como estabelecido no art. 4º, inciso I da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, a convocação das empresas foi efetuada mediante publicação de aviso da licitação na imprensa local (Jornal O Presente), no dia 09/02/12, ficando definida a data de 23 de fevereiro para a realização da sessão pública para recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação. Assim sendo, foi respeitado o interstício mínimo de 8 dias úteis entre as datas de publicação e da reunião.

No dia, hora e local previamente designado, identificou-se que das nove empresas do ramo que haviam retirado o edital, cinco compareceram ao certame, conforme anotado na ata 007/2012 e, depois de identificado os seus representantes, mediante credenciamento, comprovada a existência de poderes para a formulação das propostas, lances e demais atos, relativos ao certame, foi dado início à sessão pública do Pregão, sendo recebidos os envelopes contendo as propostas de preço e documentação de habilitação.

Conforme relatado na Ata da Sessão Pública de Abertura das Propostas, todas as empresas proponentes foram classificadas pois cumpriram com as exigências do ato convocatório.

Passada à fase de oferecimento de lances, restou determinadas as empresas vencedoras de acordo com os valores ofertados, os quais constam rotulados na ata e seguem em tabela anexa ao procedimento licitatório.

Em seguida analisou-se o envelope contendo a documentação das empresas vencedoras para a regular habilitação de cada licitante, momento em que se





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



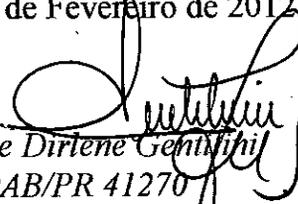
PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

constatou que todas as empresas apresentaram os documentos exigidos, sendo consideradas habilitadas e declaradas vencedoras do certame, conforme parecer de julgamento constante no procedimento.

Desta forma, o pregoeiro adjudicou o objeto do certame às empresas vencedoras, respectivamente para cada item.

Ante o exposto, verificado o atendimento aos preceitos legais que regem a matéria, opinamos favoravelmente pela homologação do procedimento, nos termos do Relatório de Julgamento.

Pato Bragado/PR, 23 de Fevereiro de 2012


Marlize Dirlene Gentilini
OAB/PR 41270
Procuradora Municipal

Processo Licitatório
Folha nº 246
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PARA PREFEITA MUNICIPAL**

PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2012

OBJETO: Aquisição de Medicamentos

PARECER DE JULGAMENTO

Considerando o Critério de Julgamento citado no Edital de Licitação – Pregão Presencial n.º 006/2012, que é o Menor Preço Por Item, apresentamos as propostas abaixo relacionados, como as de menor preço nos respectivos Itens. Declaramos ainda, que estas proponentes atenderam todos os critérios previstos no Edital de Licitação em pauta, sendo:

PROPOSTA ADJUDICADA COM VALOR GLOBAL FINAL – POR ITEM

HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA – VALOR GLOBAL R\$ 24.466,00

Itens: 5, 7, 9, 14, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 34, 39, 44, 49, 53, 60, 61, 62, 64, 65, 66, 68, 73, 78 e 80

MOÇA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – VALOR GLOBAL R\$ 13.817,00

Itens: 3, 4, 20, 21, 38, 41, 46, 56, 59, 71, 72, 74 e 76

DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – VALOR GLOBAL R\$ 4.270,00

Itens: 1, 8, 10, 33, 35, 36, 37, 40 e 54

ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – VALOR GLOBAL R\$ 15.270,00

Itens: 6, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 42, 45, 50, 55, 69, 70, 77

DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA: – VALOR GLOBAL R\$ 14.489,00

Itens: 11, 19, 22, 23, 28, 32, 43, 47, 48, 51, 52, 57, 58, 63, 67, 75, 79, 81, 82, 83, 84 e 85

Pato Bragado – PR, em 23 de fevereiro de 2012.


Irineu Domeraski Siqueira
Pregoeiro

Processo Licitatório

Folha nº 247
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial n.º 006/2012

OBJETO: Aquisição de Medicamentos

Em atenção às atribuições a mim conferidas ratifico o parecer da Pregoeira e equipe de apoio, e autorizo a Secretaria de Administração a providenciar o trâmite legal para efetivar a contratação das empresas abaixo relacionadas, para fornecimento dos medicamentos citados no objeto da Licitação, nos termos do Parecer Jurídico assinado e outros documentos pertinentes ao Processo Licitatório em pauta.

PROPOSTA ADJUDICADA COM VALOR GLOBAL FINAL – POR ITEM

HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA – VALOR GLOBAL R\$ 24.466,00

Itens: 5, 7, 9, 14, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 34, 39, 44, 49, 53, 60, 61, 62, 64, 65, 66, 68, 73, 78 e 80

MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – VALOR GLOBAL R\$ 13.817,00

Itens: 3, 4, 20, 21, 38, 41, 46, 56, 59, 71, 72, 74 e 76

DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – VALOR GLOBAL R\$ 4.270,00

Itens: 1, 8, 10, 33, 35, 36, 37, 40 e 54

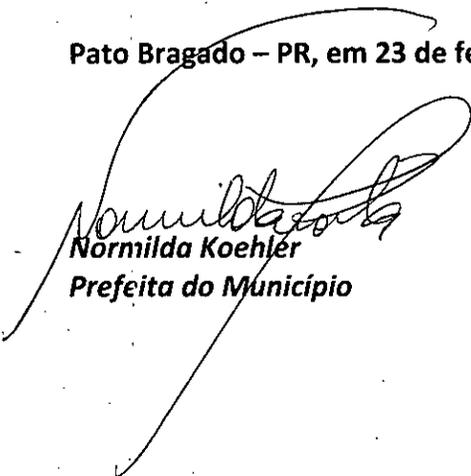
ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – VALOR GLOBAL R\$ 15.270,00

Itens: 6, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 42, 45, 50, 55, 69, 70, 77

DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA: – VALOR GLOBAL R\$ 14.489,00

Itens: 11, 19, 22, 23, 28, 32, 43, 47, 48, 51, 52, 57, 58, 63, 67, 75, 79, 81, 82, 83, 84 e 85

Pato Bragado – PR, em 23 de fevereiro de 2012.


Normilda Koehler
Prefeita do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de Presente nº 3289
de 28/02/12 n.º 28
Cristiane
Visto

Processo Licitatório
Folha nº 248
Pato Bragado - PR

ITEM	MEDICAMENTOS		Embalagem	Qdade	Teto Máximo Unitário por item		Teto Máximo Global por Item			
	Preço Proposto	Lance 01			Lance 02	Lance 03	Lance 04	Lance 05	Lance 06	Lance 07
1	AAS 100 MG		COMP	40.000	0,05	0,01	2.000,00		400,00	
Empresa Participante		Preço Proposto	Lance 01	Lance 02	Lance 03	Lance 04	Lance 05	Lance 06	Lance 07	Lance 08
Moca Comércio de Medicamentos Ltda		0,05								
Hospilab Medical Distribuidora Ltda		0,00								
Dimensão Comercio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda		0,04								
Angeomed Farmacêutica		0,05								
Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda		0,01								
2	ACARBOSE 100MG		COMP	600	1,00	600,00				
Empresa Participante		Preço Proposto	Lance 01	Lance 02	Lance 03	Lance 04	Lance 05	Lance 06	Lance 07	Lance 08
Moca Comércio de Medicamentos Ltda		N/C								
Hospilab Medical Distribuidora Ltda		N/C								
Dimensão Comercio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda		N/C								
Angeomed Farmacêutica		1,30	Desclassificada							
Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda		N/C								
3	AMIODARONA 200 MG		COMP	6.000	0,20	1.200,00				
Empresa Participante		Preço Proposto	Lance 01	Lance 02	Lance 03	Lance 04	Lance 05	Lance 06	Lance 07	Lance 08
Moca Comércio de Medicamentos Ltda		0,19	0,10							
Hospilab Medical Distribuidora Ltda		0,19								
Dimensão Comercio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda		0,19								
Angeomed Farmacêutica		0,20								
Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda		0,11								
4	ATENOLOL +CLORTALIDONA 100/25 MG		COMP	1.000	0,80	800,00				
Empresa Participante		Preço Proposto	Lance 01	Lance 02	Lance 03	Lance 04	Lance 05	Lance 06	Lance 07	Lance 08
Moca Comércio de Medicamentos Ltda		0,76	0,75	0,73						
Hospilab Medical Distribuidora Ltda		0,77	0,74							
Dimensão Comercio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda		0,76								
Angeomed Farmacêutica		0,80								
Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda		N/C								
5	ATENOLOL +CLORTALIDONA 25/12,5 MG			2.000	0,20	400,00				
Empresa Participante		Preço Proposto	Lance 01	Lance 02	Lance 03	Lance 04	Lance 05	Lance 06	Lance 07	Lance 08
Moca Comércio de Medicamentos Ltda		n/c								
Hospilab Medical Distribuidora Ltda		0,20	0,19							
Dimensão Comercio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda		N/C								
Angeomed Farmacêutica		0,50	Desclassificada							
Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda		N/C								

Processo Licitatório
Folha nº 249
Pato Bragado - PR

6		ATENOLOL +CLORTALIDONA 50/12,5 MG		COMP	1.200	0,40	480,00			
Empresa Participante	Preço Proposto	Lance 01	Lance 02	Lance 03	Lance 04	Lance 05	Lance 06	Lance 07	Lance 08	
Moca Comércio de Medicamentos Ltda	0,38	declinou								
Hospilab Medical Distribuidora Ltda	0,38	declinou								
Dimensão Comercio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda	0,38	declinou								
Angeomed Farmacêutica	0,40	0,37	0,36							
Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda	N/C									
7		ATENOLOL 100MG		COMP	6.000	0,06	360,00			
Empresa Participante	Preço Proposto	Lance 01	Lance 02	Lance 03	Lance 04	Lance 05	Lance 06	Lance 07	Lance 08	
Moca Comércio de Medicamentos Ltda	0,06									
Hospilab Medical Distribuidora Ltda	0,06	0,02								
Dimensão Comercio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda	0,05									
Angeomed Farmacêutica	0,06									
Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda	0,03									
8		ATENOLOL 50MG		COMP	30.000	0,04	1.200,00			
Empresa Participante	Preço Proposto	Lance 01	Lance 02	Lance 03	Lance 04	Lance 05	Lance 06	Lance 07	Lance 08	
Moca Comércio de Medicamentos Ltda	0,04									
Hospilab Medical Distribuidora Ltda	0,04									
Dimensão Comercio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda	0,03									
Angeomed Farmacêutica	0,04									
Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda	0,02									
9		BENS. ANLODIPINO 10MG		COMP	20.000	0,15	3.000,00			
Empresa Participante	Preço Proposto	Lance 01	Lance 02	Lance 03	Lance 04	Lance 05	Lance 06	Lance 07	Lance 08	
Moca Comércio de Medicamentos Ltda	0,15									
Hospilab Medical Distribuidora Ltda	0,14	0,03								
Dimensão Comercio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda	0,14									
Angeomed Farmacêutica	0,15									
Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda	0,04									
10		BENS. ANLODIPINO 5MG		COMP	50.000	0,10	5.000,00			
Empresa Participante	Preço Proposto	Lance 01	Lance 02	Lance 03	Lance 04	Lance 05	Lance 06	Lance 07	Lance 08	
Moca Comércio de Medicamentos Ltda	0,10									
Hospilab Medical Distribuidora Ltda	0,09									
Dimensão Comercio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda	0,09									
Angeomed Farmacêutica	0,10									
Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda	0,02									

11		BISOPROLOL 10MG		COMP	100	2,90	290,00			
Empresa Participante	Preço Proposto	Lance 01	Lance 02	Lance 03	Lance 04	Lance 05	Lance 06	Lance 07	Lance 08	
Moca Comércio de Medicamentos Ltda	2,76									
Hospilab Medical Distribuidora Ltda	2,86									
Dimensão Comercio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda	2,75	2,70								
Angeomed Farmacêutica	2,90									
Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda	N/C									
12		CANDESARTANO + HCTZ 16/12,5MG		COMP	700	3,50	2.450,00			
Empresa Participante	Preço Proposto	Lance 01	Lance 02	Lance 03	Lance 04	Lance 05	Lance 06	Lance 07	Lance 08	
Moca Comércio de Medicamentos Ltda	3,33									
Hospilab Medical Distribuidora Ltda	3,47									
Dimensão Comercio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda	3,46									
Angeomed Farmacêutica	3,50	3,32								
Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda	N/C									
13		CANDESARTANO 16MG		COMP	1.500	1,70	2.550,00			
Empresa Participante	Preço Proposto	Lance 01	Lance 02	Lance 03	Lance 04	Lance 05	Lance 06	Lance 07	Lance 08	
Moca Comércio de Medicamentos Ltda	1,62									
Hospilab Medical Distribuidora Ltda	1,66									
Dimensão Comercio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda	1,61									
Angeomed Farmacêutica	1,70	1,60								
Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda	N/C									
14		CAPTOPRIL 50MG		COMP.	3.000	0,05	150,00			
Empresa Participante	Preço Proposto	Lance 01	Lance 02	Lance 03	Lance 04	Lance 05	Lance 06	Lance 07	Lance 08	
Moca Comércio de Medicamentos Ltda	N/C									
Hospilab Medical Distribuidora Ltda	0,05	0,02								
Dimensão Comercio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda	0,04									
Angeomed Farmacêutica	0,05									
Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda	0,03									
15		CARVEDILOL 12,5MG		COMP	3.500	0,30	1.050,00			
Empresa Participante	Preço Proposto	Lance 01	Lance 02	Lance 03	Lance 04	Lance 05	Lance 06	Lance 07	Lance 08	
Moca Comércio de Medicamentos Ltda	N/C									
Hospilab Medical Distribuidora Ltda	0,28									
Dimensão Comercio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda	0,28									
Angeomed Farmacêutica	0,30	0,21								
Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda	0,22									

16		CARVEDILOL 25MG		COMP	2.000	0,40	800,00			
Empresa Participante	Preço Proposto	Lance 01	Lance 02	Lance 03	Lance 04	Lance 05	Lance 06	Lance 07	Lance 08	
Moca Comércio de Medicamentos Ltda	N/C									
Hospilab Medical Distribuidora Ltda	0,39									
Dimensão Comercio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda	0,38									
Angeomed Farmacêutica	0,40	0,34								
Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda	0,35									
17		CARVEDILOL 3,125 MG		COMP	1.800	0,15	270,00			
Empresa Participante	Preço Proposto	Lance 01	Lance 02	Lance 03	Lance 04	Lance 05	Lance 06	Lance 07	Lance 08	
Moca Comércio de Medicamentos Ltda	N/C									
Hospilab Medical Distribuidora Ltda	0,14									
Dimensão Comercio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda	0,14									
Angeomed Farmacêutica	0,15	0,13								
Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda	0,19	Desclassificada								
18		CARVEDILOL 6,25MG		COMP	5.000	0,20	1.000,00			
Empresa Participante	Preço Proposto	Lance 01	Lance 02	Lance 03	Lance 04	Lance 05	Lance 06	Lance 07	Lance 08	
Moca Comércio de Medicamentos Ltda	N/C									
Hospilab Medical Distribuidora Ltda	0,19									
Dimensão Comercio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda	0,19									
Angeomed Farmacêutica	0,20	0,18								
Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda	0,20									
19		CLO. AMILORIDA + HCTZ 2,5/25MG		COMP	400	0,25	100,00			
Empresa Participante	Preço Proposto	Lance 01	Lance 02	Lance 03	Lance 04	Lance 05	Lance 06	Lance 07	Lance 08	
Moca Comércio de Medicamentos Ltda	0,24									
Hospilab Medical Distribuidora Ltda	0,23									
Dimensão Comercio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda	0,23	0,22	0,21							
Angeomed Farmacêutica	0,25									
Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda	N/C									
20		CLO. AMILORIDA + HCTZ 5/50MG		COMP	400	0,45	180,00			
Empresa Participante	Preço Proposto	Lance 01	Lance 02	Lance 03	Lance 04	Lance 05	Lance 06	Lance 07	Lance 08	
Moca Comércio de Medicamentos Ltda	0,43	0,41	0,39	0,38						
Hospilab Medical Distribuidora Ltda	0,43	0,40								
Dimensão Comercio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda	0,42									
Angeomed Farmacêutica	0,45									
Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda	N/C									

Processo Licitatório
Folha nº 252
Pato Bragado - PR

21	CLOPR. BENAZEPRIL 10 MG		COMP	400	2,50	1.000,00			
Empresa Participante	Preço Proposto	Lance 01	Lance 02	Lance 03	Lance 04	Lance 05	Lance 06	Lance 07	Lance 08
Moca Comércio de Medicamentos Ltda	2,38	2,36							
Hospilab Medical Distribuidora Ltda	2,49								
Dimensão Comercio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda	2,37								
Angeomed Farmacêutica	2,50								
Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda	N/C								
22	CLOR. CLONIDINA 0,100MG		COMP	1000	0,18	180,00			
Empresa Participante	Preço Proposto	Lance 01	Lance 02	Lance 03	Lance 04	Lance 05	Lance 06	Lance 07	Lance 08
Moca Comércio de Medicamentos Ltda	0,18								
Hospilab Medical Distribuidora Ltda	0,18								
Dimensão Comercio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda	0,17								
Angeomed Farmacêutica	0,18								
Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda	N/C								
23	CLOR. CLONIDINA 0,150MG		COMP	2500	0,25	625,00			
Empresa Participante	Preço Proposto	Lance 01	Lance 02	Lance 03	Lance 04	Lance 05	Lance 06	Lance 07	Lance 08
Moca Comércio de Medicamentos Ltda	0,24								
Hospilab Medical Distribuidora Ltda	0,24								
Dimensão Comercio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda	0,23								
Angeomed Farmacêutica	0,25								
Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda	N/C								
24	CLOR. DILTIAZEM 120 MG		COMP	800	1,30	1.040,00			
Empresa Participante	Preço Proposto	Lance 01	Lance 02	Lance 03	Lance 04	Lance 05	Lance 06	Lance 07	Lance 08
Moca Comércio de Medicamentos Ltda	N/C								
Hospilab Medical Distribuidora Ltda	1,26	1,20	1,19						
Dimensão Comercio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda	1,23								
Angeomed Farmacêutica	1,90	Desclassificada							
Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda	N/C								
25	CLOR. DILTIAZEM 30 MG		COMP	500	0,30	150,00			
Empresa Participante	Preço Proposto	Lance 01	Lance 02	Lance 03	Lance 04	Lance 05	Lance 06	Lance 07	Lance 08
Moca Comércio de Medicamentos Ltda	0,29								
Hospilab Medical Distribuidora Ltda	0,26	0,24							
Dimensão Comercio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda	0,28								
Angeomed Farmacêutica	0,30								
Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda	N/C								

Processo Licitatório
Folha nº 253
Pato Bragado - PR

26		CLOR. DILTIAZEM 60MG		COMP	500	0,30	150,00			
Empresa Participante	Preço Proposto	Lance 01	Lance 02	Lance 03	Lance 04	Lance 05	Lance 06	Lance 07	Lance 08	
Moca Comércio de Medicamentos Ltda	0,29									
Hospilab Medical Distribuidora Ltda	0,27	0,25								
Dimensão Comercio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda	0,28									
Angeomed Farmacêutica	0,30									
Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda	N/C									
27		CLOR. DILTIAZEM 90MG		COMP.	500	1,50	750,00			
Empresa Participante	Preço Proposto	Lance 01	Lance 02	Lance 03	Lance 04	Lance 05	Lance 06	Lance 07	Lance 08	
Moca Comércio de Medicamentos Ltda	1,43									
Hospilab Medical Distribuidora Ltda	1,48	1,39								
Dimensão Comercio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda	1,42									
Angeomed Farmacêutica	1,50									
Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda	N/C									
28		CLOR. POTASSIO 600MG		COMP	1500	0,70	1.050,00			
Empresa Participante	Preço Proposto	Lance 01	Lance 02	Lance 03	Lance 04	Lance 05	Lance 06	Lance 07	Lance 08	
Moca Comércio de Medicamentos Ltda	0,67									
Hospilab Medical Distribuidora Ltda	0,69									
Dimensão Comercio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda	0,66	0,65								
Angeomed Farmacêutica	0,70									
Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda	N/C									
29		CLOR. SOTALOL 120MG		COMP	400	1,10	440,00			
Empresa Participante	Preço Proposto	Lance 01	Lance 02	Lance 03	Lance 04	Lance 05	Lance 06	Lance 07	Lance 08	
Moca Comércio de Medicamentos Ltda	1,05	1,03	1,01							
Hospilab Medical Distribuidora Ltda	1,08	1,02	1,00							
Dimensão Comercio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda	1,04									
Angeomed Farmacêutica	1,10									
Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda	N/C									
30		CLOR. SOTALOL 160MG		COMP	400	1,00	400,00			
Empresa Participante	Preço Proposto	Lance 01	Lance 02	Lance 03	Lance 04	Lance 05	Lance 06	Lance 07	Lance 08	
Moca Comércio de Medicamentos Ltda	0,95									
Hospilab Medical Distribuidora Ltda	0,97	0,93	0,91							
Dimensão Comercio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda	0,95									
Angeomed Farmacêutica	1,00									
Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda	N/C									

Processo Licitatório
Folha nº 254
Pato Bragado - PR

31	CLORPROPAMIDA 250MG		COMP	300	0,10	30,00				
Empresa Participante	Preço Proposto	Lance 01	Lance 02	Lance 03	Lance 04	Lance 05	Lance 06	Lance 07	Lance 08	
Moca Comércio de Medicamentos Ltda	0,10									
Hospilab Medical Distribuidora Ltda	0,09	0,08								
Dimensão Comercio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda	0,09									
Angeomed Farmacêutica	0,10									
Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda	N/C									
32	CLORTALIDONA 12,5MG		COMP	400	0,15	60,00				
Empresa Participante	Preço Proposto	Lance 01	Lance 02	Lance 03	Lance 04	Lance 05	Lance 06	Lance 07	Lance 08	
Moca Comércio de Medicamentos Ltda	0,15	0,13								
Hospilab Medical Distribuidora Ltda	0,15	0,12								
Dimensão Comercio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda	0,14	0,11								
Angeomed Farmacêutica	0,15									
Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda	N/C									
33	DIGOXINA 0,25MG		COMP	6.000	0,05	300,00				
Empresa Participante	Preço Proposto	Lance 01	Lance 02	Lance 03	Lance 04	Lance 05	Lance 06	Lance 07	Lance 08	
Moca Comércio de Medicamentos Ltda	0,05									
Hospilab Medical Distribuidora Ltda	0,05									
Dimensão Comercio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda	0,04									
Angeomed Farmacêutica	0,05									
Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda	0,03									
34	DIN. ISOSSORBIDA 10MG		COMP	400	0,05	20,00				
Empresa Participante	Preço Proposto	Lance 01	Lance 02	Lance 03	Lance 04	Lance 05	Lance 06	Lance 07	Lance 08	
Moca Comércio de Medicamentos Ltda	N/C									
Hospilab Medical Distribuidora Ltda	0,05	0,04								
Dimensão Comercio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda	N/C									
Angeomed Farmacêutica	0,05									
Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda	N/C									
35	ESPIROLACTONA 50MG		COMP.	2.000	0,65	1.300,00				
Empresa Participante	Preço Proposto	Lance 01	Lance 02	Lance 03	Lance 04	Lance 05	Lance 06	Lance 07	Lance 08	
Moca Comércio de Medicamentos Ltda	0,62									
Hospilab Medical Distribuidora Ltda	0,63									
Dimensão Comercio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda	0,62	0,28								
Angeomed Farmacêutica	0,65									
Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda	0,29									

36	ESPIRONOLACTONA 100 MG		COMP	400	1,40	560,00			
Empresa Participante	Preço Proposto	Lance 01	Lance 02	Lance 03	Lance 04	Lance 05	Lance 06	Lance 07	Lance 08
Moca Comércio de Medicamentos Ltda	1,33	1,31	1,27	1,18	1,09				
Hospilab Medical Distribuidora Ltda	1,36	1,32	1,29	1,17	1,08	0,99	0,90	0,88	
Dimensão Comercio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda	1,33	1,30	1,20	1,10	1,00	0,95	0,89	0,85	
Angeomed Farmacêutica	1,40								
Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda	N/C								
37	ESPIRONOLACTONA 25MG		COMP	10.000	0,25	2.500,00			
Empresa Participante	Preço Proposto	Lance 01	Lance 02	Lance 03	Lance 04	Lance 05	Lance 06	Lance 07	Lance 08
Moca Comércio de Medicamentos Ltda	0,24								
Hospilab Medical Distribuidora Ltda	0,24								
Dimensão Comercio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda	0,23								
Angeomed Farmacêutica	0,25								
Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda	0,09								
38	ETEXILATO DE DABIGATRAN 150 MG		COMP	300	3,90	1.170,00			
Empresa Participante	Preço Proposto	Lance 01	Lance 02	Lance 03	Lance 04	Lance 05	Lance 06	Lance 07	Lance 08
Moca Comércio de Medicamentos Ltda	3,88	3,85	3,83						
Hospilab Medical Distribuidora Ltda	3,90	3,84							
Dimensão Comercio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda	3,90								
Angeomed Farmacêutica	5,50	Desclassificado							
Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda	N/C								
39	FUROSEMIDA + CLOR. POTASSIO 40/100		COMP	300	0,55	165,00			
Empresa Participante	Preço Proposto	Lance 01	Lance 02	Lance 03	Lance 04	Lance 05	Lance 06	Lance 07	Lance 08
Moca Comércio de Medicamentos Ltda	0,55								
Hospilab Medical Distribuidora Ltda	0,55	0,53							
Dimensão Comercio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda	N/C								
Angeomed Farmacêutica	1,25	Desclassificado							
Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda	N/C								
40	FUROSEMIDA 40MG		COMP	12.000	0,05	600,00			
Empresa Participante	Preço Proposto	Lance 01	Lance 02	Lance 03	Lance 04	Lance 05	Lance 06	Lance 07	Lance 08
Moca Comércio de Medicamentos Ltda	0,05								
Hospilab Medical Distribuidora Ltda	0,04								
Dimensão Comercio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda	0,04								
Angeomed Farmacêutica	0,05								
Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda	0,02								

41	GLIMEPIRIDA 1MG	COMP	2000	0,90	1.800,00				
Empresa Participante	Preço Proposto	Lance 01	Lance 02	Lance 03	Lance 04	Lance 05	Lance 06	Lance 07	Lance 08
Moca Comércio de Medicamentos Ltda	0,86	0,84	0,82	0,78	0,77				
Hospilab Medical Distribuidora Ltda	0,85	0,83	0,81						
Dimensão Comercio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda	0,86								
Angeomed Farmacêutica	0,90								
Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda	N/C								
42	GLIMEPIRIDA 2MG	COMP	2.500	1,00	2.500,00				
Empresa Participante	Preço Proposto	Lance 01	Lance 02	Lance 03	Lance 04	Lance 05	Lance 06	Lance 07	Lance 08
Moca Comércio de Medicamentos Ltda	0,95	0,92							
Hospilab Medical Distribuidora Ltda	0,95	0,93	0,90	0,88	0,86				
Dimensão Comercio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda	0,95								
Angeomed Farmacêutica	1,00	0,94	0,91	0,89	0,87	0,85			
Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda	N/C								
43	HIDRALAZINA 25MG	COMP	2.800	0,30	840,00				
Empresa Participante	Preço Proposto	Lance 01	Lance 02	Lance 03	Lance 04	Lance 05	Lance 06	Lance 07	Lance 08
Moca Comércio de Medicamentos Ltda	0,29	0,27							
Hospilab Medical Distribuidora Ltda	0,28	0,26							
Dimensão Comercio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda	0,28	0,25							
Angeomed Farmacêutica	0,30								
Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda	N/C								
44	HIDRALAZINA 50MG	COMP	2.000	0,35	700,00				
Empresa Participante	Preço Proposto	Lance 01	Lance 02	Lance 03	Lance 04	Lance 05	Lance 06	Lance 07	Lance 08
Moca Comércio de Medicamentos Ltda	0,34								
Hospilab Medical Distribuidora Ltda	0,33	0,31							
Dimensão Comercio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda	0,33								
Angeomed Farmacêutica	0,35								
Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda	N/C								
45	INDAPAMIDA SR 1,5 MG	COMP	200	0,55	110,00				
Empresa Participante	Preço Proposto	Lance 01	Lance 02	Lance 03	Lance 04	Lance 05	Lance 06	Lance 07	Lance 08
Moca Comércio de Medicamentos Ltda	0,53								
Hospilab Medical Distribuidora Ltda	0,52	0,50	0,48						
Dimensão Comercio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda	0,52								
Angeomed Farmacêutica	0,55	0,51	0,49	0,47	0,46				
Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda	N/C								

Processo Licitatório
Folha nº 257
Pato Bragado - PR

46		LISINOPRIL 10MG		COMP	1.500	0,70	1.050,00			
Empresa Participante	Preço Proposto	Lance 01	Lance 02	Lance 03	Lance 04	Lance 05	Lance 06	Lance 07	Lance 08	
Moca Comércio de Medicamentos Ltda	0,67	0,64	0,60							
Hospilab Medical Distribuidora Ltda	0,65	0,63								
Dimensão Comercio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda	N/C									
Angeomed Farmacêutica	0,70									
Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda	N/C									
47		LISINOPRIL 20MG		COMP	500	1,00	500,00			
Empresa Participante	Preço Proposto	Lance 01	Lance 02	Lance 03	Lance 04	Lance 05	Lance 06	Lance 07	Lance 08	
Moca Comércio de Medicamentos Ltda	0,95									
Hospilab Medical Distribuidora Ltda	0,97	0,94	0,92	0,90	0,88	0,86	0,84			
Dimensão Comercio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda	0,95	0,93	0,91	0,89	0,87	0,85	0,80			
Angeomed Farmacêutica	1,00									
Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda	N/C									
48		LISINOPRIL 5MG		COMP	1500	0,35	525,00			
Empresa Participante	Preço Proposto	Lance 01	Lance 02	Lance 03	Lance 04	Lance 05	Lance 06	Lance 07	Lance 08	
Moca Comércio de Medicamentos Ltda	0,34									
Hospilab Medical Distribuidora Ltda	0,33	0,32								
Dimensão Comercio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda	0,33	0,30								
Angeomed Farmacêutica	0,35									
Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda	N/C									
49		LOSARTANA + HCTZ 100/25MG		COMP	500	1,80	900,00			
Empresa Participante	Preço Proposto	Lance 01	Lance 02	Lance 03	Lance 04	Lance 05	Lance 06	Lance 07	Lance 08	
Moca Comércio de Medicamentos Ltda	1,71									
Hospilab Medical Distribuidora Ltda	1,78	1,70	1,65	1,50	1,40	1,28	1,20	1,19		
Dimensão Comercio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda	1,71	1,69	1,60	1,45	1,30	1,25				
Angeomed Farmacêutica	1,80									
Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda	N/C									
50		LOSARTANA + HCTZ 50/12,5MG		COMP	2500	1,20	3.000,00			
Empresa Participante	Preço Proposto	Lance 01	Lance 02	Lance 03	Lance 04	Lance 05	Lance 06	Lance 07	Lance 08	
Moca Comércio de Medicamentos Ltda	1,14									
Hospilab Medical Distribuidora Ltda	1,17	1,12	1,07	0,99						
Dimensão Comercio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda	1,14	1,10								
Angeomed Farmacêutica	1,20	1,13	1,09	1,00	0,98					
Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda	N/C									

51		LOSARTANA 25 MG		COMP	800	0,80	640,00			
Empresa Participante	Preço Proposto	Lance 01	Lance 02	Lance 03	Lance 04	Lance 05	Lance 06	Lance 07	Lance 08	
Moca Comércio de Medicamentos Ltda	0,76	0,74								
Hospilab Medical Distribuidora Ltda	0,77	0,75	0,29							
Dimensão Comercio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda	0,76	0,30	0,15							
Angeomed Farmacêutica	0,80									
Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda	N/C									
52		LOSARTANA POTASSICA 100MG		COMP	3.500	1,00	3.500,00			
Empresa Participante	Preço Proposto	Lance 01	Lance 02	Lance 03	Lance 04	Lance 05	Lance 06	Lance 07	Lance 08	
Moca Comércio de Medicamentos Ltda	0,95									
Hospilab Medical Distribuidora Ltda	N/C									
Dimensão Comercio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda	0,95	0,28								
Angeomed Farmacêutica	1,00									
Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda	0,29									
53		MAL. ENALAPRIL 20MG		COMP	60.000	0,10	6.000,00			
Empresa Participante	Preço Proposto	Lance 01	Lance 02	Lance 03	Lance 04	Lance 05	Lance 06	Lance 07	Lance 08	
Moca Comércio de Medicamentos Ltda	0,10									
Hospilab Medical Distribuidora Ltda	0,09	0,02								
Dimensão Comercio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda	0,09									
Angeomed Farmacêutica	0,10									
Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda	0,03									
54		MAL. ENALAPRIL 5MG		COMP	2.500	0,50	1.250,00			
Empresa Participante	Preço Proposto	Lance 01	Lance 02	Lance 03	Lance 04	Lance 05	Lance 06	Lance 07	Lance 08	
Moca Comércio de Medicamentos Ltda	0,48									
Hospilab Medical Distribuidora Ltda	0,47									
Dimensão Comercio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda	0,47									
Angeomed Farmacêutica	0,50									
Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda	0,02									
55		METILDOPA 250MG		COMP	8.000	0,20	1.600,00			
Empresa Participante	Preço Proposto	Lance 01	Lance 02	Lance 03	Lance 04	Lance 05	Lance 06	Lance 07	Lance 08	
Moca Comércio de Medicamentos Ltda	0,19									
Hospilab Medical Distribuidora Ltda	0,18									
Dimensão Comercio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda	0,19									
Angeomed Farmacêutica	0,20	0,07								
Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda	0,08									

Processo Licitatório
 Folha nº 259
 Pato Bragado - PR

56	METILDOPA 500MG		COMP	2.000	0,30	600,00				
Empresa Participante	Preço Proposto	Lance 01	Lance 02	Lance 03	Lance 04	Lance 05	Lance 06	Lance 07	Lance 08	
Moca Comércio de Medicamentos Ltda	0,29	0,12								
Hospilab Medical Distribuidora Ltda	0,29									
Dimensão Comercio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda	0,28									
Angeomed Farmacêutica	0,30									
Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda	0,13									
57	MON. ISOSSORBIDA 20MG		COMP	1.500	0,30	450,00				
Empresa Participante	Preço Proposto	Lance 01	Lance 02	Lance 03	Lance 04	Lance 05	Lance 06	Lance 07	Lance 08	
Moca Comércio de Medicamentos Ltda	0,30									
Hospilab Medical Distribuidora Ltda	0,27									
Dimensão Comercio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda	0,28	0,11								
Angeomed Farmacêutica	0,30									
Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda	0,12									
58	MON. ISOSSORBIDA 40MG		COMP	500	0,30	150,00				
Empresa Participante	Preço Proposto	Lance 01	Lance 02	Lance 03	Lance 04	Lance 05	Lance 06	Lance 07	Lance 08	
Moca Comércio de Medicamentos Ltda	N/C									
Hospilab Medical Distribuidora Ltda	0,27									
Dimensão Comercio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda	0,28	0,26								
Angeomed Farmacêutica	0,30									
Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda	N/C									
59	MON. ISOSSORBIDA 5 MG		COMP	500	0,20	100,00				
Empresa Participante	Preço Proposto	Lance 01	Lance 02	Lance 03	Lance 04	Lance 05	Lance 06	Lance 07	Lance 08	
Moca Comércio de Medicamentos Ltda	0,19	0,18								
Hospilab Medical Distribuidora Ltda	0,20									
Dimensão Comercio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda	0,19									
Angeomed Farmacêutica	0,20									
Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda	N/C									
60	MON. ISOSSORBIDA 50 MG RETARD		COMP	500	1,70	850,00				
Empresa Participante	Preço Proposto	Lance 01	Lance 02	Lance 03	Lance 04	Lance 05	Lance 06	Lance 07	Lance 08	
Moca Comércio de Medicamentos Ltda	1,62									
Hospilab Medical Distribuidora Ltda	1,69	1,60								
Dimensão Comercio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda	1,61									
Angeomed Farmacêutica	1,70									
Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda	N/C									

Processo Licitatório
Folha nº 260
Pato Bragado - PR

61		NIFEDIPINO 10MG			COMP	300	0,80	240,00			
Empresa Participante	Preço Proposto	Lance 01	Lance 02	Lance 03	Lance 04	Lance 05	Lance 06	Lance 07	Lance 08		
Moca Comércio de Medicamentos Ltda	0,76										
Hospilab Medical Distribuidora Ltda	0,79	0,75	0,70	0,65	0,55	0,50	0,49				
Dimensão Comercio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda	0,76	0,74	0,68	0,60	0,52						
Angeomed Farmacêutica	0,80										
Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda	N/C										
62		NIFEDIPINO 20MG			COMP	2.500	0,10	250,00			
Empresa Participante	Preço Proposto	Lance 01	Lance 02	Lance 03	Lance 04	Lance 05	Lance 06	Lance 07	Lance 08		
Moca Comércio de Medicamentos Ltda	0,10										
Hospilab Medical Distribuidora Ltda	0,10	0,02									
Dimensão Comercio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda	0,09										
Angeomed Farmacêutica	0,10										
Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda	0,03										
63		NIFEDIPINO RETARD + ATENOLOL 10/25			COMP	500	1,10	550,00			
Empresa Participante	Preço Proposto	Lance 01	Lance 02	Lance 03	Lance 04	Lance 05	Lance 06	Lance 07	Lance 08		
Moca Comércio de Medicamentos Ltda	1,10										
Hospilab Medical Distribuidora Ltda	1,09										
Dimensão Comercio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda	1,06										
Angeomed Farmacêutica	1,10										
Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda	N/C										
64		NIFEDIPINO RETARD + ATENOLOL 20/50			COMP	2.000	1,50	3.000,00			
Empresa Participante	Preço Proposto	Lance 01	Lance 02	Lance 03	Lance 04	Lance 05	Lance 06	Lance 07	Lance 08		
Moca Comércio de Medicamentos Ltda	1,50										
Hospilab Medical Distribuidora Ltda	1,49	1,44									
Dimensão Comercio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda	1,45										
Angeomed Farmacêutica	1,50										
Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda	N/C										
65		NIFEDIPINO RETARD 10MG			COMP	500	0,80	400,00			
Empresa Participante	Preço Proposto	Lance 01	Lance 02	Lance 03	Lance 04	Lance 05	Lance 06	Lance 07	Lance 08		
Moca Comércio de Medicamentos Ltda	N/C										
Hospilab Medical Distribuidora Ltda	0,79	0,75	0,70								
Dimensão Comercio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda	0,76										
Angeomed Farmacêutica	0,80										
Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda	N/C										

Processo Licitatório
Folha nº 261
Pato Bragado - PR

66		NIFEDIPINO RETARD 20MG		COMP	4.000	1,20	4.800,00			
Empresa Participante	Preço Proposto	Lance 01	Lance 02	Lance 03	Lance 04	Lance 05	Lance 06	Lance 07	Lance 08	
Moca Comércio de Medicamentos Ltda	1,14									
Hospilab Medical Distribuidora Ltda	1,18	1,13	1,12							
Dimensão Comercio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda	1,14									
Angeomed Farmacêutica	1,20									
Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda	N/C									
67		PENTOXIFILINA 400 MG		COMP	1.000	1,50	1.500,00			
Empresa Participante	Preço Proposto	Lance 01	Lance 02	Lance 03	Lance 04	Lance 05	Lance 06	Lance 07	Lance 08	
Moca Comércio de Medicamentos Ltda	1,43	1,40	1,25	1,10	1,01					
Hospilab Medical Distribuidora Ltda	1,45									
Dimensão Comercio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda	1,42	1,30	1,15	1,05	0,95	0,90				
Angeomed Farmacêutica	1,50									
Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda	N/C									
68		PROPATILNITRATO 10MG		COMP	10.000	0,45	4.500,00			
Empresa Participante	Preço Proposto	Lance 01	Lance 02	Lance 03	Lance 04	Lance 05	Lance 06	Lance 07	Lance 08	
Moca Comércio de Medicamentos Ltda	0,43	0,41								
Hospilab Medical Distribuidora Ltda	0,45	0,42	0,40							
Dimensão Comercio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda	N/C									
Angeomed Farmacêutica	0,45									
Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda	N/C									
69		RAMIPRIL 10 MG		COMP	500	2,00	1.000,00			
Empresa Participante	Preço Proposto	Lance 01	Lance 02	Lance 03	Lance 04	Lance 05	Lance 06	Lance 07	Lance 08	
Moca Comércio de Medicamentos Ltda	1,90									
Hospilab Medical Distribuidora Ltda	1,95									
Dimensão Comercio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda	1,90									
Angeomed Farmacêutica	2,00	1,89	1,80							
Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda	N/C									
70		RAMIPRIL 5 MG		COMP	500	1,20	600,00			
Empresa Participante	Preço Proposto	Lance 01	Lance 02	Lance 03	Lance 04	Lance 05	Lance 06	Lance 07	Lance 08	
Moca Comércio de Medicamentos Ltda	1,14									
Hospilab Medical Distribuidora Ltda	1,18									
Dimensão Comercio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda	1,14									
Angeomed Farmacêutica	1,20	1,13	1,10							
Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda	N/C									

71	RAMIPRIL/ANLODIPINO 2,5/5 MG		COMP	300	1,70	510,00			
Empresa Participante	Preço Proposto	Lance 01	Lance 02	Lance 03	Lance 04	Lance 05	Lance 06	Lance 07	Lance 08
Moca Comércio de Medicamentos Ltda	1,62	1,59							
Hospilab Medical Distribuidora Ltda	1,70	1,60							
Dimensão Comercio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda	1,61								
Angeomed Farmacêutica	1,70								
Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda	N/C								
72	RAMIPRIL/ANLODIPINO 5/5 MG		COMP	300	1,80	540,00			
Empresa Participante	Preço Proposto	Lance 01	Lance 02	Lance 03	Lance 04	Lance 05	Lance 06	Lance 07	Lance 08
Moca Comércio de Medicamentos Ltda	1,71	1,68							
Hospilab Medical Distribuidora Ltda	1,77	1,70							
Dimensão Comercio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda	1,71								
Angeomed Farmacêutica	1,80								
Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda	N/C								
73	REPAGLINIDA 0,5MG		COMP	400	2,10	840,00			
Empresa Participante	Preço Proposto	Lance 01	Lance 02	Lance 03	Lance 04	Lance 05	Lance 06	Lance 07	Lance 08
Moca Comércio de Medicamentos Ltda	N/C								
Hospilab Medical Distribuidora Ltda	2,07	2,05							
Dimensão Comercio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda	N/C								
Angeomed Farmacêutica	2,10								
Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda	N/C								
74	REPAGLINIDA 1MG		COMP	1500	2,60	3.900,00			
Empresa Participante	Preço Proposto	Lance 01	Lance 02	Lance 03	Lance 04	Lance 05	Lance 06	Lance 07	Lance 08
Moca Comércio de Medicamentos Ltda	2,47	1,57							
Hospilab Medical Distribuidora Ltda	2,58								
Dimensão Comercio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda	N/C								
Angeomed Farmacêutica	2,60								
Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda	1,58								
75	SUCC.METPROLOL/HCT2 100/12,5MG		COMP	1.500	2,25	3.375,00			
Empresa Participante	Preço Proposto	Lance 01	Lance 02	Lance 03	Lance 04	Lance 05	Lance 06	Lance 07	Lance 08
Moca Comércio de Medicamentos Ltda	2,14								
Hospilab Medical Distribuidora Ltda	2,24	2,12							
Dimensão Comercio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda	2,13	2,00							
Angeomed Farmacêutica	2,25								
Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda	N/C								

Processo Licitatório
Folha nº 263
Pato Bragado - PR

76		SUSC. METOPROLOL 100MG		COMP	2.200	2,00	4.400,00			
Empresa Participante	Preço Proposto	Lance 01	Lance 02	Lance 03	Lance 04	Lance 05	Lance 06	Lance 07	Lance 08	
Moca Comércio de Medicamentos Ltda	1,90	1,88								
Hospilab Medical Distribuidora Ltda	1,97	1,89								
Dimensão Comercio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda	1,90									
Angeomed Farmacêutica	2,00									
Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda	N/C									
77		SUSC. METOPROLOL 25MG		COMP	1.200	0,80	960,00			
Empresa Participante	Preço Proposto	Lance 01	Lance 02	Lance 03	Lance 04	Lance 05	Lance 06	Lance 07	Lance 08	
Moca Comércio de Medicamentos Ltda	0,76									
Hospilab Medical Distribuidora Ltda	0,78									
Dimensão Comercio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda	0,76									
Angeomed Farmacêutica	0,80	0,75	0,74							
Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda	N/C									
78		SUSC. METOPROLOL 50MG		COMP	3.000	1,30	3.900,00			
Empresa Participante	Preço Proposto	Lance 01	Lance 02	Lance 03	Lance 04	Lance 05	Lance 06	Lance 07	Lance 08	
Moca Comércio de Medicamentos Ltda	1,24	1,21								
Hospilab Medical Distribuidora Ltda	1,27	1,22	1,20							
Dimensão Comercio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda	1,24									
Angeomed Farmacêutica	1,30	1,23								
Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda	N/C									
79		TART. METOPROLOL + HCTZ 100/12,5MG		COMP	1.300	1,20	1.560,00			
Empresa Participante	Preço Proposto	Lance 01	Lance 02	Lance 03	Lance 04	Lance 05	Lance 06	Lance 07	Lance 08	
Moca Comércio de Medicamentos Ltda	1,14	1,13	1,11	1,09	1,07					
Hospilab Medical Distribuidora Ltda	1,19									
Dimensão Comercio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda	1,14	1,12	1,10	1,08	1,06					
Angeomed Farmacêutica	1,20									
Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda	N/C									
80		TART. METOPROLOL 100MG		COMP	700	0,30	210,00			
Empresa Participante	Preço Proposto	Lance 01	Lance 02	Lance 03	Lance 04	Lance 05	Lance 06	Lance 07	Lance 08	
Moca Comércio de Medicamentos Ltda	0,29									
Hospilab Medical Distribuidora Ltda	0,30	0,27								
Dimensão Comercio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda	0,28									
Angeomed Farmacêutica	0,30									
Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda	N/C									

Processo Licitatório
Folha nº 264
Pato Bragado - PR

81	VALSARTANA 80 MG		COMP	500	1,60	800,00			
Empresa Participante	Preço Proposto	Lance 01	Lance 02	Lance 03	Lance 04	Lance 05	Lance 06	Lance 07	Lance 08
Moca Comércio de Medicamentos Ltda	1,52	1,45	1,27	1,05					
Hospilab Medical Distribuidora Ltda	1,58	1,50	1,30	1,10	0,99				
Dimensão Comercio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda	1,52	1,40	1,20	1,00	0,95	0,90			
Angeomed Farmacêutica	1,60								
Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda	N/C								
82	VALSARTANA 160 MG		COMP	700	1,80	1.260,00			
Empresa Participante	Preço Proposto	Lance 01	Lance 02	Lance 03	Lance 04	Lance 05	Lance 06	Lance 07	Lance 08
Moca Comércio de Medicamentos Ltda	1,71								
Hospilab Medical Distribuidora Ltda	1,77	1,60	1,40	1,20	1,12				
Dimensão Comercio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda	1,71	1,50	1,30	1,18	1,10				
Angeomed Farmacêutica	1,80	1,69	1,49	1,25	1,13	1,05	1,00		
Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda	N/C								
83	VERAPAMIL 80 MG		COMP	2.500	0,10	250,00			
Empresa Participante	Preço Proposto	Lance 01	Lance 02	Lance 03	Lance 04	Lance 05	Lance 06	Lance 07	Lance 08
Moca Comércio de Medicamentos Ltda	0,10								
Hospilab Medical Distribuidora Ltda	0,09								
Dimensão Comercio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda	0,09	0,04							
Angeomed Farmacêutica	0,10								
Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda	0,05								
84	VILDAGLIPTINA 50 MG		COMP	500	3,05	1.525,00			
Empresa Participante	Preço Proposto	Lance 01	Lance 02	Lance 03	Lance 04	Lance 05	Lance 06	Lance 07	Lance 08
Moca Comércio de Medicamentos Ltda	3,03								
Hospilab Medical Distribuidora Ltda	3,04								
Dimensão Comercio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda	2,96								
Angeomed Farmacêutica	3,05								
Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda	N/C								
85	VILDAGLIPTINA/CLOR.METFORMINA 500			300	3,08	924,00			
Empresa Participante	Preço Proposto	Lance 01	Lance 02	Lance 03	Lance 04	Lance 05	Lance 06	Lance 07	Lance 08
Moca Comércio de Medicamentos Ltda	3,06								
Hospilab Medical Distribuidora Ltda	3,08								
Dimensão Comercio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda	2,96								
Angeomed Farmacêutica	3,08								
Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda	N/C								

Processo Licitatório
Folha nº 265
Pato Bragado - PR



FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE PATO BRAGADO
12.232.808/0001-83
RUA FLORIANOPOLIS 1178
85948000 PATO BRAGADO

PR

Página: 1
PROPOSTA FINANCEIRA
PREGAO PRESENCIAL Nº 006/2012

02520829/0001-40

DIMASTER - Com. de Produtos
Hospitalares Ltda.

Rua Vasco da Gama, 33

CEP 99.740-000

ABERTURA: 23/02/2012 12:00:00

Declaramos que concordamos e nos submetemos a todas as condições do processo licitatório.
Declaramos que os preços propostos compreendem todas despesas que incidam sobre objeto licitado.

PROP.: DIMASTER COM. DE PROD. HOSP. LIDA

ITEM	Descrição	Validade da Proposta CONFORME EDITAL				Pagamento CONFORME EDITAL	
		QUANT	UND	VALOR MAX.	MARCA	UNITARIO PREÇO R\$	TOTAL R\$
1	AAS 100 MG	40.000,00	CPR	0,05	SOBRAL	0,01	400,00
8	ATENOLOL 50MG	30.000,00	CPR	0,04	PRATI	0,02	600,00
10	BENS. ANLODIPINO 5MG	50.000,00	CPR	0,1	GEOLAB	0,02	1.000,00
33	DIGOXINA 0,25MG	6.000,00	CPR	0,05	PHARLAB	0,03	180,00
	ESPIRONOLACTONA 25MG	10.000,00	CPR	0,25	ASPEN	0,09	900,00
40	FUROSEMIDA 40MG	12.000,00	CPR	0,05	PRATI	0,02	240,00
54	MAL. ENALAPRIL 5MG	2.500,00	CPR	0,5	ROYTON	0,02	50,00
TOTAL LOTE..... R\$		Três Mil e Trezentos e Setenta Reais					3.370,00

Processo Licitatório
Folha nº 266
Pato Bragado - PR

TOTAIS ==>

Três Mil e Trezentos e Setenta Reais

3.370,00

Validade dos medicamentos: Conforme especificações do edital.
Concordamos com todas as cláusulas e condições do edital.

Barão de Cotegipe, 09/03/2012 17:05



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CONTRATO N.º 020/2012
PREGÃO PRESENCIAL 006/2012

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
D. Resende nº 3273
03/03/12 nº 23
Cristiane

Contrato de Fornecimento que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO** e a empresa **ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.719.472/0001-05, neste ato representado pela Senhora Prefeita, **NORMILDA KOEHLER**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3.785.291-0/PR e do CPF nº 703.921.299-49, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.232.808/0001-83, situado na Rua Florianópolis, 1117, neste ato representado pelo Secretario Municipal Senhor **LEOMAR ROHDEN**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.330.683-0 e do CPF nº 550.079.379-91.

CONTRATADA: **ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 02.607.956/0001-81, estabelecida na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1132, Centro de Francisco Beltrão, CEP 85.601-030, neste ato representada pelo Senhor Fernando Resende, portador da Cédula de Identidade nº 8.305.137-0 e do CPF/MF nº 042.106.699-70, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão, acordam e ajustam o presente contrato, nos termos da Lei N.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, suas alterações subsequentes e legislação pertinente, Licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2012** e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, observações e responsabilidades das partes.

Cláusula primeira - Do objeto

Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pato Bragado, através do Programa Hiperdia, nas quantidades e descrições abaixo relacionadas:

ITEM	MEDICAMENTOS	MED.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
6	ATENOLOL + CLORTALIDONA 50/12,5 MG	COMP	1.200	0,36	432,00
12	CANDESARTANO + HCTZ 16/12,5MG	COMP	700	3,32	2.324,00
13	CANDESARTANO 16MG	COMP	1.500	1,60	2.400,00
15	CARVEDILOL 12,5MG	COMP	3.500	0,21	735,00
16	CARVEDILOL 25MG	COMP	2.000	0,34	680,00
17	CARVEDILOL 3,125 MG	COMP	1.800	0,13	234,00
18	CARVEDILOL 6,25MG	COMP	5.000	0,18	900,00
42	GLIMEPIRIDA 2MG	COMP	2.500	0,85	2.125,00

Processo nº 006/2012
Pato Bragado - PR
267



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

45	INDAPAMIDA SR 1,5 MG	COMP	200	0,46	92,00
50	LOSARTANA + HCTZ 50/12,5MG	COMP	2.500	0,98	2.450,00
55	METILDOPA 250MG	COMP	8.000	0,07	560,00
69	RAMIPRIL 10 MG	COMP	500	1,80	900,00
70	RAMIPRIL 5 MG	COMP	500	1,10	550,00
77	SUSC. METOPROLOL 25MG	COMP	1.200	0,74	888,00
82	VALSARTANA 160 MG	COMP	700	1,00	700,00

Parágrafo Único: Os medicamentos a serem entregues, deverão ter prazo de validade não inferior a 180 (cento e oitenta) dias contados da data da entrega.

Cláusula segunda - Dos documentos aplicáveis e Fiscalização

Para efeitos obrigacionais tanto o Pregão na Forma Presencial nº 006/2012, em especial o anexo I deste Edital, quanto a proposta adjudicada integram o presente contrato, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem. A fiscalização deste contrato, ficará à cargo da Secretaria Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde do Município de Pato Bragado- PR.

Cláusula terceira - Do preço, condições de pagamento, de reajustamento e atualização financeira

O valor global a ser praticado neste contrato será de até R\$ 15.970,00 (quinze mil noventa e sete reais). O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega do objeto deste contrato.

- A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.
- Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos itens, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.
- A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.
- A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de:
 - Prova de regularidade de débito (CND) relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- O pagamento poderá ser efetuado via transferência Bancária, devendo para tanto a Empresa vencedora informar no ato da Entrega da Nota Fiscal a Agência Bancária e a Conta Corrente que deverá estar obrigatoriamente em nome da mesma.

Cláusula quarta - Da Vigência do Contrato e do Crédito Orçamentário

O presente contrato tem vigência de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de assinatura deste Termo Contratual, o qual poderá ser renovado caso haja interesse entre as partes. O prazo de entrega dos medicamentos será de até 02 (dois) dias, após a efetiva solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde. Os medicamentos deverão ser entregues nas dependências da Farmácia do Centro de Saúde Municipal de Pato Bragado, sem custo adicional de frete. As despesas decorrentes deste Contrato correrão a conta dos recursos financeiros disponíveis nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Processo Licitatório
Folha nº 268
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

02.009 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1030214502.039– MANUT. DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR E LABORATORIAL

3.3.90.32.03 – 2823 – Mat. De Saúde p/ Distribuição Gratuita – Fonte 01303.

3.3.90.32.03 – 2825 – Mat. De Saúde p/ Distribuição Gratuita – Fonte 01505

§ 1.º Durante a vigência do contrato, a CONTRATADA deverá manter atualizada a sua Habilitação, conforme exigido no Edital de Licitação, com base no artigo 55, Inciso XIII, da Lei Federal n.º 8.666/93.

§2.º - Em caso de não cumprimento pela Contratada de qualquer disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

Cláusula Quinta – Direitos e Responsabilidades das Partes:

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

Cláusula Sexta - Sanções Administrativas para o Caso de Inadimplemento Contratual:

Serão consideradas as seguintes penalidades, sem prejuízo da ação civil e criminal que couber: a) em caso de atraso injustificado no cumprimento do objeto, será aplicada à Contratada multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor contratual, exigível juntamente com o cumprimento das obrigações contratuais, por dia consecutivo de atraso em relação à data prevista para a execução dos serviços, limitada a 10% (dez por cento) do valor total do Contrato; b) pela inexecução total ou parcial do Contrato, o Contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as sanções previstas no Artigo 87, da Lei no. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato; c) multa de 1%(um por cento) do valor contratual quando por ação, omissão ou negligência, a contratada infringir quaisquer das demais obrigações contratuais; d) suspensão do direito de participar em licitações junto à contratante.

Cláusula Sétima – Da Rescisão:

O presente Contrato poderá ser rescindido caso quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei no. 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei 8.666/93.

Cláusula Oitava – Legislação Aplicável

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações subseqüentes, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

Processo Licitatório
Folha nº 269
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Cláusula Nona – Transmissão de Documentos:

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo, por correio eletrônico ou mediante transmissão de fac-símile. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Cláusula Décima – Casos Omissos:

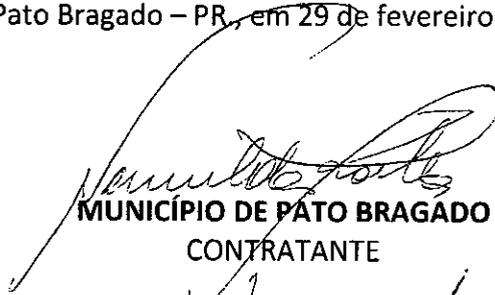
Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Primeira – Do Foro:

Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para os fins e direito, na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR, em 29 de fevereiro de 2012.


MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
CONTRATANTE


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE


ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA
CONTRATADO

Processo Licitatório

Folha nº 270
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CONTRATO Nº 021/2012
PREGÃO PRESENCIAL 006/2012

SUPLENTE DO DIÁRIO OFICIAL
O Presente nº 293
Obrigado nº 23
Cristiane
Visto

Contrato de Fornecimento que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO** e a empresa **HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA EPP**, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.719.472/0001-05, neste ato representado pela Senhora Prefeita, **NORMILDA KOEHLER**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3.785.291-0/PR e do CPF nº 703.921.299-49, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – PR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.232.808/0001-83, situado na Rua Florianópolis, 1117, neste ato representado pelo Secretario Municipal Senhor **LEOMAR ROHDEN**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG n.º 3.330.683-0 e do CPF n.º 550.079.379-91.

CONTRATADA: **HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 11.616.474/0001-89, estabelecida na Rua Domiciliano Theobaldo Bresolin, 220, Bairro São Cristóvão, Cascavel – PR, CEP 85.816-080, neste ato representada pelo Senhor Joe Henrique Franz, portador da Cédula de Identidade nº 3.095.174-3 e do CPF/MF nº 512.887619-53, residente e domiciliado na cidade de Cascavel - PR, acordam e ajustam o presente contrato, nos termos da Lei N.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, suas alterações subsequentes e legislação pertinente, Licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2012** e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, observações e responsabilidades das partes.

Cláusula primeira - Do objeto

Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pato Bragado, através do Programa Hiperdia, nas quantidades e descrições abaixo relacionadas:

ITEM	MEDICAMENTOS	MED.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
5	ATENOLOL +CLORTALIDONA 25/12,5 MG	COMP.	2.000	0,19	380,00
7	ATENOLOL 100MG	COMP	6.000	0,02	120,00
9	BENS. ANLODIPINO 10MG	COMP	20.000	0,03	600,00
14	CAPTOPRIL 50MG	COMP.	3.000	0,02	60,00
24	CLOR. DILTIAZEM 120 MG	COMP	800	1,19	952,00
25	CLOR. DILTIAZEM 30 MG	COMP	500	0,24	120,00
26	CLOR. DILTIAZEM 60MG	COMP	500	0,25	125,00
27	CLOR. DILTIAZEM 90MG	COMP.	500	1,39	695,00
29	CLOR. SOTALOL 120MG	COMP	400	1,00	400,00
30	CLOR. SOTALOL 160MG	COMP	400	0,91	364,00
31	CLORPROPAMIDA 250MG	COMP	300	0,08	24,00
34	DIN. ISOSSORBIDA 10MG	COMP	400	0,04	16,00
39	FUROSEMIDA + CLOR. POTASSIO 40/100MG	COMP	300	0,53	159,00

Folha nº 271



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

44	HIDRALAZINA 50MG	COMP	2.000	0,31	620,00
49	LOSARTANA + HCTZ 100/25MG	COMP	500	1,19	595,00
53	MAL. ENALAPRIL 20MG	COMP	60.000	0,02	1.200,00
60	MON.ISOSSORBIDA 50 MG RETARD	COMP	500	1,60	800,00
61	NIFEDIPINO 10MG	COMP	300	0,49	147,00
62	NIFEDIPINO 20MG	COMP	2.500	0,02	50,00
64	NIFEDIPINO RETARD + ATENOLOL 20/50 MG	COMP	2.000	1,44	2.880,00
65	NIFEDIPINO RETARD 10MG	COMP	500	0,70	350,00
66	NIFEDIPINO RETARD 20MG	COMP	4.000	1,12	4.480,00
68	PROPATILNITRATO 10MG	COMP	10.000	0,40	4.000,00
73	REPAGLINIDA 0,5MG	COMP	400	2,05	820,00
78	SUSC. METOPROLOL 50MG	COMP	3.000	1,20	3.600,00
80	TART. METOPROLOL 100MG	COMP	700	0,27	189,00

Parágrafo Único: Os medicamentos a serem entregues, deverão ter prazo de validade não inferior a 180 (cento e oitenta) dias contados da data da entrega.

Cláusula segunda - Dos documentos aplicáveis e Fiscalização

Para efeitos obrigacionais tanto o Pregão na Forma Presencial nº 006/2012, em especial o anexo I deste Edital, quanto a proposta adjudicada integram o presente contrato, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem. A fiscalização deste contrato, ficará à cargo da Secretaria Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde do Município de Pato Bragado- PR.

Cláusula terceira - Do preço, condições de pagamento, de reajustamento e atualização financeira

O valor global a ser praticado neste contrato será de até R\$ 23.746,00 (vinte e três mil setecentos e quarenta e seis reais). O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega do objeto deste contrato.

- A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.
- Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos itens, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.
- A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.
- A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de:
 - Prova de regularidade de débito (CND) relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- O pagamento poderá efetuado via transferência Bancária, devendo para tanto a Empresa vencedora informar no ato da Entrega da Nota Fiscal a Agência Bancária e a Conta Corrente que deverá estar obrigatoriamente em nome da mesma.

Cláusula quarta - Da Vigência do Contrato e do Crédito Orçamentário

O presente contrato tem vigência de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de assinatura deste Termo Contratual, o qual poderá ser renovado caso haja interesse entre as partes. O prazo de entrega dos medicamentos será de até 02 (dois) dias, após a efetiva solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de

Processo licitatório
Folha nº 272
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Saúde. Os medicamentos deverão sere entregues nas dependências da Farmácia do Centro de Saúde Municipal de Pato Bragado, sem custo adicional de frete. As despesas decorrentes deste Contrato correrão a conta dos recursos financeiros disponíveis nas seguintes Dotações Orçamentárias:

02.009 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1030214502.039– MANUT. DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR E LABORATORIAL

3.3.90.32.03 – 2823 – Mat. De Saúde p/ Distribuição Gratuita – Fonte 01303.

3.3.90.32.03 – 2825 – Mat. De Saúde p/ Distribuição Gratuita – Fonte 01505

§ 1.º Durante a vigência do contrato, a CONTRATADA deverá manter atualizada a sua Habilitação, conforme exigido no Edital de Licitação, com base no artigo 55, Inciso XIII, da Lei Federal n.º 8.666/93.

§2.º - Em caso de não cumprimento pela Contratada de qualquer disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

Cláusula Quinta – Direitos e Responsabilidades das Partes:

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

Cláusula Sexta - Sanções Administrativas para o Caso de Inadimplemento Contratual:

Serão consideradas as seguintes penalidades, sem prejuízo da ação civil e criminal que couber: a) em caso de atraso injustificado no cumprimento do objeto, será aplicada à Contratada multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor contratual, exigível juntamente com o cumprimento das obrigações contratuais, por dia consecutivo de atraso em relação à data prevista para a execução dos serviços, limitada a 10% (dez por cento) do valor total do Contrato; b) pela inexecução total ou parcial do Contrato, o Contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as sanções previstas no Artigo 87, da Lei no. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato; c) multa de 1%(um por cento) do valor contratual quando por ação, omissão ou negligência, a contratada infringir quaisquer das demais obrigações contratuais; d) suspensão do direito de participar em licitações junto à contratante.

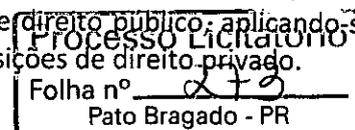
Cláusula Sétima – Da Rescisão:

O presente Contrato poderá ser rescindido caso quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei no. 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei 8.666/93.

Cláusula Oitava – Legislação Aplicável

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações subseqüentes, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.



Cláusula Nona – Transmissão de Documentos:

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo, por correio eletrônico ou mediante transmissão de fac-símile. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Cláusula Décima – Casos Omissos:

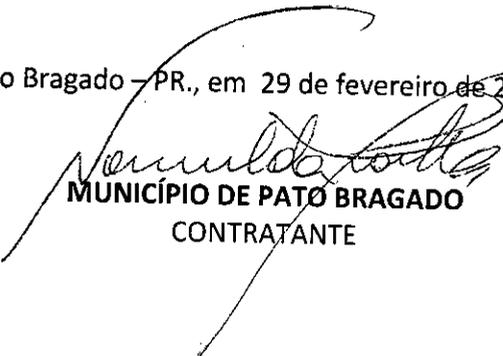
Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Primeira – Do Foro:

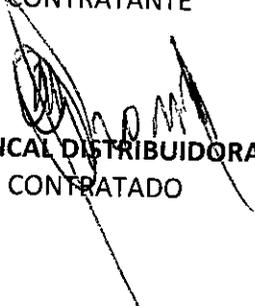
Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para os fins e direito, na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR., em 29 de fevereiro de 2012.


MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE


HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA EPP
CONTRATADO

Processo Licitatório

Folha nº 279
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CONTRATO Nº 022/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2012

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Presente 3293
03/03/12 23
Gustavo
Voto

Contrato de Fornecimento que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO** e a empresa **MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME**, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.719.472/0001-05, neste ato representado pela Senhora Prefeita, **NORMILDA KOEHLER**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3.785.291-0/PR e do CPF nº 703.921.299-49, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.232.808/0001-83, situado na Rua Florianópolis, 1117, neste ato representado pelo Secretário Municipal Senhor **LEOMAR ROHDEN**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG n.º 3.330.683-0 e do CPF n.º 550.079.379-91.

CONTRATADA: **MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 03.233.805/0001-73, estabelecida na Rua Presidente Costa e Silva, 231, Centro de Assis Chateaubriand - PR, CEP 85.935-000, neste ato representada pelo Senhor Thiago de Oliveira, portador da Cédula de Identidade nº 8.837.857-1 e do CPF/MF nº 057.139.409-42, residente e domiciliado na cidade de Assis Chateaubriand - PR, acordam e ajustam o presente contrato, nos termos da Lei N.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, suas alterações subsequentes e legislação pertinente, Licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2012** e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, observações e responsabilidades das partes.

Cláusula primeira - Do objeto

Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pato Bragado, através do Programa Hipertensão, nas quantidades e descrições abaixo relacionadas:

ITEM	MEDICAMENTOS	MED.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
3	AMIODARONA 200 MG	COMP	6.000	0,10	600,00
4	ATENOLOL +CLORTALIDONA 100/25 MG	COMP	1.000	0,73	730,00
20	CLO. AMILORIDA + HCTZ 5/50MG	COMP	400	0,38	152,00
21	CLOPR. BENAZEPRIL 10 MG	COMP	400	2,36	944,00
38	ETEXILATO DE DABIGATRAN 150 MG	COMP	300	3,83	1.149,00
41	GLIMEPIRIDA 1MG	COMP	2000	0,77	1.540,00
46	LISINOPRIL 10MG	COMP	1.500	0,60	900,00
56	METILDOPA 500MG	COMP	2.000	0,12	240,00
59	MON. ISOSSORBIDA 5 MG	COMP	500	0,18	90,00
71	RAMIPRIL/ANLODIPINO 2,5/5 MG	COMP	300	1,59	477,00

Processo Licitação nº 275
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

72	RAMIPRIL/ANLODIPINO 5/5 MG	COMP	300	1,68	504,00
74	REPAGLINIDA 1MG	COMP	1500	1,57	2.355,00
76	SUSC. METOPROLOL 100MG	COMP	2.200	1,88	4.136,00

Parágrafo Único: Os medicamentos a serem entregues, deverão ter prazo de validade não inferior a 180 (cento e oitenta) dias contados da data da entrega.

Cláusula segunda - Dos documentos aplicáveis e Fiscalização

Para efeitos obrigacionais tanto o Pregão na Forma Presencial nº 006/2012, em especial o anexo I deste Edital, quanto a proposta adjudicada integram o presente contrato, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem. A fiscalização deste contrato, ficará à cargo da Secretaria Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde do Município de Pato Bragado-PR.

Cláusula terceira - Do preço, condições de pagamento, de reajustamento e atualização financeira

O valor global a ser praticado neste contrato será de até R\$ 13.817,00 (treze mil oitocentos e dezessete reais). O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega do objeto deste contrato.

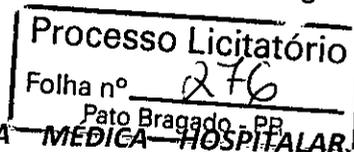
- A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.
- Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos itens, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.
- A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.
- A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de:
 - Prova de regularidade de débito (CND) relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- O pagamento poderá efetuado via transferência Bancária, devendo para tanto a Empresa vencedora informar no ato da Entrega da Nota Fiscal a Agência Bancária e a Conta Corrente que deverá estar obrigatoriamente em nome da mesma.

Cláusula quarta - Da Vigência do Contrato e do Crédito Orçamentário

O presente contrato tem vigência de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de assinatura deste Termo Contratual, o qual poderá ser renovado caso haja interesse entre as partes. O prazo de entrega dos medicamentos será de até 02 (dois) dias, após a efetiva solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde. Os medicamentos deverão sere entregues nas dependências da Farmácia do Centro de Saúde Municipal de Pato Bragado, sem custo adicional de frete. As despesas decorrentes deste Contrato correrão a conta dos recursos financeiros disponíveis nas seguintes Dotações Orçamentárias:

02.009 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1030214502.039– MANUT. DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA – HOSPITALAR E LABORATORIAL





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

3.3.90.32.03 – 2823 – Mat. De Saúde p/ Distribuição Gratuita – Fonte 01303.

3.3.90.32.03 – 2825 – Mat. De Saúde p/ Distribuição Gratuita – Fonte 01505

§ 1.º Durante a vigência do contrato, a CONTRATADA deverá manter atualizada a sua Habilitação, conforme exigido no Edital de Licitação, com base no artigo 55, Inciso XIII, da Lei Federal n.º 8.666/93.

§2.º - Em caso de não cumprimento pela Contratada de qualquer disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

Cláusula Quinta – Direitos e Responsabilidades das Partes:

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convençionados.

Cláusula Sexta - Sanções Administrativas para o Caso de Inadimplemento Contratual:

Serão consideradas as seguintes penalidades, sem prejuízo da ação civil e criminal que couber: a) em caso de atraso injustificado no cumprimento do objeto, será aplicada à Contratada multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor contratual, exigível juntamente com o cumprimento das obrigações contratuais, por dia consecutivo de atraso em relação à data prevista para a execução dos serviços, limitada a 10% (dez por cento) do valor total do Contrato; b) pela inexecução total ou parcial do Contrato, o Contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as sanções previstas no Artigo 87, da Lei no. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato; c) multa de 1%(um por cento) do valor contratual quando por ação, omissão ou negligência, a contratada infringir quaisquer das demais obrigações contratuais; d) suspensão do direito de participar em licitações junto à contratante.

Cláusula Sétima – Da Rescisão:

O presente Contrato poderá ser rescindido caso quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei no. 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei 8.666/93.

Cláusula Oitava – Legislação Aplicável

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações subseqüentes, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

Cláusula Nona – Transmissão de Documentos:

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo, por correio eletrônico ou mediante transmissão de fac-símile. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Processo Licitatório
Folha nº 277
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Cláusula Décima – Casos Omissos:

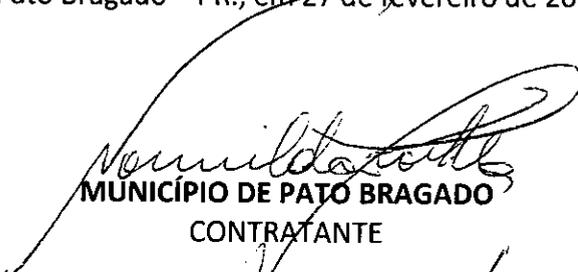
Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Primeira – Do Foro:

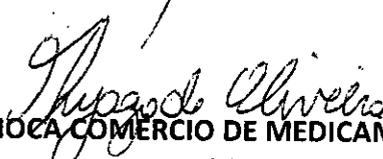
Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para os fins e direito, na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR., em 27 de fevereiro de 2012.


MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
CONTRATANTE


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE


MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME
CONTRATADO

Processo Licitatório

Folha nº 278
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CONTRATO Nº 023/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2012

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Presente nº 3293
de 03/03/12, 23
Gustione
Vice

Contrato de Fornecimento que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO** e a empresa **DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.719.472/0001-05, neste ato representado pela Senhora Prefeita, **NORMILDA KOEHLER**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3.785.291-0/PR e do CPF nº 703.921.299-49, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – PR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.232.808/0001-83, situado na Rua Florianópolis, 1117, neste ato representado pelo Secretário Municipal Senhor **LEOMAR ROHDEN**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG n.º 3.330.683-0 e do CPF n.º 550.079.379-91.

CONTRATADA: **DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 03.924.435/0001-10, estabelecida na Rua Governador Ney Braga, 4339, Centro de Umuarama – PR, CEP 87.501-330, neste ato representada pelo Senhor Joel Eudis de Oliveira Junior, portador da Cédula de Identidade nº 7.375.187-0e do CPF/MF nº 057.473.859-25, residente e domiciliado na cidade de Umuarama - PR, acordam e ajustam o presente contrato, nos termos da Lei N.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, suas alterações subsequentes e legislação pertinente, Licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2012** e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, observações e responsabilidades das partes.

Cláusula primeira - Do objeto

Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pato Bragado, através do Programa Hiperdia, nas quantidades e descrições abaixo relacionadas:

ITEM	MEDICAMENTOS	MED.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
11	BISOPROLOL 10MG	COMP	100	2,70	270,00
19	CLO. AMILORIDA + HCTZ 2,5/25MG	COMP	400	0,21	84,00
22	CLOR. CLONIDINA 0,100MG	COMP	1000	0,17	170,00
23	CLOR. CLONIDINA 0,150MG	COMP	2500	0,23	575,00
28	CLOR. POTASSIO 600MG	COMP	1500	0,65	975,00
32	CLORTALIDONA 12,5MG	COMP	400	0,11	44,00
35	ESPIROLACTONA 50MG	COMP	2.000	0,28	560,00
36	ESPIRONOLACTONA 100 MG	COMP	400	0,85	340,00
43	HIDRALAZINA 25MG	COMP	2.800	0,25	700,00



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

47	LISINOPRIL 20MG	COMP	500	0,80	400,00
48	LISINOPRIL 5MG	COMP	1500	0,30	450,00
51	LOSARTANA 25 MG	COMP	800	0,15	120,00
52	LOSARTANA POTASSICA 100MG	COMP	3.500	0,28	980,00
57	MON. ISOSSORBIDA 20MG	COMP	1.500	0,11	165,00
58	MON. ISOSSORBIDA 40MG	COMP	500	0,26	130,00
63	NIFEDIPINO RETARD + ATENOLOL 10/25MG	COMP	500	1,06	530,00
67	PENTOXIFILINA 400 MG	COMP	1.000	0,90	900,00
75	SUCC.METPROLOL/HCTZ 100/12,5MG	COMP	1.500	2,00	3.000,00
79	TART. METOPROLOL + HCTZ 100/12,5MG	COMP	1.300	1,06	1.378,00
81	VALSARTANA 80 MG	COMP	500	0,90	450,00
83	VERAPAMIL 80 MG	COMP	2.500	0,04	100,00
84	VILDAGLIPTINA 50 MG	COMP	500	2,96	1.480,00
85	VILDAGLIPTINA/CLOR.METFORMINA 50MG/1000MG	COMP	300	2,96	888,00

Parágrafo Único: Os medicamentos a serem entregues, deverão ter prazo de validade não inferior a 180 (cento e oitenta) dias contados da data da entrega.

Cláusula segunda - Dos documentos aplicáveis e Fiscalização

Para efeitos obrigacionais tanto o Pregão na Forma Presencial nº 006/2012, em especial o anexo I deste Edital, quanto a proposta adjudicada integram o presente contrato, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem. A fiscalização deste contrato, ficará à cargo da Secretaria Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde do Município de Pato Bragado- PR.

Cláusula terceira - Do preço, condições de pagamento, de reajustamento e atualização financeira

O valor global a ser praticado neste contrato será de até R\$ 14.689,00 (quatorze mil seiscentos e oitenta e nove reais). O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega do objeto deste contrato.

- A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.
- Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos itens, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.
- A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.
- A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de:
 - Prova de regularidade de débito (CND) relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- O pagamento poderá efetuado via transferência Bancária, devendo para tanto a Empresa vencedora informar no ato da Entrega da Nota Fiscal a Agência Bancária e a Conta Corrente que deverá estar obrigatoriamente em nome da mesma.

Processo Licitatório

Folha nº 280
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Cláusula quarta - Da Vigência do Contrato e do Crédito Orçamentário

O presente contrato tem vigência de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de assinatura deste Termo Contratual, o qual poderá ser renovado caso haja interesse entre as partes. O prazo de entrega dos medicamentos será de até 02 (dois) dias, após a efetiva solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde. Os medicamentos deverão sere entregues nas dependências da Farmácia do Centro de Saúde Municipal de Pato Bragado, sem custo adicional de frete. As despesas decorrentes deste Contrato correrão a conta dos recursos financeiros disponíveis nas seguintes Dotações Orçamentárias:

02.009 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1030214502.039– MANUT. DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR E LABORATORIAL

3.3.90.32.03 – 2823 – Mat. De Saúde p/ Distribuição Gratuita – Fonte 01303.

3.3.90.32.03 – 2825 – Mat. De Saúde p/ Distribuição Gratuita – Fonte 01505

§ 1.º Durante a vigência do contrato, a CONTRATADA deverá manter atualizada a sua Habilitação, conforme exigido no Edital de Licitação, com base no artigo 55, Inciso XIII, da Lei Federal n.º 8.666/93.

§2.º - Em caso de não cumprimento pela Contratada de qualquer disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

Cláusula Quinta – Direitos e Responsabilidades das Partes:

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

Cláusula Sexta - Sanções Administrativas para o Caso de Inadimplemento Contratual:

Serão consideradas as seguintes penalidades, sem prejuízo da ação civil e criminal que couber: a) em caso de atraso injustificado no cumprimento do objeto, será aplicada à Contratada multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor contratual, exigível juntamente com o cumprimento das obrigações contratuais, por dia consecutivo de atraso em relação à data prevista para a execução dos serviços, limitada a 10% (dez por cento) do valor total do Contrato; b) pela inexecução total ou parcial do Contrato, o Contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as sanções previstas no Artigo 87, da Lei no. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato; c) multa de 1%(um por cento) do valor contratual quando por ação, omissão ou negligência, a contratada infringir quaisquer das demais obrigações contratuais; d) suspensão do direito de participar em licitações junto à contratante.

Cláusula Sétima – Da Rescisão:

O presente Contrato poderá ser rescindido caso quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei no. 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei 8.666/93.

Cláusula Oitava – Legislação Aplicável

Processo Licitatório
Folha nº 281
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações subseqüentes, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

Cláusula Nona – Transmissão de Documentos:

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo, por correio eletrônico ou mediante transmissão de fac-símile. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Cláusula Décima – Casos Omissos:

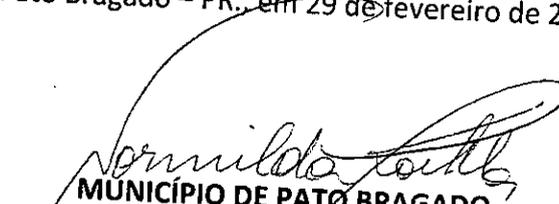
Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

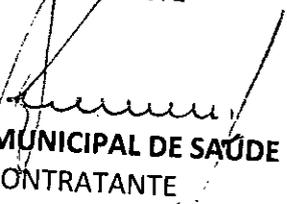
Cláusula Décima Primeira – Do Foro:

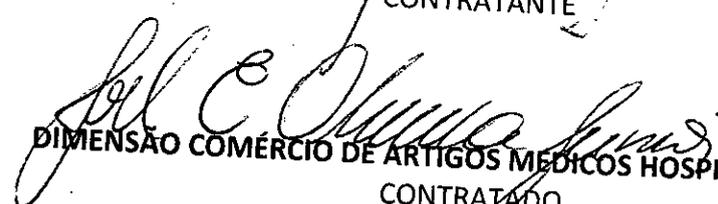
Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para os fins e direito, na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR, em 29 de fevereiro de 2012.


MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
CONTRATANTE


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE


DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
CONTRATADO

Processo Licitatório
Folha nº 282
Pato Bragado - PR